

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Segunda Feira, 14 de Abril de 2008 Nº 24814

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.276, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 5.300, de 11 de março de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a Informação de nº. 104/GSDP//SAD/2008, constate no Processo de nº. 130.145/SAD, de 14 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.300, de 11.03.2005.

ONDE SE LÊ:

01 – CARLA CRISTINA ARAÚJO VASQUEZ, Matrícula 990589970049, Cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, Nível "07", a partir de 25 de janeiro de 2005.

LEIA-SE:

01 – CARLA CRISTINA ARAÚJO VASQUEZ, Matrícula 990589970049, Cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, Nível "08", a partir de 25 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.850/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLECIANE DA CRUZ FERREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 5.851/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 04 de abril de 2008.

ACYR SANTANA DE HOLLANDA – Gerente da Agência Fazendária POLO Várzea Grande, Nível DGA-8;

KÁTIA VALÉRIA NADAF – Gerente de Análise da Administração Indireta, Nível DGA-9. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ATO Nº 5.852/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLECIANE DA CRUZ FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 5.853/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de abril de 2008.

JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS – Gerente da Agência Fazendária POLO Várzea Grande, Nível DGA-8;
MÁRCIO DA SILVA SANTOS – Gerente de Análise da Administração Indireta, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.854/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 5695/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, o servidor **CARLOS FERNANDES MOREIRA DA SILVA** RG nº 0.077.402 SSP/MT, CPF nº 062.305.041-20, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 205950019, lotado na E.E. Leônidas Antero de Matos, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.855/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 5695/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, o servidor **CARLOS ROBERTO CASAGRANDE**, RG nº 12.837.081 SSP/SP, CPF nº 039.356.008-28, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 332750019, lotado na E.E. Nossa Senhora de Lourdes, município de Sinop/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.856/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 5695/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, o servidor **CLAUDEMIR**

JOSÉ BERNARDI, RG nº 1.247.838 SSP/PR, CPF nº 324.126.819-53, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 183860012, lotado na E.E. Pascoal Ramos, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.857/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 126151/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a servidora **CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA**, RG nº 726.896 SSP/MT, CPF nº 458.424.421-91, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 304150010, lotada na E.E. Profª. Vera Pereira do Nascimento/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

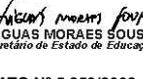
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.858/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 5695/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a servidora **LEONIDIA SANTIAGO**, RG nº 181.299 SSP/MT, CPF nº 207.526.791-04, Professor, Classe 3 E 4, Nível 09, Matrícula Funcional nº 208800018, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.859/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 564030/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a servidora **LEOZENIR SEVERO DA SILVA**, RG nº 404.618 SSP/MT, CPF nº 362.697.271-20, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 268920010, lotada na E.E. Osvaldo Paula - SEDUC, município de Sinop/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.860/2008.

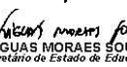
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 57639/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, o servidor **LUIS CARLOS DOS SANTOS FERREIRA**, RG nº 163.083 SSP/MT, CPF nº 208.804.641-00,

Assistente de Administração, Referência 027, Matrícula Funcional nº 44860013, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

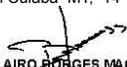

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

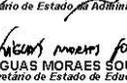
ATO Nº 5.861/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 18639/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, o servidor **LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES**, RG nº 868.372 SSP/MT, CPF nº 650.069.841-04, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 656330040, lotado na E.E. Humberto Castelo Branco, município de Luciara/MT, pelo período de 02 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

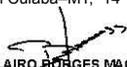

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

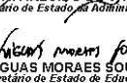
ATO Nº 5.862/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60228/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jauru, a servidora **MARIA GORETH DE MORAES SELHORST**, RG nº 104.178 SSP/MT, CPF nº 177.861.421-34, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 151100012, lotada na E.E. Deputado João Evaristo Curvo - SEDUC, município de Jauru/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

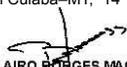

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

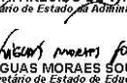
ATO Nº 5.863/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 66346/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jauru, a servidora **MARILENE FÁTIMA DA CUNHA**, RG nº 617.756 SSP/MT, CPF nº 441.998.991-20, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 366310011, lotada na E.E. Dom Bosco - SEDUC, município de Jauru/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.864/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 86846/2008 e 76016/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a servidora **NADIA MARIA BOAIBAD**, RG nº 403.544 SSP/MT, CPF nº 405.267.201-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 870320017, lotada na E.E. Manoel Correa de Almeida - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, pelo período de 20 de Fevereiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro

de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.865/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 5695/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, o servidor **NILSON NEI NARDELLI**, RG nº 00.930.296 SSP/MT, CPF nº 109.510.401-20, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 167160010, lotado na E.E. Liceu Cuiabano, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.866/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 58107/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a servidora **SILVIA REGINA CREMONEZ**, RG nº 31.951.275 SSP/PR, CPF nº 571.507.371-53, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 437980065, lotada na E.E. Oscar Soares - SEDUC, município de Juara/MT, pelo período de 11 de Fevereiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

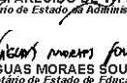
ATO Nº 5.867/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 25227/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a servidora **VERA LUCIA CINTRA ZAGO**, RG nº 01.188.437 SSP/MT, CPF nº 107.660.301-72, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 44530013, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.868/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 170094/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar Voluntariamente, por Implemento de Idade**, o Sr. **ANTONIO FERNANDES SOUZA**, RG nº 737.163/SSP-MT e do CPF nº 110.708.623-04, no cargo efetivo de

Vigia, Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.08.95 a 17.03.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "13 DE MAIO", município de Sorriso – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.869/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 149353/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.215/2008, de 22.02.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **BENEDITO DA SILVA**, RG nº 016.412/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Federal..."

LEIA-SE:

"...acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.870/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 465278/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Implemento de Idade**, o Sr. **JOAQUIM GONÇALO DE ALMEIDA**, RG nº 0222451-8/SSP/MT, CPF nº 293.232.311-34, no cargo efetivo de Vigia, Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 11(onze) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.93 a 30.06.93; 01.04.94 a 30.04.94; 01.02.95 a 19.05.95 e de 29.10.96 a 18.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.871/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 72928/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª. **MARGARETE DELGADO DE ARRUDA**, portadora do RG nº 1380572-0/SSP-MT e do CPF nº 103.788.391-87, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, períodos de 02.04.73 a 01.12.74 e de 13.01.78 a 26.03.2008. **AVERBADOS**: 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.237.598-2/2000, anexo, lotada na Casa Civil do Governo, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.872/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211242/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARTHA PASQUALOTTO NUNES**, portadora do RG nº 9004682887/SSP-RS e do CPF nº 331.451.720-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias

de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, períodos de 01.03.80 a 31.01.82, 17.02.83 a 01.02.86, 25.03.86 a 25.06.86, 01.08.86 a 15.12.86, 16.02.87 a 30.07.87 e 20.02.89 a 27.03.2008, já **Descontados** 05 (cinco) meses, nos períodos de 09.02.2004 a 12.04.2004 e 13.02.2006 a 10.05.2006. **AVERBADOS**: 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls 42/47-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NILZA DE OLIVEIRA PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.873/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 328375/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MATILDES RODRIGUES MIRANDA**, portadora do RG nº 417.015/SSP-MT e do CPF nº 304.759.451-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.83 a 27.03.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. FENELON MULLER", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.874/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 311935/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **MAURO FLAVIANO OJEDA**, portador do RG nº 0119889-0/SSP-MT e do CPF nº 045.799.501-78, no cargo efetivo de Professor, Classe "3 e 4", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 38 (trinta e oito) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 37 (trinta e sete) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, períodos de 02.03.70 a 31.12.70 e 02.08.71 a 27.03.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.176.690-2/97, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.875/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 62530/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MERCIA APARECIDA ROSMAN ZARDO**, portadora do RG nº 1548070-4/SSP-MT e do CPF nº 325.812.899-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos e 04 (quatro) dias, períodos de 01.06.78 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 01.04.2008, já **Descontados** 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de Licença para Trato de Interesse Particular e que exerceu funções estranhas a sala de aula. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.176.059-9/97, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRMÁ LUCINDA FACCHINI", município de Diamantino - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.876/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 159875/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.479/2008, de 11.03.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **NEUZA MARIA DE LIRA**, RG nº 337.188-3/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Categoria Funcional de Apoio do SUS, Classe "D", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.877/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50639/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NEUSA ROCHA ARBUES CARNEIRO**, portadora do RG nº 250.908/MJ-DF e do CPF nº 453.003.131-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 19.08.81 a 18.09.81 e 15.02.82 a 27.03.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SENADOR FILINTO MULLER", município de Barra do Garças- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.878/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 355325/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NILDA MOREIRA DIONISIO**, portadora do RG nº 442285/DGPC-GO e do CPF nº 168.668.781-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 25 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 24.03.80 a 31.01.82; 15.03.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 01.04.2008, já **Descontados** 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, nos períodos de 03.06.91 a 18.11.91; 04.01.93 a 04.02.93 e 01.05.93 a 18.12.96. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 08(oito) meses e 20(vinte) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.157.658-5/96, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.879/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493708/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ROSANGELA MARQUES DA SILVA GARCIA**, portadora do RG nº 0154631-7/SSP-MT e do CPF nº 108.438.841-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos e 26 (vinte e seis) dias, período de 01.03.80 a 27.03.2008, já **Descontados** 01 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.217.672-6/99, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE MEDICI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.880/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37609/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ROSEMARY DE ARRUDA GOES MARTINEZ**, portadora do RG nº 0184049-5/SSP-MT e do CPF nº 176.519.801-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 01(um) mês e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.02.77 a 25.03.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "10 DE DEZEMBRO", município de Pedra Preta- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 656/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 131.131/SAD, de 14 de março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) semanais, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Técnico do SUS – Anexo I

II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo Técnico do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1106800017	WELDO FERREIRA DOS SANTOS	04.12.2003

Anexo II
Cargo Assistente do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1175510014	MARCIALVES DE OLIVEIRA	04.10.2004

Portaria Conjunta nº. 152/SAD/SICME/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
87600013	Salustiano Nunes de Oliveira	8,75

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Março de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 655/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Parecer nº 46/GCCR/SAD/08**, constante no **Processo nº 94.705/SAD**, de 28 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 874790085, enquadrado no cargo de Assistente do SUS, Nível "03", a partir de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 652/SAD/2008

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 1855/SAD/2007, de 30 de novembro de 2007, de enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 241/GCCR/SAD/2008**, constante no **Processo nº 171.095/SAD**, de 03 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **1855/SAD**, de 30.11.2007.

ONDE SE LÊ

01 – MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA, Matrícula **815650019**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "07", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de **28 de novembro de 2007**.

LEIA-SE

01 – MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA, Matrícula **815650019**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "07", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de **28 de maio de 2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 657/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 151.553/SAD**, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
1000740029	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	A
1158380027	KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	B
0901140015	PAULO CESAR SILVEIRA	A
0657190071	SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA	B

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
1038410026	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	A
0637940024	REGINA MARIA JACINTO DE SOUSA	B

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
1183810013	CLEONICE MARIA DA SILVA	A
1188690016	CLEUZA SOLANGE GOMES	A
1179900011	ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA	B
0613880021	HELIO LOPES PARRON JUNIOR	B
1183780017	IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	A
0945150016	JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO	A
1158010017	KELLY FERNANDA GONÇALVES	A
1185150010	LEANDRO CAPISTRANO SILVA	A
1188940012	LEONILDA DE SOUZA	A
0954910010	LIDIANE DE MOURA P. RODRIGUES	B
1200750010	MARTA DOS SANTOS M. DE ARAÚJO	A
1200670016	NELMA MARIA DE S. MASSANEIRO	A
1049480012	RODRIGO MENDES MACHADO	A
1085740010	VANDERLEI GOUVEIA	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 658/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 151.553/SAD**, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0934440018	CIBELE MAKIYAMA MARTINS	C	14.02.2008
0678410020	CIBELLY RODRIGUES DE S. CARVALHO	C	13.02.2008
0939570017	DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS	C	06.02.2008
0581510089	EDVANIA LOURDES DA S.L.DE OLIVEIRA	B	08.02.2008
1000740029	GILBERTO DE OLIVEIRA DE JESUS	B	14.02.2008
1158380027	KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	C	13.02.2008
0901140015	PAULO CESAR SILVEIRA	B	14.02.2008
0901270016	ROMUALDO PRATA VIDAL	C	10.01.2008
0657190071	SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA	C	14.11.2007
0419660038	VALDECI CASTILHO SOARES	B	08.02.2008

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
01038410026	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	B	30.01.2008
01204910011	CECILIA COSTA MARTINS	B	15.02.2008
00965210014	CRISTIANE MAGALHÃES T. DE OLIVEIRA	C	28.01.2008
00637940024	REGINA MARIA JACINTO DE SOUSA	C	27.12.2007

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Feito Financeiro
01183810013	CLEONICE MARIA DA SILVA	B	06.12.2007
01188690016	CLEUZA SOLANGE GOMES	B	14.01.2008
00955070015	CRISTIANY ALVES PEQUENO	C	08.02.2008
01179900011	ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA	C	15.02.2008
00613880021	HELIO LOPES PARRN JUNIOR	C	06.09.2007
00951800019	HUMBERTO MARCILIO A. CARVALHO	C	18.01.2008
01183780017	IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	B	07.11.2007
00945150016	JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO	B	14.02.2008
01158010017	KELLY FERNANDA GONÇALVES	B	20.02.2008
01185150010	LEANDRO CAPISTRANO SILVA	B	04.12.2007
01188940012	LEONILDA DE SOUZA	B	14.02.2008
00954910010	LIDIANE MOURA PORTELA RODRIGUES	C	14.01.2008
01200750010	MARTA DOS SANTOS M. DE ARAUJO	B	30.01.2008
01200670016	NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO	B	14.02.2008
01049480012	RODRIGO MENDES MACHADO	B	12.02.2008
00951690019	SÔNIA APARECIDA CANDIDO	C	08.02.2008
01085740010	VANDERLEI GOUVEIA	B	07.02.2008

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0430960018	BENTA GONÇAVES DO NASCIMENTO	C	08.02.2008
0951900013	ELIZEU ROCHA	C	08.02.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 670/SAD/2008

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Parecer nº 053/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 28.383/SAD**, de 21 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA**, Matrícula 843370025, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, alteração da carga horária de **30 (trinta)** horas para **40 (quarenta)** horas semanais, a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 669/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em níveis os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790340046	ADEMAR SALES MACAÚBAS	05	26.02.2008
481270060	CÍCERO MANOEL DE FREITAS	04	17.12.2007
807810088	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	03	23.07.2007
788040030	MIRIAN FRANCISCA MARTINS QUEIROZ	03	16.08.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 668/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 273.091/SAD**, de 27 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe “A”, Nível “01”, em regime de **30 (trinta)** semanais, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1238740011	ALESSANDRA STEFAN	13.05.2005

1201190018	DEBORA CRISTINA DO AMARAL	14.12.2004
1244090015	DORLENE GOES FERNANDES	10.06.2005
1174450018	LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA	27.08.2004

Anexo II

Cargo Técnico do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
952400022	VERA LUCIA DAS NEVES SILVA	28.07.2004

Anexo III

Cargo Assistente do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1183830014	CARMEM APARECIDA SILVA	08.11.2004
1157360014	RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS	21.06.2004

Anexo IV

Cargo Apoio do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1200760015	INES FELICIO DA SILVA AMIRA	17.11.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 524/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do ato administrativo nº 1.937/2007, de 19 de dezembro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, o que dispõe a Informação nº 098/GSDP/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 37.713/SAD, de 28 de janeiro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.937/SAD/2007, de 19.12.2007.

ONDE SE LÊ

01 – JOCILÉIA PRADO DE ABREU, Matricula 201380048, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "08", a partir de 10 de dezembro de 2007.

LEIA-SE

01 – JOCILÉIA PRADO DE ABREU, Matricula 201380048, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "08", a partir de 01 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 421/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 25.597/SAD, de 18 de janeiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão para classe "C", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Técnico do Serviço de Trânsito – Anexo I

II – Agente do Serviço de Trânsito – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO INDEIRA LOPES
Presidente do Detran

Anexo I

Cargo: Técnico do Serviço de Trânsito

Matricula	Nome	Efeito Funcional
811750019	IZINETE MUSSA DE MORAES	18.01.2008

Anexo II

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Matricula	Nome	Efeito Funcional
808490010	ANTONIO IZIDIO DA SILVA	22.01.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 137/SAD/2008, de 01 de fevereiro de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 130/GSDP/SAD/2008, constante no Processo nº 153.333/SAD, de 27 de março de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 137/SAD/2008, de 01.02.2008.

ONDE SE LÊ

01 – MIGUEL DA PENHA CORREA, Matricula 817560017, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "07", a partir de 10 de dezembro de 2007.

LEIA-SE

01 – MIGUEL DA PENHA CORREA, Matricula 817560017, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "10", a partir de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 577/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada

pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que a **Informação nº 954/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 301.523/SAD**, de 01 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOELCIO MENDONÇA DE BARROS**, Matrícula 1159910011, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "B" a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 574/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 953/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 270.708/SAD**, de 13 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GREIBE MARIA DE BARROS TAQUES**, matrícula 75030020, cargo de Papioscopista, progressão para a classe "D", a partir de 13 de julho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 573/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 15.863/SAD**, de 11 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EROTILDES ELIANE DE LIMA RODRIGUES**, Matrícula 115430016, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "C", a partir de 11 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 576/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que a **Informação nº 1054/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 5.599/SAD**, de 07 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLUCE PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula 1195130012, cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 07 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 567/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 142.418/SAD**, de 20 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I

II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Anexo I

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Nível
818570016	NILSON BASTOS	04

Anexo II

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Nível
819460010	ELISABETH CORREA S. MARANHÃO	09

ATO ADMINISTRATIVO Nº 525/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a classe "C" aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
806310014	ANTONIO FRANCISCO P. FILHO
806480017	ODENIL ANTONIO EVANGELISTA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 543/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 105.492/SAD**, de 04 de março de 2008,

RESOLVE:

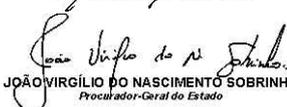
Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da PGE – Anexo I
- II – Agente da PGE – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 22 de janeiro de 2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

Anexo I
Cargo: Técnico da PGE

Matricula	Nome	Nível
955490014	ÁGADA MARIA WERNER	03
956560016	EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO	03
955610010	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	03
521590027	HÉLIO UDSON OLIVEIRA RAMOS	03
955600014	PASQUALINA MARIA FERREIRA	03

Anexo II
Cargo: Agente da PGE

Matricula	Nome	Nível
955480019	ALTINO CARMELITO DUQUE	03
304040010	ANA LUCAS DA SILVA SANTOS	09

176110011	ANA RAINHA ALMEIDA DA COSTA	09
338180010	DIONETE AUXILIADORA MAGALHÃES	10
077040015	EDUARDO SALES DA SILVA	10
045380015	ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA	10
157380017	ELIZABETH REGINA DE A. MOURA	09
277180015	ELUNICE LEMES DE OLIVEIRA	09
125220014	EUZÉLIA MARIA DE ARRUDA	10
349950016	IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA	09
955540020	MARCELO MUNIZ OLIVEIRA RAMOS	03
959720014	MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES	03
955400023	SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR	03

ATO ADMINISTRATIVO Nº 520/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

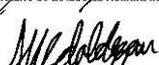
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 205.211/SAD**, de 01 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "04" aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Anexo Único
Cargo: Analista do Meio Ambiente

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
795580010	ALEXSANDER SIQUEIRA	01.02.2007
801650020	JOSÉ VALTER RIBEIRO	20.07.2007

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 07 - SEPLAN/MT

Institui Comissão Intra Governamental para estudar e propor a criação da Região Metropolitana de Cuiabá.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de Criação da Região Metropolitana de Cuiabá e a importância dessa iniciativa para o Estado de Mato Grosso e, ainda, objetivando dar maior legitimidade às discussões e aos trabalhos a serem concretizados pela equipe,

RESOLVE:

I - Instituir **Comissão Intra Governamental** para proceder aos estudos preliminares para a criação da **Região Metropolitana de Cuiabá**, composta pelos representantes do Governo do Estado, das Prefeituras e Entidades abaixo indicados, sob a Coordenação do Primeiro:

- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO – SEPLAN
- ADRIANA BUSSIK SANTOS – Prefeitura Municipal de Cuiabá
- TATIANA MONTEIRO COSTA E SILVA – Prefeitura Municipal de Cuiabá
- PAULO MOURA – Assembléia Legislativa de Mato Grosso
- ODÁRIO SEBASTIÃO DA SILVA – Prefeitura Municipal de Várzea Grande
- MARIA LÚCIA M. LACERDA DE OLIVEIRA - Prefeitura Municipal de Várzea Grande
- CLÉBER ÁVILA FERREIRA – CREA/MT
- ALEXANDRE LOPES SIMPLÍCIO - CREA/MT
- VALDÍSIO VIRIATO JULIANO – SEPLAN/MT
- MÁRCIA RIVERA – SEPLAN/MT.

II - Integram a Comissão, na qualidade de Colaboradores:

- VINICIUS CARVALHO ARÁUJO – Assembléia Legislativa
- MARGARETH POZZOBON – Assembléia Legislativa

III – A Comissão tem o prazo 180(cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para apresentar o resultado dos trabalhos

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2008.


YENES JÉVENS DE MACALHÕES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
ICMS- 2ª SEMANA DE ABRIL 2008**

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	29.187,21	NOVA BRASILÂNDIA	41.774,94
ÁGUA BOA	208.864,65	NOVA CANAÃ DO NORTE	93.500,24
ALTA FLORESTA	288.808,47	NOVA GUARITA	37.758,58
ALTO ARAGUAIA	734.669,36	NOVA LACERDA	83.376,60
ALTO BOA VISTA	85.967,25	NOVA MARILÂNDIA	38.263,63
ALTO GARÇAS	144.356,86	NOVA MARINGÁ	100.393,46
ALTO PARAGUAI	38.929,67	NOVA MONTE VERDE	71.059,19
ALTO TAQUARI	479.576,56	NOVA MUTUM	445.343,83
APIACÁS	138.748,76	NOVA NAZARÉ	81.875,70
ARAGUAIANA	43.836,23	NOVA OLÍMPIA	234.957,04
ARAGUAINHA	25.100,46	NOVA SANTA HELENA	38.268,10
ARAPUTANGA	184.564,39	NOVA UBIRATÁ	175.378,73
ARENÁPOLIS	44.363,92	NOVA XAVANTINA	120.266,22
ARIPUANÃ	172.144,40	NOVO HORIZONTE DO NORTE	35.858,56
BARÃO DE MELGAÇO	41.682,15	NOVO MUNDO	78.737,23
BARRA DO BUGRES	317.926,97	NOVO SANTO ANTÔNIO	78.648,07
BARRA DO GARÇAS	366.863,73	NOVO SÃO JOAQUIM	133.267,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	58.762,46	PARANAÍTA	74.793,54
BRASNORTE	179.160,04	PARANATINGA	219.282,60
CÁCERES	351.384,10	PEDRA PRETA	232.827,00
CAMPINÁPOLIS	102.688,69	PEIXOTO DE AZEVEDO	114.444,59
CAMPO NOVO PARECIS	697.162,33	PLANALTO DA SERRA	35.589,68
CAMPO VERDE	450.256,54	POCONÉ	104.511,84
CAMPOS DE JÚLIO	191.555,99	PONTAL DO ARAGUAIA	38.632,84
CANABRAVA DO NORTE	45.258,59	PONTE BRANCA	29.157,07
CANARANA	206.271,76	PONTES E LACERDA	259.748,94
CARLINDA	54.774,04	PORTO ALEGRE DO NORTE	62.449,86
CASTANHEIRA	54.732,96	PORTO DOS GAÚCHOS	75.111,33
CHAPADA DOS GUIMARÃES	132.735,40	PORTO ESPERIDIÃO	101.439,06
CLÁUDIA	106.565,30	PORTO ESTRELA	56.554,16
COCALINHO	86.077,37	POXORÉO	125.590,07
COLIDER	171.573,95	PRIMAVERA DO LESTE	609.624,59
COLNIZA	123.380,37	QUERÊNCIA	211.989,98
COMODORO	190.092,55	RESERVA DO CABAÇAL	30.827,90
CONFRESA	76.221,49	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	89.326,52
CONQUISTA D'OESTE	80.665,20	RIBEIRÃOZINHO	39.139,01
COTRIGUAÇU	112.332,71	RIO BRANCO	39.984,77
CUIABÁ	4.208.530,04	RONDOLÂNDIA	95.366,72
CURVELÂNDIA	32.481,12	RONDONÓPOLIS	1.759.516,17
DENISE	62.764,85	ROSÁRIO OESTE	75.396,41
DIAMANTINO	355.973,43	SALTO DO CÉU	44.409,76
DOM AQUINO	109.917,30	SANTA CARMEM	64.984,05
FELIZ NATAL	250.587,60	SANTA CRUZ DO XINGU	61.209,17
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	52.371,49	SANTA RITA DO TRIVELATO	106.910,20
GAÚCHA DO NORTE	116.164,89	SANTA TEREZINHA	62.566,41
GENERAL CARNEIRO	120.852,32	SANTO AFONSO	36.664,35
GLÓRIA D'OESTE	41.222,10	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	122.812,99
GUARANTÁ DO NORTE	137.891,27	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	78.259,85
GUIRATINGA	91.361,53	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	79.264,08
INDIAÍVAL	68.104,35	SÃO JOSE DO XINGU	86.164,57
IPIRANGA DO NORTE	119.192,95	SÃO JOSÉ DO POVO	32.084,80
ITANHANGÁ	50.609,27	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	186.928,09
ITAÚBA	63.382,54	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	118.736,26
ITQUIRA	368.556,64	SÃO PEDRO DA CIPA	29.367,81
JACIARA	224.429,53	SAPEZAL	504.814,25
JANGADA	35.625,46	SERRA NOVA DOURADA	26.129,57
JAURU	98.734,09	SINOP	841.672,36
JUARA	260.004,68	SORRISO	742.873,98
JUINA	313.151,21	TABAPORÃ	81.873,46
JURUENA	58.251,54	TANGARÁ DA SERRA	580.868,04
JUSCIMEIRA	63.091,02	TAPURAH	150.840,90
LAMBARÍ D' OESTE	81.111,56	TERRA NOVA DO NORTE	69.585,40
LUCAS DO RIO VERDE	505.030,58	TESOURO	52.801,36
LUCIARA	35.068,14	TORIXORÉO	43.298,20
MARCELÂNDIA	131.038,01	UNIÃO DO SUL	59.084,44
MATUPÁ	154.498,39	VALE DE SÃO DOMINGOS	44.820,34
MIRASSOL D' OESTE	135.218,16	VÁRZEA GRANDE	1.334.493,97
NOBRES	196.442,15	VERA	117.187,29
NORTELÂNDIA	42.443,50	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	163.914,07
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	55.945,41	VILA RICA	128.774,93
NOVA BANDEIRANTES	68.931,66	TOTAL	27.949.648,38

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
IPI- 2ª SEMANA DE ABRIL 2008**

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	185,35	NOVA BRASILÂNDIA	265,33
ÁGUA BOA	1.326,58	NOVA CANAÃ DO NORTE	593,86
ALTA FLORESTA	1.834,33	NOVA GUARITA	239,82
ALTO ARAGUAIA	4.666,16	NOVA LACERDA	529,56
ALTO BOA VISTA	546,01	NOVA MARILÂNDIA	243,03
ALTO GARÇAS	916,86	NOVA MARINGÁ	637,64
ALTO PARAGUAI	247,26	NOVA MONTE VERDE	451,32
ALTO TAQUARI	3.045,97	NOVA MUTUM	2.828,55
APIACÁS	881,25	NOVA NAZARÉ	520,02
ARAGUAIANA	278,42	NOVA OLÍMPIA	1.492,30
ARAGUAINHA	159,42	NOVA SANTA HELENA	243,06
ARAPUTANGA	1.172,24	NOVA UBIRATÃ	1.113,90
ARENÁPOLIS	281,77	NOVA XAVANTINA	763,86
ARIPUANÃ	1.093,35	NOVO HORIZONTE DO NORTE	227,75
BARÃO DE MELGAÇO	264,74	NOVO MUNDO	500,09
BARRA DO BUGRES	2.019,27	NOVO SANTO ANTÔNIO	499,52
BARRA DO GARÇAS	2.330,09	NOVO SÃO JOAQUIM	846,43
BOM JESUS DO ARAGUAIA	373,22	PARANAÍTA	475,04
BRASNORTE	1.137,91	PARANATINGA	1.392,75
CÁCERES	2.231,77	PEDRA PRETA	1.478,77
CAMPINÁPOLIS	652,21	PEIXOTO DE AZEVEDO	726,88
CAMPO NOVO PARECIS	4.427,94	PLANALTO DA SERRA	226,04
CAMPO VERDE	2.859,75	POCONÉ	663,79
CAMPOS DE JÚLIO	1.216,64	PONTAL DO ARAGUAIA	245,37
CANABRAVA DO NORTE	287,45	PONTE BRANCA	185,19
CANARANA	1.310,11	PONTES E LACERDA	1.649,76
CARLINDA	347,89	PORTO ALEGRE DO NORTE	396,64
CASTANHEIRA	347,63	PORTO DOS GAÚCHOS	477,06
CHAPADA DOS GUIMARÃES	843,05	PORTO ESPERIDIÃO	644,28
CLÁUDIA	676,84	PORTO ESTRELA	359,20
COCALINHO	546,71	POXORÉO	797,67
COLIDER	1.089,73	PRIMAVERA DO LESTE	3.871,96
COLNIZA	783,64	QUERÊNCIA	1.346,43
COMODORO	1.207,35	RESERVA DO CABAÇAL	195,80
CONFRESA	484,11	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	567,35
CONQUISTA D'OESTE	512,34	RIBEIRÃOZINHO	248,59
COTRIGUAÇU	713,47	RIO BRANCO	253,96
CUIABÁ	26.729,96	RONDOLÂNDIA	605,71
CURVELÂNDIA	206,30	RONDONÓPOLIS	11.175,35
DENISE	398,64	ROSÁRIO OESTE	478,87
DIAMANTINO	2.260,92	SALTO DO CÉU	282,06
DOM AQUINO	698,13	SANTA CARMEM	412,74
FELIZ NATAL	1.591,58	SANTA CRUZ DO XINGU	388,76
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	332,63	SANTA RITA DO TRIVELATO	679,03
GAÚCHA DO NORTE	737,81	SANTA TEREZINHA	397,38
GENERAL CARNEIRO	767,58	SANTO AFONSO	232,87
GLÓRIA D'OESTE	261,82	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	780,03
GUARANTÃ DO NORTE	875,80	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	497,06
GUIRATINGA	580,27	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	503,44
INDIAVAÍ	432,56	SÃO JOSE DO XINGU	547,26
IPIRANGA DO NORTE	757,04	SÃO JOSÉ DO POVO	203,78
ITANHANGÁ	321,44	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.187,25
ITAÚBA	402,57	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	754,14
ITUIQUIRA	2.340,84	SÃO PEDRO DA CIPA	186,53
JACIARA	1.425,44	SAPEZAL	3.206,27
JANGADA	226,27	SERRA NOVA DOURADA	165,96
JAURU	627,10	SINOP	5.345,78
JUARA	1.651,39	SORRISO	4.718,27
JUINA	1.988,94	TABAPORÃ	520,01
JURUENA	369,98	TANGARÁ DA SERRA	3.689,31
JUSCIMEIRA	400,71	TAPURAH	958,05
LAMBARÍ D' OESTE	515,17	TERRA NOVA DO NORTE	441,96
LUCAS DO RIO VERDE	3.207,64	TESOURO	335,36
LUCIARA	222,73	TORIXORÉO	275,00
MARCELÂNDIA	832,27	UNIÃO DO SUL	375,27
MATUPÁ	981,28	VALE DE SÃO DOMINGOS	284,67
MIRASSOL D' OESTE	858,82	VÁRZEA GRANDE	8.475,87
NOBRES	1.247,68	VERA	744,30
NORTELÂNDIA	269,57	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.041,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	355,33	VILA RICA	817,90
NOVA BANDEIRANTES	437,81	T O T A L	177.518,74

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
FUPIS - MÊS DE MARÇO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	332,71	NOVA BRASILÂNDIA	476,16
ÁGUA BOA	2.380,71	NOVA CANAÃ DO NORTE	1.065,75
ALTA FLORESTA	3.291,94	NOVA GUARITA	430,38
ALTO ARAGUAIA	8.374,01	NOVA LACERDA	950,35
ALTO BOA VISTA	979,88	NOVA MARILÂNDIA	436,14
ALTO GARÇAS	1.645,43	NOVA MARINGÁ	1.144,32
ALTO PARAGUAI	443,73	NOVA MONTE VERDE	809,96
ALTO TAQUARI	5.466,38	NOVA MUTUM	5.076,18
APIACÁS	1.581,51	NOVA NAZARÉ	933,25
ARAGUAIANA	499,66	NOVA OLÍMPIA	2.678,12
ARAGUAINHA	286,10	NOVA SANTA HELENA	436,19
ARAPUTANGA	2.103,73	NOVA UBIRATÁ	1.999,03
ARENÁPOLIS	505,67	NOVA XAVANTINA	1.370,83
ARIPUANÃ	1.962,16	NOVO HORIZONTE DO NORTE	408,73
BARÃO DE MELGAÇO	475,11	NOVO MUNDO	897,47
BARRA DO BUGRES	3.623,84	NOVO SANTO ANTÔNIO	896,46
BARRA DO GARÇAS	4.181,64	NOVO SÃO JOAQUIM	1.519,02
BOM JESUS DO ARAGUAIA	669,79	PARANAÍTA	852,52
BRASNORTE	2.042,13	PARANATINGA	2.499,46
CÁCERES	4.005,19	PEDRA PRETA	2.653,84
CAMPINÁPOLIS	1.170,48	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.304,48
CAMPO NOVO PARECIS	7.946,49	PLANALTO DA SERRA	405,66
CAMPO VERDE	5.132,18	POCONÉ	1.191,26
CAMPOS DE JÚLIO	2.183,42	PONTAL DO ARAGUAIA	440,35
CANABRAVA DO NORTE	515,87	PONTE BRANCA	332,34
CANARANA	2.351,16	PONTES E LACERDA	2.960,71
CARLINDA	624,33	PORTO ALEGRE DO NORTE	711,82
CASTANHEIRA	623,86	PORTO DOS GAÚCHOS	856,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.512,96	PORTO ESPERIDIÃO	1.156,24
CLÁUDIA	1.214,67	PORTO ESTRELA	644,62
COCALINHO	981,14	POXORÉO	1.431,52
COLIDER	1.955,66	PRIMAVERA DO LESTE	6.948,71
COLNIZA	1.406,33	QUERÊNCIA	2.416,33
COMODORO	2.166,74	RESERVA DO CABAÇAL	351,39
CONFRESA	868,80	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.018,17
CONQUISTA D'OESTE	919,45	RIBEIRÃOZINHO	446,12
COTRIGUAÇU	1.280,41	RIO BRANCO	455,76
CUIABÁ	47.970,24	RONDOLÂNDIA	1.087,02
CURVELÂNDIA	370,23	RONDONÓPOLIS	20.055,56
DENISE	715,41	ROSÁRIO OESTE	859,39
DIAMANTINO	4.057,51	SALTO DO CÉU	506,20
DOM AQUINO	1.252,87	SANTA CARMEM	740,71
FELIZ NATAL	2.856,28	SANTA CRUZ DO XINGU	697,68
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	596,95	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.218,60
GAÚCHA DO NORTE	1.324,09	SANTA TEREZINHA	713,15
GENERAL CARNEIRO	1.377,52	SANTO AFONSO	417,91
GLÓRIA D'OESTE	469,86	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.399,86
GUARANTÁ DO NORTE	1.571,73	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	892,03
GUIRATINGA	1.041,37	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	903,48
INDIAVÁ	776,28	SÃO JOSE DO XINGU	982,13
IPIRANGA DO NORTE	1.358,60	SÃO JOSÉ DO POVO	365,71
ITANHANGÁ	576,86	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.130,67
ITAÚBA	722,46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.353,40
ITIQUEIRA	4.200,93	SÃO PEDRO DA CIPA	334,74
JACIARA	2.558,12	SAPEZAL	5.754,04
JANGADA	406,07	SERRA NOVA DOURADA	297,83
JAURU	1.125,40	SINOP	9.593,67
JUARA	2.963,62	SORRISO	8.467,53
JUINA	3.569,40	TABAPORÃ	933,22
JURUENA	663,97	TANGARÁ DA SERRA	6.620,93
JUSCIMEIRA	719,13	TAPURAH	1.719,34
LAMBARÍ D'OESTE	924,54	TERRA NOVA DO NORTE	793,16
LUCAS DO RIO VERDE	5.756,51	TESOURO	601,85
LUCIARA	399,72	TORIXORÉO	493,53
MARCELÂNDIA	1.493,62	UNIÃO DO SUL	673,46
MATUPÁ	1.761,02	VALE DE SÃO DOMINGOS	510,88
MIRASSOL D'OESTE	1.541,26	VÁRZEA GRANDE	15.211,01
NOBRES	2.239,11	VERA	1.335,74
NORTELÂNDIA	483,79	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.868,35
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	637,68	VILA RICA	1.467,82
NOVA BANDEIRANTES	785,71	TOTAL	318.579,51

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

AGENCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 003/2008

Reconheço que o (os) micro produtor rural cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Ataide Bispo de Arruda 204.394.311-15; Bento Guimarães Alves 108.593.061-00; Benedito Caitano da Silva 002.760.171-45; Brígida Silva Santos 765.852.048-91; Enéias da Silva Rondon 514.463.591-15; Edgar Alves Martins 006.966.881-74; Elizeu Evangelista da Silva 627.442.751-15; Enzio Evangelista da Silva 834.663.711-04; Fernando Marques Lemos 020.386.308-95; Francisco Vieira de Campos 204.454.741-49; Ismael Ledovino de Arruda 156.829.861-72; José Domingos Pereira Leite 395.221.991-68; Jose Maria da Costa Magalhães 522.855.291-04; José Benedito dos Santos 362.447.161 -91; José Cícero da Silva 274.624.041-68; José Vicente Antonio Vieira 204.382.651 -49; Juvenal Pereira da Silva 006.954.611-84; Josias de Sousa Lobo 571.064.953-87; João Vitorino de Arruda 204.279.801-00; Licínio Nunes Rondon 172.585.451-15; Maria Helena Rosa Galvão Silva 362.411.301-10; Maria José Mendes 502.666.401-68; Pedro Rocha Cardoso 140.522.291-34; Paulo Roberto Pereira da Silva 003.805.991-63; Rosenil de Oliveira 024.643.751-01; Sebastião Benedito Curado 107.106.551-34; Sebastião França Mattos 183.601.579-87; Usertino Maria Rondon 204.412.901-91; Wando Elias Rondon 884.800.701-53. Lauro Pereira Leite - Gerente Poconé

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOI Nº: 015

PROCESSO Nº: 176386 e 176411/2008.

VALIDADE: 09/04/2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que os estabelecimentos CENTRO OESTE ELETROMAGAZINE LTDA, I.E.13.352.569-4/ 13.352.567-8, C.N.P.J 09.422.330/0003-01/ 09.422.330/0002-20, respectivamente, estão credenciados como beneficiários da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Nelson Barbosa Alves - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOI Nº: 016

PROCESSO Nº: 176401/2008.

VALIDADE: 09/04/2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento EONIK DO BRASIL LTDA, I.E.13.352.562-7, C.N.P.J 05.399.450/0004-65 , esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Nelson Barbosa Alves - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

PORTARIA Nº 55/2008-SEFAZ

Institui o Programa Operação Veículos Usados – PROVEU, programa especial de fiscalização e acompanhamento do segmento de atacado e varejo de veículos automotores usados e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que procedimentos que busquem equacionar irregularidades, como as verificadas na Operação Veículos Usados, desencadeada pela Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada da Superintendência de Fiscalização – GFSE/SUFIS, e oportunizar aos contribuintes o retorno à legalidade somente podem ser considerados eficazes, na medida em que assegurem resultados positivos na arrecadação do ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o programa PROVEU – programa especial de fiscalização e acompanhamento do segmento de atacado e varejo de veículos automotores usados, a ser desenvolvido pela Superintendência de Fiscalização.

Parágrafo único O programa a que se refere o *caput* consiste na atuação preventiva e orientativa dos Fiscais de Tributos Estaduais e Agentes Tributários Estaduais junto aos contribuintes de ICMS integrantes do respectivo segmento.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, o Superintendente de Fiscalização expedirá Ordem de Serviço, para que o(s) Fiscal (is) de Tributos Estaduais – FTE e Agente(s) Tributário(s) Estadual (is) - ATE, participante(s) do programa efetue(m) os trabalhos de fiscalização junto ao(s) estabelecimento(s) do contribuinte individualizado na respectiva Ordem de Serviço e, em apurando qualquer irregularidade no cumprimento de obrigações tributárias, expeça notificação, para sua regularização espontânea no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da mesma.

§ 1º Na notificação referida no *caput* constarão os seguintes elementos:

I – o número da notificação;

II – a unidade da Secretaria de Estado de Fazenda responsável pela notificação;

III – os dados cadastrais identificativos do contribuinte;

IV – o objeto e o período de fiscalização;

V – as determinações específicas para regularização da situação cadastral e fiscal do contribuinte;

VI – o prazo para regularização espontânea;

VII – a data e assinatura do FTE ou ATE que a expedir; e

VIII – a data da ciência do contribuinte com aposição de sua assinatura.

§ 2º Na hipótese em que a notificação contiver demonstrativo do imposto apurado, o valor dos respectivos acréscimos legais deverá ser recomposto quando o pagamento for efetuado no mês subsequente.

§ 3º A notificação mencionada no parágrafo anterior será expedida em 5 (cinco) vias que terão a seguinte destinação:

I – 1ª (primeira) via – contribuinte;

II – 2ª (segunda) via – titular da Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada da Superintendência de Fiscalização – GFSE/SUFIS;

III – 3ª (terceira) via – autoridade autuante responsável pela notificação;

IV – 4ª (quarta) via – titular da Gerência da Conta Corrente Fiscal, somente nas hipóteses em que a notificação envolva o cumprimento de obrigação principal;

V – 5ª - (quinta) via – Agência Fazendária do domicílio tributário para acompanhamento tempestivo da regularização da pendência.

Art. 3º No prazo previsto no *caput* do artigo 2º, fica assegurado ao contribuinte requerer a sua adesão ao programa PROVEU, aplicando-se as seguintes regras:

I – com relação aos contribuintes que possuam, exclusivamente, pendências decorrentes do descumprimento de obrigação acessória, a sua adesão ao programa se dará, automaticamente, por meio da formalização de pedido de regularização das mesmas, consignando-se no documento próprio, preferencialmente no campo "Observações", o número e data de expedição da notificação, bem como a unidade da SEFAZ por ela responsável, ou na sua ausência, a observação: "Adesão ao programa PROVEU, com base na Portaria nº 55/2008".

II – com relação ao contribuinte que possua pendências decorrentes do descumprimento da obrigação principal:

a) aquele que pretenda aderir ao programa PROVEU deverá emitir, junto ao Sistema de Conta Corrente Fiscal, Termo de Confissão de Débito Fiscal e Pedido de Parcelamento, nos termos do

artigo 8º e com fundamento no inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 1268, de 04 de setembro de 2003, sujeitando-se, no que couber, às suas regras, bem como da Portaria nº 128, de 30 de outubro de 2003;

b) considera-se adesão ao programa PROVEU, o contribuinte que efetuar o pagamento do débito fiscal confessado em parcela única ou tiver o seu parcelamento eletrônico liberado no Sistema de Conta Corrente Fiscal, nos termos do Decreto nº 1268/2003;

III – relativamente aos débitos cujos fatos geradores tenham vencimento posterior a 31 de dezembro de 2007, a adesão ao programa PROVEU somente poderá se dar por meio de seu pagamento, em cota única, fazendo constar do documento de arrecadação o número da notificação e a respectiva unidade da SEFAZ por ela responsável, quando houver, ou a expressão "Adesão ao programa PROVEU, conforme Portaria nº 55/2008".

§ 1º Considera-se, para fins de recolhimento do imposto na forma deste artigo, como valor da operação aquele previsto no Anexo II à Portaria nº 170/2007-SEFAZ.

§ 2º Aplica-se os benefícios atribuídos à espontaneidade e à operação ao pagamento do débito em parcela única, nos termos da definição conferida pelo § 1º do artigo 7º do Decreto nº 1268/2003.

§ 3º A redução de base de cálculo prevista no inciso I, do artigo 1º, do Anexo VIII do RICMS somente será aplicada aos débitos fiscais quitados em parcela única.

§ 4º Para fins de quitação do débito fiscal objeto de parcelamento, considera-se como valor do imposto devido o montante integral de ICMS, obtido sem aplicação de redução de base de cálculo, acrescido de multa moratória, juros moratórios e correção monetária e excluída a penalidade.

Art. 4º O contribuinte deverá atender as determinações contidas na notificação, no que se refere à regularização de sua situação cadastral e fiscal e cumprir com as obrigações acessórias a ele impostas pela legislação tributária.

Art. 5º O controle e o acompanhamento da regularização das pendências objeto de notificação serão realizados pelas autoridades fazendárias responsáveis pela sua emissão vinculadas à Superintendência de Fiscalização, que deverão adotar as seguintes providências, conforme o caso:

I – certificar em relação aos contribuintes que aderiram ao presente programa o cumprimento do disposto no inciso V do § 1º do artigo 2º;

II – homologar o pagamento do débito efetuado em parcela única, nos termos dos §§ 1º a 3º do artigo 3º, mediante despacho fundamentado no resultado da ação fiscal do Sistema de Planejamento de Ação Fiscal – PGF;

III – confrontar os valores informados no Termo de Confissão de Débito e Pedido de Parcelamento a que alude a alínea "a" do inciso II do artigo 3º, com o montante de ICMS devido em relação aos veículos em situação irregular, calculado na forma dos § 4º do artigo 3º, podendo:

a) homologar o débito objeto de parcelamento eletrônico, mediante despacho fundamentado no resultado da ação fiscal do Sistema de Planejamento de Ação Fiscal – PGF, e/ou;

b) adotar, nos casos de não conformidade, as providências cabíveis, exigindo o imposto devido na forma do § 1º deste artigo, ou se for o caso, aplicando as penalidades por descumprimento de obrigação acessória;

IV – promover, conforme o caso, a lavratura de Notificação/Auto de Infração – NAI ou Termo de Intimação – TI, dos débitos dos contribuintes que não aderirem ao programa PROVEU, impondo-se a penalidade e os acréscimos cabíveis.

Parágrafo único O valor do imposto devido à título de obrigação principal, nos casos de não conformidade, será recalculado, passando a ser exigido em relação ao montante obtido nos termos do § 4º do artigo 3º, assegurado ao contribuinte o desconto dos recolhimentos efetuados relativos aos débitos confessados tratados nesta Portaria.

Art. 6º A baixa da notificação a que se refere o artigo 2º será promovida, após a regularização integral das pendências do contribuinte ou, conforme o caso, pela adoção das providências fiscais cabíveis, pela autoridade fazendária responsável pela sua emissão, mediante despacho fundamentado no resultado da ação fiscal do Sistema de Planejamento de Ação Fiscal – PGF.

Art. 7º Esta Portaria aplica-se aos débitos atuais e pretéritos relativos às operações de saída de veículos automotores usados ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2003 até o termo final do prazo de adesão ao programa previsto nesta Portaria.

Art. 8º Ficam convalidadas as ações preventivas e orientativas desenvolvidas por FTE e ATE junto ao contribuinte do segmento de atacado e varejo de veículos automotores usados, no período compreendido entre 1º de março de 2008 até a data da publicação desta Portaria, independentemente do exarado na Ordem de Serviço que lhe foi atribuída.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 10 de abril de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 060 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2007.

O SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao Sexto Bimestre do Exercício de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

REO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR **
		(a)	(b)	NO BIMESTRE (b)	% ** (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.334.039.211,00	5.334.039.211,00	1.191.279.575,68	22,33%	6.193.231.371,18	116,11%	(859.192.160,18)
RECEITAS CORRENTES	5.313.412.259,00	5.313.412.259,00	1.101.166.105,29	20,72%	6.088.698.506,91	114,59%	(775.286.248,91)
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.016.143.317,00	3.016.143.317,00	622.559.722,22	20,64%	3.437.708.825,18	113,98%	(421.565.508,18)
Impostos	2.975.766.000,00	2.975.766.000,00	615.421.336,54	20,68%	3.396.137.360,25	114,13%	(420.371.360,25)
(-) PARTE FUNDEB *	337.554.000,00	337.554.000,00	91.009.125,49	26,96%	436.997.660,80	129,46%	(99.443.660,80)
Taxas	40.377.317,00	40.377.317,00	7.138.385,68	17,68%	41.571.351,87	102,96%	(1.194.034,87)
Contribuição de Melhoria	-	-	0,00%	-	113,06	0,00%	(113,06)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	491.212.658,00	491.212.658,00	99.224.764,49	20,20%	536.644.781,70	109,25%	(45.432.123,70)
Contribuições Sociais	170.271.188,00	170.271.188,00	44.147.682,26	25,93%	193.032.279,78	113,37%	(22.761.091,78)
Contribuições Econômicas	320.941.470,00	320.941.470,00	55.077.082,23	17,16%	343.612.501,92	107,06%	(22.671.031,92)
RECEITA PATRIMONIAL	32.647.670,00	32.647.670,00	15.918.862,36	48,76%	76.337.884,68	233,82%	(43.680.194,68)
Receitas Imobiliárias	1.281.400,00	1.281.400,00	799.587,58	62,40%	1.571.389,73	122,63%	(289.989,73)
Receitas de Valores Mobiliários	25.944.456,00	25.944.456,00	12.711.155,32	48,99%	63.544.617,78	244,93%	(37.600.161,78)
Receita de Concessões e Permissões	5.421.814,00	5.421.814,00	2.376.077,46	43,82%	11.179.195,17	206,19%	(5.757.381,17)
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	31.862,00	0,00%	42.662,00	0,00%	(42.662,00)
RECEITA AGRICULTURA	722.347,00	722.347,00	12.354,00	1,71%	115.053,27	15,93%	607.293,73
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Animal e Derivados	124.543,00	124.543,00	1.458,00	1,17%	47.354,40	38,02%	77.188,60
Outras Receitas Agropecuárias	597.804,00	597.804,00	10.896,00	1,82%	67.998,87	11,32%	530.105,13
RECEITA INDUSTRIAL	3.560.105,00	3.560.105,00	291.445,96	8,19%	2.450.769,51	68,84%	1.109.335,49
Receita da Indústria de Transformação	3.560.105,00	3.560.105,00	291.445,96	8,19%	2.450.769,51	68,84%	1.109.335,49
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	146.307.688,00	146.307.688,00	31.824.147,68	21,75%	185.324.948,86	126,67%	(39.017.260,86)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.462.294.410,00	1.462.294.410,00	289.114.000,00	19,77%	1.616.079.479,69	110,52%	(153.785.069,69)
Transferências Intergovernamentais	1.418.718.004,00	1.418.718.004,00	283.612.710,32	19,99%	1.578.764.189,05	111,28%	(160.046.185,05)
(-) RECURSOS FUNDEB*	136.130.654,00	136.130.654,00	36.233.658,77	26,62%	156.105.114,69	114,67%	(19.974.460,69)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	15.000,00	0,00%	(15.000,00)
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	43.576.406,00	43.576.406,00	5.501.289,68	12,62%	37.300.290,64	85,60%	6.276.115,36
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.524.063,00	160.524.063,00	42.221.008,58	26,30%	234.036.784,02	145,80%	(73.512.721,02)
Multas e Juros de Mora	37.917.853,00	37.917.853,00	10.507.156,84	27,71%	64.674.138,46	170,56%	(26.756.285,46)
Indenizações e Restituições	13.010.404,00	13.010.404,00	6.172.810,77	47,45%	9.229.214,31	70,94%	3.781.189,69
Receita da Dívida Ativa	10.429.011,00	10.429.011,00	5.999.218,83	57,52%	18.005.055,30	172,64%	(7.576.044,30)
Receitas Correntes Diversas	99.166.795,00	99.166.795,00	19.541.822,14	19,71%	142.128.375,95	143,32%	(42.961.580,95)
RECEITAS DE CAPITAL	20.626.953,00	20.626.953,00	90.113.470,39	436,87%	104.532.864,27	506,78%	(83.905.911,27)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Créditos Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operação de Créditos Externas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	4.665.377,00	4.665.377,00	77.630.544,52	1663,97%	81.999.439,41	1757,62%	(77.334.062,41)
Alienação de Bens Móveis	567.424,00	567.424,00	73.449.120,04	12944,31%	74.396.056,51	13111,19%	(73.828.632,51)
Alienação de Bens Imóveis	4.097.953,00	4.097.953,00	4.181.424,48	102,04%	7.603.382,90	185,54%	(3.505.429,90)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.219.127,00	3.219.127,00	3.408.594,11	105,89%	3.714.842,79	115,40%	(495.715,79)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.742.449,00	12.742.449,00	4.191.548,86	32,89%	12.147.421,84	95,33%	595.027,16
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	12.742.449,00	12.742.449,00	4.191.548,86	32,89%	12.147.421,84	95,33%	595.027,16
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	4.882.782,90	0,00%	6.671.160,23	0,00%	(6.671.160,23)
Div. Atv. Prov. Da Amort. De Emp. E Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Restituições	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	4.882.782,90	0,00%	6.671.160,23	0,00%	(6.671.160,23)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	401.244.561,00	401.244.561,00	71.067.374,24	17,71%	342.444.606,54	85,35%	58.799.954,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.735.283.772,00	5.735.283.772,00	1.262.346.949,92	22,01%	6.535.675.977,72	113,96%	(800.392.205,72)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	5.735.283.772,00	5.735.283.772,00	1.262.346.949,92	22,01%	6.535.675.977,72	113,96%	(800.392.205,72)
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	5.735.283.772,00	5.735.283.772,00	1.262.346.949,92	22,01%	6.535.675.977,72	113,96%	(800.392.205,72)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (f - j)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.373.567.507,95	1.081.711.060,77	6.455.278.568,72	1.263.101.475,26	6.146.984.232,38	1.263.101.475,26	6.146.984.232,38	95,22%	308.294.336,34
DESPESAS CORRENTES	4.651.480.090,70	825.544.069,41	5.477.024.160,11	1.069.733.959,27	5.297.805.590,91	1.069.733.959,27	5.297.805.590,91	96,73%	179.218.569,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.506.148.403,54	134.835.811,04	2.640.984.214,58	554.909.943,60	2.616.739.394,13	554.909.943,60	2.616.739.394,13	99,08%	24.244.820,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	308.292.826,40	81.162.511,61	389.455.338,01	53.855.783,60	389.282.991,15	53.855.783,60	389.282.991,15	99,96%	172.346,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.837.038.860,76	609.545.746,76	2.446.584.607,52	460.968.232,59	2.291.783.205,63	460.968.232,59	2.291.783.205,63	93,67%	154.801.401,89
Transferências a Municípios	851.828.711,00	163.084.175,25	1.014.912.886,25	226.224.057,20	1.011.892.996,42	226.224.057,20	1.011.892.996,42	99,70%	3.019.889,83
Demais Despesas Correntes	985.210.149,76	446.461.571,51	1.431.671.721,27	234.744.175,39	1.279.890.209,21	234.744.175,39	1.279.890.209,21	89,40%	151.781.512,06
DESPESAS DE CAPITAL	637.164.727,25	384.254.408,36	1.021.419.135,61	193.367.519,99	849.178.641,47	193.367.519,99	849.178.641,47	86,81%	129.075.767,14
INVESTIMENTOS	395.636.320,59	792.501.833,59	1.188.138.154,18	142.111.473,83	567.908.355,43	142.111.473,83	567.908.355,43	82,53%	120.229.798,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.990.335,74	2.929.198,79	14.919.534,53	2.522.123,46	11.226.964,42	2.522.123,46	11.226.964,42	56,36%	8.692.570,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	229.538.070,92	40.658.648,98	270.196.719,90	48.733.918,70	270.043.321,62	48.733.918,70	270.043.321,62	99,94%	153.398,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.922.690,00	(84.922.690,00)	-	-	-	-	-	0,00%	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	361.716.264,05	11.380.903,68	373.097.167,73	64.351.802,01	365.375.486,12	64.351.802,01	365.375.486,12	97,93%	7.721.681,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	5.735.283.772,00	1.093.091.964,45	6.828.375.736,45	1.327.453.277,27	6.512.359.718,50	1.327.453.277,27	6.512.359.718,50	95,37%	316.016.017,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	5.735.283.772,00	1.093.091.964,45	6.828.375.736,45	1.327.453.277,27	6.512.359.718,50	1.327.453.277,27	6.512.359.718,50	95,37%	316.016.017,95
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	(65.106.327,35)	23.316.259,22	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.735.283.772,00	1.093.091.964,45	6.828.375.736,45	1.327.453.277,27	6.512.359.718,50	1.262.346.949,92	6.535.675.977,72	95,71%	316.016.017,95

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
------------------------------	------------------	---------------------	--	---------------------	--	--

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EMPENHADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	5.373.567.507,95	6.455.278.568,72	1.263.101.475,26	6.146.984.232,38	1.263.101.475,26	6.146.984.232,38	94,39%	95,22%	308.294.336,34
LEGISLATIVA	196.186.984,00	262.593.022,00	109.919.741,08	261.088.997,66	109.919.741,08	261.088.997,66	4,01%	99,43%	1.504.024,34
Ação Legislativa	1.619.600,00	5.931.656,00	5.564.115,51	5.931.553,66	5.564.115,51	5.931.553,66	0,09%	100,00%	102,34
Controle Externo	26.189.445,00	29.125.613,54	4.146.217,45	28.221.150,74	4.146.217,45	28.221.150,74	0,43%	96,89%	904.462,80
Administração Geral	163.177.939,00	224.349.013,35	99.643.868,00	224.296.200,29	99.643.868,00	224.296.200,29	3,44%	99,98%	504.623,06
Tecnologia da Informação	1.680.000,00	1.018.848,00	182.953,18	818.003,72	182.953,18	818.003,72	0,01%	80,29%	200.844,28
Formação de Recursos Humanos	3.520.000,00	2.167.891,11	382.586,94	1.822.089,25	382.586,94	1.822.089,25	0,03%	84,05%	345.801,86
JUDICIÁRIA	330.427.653,00	389.704.984,17	51.352.765,48	389.586.552,67	51.352.765,48	389.586.552,67	5,98%	99,97%	118.431,50
Ação Judiciária	402.392,00	264.074,00	12.000,00	236.672,22	12.000,00	236.672,22	0,00%	99,62%	27.401,78
Administração Geral	329.624.916,00	389.154.265,17	51.059.921,10	389.069.036,07	51.059.921,10	389.069.036,07	5,97%	99,98%	85.229,10
Tecnologia da Informação	400.345,00	286.645,00	280.844,38	280.844,38	280.844,38	280.844,38	0,00%	97,98%	5.800,62
ESSENCIAL A JUSTIÇA	110.353.712,00	130.788.273,00	33.801.627,46	127.393.087,62	33.801.627,46	127.393.087,62	1,96%	97,40%	3.395.185,38
Defesa da Ordem Jurídica	700.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	-	700.000,00
Represent. Judicial e Extrajudicial	660.000,00	575.000,00	(33.337,90)	541.662,10	(33.337,90)	541.662,10	0,01%	94,20%	33.337,90
Administração Geral	105.898.526,00	126.928.543,00	33.578.049,29	124.676.733,46	33.578.049,29	124.676.733,46	1,91%	98,23%	2.251.809,54
Tecnologia da Informação	2.899.486,00	2.504.030,00	258.807,42	2.098.900,97	258.807,42	2.098.900,97	0,03%	83,82%	405.129,03
Formação de Recursos Humanos	95.700,00	80.700,00	(1.891,35)	75.791,09	(1.891,35)	75.791,09	0,00%	93,92%	4.908,91
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	-	100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	496.840.624,73	591.986.326,33	115.782.088,22	556.553.287,16	115.782.088,22	556.553.287,16	8,59%	94,01%	35.433.039,17
Planejamento e Orçamento	2.384.641,11	1.824.497,59	53.034,61	758.567,40	53.034,61	758.567,40	0,01%	41,58%	1.065.930,19
Administração Geral	451.470.783,03	512.634.793,08	98.202.967,40	491.059.826,15	98.202.967,40	491.059.826,15	7,54%	95,79%	21.574.966,93
Administração Financeira	1.755.595,68	1.671.407,30	(22.854,14)	1.454.632,61	(22.854,14)	1.454.632,61	0,02%	87,03%	216.774,69
Controle Interno	375.790,00	442.617,00	122.634,48	403.537,08	122.634,48	403.537,08	0,01%	91,17%	39.079,92
Normalização e Fiscalização	1.496.761,21	1.965.211,21	1.146.504,12	1.814.552,99	1.146.504,12	1.814.552,99	0,03%	92,33%	150.658,22
Tecnologia da Informação	19.850.051,98	24.067.748,19	3.558.812,72	21.182.480,23	3.558.812,72	21.182.480,23	0,33%	88,01%	2.885.267,96
Ordenamento Territorial	300.621,00	1.045.377,89	8.808,68	1.032.972,91	8.808,68	1.032.972,91	0,02%	98,81%	12.404,94
Formação de Recursos Humanos	4.412.025,38	4.709.805,57	(159.062,18)	2.264.442,31	(159.062,18)	2.264.442,31	0,03%	48,08%	2.445.363,26
Administração de Receitas	5.035.157,00	3.830.379,08	3.600.504,64	2.389.634,88	3.600.504,64	2.389.634,88	0,04%	62,39%	1.440.744,20
Comunicação Social	8.001.200,00	18.428.090,82	4.339.990,07	18.223.509,36	4.339.990,07	18.223.509,36	0,28%	98,89%	204.581,46
Previdência do Regime Estatutário	-	9.916.063,89	4.707.942,82	4.707.942,82	4.707.942,82	4.707.942,82	0,07%	47,48%	5.208.121,07
Assistência Hosp e Amb	492.000,00	574.000,00	(32.292,05)	459.707,95	(32.292,05)	459.707,95	0,01%	80,09%	114.292,05
Proteção e Benef. ao Trabalhador	200.270,10	264.020,10	63.702,80	252.655,60	63.702,80	252.655,60	0,00%	95,70%	11.364,50
Assistência aos Povos Indígenas	10.000,00	44.730,35	-	44.730,35	-	44.730,35	0,00%	100,00%	-
Telecomunicações	391.934,24	750.793,94	183.246,70	746.406,11	183.246,70	746.406,11	0,01%	99,42%	4.387,83
Transporte Aéreo	106.000,00	711.853,00	42.775,00	682.404,05	42.775,00	682.404,05	0,01%	95,86%	29.448,95
Outros encargos especiais	557.794,00	9.104.937,36	3.259.376,55	9.075.284,36	3.259.376,55	9.075.284,36	0,14%	99,67%	29.653,00
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%
SEGURANÇA PÚBLICA	299.086.369,68	406.359.132,12	88.624.055,02	387.584.272,49	88.624.055,02	387.584.272,49	5,95%	95,38%	18.774.859,63
Administração Geral	262.806.576,84	307.888.944,97	56.720.216,90	299.401.978,95	56.720.216,90	299.401.978,95	4,60%	97,24%	8.486.966,02
Tecnologia da Informação	3.658.540,78	3.797.152,20	1.172.181,04	2.931.598,21	1.172.181,04	2.931.598,21	0,05%	77,21%	865.553,99
Comunicação Social	529.800,00	800.480,76	116.956,96	617.660,57	116.956,96	617.660,57	0,01%	77,16%	182.820,19
Policamento	11.179.068,06	39.266.514,55	11.892.799,22	35.587.592,31	11.892.799,22	35.587.592,31	0,15%	90,63%	3.678.922,24
Defesa Civil	6.341.180,00	8.863.567,00	2.551.989,32	7.857.970,04	2.551.989,32	7.857.970,04	0,52%	88,65%	1.005.596,96
Informação e Inteligência	89.340,00	559.972,00	469.177,00	500.567,00	469.177,00	500.567,00	0,01%	89,39%	59.405,00
Assistência Comunitária	40.000,00	88.300,00	36.702,00	36.702,00	36.702,00	36.702,00	0,00%	41,57%	51.598,00
Custódia e Reinserção Social	13.643.766,00	43.785.627,67	15.676.575,07	39.411.318,98	15.676.575,07	39.411.318,98	0,61%	90,01%	4.374.358,28
Outros encargos especiais	798.098,00	1.308.523,38	(12.542,49)	1.238.884,43	(12.542,49)	1.238.884,43	0,02%	94,68%	63.995,95
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.376.551,00	4.542.797,56	76.806,13	3.448.485,60	76.806,13	3.448.485,60	0,05%	75,91%	1.094.311,96
Administração Geral	335.551,00	3.126.115,13	42.996,39	2.509.588,13	42.996,39	2.509.588,13	0,04%	80,28%	616.527,00
Assistência ao Idoso	120.000,00	214.900,00	(8.800,00)	39.405,00	(8.800,00)	39.405,00	0,00%	18,34%	175.495,00
Assistência ao Portador Deficiência	120.000,00	109.408,00	(7.500,00)	34.408,00	(7.500,00)	34.408,00	0,00%	31,45%	75.000,00
Assistência à Criança e ao Adolec.	516.000,00	550.546,87	52.905,57	492.184,16	52.905,57	492.184,16	0,01%	89,40%	58.362,71
Assistência Comunitária	285.000,00	541.827,56	(2.795,83)	372.900,31	(2.795,83)	372.900,31	0,01%	88,82%	168.927,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	615.383.760,95	604.464.232,26	147.862.342,26	597.518.233,31	147.862.342,26	597.518.233,31	9,18%	98,85%	6.946.708,92
Administração Geral	1.857.085,98	1.153.203,62	275.487,58	1.143.427,00	275.487,58	1.143.427,00	0,02%	99,15%	9.776,62
Administração Financeira	17.850,00	-	-	-	-	-	0,00%	-	17.850,00
Previdência do Regime Estatutário	613.493.664,97	603.296.576,61	147.586.854,68	596.374.806,31	147.586.854,68	596.374.806,31	9,16%	98,85%	6.921.770,30
Outros encargos especiais	15.160,00	15.160,00	-	-	-	-	0,00%	-	15.160,00
SAÚDE	522.956.644,00	693.723.771,59	92.009.869,35	640.767.372,60	92.009.869,35	640.767.372,60	9,84%	92,37%	52.956.399,99
Planejamento e Orçamento	336.895,00	296.302,72	65.433,69	229.079,97	65.433,69	229.079,97	0,00%	77,31%	67.222,75
Administração Geral	229.669.675,51	256.277.889,55	45.927.146,63	251.561.122,01	45.927.146,63	251.561.122,01	3,86%	98,16%	4.716.767,54
Normalização e Fiscalização	69.980,00	51.340,00	600,00	50.735,00	600,00	50.735,00	0,00%	98,82%	600,00
Tecnologia da Informação	4.302.860,83	2.021.084,83	(7.935,20)	1.468.375,18	(7.935,20)	1.468.375,18	0,02%	72,65%	552.709,65
Formação de Recursos Humanos	5.296.971,50	2.757.847,50	168.406,96	837.021,32	168.406,96	837.021,32	0,01%	30,35%	1.920.826,18
Comunicação Social	1.176.200,00	1.476.200,00	1.452.753,92	1.452.753,92	1.452.753,92	1.452.753,92	0,02%	98,41%	23.446,08
Assistência ao Portador Deficiência	4.425.985,00	3.966.610,93	946.729,74	3.525.629,51	946.729,74	3.525.629,51	0,05%	88,88%	440.981,42
Atenção Básica	34.063.586,76	44.651.803,45	(1.350.974,58)	40.478.873,01	(1.350.974,58)	40.478.873,01	0,62%	90,65%	4.172.930,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	195.856.493,64	311.341.442,60	31.273.813,91	278.649.617,70	31.273.813,91	278.649.617,70	4,28%	89,50%	32.691.824,90
Suporte Profilático e Terapêutico	36.395.072,29	59.771.329,54	13.475.812,89	56.446.358,65	13.475.812,89	56.446.358,65	0,87%	94,44%	3.007.917,89
Vigilância Sanitária	1.225.334,80	2.481.131,80	1.158,68	1.283.303,16	1.158,68	1.283.303,16	0,02%	51,72%	1.197.828,50
Vigilância Epidemiológica	10.137.588,67	8.630.787,67	1.409.676,63	4.784.503,17	1.409.676,63	4.784.503,17	0,07%	55,44%	3.846.284,50
TRABALHO	16.792.547,48	22.314.455,49	3.820.772,63	20.469.671,76	3.820.772,63	20.469.671,76	0,31%	91,73%	1.844.783,73
Administração Geral	12.967.152,48	15.688.138,32	2.988.214,83	15.588.040,79	2.988.214,83	15.588.040,79	0,24%	99,36%	100.097,53
Tecnologia da Informação	2.000,00	999,26	-	999,26	-	999,26	0,00%	100,00%	-
Relações de Trabalho	1.627.368,63	3.331.008,13	219.243,45	2.008.673,90	219.243,45	2.008.673,90	0,03%	60,30%	1.322.334,23
Empregabilidade	1.594.579,17	2.812.206,18	616.713,60	2.671.76					

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EMPENHADAS		% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
Continua (2/3)									
HABITAÇÃO	24.758.583,00	20.833.026,78	(1.893.296,10)	17.162.607,10	(1.893.296,10)	17.162.607,10	0,26%	82,38%	3.670.419,68
Empregabilidade	139.000,00	89.000,00	11.462,00	66.997,00	11.462,00	66.997,00	0,00%	75,28%	22.003,00
Habitação Rural	250.400,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Habitação Urbana	24.369.183,00	20.744.026,78	(1.904.758,10)	17.095.610,10	(1.904.758,10)	17.095.610,10	0,26%	82,41%	3.648.416,68
SANEAMENTO	24.270.070,00	4.514.143,00	(890.643,39)	3.182.536,62	(890.643,39)	3.182.536,62	0,05%	70,50%	1.331.606,38
Saneamento Básico Urbano	24.270.070,00	4.514.143,00	(890.643,39)	3.182.536,62	(890.643,39)	3.182.536,62	0,05%	70,50%	1.331.606,38
GESTÃO AMBIENTAL	40.092.451,66	47.801.607,62	9.943.277,13	40.084.167,28	9.943.277,13	40.084.167,28	0,62%	83,86%	7.717.440,34
Administração Geral	18.957.898,56	26.030.628,98	6.163.920,47	25.734.278,71	6.163.920,47	25.734.278,71	0,40%	98,86%	296.350,27
Tecnologia da Informação	145.000,00	676.451,14	129.002,38	666.473,58	129.002,38	666.473,58	0,01%	98,53%	9.977,56
Formação de Recursos Humanos	865.339,11	655.809,62	(62.700,56)	430.059,99	(62.700,56)	430.059,99	0,01%	65,58%	225.749,63
Defesa Civil	800.000,00	680.979,54	63.747,65	533.502,69	63.747,65	533.502,69	0,01%	78,34%	147.476,85
Preservação e Conserv. Ambiental	2.425.058,99	2.514.962,59	456.654,07	1.435.062,55	456.654,07	1.435.062,55	0,02%	57,06%	1.079.900,04
Controle Ambiental	14.302.618,00	13.799.815,34	2.931.739,73	9.566.878,37	2.931.739,73	9.566.878,37	0,15%	69,33%	4.232.936,97
Recuperação de Áreas Degradadas	120.600,02	120.600,02	(8.261,48)	4.785,00	(8.261,48)	4.785,00	0,00%	3,97%	115.815,02
Recursos Hídricos	2.248.778,18	2.965.001,59	162.574,24	1.409.366,96	162.574,24	1.409.366,96	0,02%	47,53%	1.555.634,63
Outros encargos especiais	227.158,80	357.358,80	106.600,63	303.759,43	106.600,63	303.759,43	0,00%	85,00%	53.999,37
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18.230.312,96	24.092.822,35	3.122.334,01	14.070.968,10	3.122.334,01	14.070.968,10	0,22%	58,40%	10.021.854,25
Administração Geral	5.032.471,26	4.963.738,67	938.873,84	3.812.571,30	938.873,84	3.812.571,30	0,06%	76,81%	1.151.167,37
Tecnologia da Informação	80.073,00	80.073,00	9.170,25	24.659,64	9.170,25	24.659,64	0,00%	30,80%	55.413,36
Comunicação Social	76.780,08	76.780,08	6.873,04	-	6.873,04	-	0,00%	8,95%	69.907,04
Ensino Profissional	88.968,07	1.588.968,07	5.317,77	164.334,57	5.317,77	164.334,57	0,00%	10,34%	1.424.633,50
Ensino Superior	133.403,40	1.029.041,39	20.464,36	1.020.458,25	20.464,36	1.020.458,25	0,02%	99,17%	8.583,14
Desenvolvimento Científico	200.447,69	1.062.636,68	922.525,82	1.058.829,36	922.525,82	1.058.829,36	0,02%	97,80%	23.807,32
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	12.618.169,46	15.271.584,46	1.225.981,97	7.983.241,94	1.225.981,97	7.983.241,94	0,12%	52,28%	7.288.342,52
AGRICULTURA	70.183.340,07	94.010.714,48	17.587.394,85	73.368.732,97	17.587.394,85	73.368.732,97	1,13%	78,04%	20.641.981,51
Planejamento e Orçamento	443.672,51	697.769,51	(38.334,36)	122.931,85	(38.334,36)	122.931,85	0,00%	17,62%	574.837,66
Administração Geral	51.390.350,99	58.916.847,05	9.896.094,65	57.638.198,57	9.896.094,65	57.638.198,57	0,89%	97,83%	1.278.648,48
Tecnologia da Informação	249.300,00	227.408,36	15.644,84	137.028,28	15.644,84	137.028,28	0,00%	60,26%	90.380,00
Formação de Recursos Humanos	178.856,90	177.791,03	72.471,95	168.000,23	72.471,95	168.000,23	0,00%	94,49%	9.790,80
Comunicação Social	66.404,00	306.404,00	243.354,65	243.354,65	243.354,65	243.354,65	0,00%	79,42%	63.049,35
Fomento ao Trabalho	80.000,00	969.323,00	274.380,95	398.080,26	274.380,95	398.080,26	0,01%	41,07%	571.242,74
Preservação e Conserv. Ambiental	432.975,00	16.946,43	67.609,78	16.946,43	67.609,78	16.946,43	0,00%	15,62%	365.365,22
Controle Ambiental	176.282,50	147.426,60	77.051,97	129.120,83	77.051,97	129.120,83	0,00%	77,58%	18.305,77
Desenvolvimento Científico	679.989,45	570.831,70	59.083,12	404.438,74	59.083,12	404.438,74	0,01%	70,85%	166.392,96
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	28.513,00	28.513,00	1.364,91	19.157,24	1.364,91	19.157,24	0,00%	67,19%	9.355,76
Promoção da Produção Vegetal	2.598.758,96	14.570.652,19	4.572.557,67	4.798.736,93	4.572.557,67	4.798.736,93	0,07%	32,93%	9.771.915,26
Promoção da Produção Animal	2.260.618,54	2.260.618,54	20.773,10	39.606,09	20.773,10	39.606,09	0,00%	1,75%	2.221.012,45
Defesa Sanitária Vegetal	937.060,26	1.418.104,43	423.164,68	1.163.538,47	423.164,68	1.163.538,47	0,02%	82,05%	254.565,96
Defesa Sanitária Animal	2.436.073,50	5.050.943,76	1.005.189,33	4.362.320,37	1.005.189,33	4.362.320,37	0,07%	86,37%	688.623,39
Abastecimento	147.530,00	31.338,00	980,00	29.933,00	980,00	29.933,00	0,00%	95,52%	1.405,00
Extensão Rural	6.222.035,46	6.403.389,31	626.177,06	3.175.594,98	626.177,06	3.175.594,98	0,05%	49,59%	3.227.794,33
Reforma Agrária	1.710.380,00	1.710.380,00	362.643,90	451.488,90	362.643,90	451.488,90	0,01%	26,40%	1.258.891,10
Transporte Aéreo	120.000,00	64.460,00	(42.150,00)	19.593,80	(42.150,00)	19.593,80	0,00%	30,40%	44.866,20
Outros encargos especiais	25.539,00	25.539,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.539,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.333.247,28	7.914.212,18	1.195.011,79	6.368.604,32	1.195.011,79	6.368.604,32	0,10%	80,47%	1.545.807,86
Administração Geral	3.904.368,28	3.683.697,44	601.103,70	3.532.507,02	601.103,70	3.532.507,02	0,05%	95,90%	151.190,42
Tecnologia da Informação	280.000,00	40.000,00	14.528,13	-	14.528,13	-	0,00%	36,32%	25.471,87
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	150,00	36.105,35	150,00	36.105,35	0,00%	72,21%	13.894,65
Comunicação Social	10.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Infra-estrutura Urbana	463.773,00	433.738,92	226.559,00	333.783,91	226.559,00	333.783,91	0,01%	76,96%	99.955,01
Reforma Agrária	261.000,00	231.400,00	23.175,00	108.880,00	23.175,00	108.880,00	0,00%	47,05%	122.520,00
Colonização	1.334.106,00	3.455.375,82	351.259,09	2.330.034,91	351.259,09	2.330.034,91	0,04%	67,43%	1.125.340,91
Transporte Aéreo	30.000,00	20.000,00	(7.235,00)	12.765,00	(7.235,00)	12.765,00	0,00%	63,83%	7.235,00
INDÚSTRIA	56.544.310,32	60.835.642,61	6.661.778,69	35.061.647,53	6.661.778,69	35.061.647,53	0,54%	57,83%	25.773.995,08
Administração Geral	11.803.551,36	13.690.876,17	2.479.514,41	12.138.929,10	2.479.514,41	12.138.929,10	0,19%	88,66%	1.551.947,07
Tecnologia da Informação	447.749,00	447.749,00	(532,00)	81.343,67	(532,00)	81.343,67	0,00%	18,17%	366.405,33
Formação de Recursos Humanos	8.341,52	8.341,52	6.093,72	6.093,72	6.093,72	6.093,72	0,00%	73,05%	2.247,80
Comunicação Social	860.000,00	860.000,00	(4.532,72)	295.467,28	(4.532,72)	295.467,28	0,00%	34,36%	564.532,72
Promoção Industrial	38.606.203,00	41.847.734,48	3.637.966,38	19.578.991,30	3.637.966,38	19.578.991,30	0,30%	46,79%	22.268.743,18
Mineração	3.757.965,44	2.920.441,44	549.294,04	2.645.598,92	549.294,04	2.645.598,92	0,04%	90,59%	274.842,52
Comércio Exterior	1.060.500,00	1.060.500,00	(745,14)	315.223,54	(745,14)	315.223,54	0,00%	29,72%	745.276,46
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.089.599,91	17.366.964,04	2.939.260,18	14.747.184,87	2.939.260,18	14.747.184,87	0,23%	84,92%	2.619.779,17
Administração Geral	7.372.010,48	10.298.045,99	1.458.925,72	9.402.492,62	1.458.925,72	9.402.492,62	0,14%	91,30%	895.553,37
Tecnologia da Informação	621.611,28	282.394,23	282.394,23	593.463,06	282.394,23	593.463,06	0,01%	73,99%	208.648,22
Comunicação Social	-	282.958,75	22.727,69	282.727,69	22.727,69	282.727,69	0,00%	99,92%	231,06
Normalização e Qualidade	771.350,15	758.400,15	74.286,11	724.469,39	74.286,11	724.469,39	0,01%	95,53%	33.930,76
Promoção Comercial	1.714.520,00	1.684.520,00	383.894,25	1.549.339,10	383.894,25	1.549.339,10	0,02%	91,98%	135.180,90
Turismo	1.610.108,00	3.540.927,87	717.032,18	2.194.693,01	717.032,18	2.194.693,01	0,03%	61,98%	1.346.234,86
ENERGIA	4.105.449,00	9.098.749,00	(277.565,62)	6.479.872,16	(277.565,62)	6.479.872,16	0,10%	71,22%	2.618.876,84
Administração Geral	1.674.784,00	1.924.284,00	143.489,59	1.649.657,20	143.489,59	1.649.657,20	0,03%	85,73%	274.626,80
Tecnologia da Informação	105.600,00	105.600,00	(4.460,00)	4.140,00	(4.460,00)	4.140,00	0,00%	3,92%	101.460,00
Conservação de Energia	2.108.971,00	6.447.583,00	(426.795,21)	4.814.592,96	(426.795,21)	4.814.592,96	0,07%	74,67%	1.632.990,04
Energia Elétrica	143.320,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	0,00%	1,70%	6.090,800,00
Petróleo	72.774,00	907,00	-	907,00	-	907,00	0,00%	100,00%	-
TRANSPORTE	227.045.416,00	349.832.776,60	41.076.799,89	320.719.082,36	41.076.799,89	320.719.082,36	4,92%	91,68%	29.113.694,24
Administração Geral	21.107.949,55	20.192.831,06	3.527.119,05	19.141.178,03	3.527.119,05	19.141.178,03	0,29%	94,79%	1.051.653,03
Tecnologia da Informação	660.000,00	698.570,94	140.660,50	406.436,33	140.660,50	406.436,33	0,01%	58,18%	-
Formação de Recursos Humanos	183.302,00	183.302,00	(110.000,00)	10.094,00	(110.000,00)	10.094,00	0,00%	5,51%	173.208,00
Infra-estrutura Urbana	8.075.984,99	10.716.953,57	(730.889,07)	4.823.148,50	(730.889,07)	4.823.148,50	0,07%	45,00%	5.893.805,07
Transporte Aéreo	75.000,00	(21.175,00)	45.679,90	(21.175,00)	45.679,90				

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EMPENHADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Continua (3/3)									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	361.716.264,05	373.097.167,73	64.351.802,01	365.375.486,12	64.351.802,01	365.375.486,12	5,61%	97,93%	7.721.681,61
LEGISLATIVA	5.151.105,00	3.357.000,00	1.045.826,14	3.356.994,72	1.045.826,14	3.356.994,72	0,05%	100,00%	5,28
Administração Geral	5.151.105,00	3.357.000,00	1.045.826,14	3.356.994,72	1.045.826,14	3.356.994,72	0,05%	100,00%	5,28
ADMINISTRAÇÃO	76.226.373,77	73.746.964,81	11.034.289,74	72.519.665,25	11.034.289,74	72.519.665,25	1,11%	98,34%	1.227.299,56
Planejamento e Orçamento	53.500,00	23.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	23.500,00
Administração Geral	70.123.969,82	66.417.366,59	11.026.857,56	65.277.377,97	11.026.857,56	65.277.377,97	1,00%	98,28%	1.139.988,62
Normalização e Fiscalização	-	20.000,00	1.132,49	20.000,00	1.132,49	20.000,00	0,00%	100,00%	-
Tecnologia da Informação	5.740.703,95	6.849.671,16	(40.816,31)	6.807.706,49	(40.816,31)	6.807.706,49	0,10%	99,39%	41.964,67
Formação de Recursos Humanos	1.200,00	6.080,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.080,00
Comunicação Social	307.000,00	430.347,06	47.116,00	414.580,79	47.116,00	414.580,79	0,01%	96,34%	15.766,27
SEGURANÇA PÚBLICA	55.965.099,47	61.154.083,09	7.373.568,93	60.239.115,35	7.373.568,93	60.239.115,35	0,92%	98,50%	914.967,74
Administração Geral	48.403.758,35	51.731.113,41	7.511.660,34	51.292.642,33	7.511.660,34	51.292.642,33	0,79%	99,15%	438.471,08
Tecnologia da Informação	7.115.301,12	7.577.301,12	168.213,67	7.552.561,44	168.213,67	7.552.561,44	0,12%	99,67%	24.739,68
Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	32.099,76	162.328,35	32.099,76	162.328,35	0,00%	81,16%	37.671,65
Policciamento	96.040,00	607.870,56	1.791,14	606.561,70	1.791,14	606.561,70	0,01%	99,78%	1.308,86
Defesa Civil	150.000,00	921.344,00	(340.195,98)	508.567,53	(340.195,98)	508.567,53	0,01%	55,20%	412.776,47
Custódia e Reintegração Social	-	116.454,00	-	116.454,00	-	116.454,00	0,00%	100,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.322.153,93	72.049.236,09	16.109.525,58	70.049.180,46	16.109.525,58	70.049.180,46	1,08%	97,22%	2.000.055,63
Previdência do Regime Estatutário	66.322.153,93	72.049.236,09	15.200.163,12	70.049.180,46	15.200.163,12	70.049.180,46	1,08%	97,22%	2.000.055,63
SAÚDE	40.914.824,30	39.758.273,68	7.751.809,21	39.565.706,64	7.751.809,21	39.565.706,64	0,61%	99,52%	192.567,04
Administração Geral	40.614.824,30	38.409.570,15	7.468.384,18	38.220.803,06	7.468.384,18	38.220.803,06	0,59%	99,51%	188.767,09
Tecnologia da Informação	-	1.109.572,00	254.246,01	1.109.571,33	254.246,01	1.109.571,33	0,02%	100,00%	0,67
Comunicação Social	300.000,00	239.131,53	29.179,02	235.332,25	29.179,02	235.332,25	0,00%	98,41%	3.799,28
TRABALHO	1.837.490,42	1.950.449,85	(27.228,48)	1.944.449,83	(27.228,48)	1.944.449,83	0,03%	99,69%	6.000,02
Administração Geral	1.819.490,42	1.911.987,59	2.203,78	1.911.987,57	2.203,78	1.911.987,57	0,03%	100,00%	0,02
Tecnologia da Informação	18.000,00	32.462,26	(29.432,26)	32.462,26	(29.432,26)	32.462,26	0,00%	100,00%	-
Relações de Trabalho	-	6.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.000,00
EDUCAÇÃO	100.000.534,09	100.286.092,89	15.392.211,79	99.506.557,40	15.392.211,79	99.506.557,40	1,53%	99,22%	779.535,49
Administração Geral	93.770.303,03	92.368.613,93	15.200.444,05	91.724.124,14	15.200.444,05	91.724.124,14	1,41%	99,30%	644.489,79
Tecnologia da Informação	3.761.226,60	4.792.246,20	(27.636,35)	4.719.804,74	(27.636,35)	4.719.804,74	0,07%	98,49%	72.441,46
Comunicação Social	2.083.248,00	2.739.476,30	219.404,09	2.676.872,09	219.404,09	2.676.872,09	0,04%	97,71%	62.604,21
Ensino Fundamental	385.756,46	385.756,46	-	385.756,43	-	385.756,43	0,01%	100,00%	0,03
CULTURA	556.764,47	490.348,21	35.799,54	474.781,19	35.799,54	474.781,19	0,01%	96,83%	15.567,02
Administração Geral	546.764,47	490.348,21	35.799,54	474.781,19	35.799,54	474.781,19	0,01%	96,83%	15.567,02
Difusão Cultural	10.000,00	59.792,89	(31.025,81)	59.792,89	(31.025,81)	59.792,89	0,00%	100,00%	-
GESTÃO AMBIENTAL	3.435.566,39	3.951.416,90	621.814,85	3.338.947,75	621.814,85	3.338.947,75	0,05%	84,50%	612.469,15
Administração Geral	3.315.566,39	3.315.566,39	622.831,81	3.135.117,08	622.831,81	3.135.117,08	0,05%	94,56%	180.449,31
Tecnologia da Informação	120.000,00	101.370,92	(1.016,96)	71.889,92	(1.016,96)	71.889,92	0,00%	70,92%	29.481,00
Defesa Civil	-	19.025,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	19.025,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	4.147,86	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.147,86
Controle Ambiental	-	443.508,35	-	89.190,75	-	89.190,75	0,00%	20,11%	354.317,60
Recursos Hídricos	-	67.998,38	-	42.750,00	-	42.750,00	0,00%	63,05%	25.048,38
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	118.645,41	199.892,68	7.907,14	93.793,19	7.907,14	93.793,19	0,00%	46,92%	106.099,49
Administração Geral	23.645,41	84.892,68	(5.365,59)	35.979,57	(5.365,59)	35.979,57	0,00%	42,38%	48.913,11
Tecnologia da Informação	62.400,00	62.400,00	(475,56)	22.068,88	(475,56)	22.068,88	0,00%	35,37%	40.331,12
Comunicação Social	32.600,00	52.600,00	13.748,29	35.744,74	13.748,29	35.744,74	0,00%	67,96%	16.855,26
AGRICULTURA	5.436.751,76	5.921.460,32	603.561,95	5.026.173,21	603.561,95	5.026.173,21	0,08%	84,88%	895.287,11
Administração Geral	4.781.503,45	5.208.191,56	654.385,47	4.737.864,81	654.385,47	4.737.864,81	0,07%	90,97%	470.326,75
Tecnologia da Informação	406.800,00	206.648,08	(43.599,00)	141.268,77	(43.599,00)	141.268,77	0,00%	68,36%	65.379,31
Comunicação Social	107.903,31	135.408,68	6.510,74	51.883,19	6.510,74	51.883,19	0,00%	38,32%	83.525,49
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Desenvolvimento Científico	7.565,00	21.707,00	(1.090,00)	6.106,12	(1.090,00)	6.106,12	0,00%	28,13%	15.600,88
Promoção da Produção Vegetal	-	2.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.500,00
Defesa Sanitária Vegetal	6.600,00	6.600,00	4.510,24	4.510,24	4.510,24	4.510,24	0,00%	68,34%	2.089,76
Extensão Rural	126.380,00	340.405,00	(17.155,50)	84.540,08	(17.155,50)	84.540,08	0,00%	24,84%	255.864,92
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	534.215,14	598.995,24	88.367,98	576.068,87	88.367,98	576.068,87	0,01%	96,17%	22.926,37
Administração Geral	505.415,14	517.721,20	88.367,98	494.794,83	88.367,98	494.794,83	0,01%	95,57%	22.926,37
Tecnologia da Informação	28.800,00	16.274,04	-	16.274,04	-	16.274,04	0,00%	100,00%	-
Colonização	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	0,00%	100,00%	-
INDÚSTRIA	392.596,00	490.496,64	(122.559,79)	254.495,22	(122.559,79)	254.495,22	0,00%	51,89%	236.001,42
Administração Geral	165.541,00	263.441,64	(37.861,36)	177.778,93	(37.861,36)	177.778,93	0,00%	67,48%	85.662,71
Tecnologia da Informação	131.055,00	131.055,00	(26.806,68)	38.608,56	(26.806,68)	38.608,56	0,00%	29,46%	92.446,44
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	(57.891,75)	38.107,73	(57.891,75)	38.107,73	0,00%	39,70%	57.892,27
COMÉRCIO E SERVIÇOS	725.681,23	929.262,46	125.001,41	774.582,81	125.001,41	774.582,81	0,01%	83,35%	154.679,65
Administração Geral	694.194,14	845.734,12	125.145,84	710.598,99	125.145,84	710.598,99	0,01%	84,02%	135.135,13
Tecnologia da Informação	8.090,09	90,09	-	-	-	-	0,00%	0,00%	90,09
Comunicação Social	23.397,00	438,25	-	438,25	-	438,25	0,00%	100,00%	-
Promoção Comercial	-	30.000,00	-	10.690,00	-	10.690,00	0,00%	35,63%	19.310,00
Turismo	-	53.000,00	(144,43)	52.855,57	(144,43)	52.855,57	0,00%	99,73%	144,43
ENERGIA	14.400,00	43.100,00	(5.705,30)	32.745,84	(5.705,30)	32.745,84	0,00%	75,98%	10.354,16
Administração Geral	14.400,00	43.100,00	(5.705,30)	32.745,84	(5.705,30)	32.745,84	0,00%	75,98%	10.354,16
TRANSPORTE	3.461.357,75	3.540.370,74	268.218,34	3.036.085,26	268.218,34	3.036.085,26	0,05%	85,76%	504.285,48
Administração Geral	3.161.357,75	2.988.219,54	278.916,92	2.626.305,80	278.916,92	2.626.305,80	0,04%	87,89%	361.913,74
Tecnologia da Informação	300.000,00	300.000,00	(33.018,85)	211.403,96	(33.018,85)	211.403,96	0,00%	70,47%	88.596,04
Transporte Rodoviário	-	252.151,20	22.320,27	198.375,50	22.320,27	198.375,50	0,00%	78,67%	53.775,70
DESPORTO E LAZER	180.904,92	228.724,13	12.924,08	206.912,01	12.924,08	206.912,01	0,00%	90,46%	21.812,12
Administração Geral	180.904,92	228.724,13	12.924,08	206.912,01	12.924,08	206.912,01	0,00%	90,46%	21.812,12
ENCARGOS ESPECIAIS	441.800,00	4.401.000,00	4.036.468,90	4.379.231,12	4.036.468,90	4.379.231,12	0,07%	99,51%	21.768,88
Outros encargos especiais	441.800,00	4.401.000,00	4.036.468,90	4.379.231,12	4.036.468,90	4.379.231,12	0,07%	99,51%	21.768,88
TOTAL (III) = (I + II)	5.735.283.772,00	6.828.375.736,45	1.327.453.277,27	6.512.359.718,50	1.327.453.277,27	6.512.359.718,50	100,00%	95,37%	316.016.017,95

FONTE: FIPLAN

Retificação do Anexo II do 5º bimestre/2007 na linha "Outras receitas correntes 16-se "Transporte Aéreo - Código 781.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							RS 1,00
	01/07	02/07	03/07	04/07	05/07	06/07	07/07	
RECEITAS CORRENTES (I)	503.431.556,21	479.269.061,90	536.696.535,34	558.508.339,36	557.067.574,96	560.732.238,83	554.849.888,61	
Receita Tributária	309.150.031,12	286.024.216,31	297.173.905,12	308.843.270,90	326.225.732,20	319.007.108,91	322.913.064,32	
ICMS	281.721.218,63	252.571.459,91	252.275.773,17	268.696.129,92	278.245.490,43	283.452.145,26	290.599.223,91	
IPVA	10.917.274,69	16.369.539,08	23.270.812,24	25.165.589,92	28.917.343,33	18.940.043,80	13.819.878,07	
Outras Receitas Tributárias	16.511.537,80	17.083.217,32	21.627.319,71	14.981.551,06	19.062.898,44	16.614.919,85	18.493.962,34	
Receita de Contribuições	31.414.639,34	38.273.704,91	52.325.825,09	60.806.095,48	40.056.003,22	38.023.321,87	40.893.953,98	
Receita Patrimonial	4.459.435,02	4.125.109,44	5.033.779,10	4.234.281,01	5.297.699,84	5.087.799,80	8.848.536,16	
Receita Agropecuária	13.689,50	2.826,50	38.829,55	21.640,82	4.370,50	2.835,00	10.812,35	
Receita Industrial	724.422,84	176.284,17	462.492,58	123.398,90	103.749,73	93.836,75	118.078,67	
Receita de Serviços	10.518.927,57	11.614.261,72	15.742.188,45	15.640.939,34	17.335.471,64	15.645.120,47	15.770.577,99	
Transferências Correntes	131.825.872,42	124.908.668,50	148.283.090,73	147.767.443,48	147.477.924,10	162.331.874,92	145.975.110,58	
Cota - Parte do FPE	69.546.842,79	74.742.984,23	62.001.178,08	77.003.960,56	79.476.993,71	81.191.486,38	63.141.441,44	
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	14.192.611,87	2.365.435,31	
Transferência do FUNDEB	29.914.439,53	30.148.986,12	35.214.316,69	41.963.060,66	34.844.982,82	40.298.621,24	38.994.920,63	
Outras Transferências Correntes	32.364.590,10	20.016.698,15	51.067.595,96	28.800.422,26	33.155.947,57	26.649.155,43	41.473.313,20	
Outras Receitas Correntes	15.324.538,40	14.143.990,35	17.636.424,72	21.071.269,43	20.566.623,73	20.540.341,11	20.319.754,56	
DEDUÇÕES (II)	138.789.133,04	127.604.001,54	131.035.053,85	144.632.342,57	150.530.284,55	149.059.194,26	148.205.310,72	
Transferências Constitucionais e Legais	82.565.403,99	73.439.420,86	78.050.701,61	85.058.741,75	86.601.884,83	82.938.695,51	85.865.681,80	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor ¹	13.783.855,87	14.210.918,88	13.712.642,11	14.355.187,02	14.481.169,64	13.847.234,71	14.312.418,35	
Servidor	13.783.855,87	14.210.918,88	13.712.642,11	14.355.187,02	14.481.169,64	13.847.234,71	14.312.418,35	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	83.900,40	128.544,26	84.344,62	-	171.468,62	-	-	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	42.355.972,78	39.825.117,54	39.187.365,51	45.218.413,80	49.275.761,46	52.272.264,04	48.027.210,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	364.642.423,17	351.665.060,36	405.661.481,49	413.875.996,79	406.537.290,41	411.673.044,57	406.644.577,89	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	08/07	09/07	10/07	11/07	12/07	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	549.500.690,91	565.678.649,64	587.657.857,09	564.359.200,17	664.049.689,38	6.681.801.282,40	5.787.096.912,00
Receita Tributária	331.453.434,39	326.971.170,07	333.375.704,93	349.944.553,14	363.624.294,57	3.874.706.485,98	3.353.697.317,00
ICMS	302.207.563,89	295.931.540,86	307.298.664,12	327.280.836,36	323.210.840,63	3.463.490.887,09	3.000.480.000,00
IPVA	9.355.082,33	5.927.393,39	6.285.734,32	3.725.993,66	4.117.234,45	166.811.919,28	140.200.000,00
Outras Receitas Tributárias	19.890.788,17	25.112.235,82	19.791.306,49	18.937.723,12	36.296.219,49	244.403.679,61	213.017.317,00
Receita de Contribuições	40.401.792,77	43.455.123,93	51.769.556,62	37.704.292,32	61.520.472,17	536.644.781,70	491.212.658,00
Receita Patrimonial	7.723.112,05	6.030.138,34	9.579.311,56	2.846.031,95	13.072.630,41	76.337.864,68	32.647.670,00
Receita Agropecuária	4.867,55	1.600,00	1.227,50	-	12.354,00	115.053,27	722.347,00
Receita Industrial	124.697,50	109.998,44	122.363,97	90.116,69	201.329,27	2.450.769,51	3.560.105,00
Receita de Serviços	17.597.796,47	15.389.794,62	18.245.722,91	13.160.587,16	18.663.560,52	185.324.948,86	146.307.688,00
Transferências Correntes	133.130.646,03	154.307.191,28	150.829.113,57	137.811.140,80	187.536.517,97	1.772.184.594,38	1.598.425.064,00
Cota - Parte do FPE	66.624.531,61	68.606.461,29	64.922.647,79	76.120.448,44	103.060.076,04	886.439.052,36	857.708.879,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.442,15	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	23.385.230,57	28.385.664,00
Transferência do FUNDEB	35.475.407,69	37.046.442,53	40.493.143,99	41.210.117,91	46.792.259,62	452.396.699,43	363.800.000,00
Outras Transferências Correntes	28.665.271,42	46.288.845,31	43.047.886,48	18.115.139,14	35.318.747,00	404.963.612,02	348.530.521,00
Outras Receitas Correntes	19.064.344,15	19.413.632,96	23.734.856,03	22.802.478,11	19.418.530,47	234.036.784,02	160.524.063,00
DEDUÇÕES (II)	147.215.984,12	152.005.072,77	156.968.887,63	150.590.078,95	202.684.224,94	1.799.319.568,94	1.495.784.553,00
Transferências Constitucionais e Legais	83.149.081,82	84.346.928,30	88.726.682,66	84.844.911,82	96.310.682,79	1.011.899.817,74	851.828.711,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor ¹	14.146.254,74	18.107.150,79	17.927.765,41	11.230.183,48	32.917.498,78	193.032.279,78	170.271.188,00
Servidor	14.146.254,74	18.107.150,79	17.927.765,41	11.230.183,48	32.917.498,78	193.032.279,78	170.271.188,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	-	88.195,27	-	728.242,76	1.284.695,93	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	49.920.647,56	49.550.993,68	50.226.244,29	54.514.983,65	72.727.800,61	593.102.775,49	473.684.654,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	402.284.706,79	413.673.576,87	430.688.969,46	413.769.121,22	461.365.464,44	4.882.481.713,46	4.291.312.359,00

Fonte: FIPLAN

¹ Nota Técnica nº 244/2006 – GEANC/CCONT - STN, 14 de fevereiro de 2006. Item 5 - ...informamos que a linha relativa à contribuição previdenciária do servidor, constante do Anexo III (Demonstrativo da Receita Corrente Líquida) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, refere-se ao desconto previdenciário em folha de pagamento de servidor ativo, inativo e pensionista.

Retificação do Anexo III do 5º Bimestre/07 especificação Rec. Trib. coluna 12/06 valor correto R\$ 145.946.994,65 e coluna 01/07 R\$ 86.272.379,30, ocorreu erro na leitura da fórmula, porém ã alterou o valor da RCL do período.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	170.271.188,00	170.271.188,00	44.205.766,75	193.631.365,83	168.667.148,98
RECEITAS CORRENTES	170.271.188,00	170.271.188,00	44.205.766,75	193.631.365,83	168.667.148,98
Receita de Contribuições	170.271.188,00	170.271.188,00	44.147.682,26	193.032.279,78	167.694.509,83
Pessoal Civil	170.271.188,00	170.271.188,00	35.529.376,63	158.118.285,15	144.640.801,67
Contribuição de Servidor Ativo Civil	168.448.468,00	168.448.468,00	32.410.815,88	145.248.411,39	138.427.755,95
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.300.678,00	1.300.678,00	1.668.520,93	8.615.893,46	4.306.591,45
Contribuição de Pensionista Civil	522.042,00	522.042,00	1.450.039,82	4.253.980,30	1.906.454,27
Pessoal Militar	-	-	3.274.810,29	21.459.186,16	18.578.095,46
Contribuição de Militar Ativo	-	-	3.059.368,30	19.806.676,29	17.333.176,64
Contribuição de Militar Inativo	-	-	247.970,73	1.403.934,10	1.061.588,39
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	(32.528,74)	248.575,77	183.330,43
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	4.615.252,58	12.170.112,54	1.768.989,22
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	-	-	728.242,76	1.284.695,93	2.706.623,48
Receita Patrimonial	-	-	58.084,49	599.086,05	972.639,15
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	58.084,49	599.086,05	972.639,15
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	372.964.659,00	372.964.659,00	45.235.157,12	353.720.222,12	12.589.114,03
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	-	-	21.713.755,31	58.905.312,45	-
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (V) = (I + II + III + IV)	543.235.847,00	543.235.847,00	111.154.679,18	606.256.900,40	181.256.263,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	585.460.760,59	590.985.635,39	148.463.444,73	579.864.613,30	148.635.994,69
ADMINISTRAÇÃO	2.085.279,62	1.435.203,62	538.099,46	1.409.128,22	381.217,12
Despesas Correntes	2.075.279,62	1.425.203,62	528.099,46	1.399.128,22	373.424,12
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.793,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	583.375.480,97	589.550.431,77	147.925.345,27	578.455.485,08	148.254.777,57
Pessoal Civil	511.579.331,36	517.754.282,16	132.880.140,66	507.478.097,84	148.254.777,57
Aposentadorias	341.412.572,17	365.921.052,60	97.523.344,31	358.844.184,18	92.408.732,84
Pensões	144.745.450,12	143.851.233,76	34.208.635,09	141.673.629,03	54.381.817,32
Outros Benefícios Previdenciários	25.421.309,07	7.981.995,80	1.148.161,26	6.960.284,63	1.464.227,41
Pessoal Militar	71.796.149,61	71.796.149,61	15.045.204,61	70.977.387,24	-
Reformas	49.284.951,00	56.284.951,00	11.910.449,19	55.943.878,54	-
Pensões	18.984.834,63	15.484.834,63	3.134.755,42	15.024.750,73	-
Outros Benefícios Previdenciários	3.526.363,98	26.363,98	-	8.757,97	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	20.295.349,26	20.295.349,26	4.810.758,36	23.288.309,99	-
RESERVA DO RPPS (VIII)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	605.756.109,85	611.280.984,65	153.274.203,09	603.152.923,29	148.635.994,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	(62.520.262,85)	(68.045.137,65)	(42.119.523,91)	3.103.977,11	32.620.268,32

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<2007>	<2006>
Caixa			
Bancos Conta Movimento	17.720.547,85	10.601.048,54	18.959.518,02
Investimentos			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
RECEITAS CORRENTES	372.964.659,00	372.964.659,00	45.235.157,12	353.720.222,12	12.589.114,03
Receita de Contribuições	372.964.659,00	372.964.659,00	45.235.157,12	353.720.222,12	12.589.114,03
Pessoal Civil	335.609.334,00	335.609.334,00	38.162.888,24	309.902.262,23	12.589.114,03
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	308.142.505,00	308.142.505,00	37.749.986,54	308.142.505,00	10.643.261,79
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	27.466.829,00	27.466.829,00	412.901,70	1.759.757,23	1.585.448,49
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	360.403,75
Pessoal Militar	-	-	7.072.268,88	43.817.959,89	-
Contribuição Patronal de Militar Ativo	-	-	7.072.268,88	43.817.959,89	-
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	37.355.325,00	37.355.325,00	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	372.964.659,00	372.964.659,00	45.235.157,12	353.720.222,12	12.589.114,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
ADMINISTRAÇÃO	20.295.349,26	23.326.628,87	4.810.758,36	23.288.309,99	-
Despesas Correntes	20.295.349,26	23.326.628,87	4.810.758,36	23.288.309,99	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.295.349,26	20.295.349,26	4.810.758,36	23.288.309,99	-

FONTE:FIPLAN

Retificação do Anexo V do 5º bimestre/2007 de acordo com a Portaria 048 de 28 de março/2008, pag.49.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2006 (a)	Em 31 de Out 2007 (c)	Em 31 de Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.592.955.017,22	5.352.127.440,10	5.356.313.653,47
DEDUÇÕES (II)	633.367.767,62	549.385.774,43	763.747.420,45
Ativo Disponível	461.657.706,01	114.345.370,59	599.598.764,61
Haveres Financeiros	405.102.744,51	443.287.135,88	429.389.360,01
(-) Restos a Pagar Processados	(233.392.682,90)	(8.246.732,04)	(265.240.704,17)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.959.587.249,60	4.802.741.665,67	4.592.566.233,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	310.884.470,40	297.195.194,01	295.701.470,88
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	4.648.702.779,20	4.505.546.471,66	4.296.864.762,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO REFERENCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(208.681.709,52)	(351.838.017,06)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA*	(221.757.966,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2006	Em 28 de Fev 2007	Em 30 de Abr 2007
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍV. CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENC. (IX) = (VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-	-	-

FONTE: FIPLAN

* Valor do Resultado Nominal da LDO, conforme Lei Estadual 8.627 de 29/12/2006 (LOA).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			RECEITAS REALIZADAS DO 2º BIMESTRE/2007****	
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior	No Bimestre do 2º Bimestre/2007	Até Bimestre do 2º Bimestre/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.700.307.888,00	1.160.896.643,08	6.375.874.844,85	5.541.944.781,51	1.051.157.484,21	1.990.939.538,35
Receita Tributária	3.016.143.317,00	622.559.722,22	3.437.708.825,18	3.154.836.181,42	542.768.993,97	1.077.842.450,47
ICMS	2.662.926.000,00	561.429.940,49	3.032.591.962,06	2.785.301.343,10	458.897.963,05	933.089.850,66
(-) Deduções ao FUNDEB*	337.554.000,00	89.061.736,50	430.898.925,03	353.014.890,04	61.910.608,18	122.011.399,11
IPVA	140.200.000,00	6.132.320,04	161.257.077,22	155.755.269,07	47.368.391,89	74.655.205,66
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	1.710.908,07	5.554.842,06	-	1.056.499,50	1.056.499,50
ITCD	5.900.000,00	2.344.163,23	7.468.913,68	7.247.720,83	794.622,57	1.186.472,19
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	236.480,92	543.893,71	-	24.952,42	24.952,42
IRRF	166.740.000,00	44.521.179,51	176.740.590,90	138.211.647,72	29.309.276,33	57.021.566,78
Outras Receitas Tributárias	40.377.317,00	8.132.118,95	59.650.281,32	68.320.200,70	6.398.740,13	11.889.355,18
Receita de Contribuição	864.177.317,00	166.173.676,92	864.621.926,24	559.649.095,90	161.296.354,60	277.691.150,01
Receita Previdenciária	543.235.847,00	111.096.594,69	521.009.424,32	245.767.147,49	76.243.072,30	150.951.909,21
Outras Receitas de Contribuições	320.941.470,00	55.077.082,23	343.612.501,92	313.881.948,41	85.053.282,30	126.739.240,80
Receita Patrimonial líquida	18.298.739,00	4.581.825,91	21.069.596,08	7.870.719,75	4.742.943,23	5.943.024,58
Receita Patrimonial	32.647.670,00	15.918.662,36	76.337.864,68	75.516.276,92	9.268.060,11	17.852.604,57
(-) Aplicações Financeiras**	14.348.931,00	11.336.836,45	55.268.268,60	67.645.557,17	4.525.116,88	11.909.579,99
Transferências Correntes	1.462.294.410,00	289.114.000,00	1.616.079.479,69	1.425.488.518,67	269.708.950,48	504.321.419,43
FPE	857.708.879,00	179.180.524,48	886.439.052,36	765.561.450,91	139.005.138,64	283.294.965,66
Convênios	43.576.406,00	5.501.289,68	37.300.290,64	-	3.844.913,77	8.459.177,57
Outras Transferências Correntes	561.009.125,00	104.432.185,84	692.340.136,69	659.927.067,76	126.858.898,07	212.567.276,20
(-) Deduções ao FUNDEB*	136.130.654,00	36.233.658,77	156.105.114,69	121.902.506,81	26.341.583,73	48.463.655,70
Demais Receitas Correntes	339.394.105,00	78.467.418,03	436.395.017,66	394.100.265,77	72.640.241,93	125.141.493,86
Dívida Ativa	10.429.011,00	5.999.218,83	18.005.055,30	16.415.034,47	1.854.136,78	3.899.175,09
Diversas Receitas Correntes	328.965.094,00	72.468.199,20	418.389.962,36	377.685.231,30	70.786.105,15	121.242.318,77
Receitas de Capital(III)**	21.852.808,00	90.113.470,39	104.532.864,27	132.718.441,30	2.842.161,29	3.945.485,35
(-) Operações de Crédito(III)	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos(IV)	3.219.127,00	3.408.594,11	3.714.842,79	2.312.330,58	-	-
(-) Alienação de Bens(V)	4.665.377,00	77.630.544,52	81.999.439,41	84.027.250,24	675.775,72	1.425.660,11
Transferências de Capital	12.742.449,00	4.191.548,86	12.147.421,84	36.657.704,00	1.278.444,00	1.278.513,61
Convênios	12.742.449,00	4.191.548,86	12.147.421,84	35.267.448,62	1.278.444,00	1.278.513,61
Outras Transferências de Capital	-	-	-	1.390.255,38	-	-
Outras Receitas de Capital***	1.225.855,00	4.882.782,90	6.671.160,23	9.721.156,48	887.941,57	1.241.311,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)***	13.968.304,00	9.074.331,76	18.818.582,07	46.378.860,48	2.166.385,57	2.519.825,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)***	5.714.276.192,00	1.169.970.974,84	6.394.693.426,92	5.588.323.641,99	1.053.323.869,78	1.993.459.363,59
	6.210.194.281,00	1.389.589.734,18	7.128.778.753,21			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS DO 2º BIMESTRE/2007****	
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior	No Bimestre do 2º Bimestre/2007	Até Bimestre do 2º Bimestre/2007
DESPESAS CORRENTES(VIII)	5.846.121.327,84	1.130.085.761,28	5.659.181.077,03	4.867.564.937,00	804.345.742,22	1.491.714.187,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.968.184.250,72	615.233.207,47	2.939.432.438,03	2.449.571.001,85	412.067.828,96	830.973.917,96
Juros e Encargos da Dívida (IX)	389.455.338,01	53.855.783,60	389.282.991,15	367.988.565,68	70.886.410,87	143.928.891,10
Outras Despesas Correntes	2.488.481.739,11	460.996.770,21	2.330.465.647,85	2.050.005.369,47	321.391.502,39	516.811.378,61
Transferências Constitucionais e Legais	1.014.912.886,25	266.224.057,20	1.011.892.996,42	908.112.847,73	151.206.910,65	276.645.651,15
Demais Despesas Correntes	1.473.568.852,86	194.772.713,01	1.318.572.651,43	1.141.892.521,74	170.184.591,74	240.165.727,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	5.456.666.989,83	1.076.229.977,68	5.269.898.085,88	4.499.576.371,32	733.459.331,35	1.347.785.296,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	982.254.408,61	197.367.515,99	853.178.641,47	834.750.127,33	111.093.055,46	155.506.438,20
Investimentos	688.138.154,18	142.111.473,83	567.908.355,43	545.929.113,76	68.773.985,23	78.957.919,35
Inversões Financeiras	23.919.534,53	6.522.123,46	15.226.964,42	21.488.052,33	982.102,85	982.102,85
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	9.620.237,00	(202.295,29)	2.576.038,45	5.335.288,58	-	-
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	14.299.297,53	6.724.418,75	12.650.925,97	16.152.763,75	982.102,85	982.102,85
Amortização da Dívida (XIV)	270.196.719,90	48.733.918,70	270.043.321,62	267.332.961,24	41.336.967,38	75.566.416,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	702.437.451,71	148.835.892,58	580.559.281,40	562.081.877,51	69.756.088,08	79.940.022,20
RESERVA CONTINGÊNCIA(XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.159.103.441,54	1.225.065.870,26	5.850.457.367,28	5.061.658.248,83	803.215.419,43	1.427.725.318,77
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)			544.236.059,64	526.665.393,16	250.108.450,35	565.734.044,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES			-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					515.746.261,00	

FONTES: FIPLAN * Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD e em Outras Transferências Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde a Juros de Títulos de Renda, Remuneração Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** Para análise do Resultado Primário nessa publicação estamos lançando R\$ 1.225.855,00, na previsão em outras receitas de capital de acordo com a LOA Nº 8.627 de 29/12/06, refere-se ao orçamento de investimento da MT Fomento.

**** Retificação do Anexo VII do 2º Bimestre/2007.

Retificação do Anexo VII do 4º Bimestre/2007 - Rec. Tributária no bimestre R\$ 577.125.833,03 até o bimestre R\$ 2.226.473.862,19

Retificação do Anexo VII do 5º Bim/07 de acordo com o anexo I do 5º bim Rec. Trib. no bimestre R\$ 584.287.511,24 até o bimestre R\$ 2.815.149.323,24; fundeb em transf. Cor. no bimestre R\$ 23.717.653,93 até o bimestre R\$ 119.871.455,92

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2006				Em 31 dezembro de 2006	Em 31 dezembro de 2006			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	233.392.682,90	1.147.407,44	231.370.964,10	874.311,36	93.110.209,42	13.335.836,17	72.075.881,39	7.698.491,86	
PODER EXECUTIVO	-	187.330.263,12	1.147.407,44	185.308.544,32	874.311,36	64.664.486,37	12.757.627,28	47.121.755,50	4.785.103,59	
CASA CIVIL	-	412.202,80	-	412.202,80	-	-	-	-	-	
AG.EST.REGUL. SERV. PUBLICOS DELEG	-	136.508,83	-	136.508,83	-	-	-	-	-	
CASA MILITAR	-	170.914,22	-	170.914,22	-	-	-	-	-	
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	252.006,58	-	252.006,58	-	-	-	-	-	
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	33.665,83	-	33.665,83	-	-	-	-	-	
PROC.GERAL DO ESTADO	-	2.683.603,67	138.448,47	2.545.155,20	-	736.031,49	423.273,95	312.757,54	-	
FDO. APERF SERV JURÍDICOS	-	-	-	-	-	251.361,87	109.417,04	141.944,83	-	
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	2.158.244,85	-	2.158.244,85	-	137.664,36	3.714,40	133.949,96	-	
SEC. DE EST.ADMINISTRAÇÃO	-	933.427,44	-	933.427,44	-	-	-	-	-	
MT SAUDE	-	380.196,10	-	380.196,10	-	-	-	-	-	
ESCOLA DE GOVERNO	-	81.618,35	-	81.618,35	-	77.644,65	12.013,42	65.631,23	-	
FDO. DESENV. SIST PESSOAL MT	-	88.074,25	-	88.074,25	-	-	-	-	-	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	34.081.635,47	-	34.081.635,47	-	-	-	-	-	
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	234.950,68	-	234.950,68	-	756.267,95	340.833,05	415.434,90	-	
INTERMAT	-	216.448,51	-	216.448,51	-	-	-	-	-	
INST. DEFESA AGROPECUARIA	-	1.672.219,47	-	1.672.219,47	-	369.296,06	30.145,13	339.150,93	-	
EMP.PESQUISA, ASSIST. TECNICA E EXTENSÃO RURAL	-	1.267.182,91	-	1.267.182,91	-	361.619,50	237.046,50	124.573,00	-	
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	92.191,72	-	92.191,72	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	-	47.524.917,83	55.554,79	46.936.461,15	532.901,89	34.576.208,55	6.552.912,90	24.295.023,14	3.728.272,51	
SEC. ESPORTE E LAZER	-	111.589,99	-	111.589,99	-	28.463,03	28.463,03	-	-	
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	226.181,59	-	190.690,96	35.490,63	2.327.521,11	310.931,31	1.795.002,08	221.587,72	
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	11.044.625,20	439.103,69	10.605.521,51	-	-	-	-	-	
FUNGEFAZ	-	39.769,16	-	37.465,66	2.303,50	4.101.146,55	1.074.459,48	3.025.782,74	904,33	
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	199.616,18	-	199.616,18	-	898.117,40	56.196,51	841.920,89	-	
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	5.108,26	-	5.108,26	-	302.169,58	89.211,98	212.957,60	-	
INST. METRO. QUAL. IND.	-	19.153,56	-	19.153,56	-	96.549,00	-	96.549,00	-	
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	455.732,64	-	455.732,64	-	129.630,89	5.000,00	124.630,89	-	
MT - GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	-	-	-	-	58.670,36	58.238,21	432,15	0,00	
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	6.024.614,10	-	6.024.614,10	-	-	-	-	-	
POLÍCIA MILITAR	-	15.255.196,30	-	15.255.196,30	-	-	-	-	-	
POLÍCIA CIVIL	-	7.639.521,46	372,43	7.639.149,03	-	-	-	-	-	
CORPO DE BOMBEIROS	-	2.124.442,38	-	2.124.442,38	-	-	-	-	-	
DEPTO ESTADUAL TRANSITO	-	531.493,23	-	530.281,55	1.211,68	1.618.761,55	65.767,17	1.256.166,95	296.827,43	
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	4.424.026,68	432.575,49	3.723.506,84	267.944,35	721.729,75	65.931,11	646.968,41	8.830,23	
FDO PENITENC. ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FREBOM-FUNDO REEQ. CORPO BOMBEI	-	13.305,00	-	13.305,00	-	-	-	-	-	
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	496.956,30	-	496.956,30	-	378.970,00	-	341.073,00	37.897,00	
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	1.568.624,13	3.379,68	1.563.230,45	2.014,00	-	-	-	-	
AGÊNCIA MATOGROSSENSE DE FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	20.164.418,08	-	20.164.418,08	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	3.726.388,13	25.685,00	3.700.703,13	-	2.942.093,98	639.628,30	2.302.465,68	-	
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.024.418,51	-	1.024.418,51	-	342.175,24	49.387,07	292.788,17	-	
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	-	-	-	-	723.559,73	250.221,22	460.145,82	13.192,69	
SEC. ESTADO DE CULTURA	-	298.115,70	31.674,92	257.718,28	8.722,50	90,00	90,00	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT	-	-	-	-	-	1.007.943,51	28.265,03	525.199,40	454.479,08	
SEC. DESEV. TURISMO MT	-	129.018,96	10.076,33	118.275,01	667,62	290.561,06	7.077,06	283.484,00	-	
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	1.611.115,14	-	1.611.115,14	-	4.964.680,13	276.067,39	4.688.592,74	-	
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	74.851,93	-	74.851,93	-	597.585,41	32.805,74	564.779,67	-	
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	4.424.041,28	-	4.423.610,53	430,75	1.456.457,36	991.813,79	464.643,57	-	
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	69.683,95	1.563,26	68.120,69	-	2.783.062,73	909.853,98	1.873.208,75	-	
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	322.438,88	-	322.438,88	-	264.727,76	46.355,51	195.259,65	23.112,60	
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	15.071,29	-	15.071,29	-	3.000,00	1.002,02	1.997,98	-	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	1.933.705,61	8.973,38	1.924.732,23	-	1.360.745,81	61.504,98	1.299.240,83	-	
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	3.922.006,32	-	3.922.006,32	-	-	-	-	-	
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	-	7.015.023,67	-	6.992.399,23	22.624,44	-	-	-	-	
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER LEGISLATIVO	-	10.636.101,73	-	10.636.101,73	-	-	-	-	-	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	4.585.636,23	-	4.585.636,23	-	-	-	-	-	
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	504.055,18	-	504.055,18	-	-	-	-	-	
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	1.750.044,42	-	1.750.044,42	-	-	-	-	-	
TRIBUNAL DE CONTAS	-	3.796.365,90	-	3.796.365,90	-	-	-	-	-	
PODER JUDICIÁRIO	-	26.488.273,82	-	26.488.273,82	-	13.958.063,23	395.607,49	13.562.455,74	-	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	26.488.273,82	-	26.488.273,82	-	1.124.781,77	173,67	1.124.608,10	-	
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	12.833.281,46	395.433,82	12.437.847,64	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	8.938.044,23	-	8.938.044,23	-	14.487.659,82	182.601,40	11.391.670,15	2.913.388,27	
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-	8.938.044,23	-	8.938.044,23	-	14.437.966,78	182.351,40	11.342.227,11	2.913.388,27	
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	49.693,04	250,00	49.443,04	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I+II)	-	233.392.682,90	1.147.407,44	231.370.964,10	874.311,36	93.110.209,42	13.335.836,17	72.075.881,39	7.698.491,86	

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/96, art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	3.234.049.079,00	3.234.049.079,00	671.443.712,95	3.614.771.027,70	111,77%
Receitas de Impostos	3.146.580.000,00	3.146.580.000,00	660.915.549,25	3.638.315.613,76	115,63%
Receita Resultante do ICMS	3.000.480.000,00	3.000.480.000,00	650.491.676,99	3.463.490.887,09	115,43%
ICMS	2.662.926.000,00	2.662.926.000,00	561.456.407,13	3.032.591.962,06	113,88%
Parcela de Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEB (II)	337.554.000,00	337.554.000,00	89.035.269,86	430.898.925,03	127,65%
Receita Resultante de Outros Impostos	146.100.000,00	146.100.000,00	10.423.872,26	174.824.726,67	119,66%
ITCD	5.900.000,00	5.900.000,00	2.353.140,48	7.479.154,42	126,77%
IPVA	140.200.000,00	140.200.000,00	6.132.320,04	161.257.077,22	115,02%
IRRF	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF	-	-	-	-	0,00%
Divida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	-	-	-	-	0,00%
Parcela de Receita Resultante do ITCD e IPVA Destinada à Formação do FUNDEB (II)	-	-	1.938.411,74	6.088.495,03	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	914.836.796,00	914.836.796,00	188.496.705,56	944.717.541,24	103,27%
Cota-parte FPE (85%)	729.052.547,00	729.052.547,00	149.331.821,97	738.765.479,42	101,33%
Transferências Financeiras ICMS-Desoneração - L.C. nº87/96 (85%)	28.385.664,00	28.385.664,00	3.942.707,58	23.656.252,32	83,34%
Cota-Parte IPI-Exportação	25.374.393,00	25.374.393,00	3.780.825,75	25.921.345,23	102,16%
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	131.872.804,00	131.872.804,00	31.388.379,01	156.105.114,69	118,38%
Cota-Parte da IOF-Ouro (100%)	151.388,00	151.388,00	52.971,25	269.349,58	177,92%
(-) Transferências Constitucionais	827.367.717,00	827.367.717,00	177.968.541,86	968.262.127,30	117,03%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	382.432.578,00	382.432.578,00	92.427.545,80	477.653.303,55	124,90%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	363.800.000,00	363.800.000,00	88.002.377,53	452.396.699,43	124,35%
Transferências de Recursos ao FUNDEB (V)	363.800.000,00	363.800.000,00	88.002.377,53	452.396.699,43	124,35%
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
Transferências do Salário-Educação	18.632.578,00	18.632.578,00	4.425.168,27	25.256.604,12	135,55%
Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
Transferência de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	0,00%
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	0,00%
Outras Receitas Destinadas à Educação	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	3.147.054.853,00	3.147.054.853,00	643.447.609,88	3.505.420.291,53	111,39%

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VII)	396.383.102,00	394.701.773,35	123.022.734,27	380.717.444,07	96,46%
Despesas com Ensino Fundamental (VIII)	54.198.362,74	120.467.507,43	47.125.631,23	112.844.365,68	93,67%
Despesas com Ensino Médio	3.884.358,06	4.888.830,03	2.356.185,29	4.542.993,28	92,93%
Outras Despesas com Ensino	338.300.381,20	269.345.435,89	73.540.917,75	263.330.085,11	97,77%
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	363.800.000,00	461.969.495,21	83.015.687,12	454.947.739,87	98,48%
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	360.410.136,00	452.657.711,85	83.442.426,89	452.578.036,28	99,98%
Outras Despesas no Ensino Fundamental	3.389.864,00	9.311.783,36	(426.739,77)	2.369.703,59	25,45%
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.632.578,00	24.769.844,57	6.102.711,70	22.442.233,60	90,60%
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	778.815.680,00	881.441.113,13	212.141.133,09	858.107.417,54	97,35%

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	134.607.340,29
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-

DEDUÇÕES DA DESPESA

	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	-
Outras Despesas com Ensino	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	-
TOTAL (XVI)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	36.290.207,87	3.713.727,41
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	35.457.403,98	1.317.960,97

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + IX + XII) - (XVI)] 970.272.524,23

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²

	%
MÍNIMO DE 25 % DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX-XVII)/I] CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/1988	26,7%
MÍNIMO DE 60 % DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VIII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV+XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/1988	77,7%
MÍNIMO 60 % DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/1988	100,0%

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB

	Em 31 de Dezembro de 2006		Até o Bimestre	
	40.027.881,47	-	29.222.757,54	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (f)	% (f / e)
ENSINO FUNDAMENTAL	74.140.951,74	150.911.109,11	52.696.080,12	136.545.553,40	90,48%
ENSINO MÉDIO	3.884.358,06	6.888.830,03	2.356.185,29	4.542.993,28	65,95%
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0,00%
ENSINO SUPERIOR	463.243,50	1.940.911,66	226.524,24	1.896.562,21	97,72%
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	602.800,00	1.766.430,45	1.054.736,05	1.578.451,18	89,36%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.526.505,00	5.326.856,59	281.797,92	5.175.524,12	97,16%
OUTRAS SUBFUNÇÕES	694.197.821,70	714.606.975,29	155.525.809,47	708.368.333,35	99,13%
TOTAL DAS DESPESAS	778.815.680,00	881.441.113,13	212.141.133,09	858.107.417,54	97,35%

Fonte: FIPLAN

¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR c = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR g=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) Incentivo Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivo Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I-II)	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4320/64.

GOVERNO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)

FONTE: FIPLAN

O Estado de Mato Grosso não tem esses dados.

GOVERNO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	4.665.377,00	81.999.439,41		(77.334.062,41)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.665.377,00	81.999.439,41		(77.334.062,41)
Alienação de Bens Móveis	567.424,00	74.396.056,51		(73.828.632,51)
Alienação de Bens Imóveis	4.097.953,00	7.603.382,90		(3.505.429,90)
TOTAL	4.665.377,00	81.999.439,41		(77.334.062,41)

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		70.492.856,62	81.999.439,41

Fonte: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bím (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.205.663.415,00	3.205.663.415,00	3.586.385.797,13	111,88%
Impostos	3.146.580.000,00	3.146.580.000,00	3.638.315.613,76	115,63%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	886.451.132,00	886.451.132,00	916.332.310,67	103,37%
(-) Transferências Constitucionais e legais	827.367.717,00	827.367.717,00	968.262.127,30	117,03%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.000.000,00	9.000.000,00	151.465.423,75	1682,95%
Da União para o Estado	9.000.000,00	9.000.000,00	151.465.423,75	1682,95%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	473.684.654,00	473.684.654,00	593.028.034,15	125,19%
TOTAL	2.740.978.761,00	2.740.978.761,00	3.144.823.186,73	114,73%

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS	
			até o bím. (d)	% (d/c)
DESAPESAS CORRENTES	526.009.084,89	656.377.039,68	612.992.267,79	93,39%
Pessoal e Encargos Social	236.525.672,00	244.650.972,00	243.423.911,37	99,50%
Juros e Encargos da Dívida	1.450.000,00	1.457.000,00	1.456.548,46	99,97%
Outras Despesas Correntes	288.033.412,89	410.269.067,68	368.111.807,96	89,72%
DESAPESAS DECAPITAL	16.851.689,11	20.944.727,66	13.564.464,21	64,76%
Investimentos	16.747.230,87	20.940.319,42	13.564.463,89	64,78%
Inversões Financeiras	104.338,24	4.288,24	-	0,00%
Amortização da Dívida	120,00	120,00	0,32	0,27%
TOTAL (IV)	542.860.774,00	677.321.767,34	626.556.732,00	92,51%

DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS EMPENHADAS	
			até o bím. (e)	% (e)/despesas c/ saúde
DESAPESAS COM SAÚDE	542.860.774,00	677.321.767,34	626.556.732,00	100,00%
DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
(-) DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	9.000.000,00	201.341.756,19	165.600.928,99	26,43%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.000.000,00	201.341.756,19	165.600.928,99	26,43%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	-	-	-	0,00%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	0,00%
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	533.860.774,00	475.980.011,15	460.955.803,01	73,57%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2007> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	26.832.900,19	665.313,30

PARTICIPAÇÃO DAS DESAPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/I] ²	12,8%
--	-------

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS EMPENHADAS	
			até o bím (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	34.063.586,76	44.651.803,45	40.478.873,01	6,46%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.697.471,64	261.341.326,21	230.227.972,91	36,74%
Suporte Profilático e Terapêutico	36.395.072,29	59.771.330,54	56.446.358,65	9,01%
Vigilância Sanitária	1.000.138,81	2.315.927,80	1.207.918,16	0,19%
Vigilância Epidemiológica	20.121.195,42	8.630.787,67	4.784.503,17	0,76%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	272.583.309,08	300.610.591,67	293.411.106,10	46,83%
TOTAL	542.860.774,00	677.321.767,34	626.556.732,00	100,00%

FONTE: FIPLAN

Nota: A Dotação Inicial das Despesas foram alteradas devido a inclusão da fonte 112, Recursos para Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>										SALDO TOTAL								
			No bimestre	Até o bimestre									(c) = (a + b)								
TOTAL DE ATIVOS																					
Direitos Futuros																					
Ativos Contabilizados na SPE																					
Contrapartida para Provisões de PPP																					
TOTAL DE PASSIVOS (I)																					
Obrigações Não Relacionadas a Serviços																					
Contrapartida para Ativos da SPE																					
Provisões de PPP																					
GARANTIAS DE PPP (II)																					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)																					
PASSIVOS CONTINGENTES																					
Contraprestações Futuras																					
Riscos Não Provisionados																					
Outros Passivos Contingentes																					
ATIVOS CONTINGENTES																					
Serviços Futuros																					
Outros Ativos Contingentes																					
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>										
Do Ente Federado																					
Das Estatais Não-Dependentes																					
TOTAL DAS DESPESAS																					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)																					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)																					

Nota:

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO 6º BIMESTRE/2007

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		RS 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		5.735.283.772,00	5.735.283.772,00		
Previsão Atualizada da Receita		5.735.283.772,00	5.735.283.772,00		
Receitas Realizadas		1.262.346.949,92	6.535.675.977,72		
Deficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores		-	-		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		5.735.283.772,00	5.735.283.772,00		
Créditos Adicionais		1.093.091.964,45	1.093.091.964,45		
Dotação Atualizada		6.828.375.736,45	6.828.375.736,45		
Despesas Empenhadas		1.327.453.277,27	6.512.359.718,50		
Despesas Liquidadas		1.327.453.277,27	6.512.359.718,50		
Superavit Orçamentário		(65.106.327,35)	23.316.259,22		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		1.327.453.277,27	6.512.359.718,50		
Despesas Liquidadas		1.327.453.277,27	6.512.359.718,50		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			4.882.481.713,46		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		-	-		
Despesas Previdenciárias (II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		111.154.679,18	606.256.900,40		
Despesas Previdenciárias (V)		153.274.203,09	603.152.923,29		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(42.119.523,91)	3.103.977,11		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(221.757.966,00)	(351.838.017,06)	158,7%	
Resultado Primário		515.746.261,00	526.665.393,16	102,1%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	233.392.682,90	1.147.407,44	231.370.964,10	874.311,36	
Poder Legislativo	187.330.263,12	1.147.407,44	185.308.544,32	874.311,36	
Poder Judiciário	10.636.101,73	-	10.636.101,73	-	
Ministério Público	26.488.273,82	-	26.488.273,82	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.938.044,23	-	8.938.044,23	-	
Poder Executivo	93.110.209,42	13.335.836,37	72.075.881,39	7.698.491,66	
Poder Legislativo	64.664.486,37	12.757.627,48	47.121.755,50	4.785.103,39	
Poder Judiciário	-	-	-	-	
Ministério Público	13.958.063,23	395.607,49	13.562.455,74	-	
TOTAL	326.502.892,32	14.483.243,81	303.446.845,49	8.572.803,02	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenv. do ensino - MDE	966.558.796,82	25%	26,7%		
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	702.399.445,84	60%	77,7%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professor do Ensino Fundamental	452.578.036,28	60%	100,0%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesas de Capital Líquida		-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		81.999.439,41	(77.334.062,41)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	460.955.803,01	12%	12,8%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)		-			

FONTE: FIPLAN

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 061 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Divulga o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado
do 3º Quadrimestre do exercício de 2007.**

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2007.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2007	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.616.147.118,76	592.275,37
Pessoal Ativo	1.996.476.301,19	592.275,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	592.102.320,31	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	27.568.497,26	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	533.502.119,99	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.752.937,90	-
Decorrentes de Decisão Judicial	4.527.422,12	-
Despesas de Exercícios Anteriores	57.407.425,90	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	469.814.334,07	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.082.644.998,77	592.275,37
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.882.481.713,46	4.882.481.713,46
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	42,66%	0,01%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	2.929.489.028,08	2.929.489.028,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	2.783.014.576,67	2.783.014.576,67

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.404.596.024,93	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	949.745.864,42
Caixa	-	Depósitos	145.761.566,79
Bancos	596.623.471,80	Restos a Pagar Processados	227.862.794,61
Conta Movimento	596.623.471,80	Do Exercício	226.988.483,25
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	874.311,36
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	576.121.503,02
Outras Disponibilidades Financeiras	807.972.553,13	Obrigações em Circulação	576.121.503,02
Créditos em Circulação	804.181.794,26		
Depósitos de Terceiros a Longo Prazo	3.790.758,87		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	454.850.160,51
TOTAL	1.404.596.024,93	TOTAL	1.404.596.024,93
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		174.917.611,20
			1.229.678.413,73

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	68.153.860,12	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	58.241.477,20
Caixa	-	Depósitos	20.863.567,64
Bancos	2.975.292,81	Restos a Pagar Processados	37.377.909,56
Conta Movimento	2.975.292,81	Do Exercício	37.377.909,56
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	65.178.567,31	Obrigações em Circulação	-
Créditos em Circulação	65.178.567,31		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	9.912.382,92
TOTAL	68.153.860,12	TOTAL	68.153.860,12
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	-		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	-		9.912.382,92
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TOTAL = (III + VII) *	-		174.917.611,20
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TOTAL = (II + VI) *	-		464.762.543,43
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TOTAL = (IV + VIII) *	-		1.239.590.796,65

FONTE: FIPLAN

* Incluída linhas para análise do Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Consolidado e validação com o anexo VI - Restos a Pagar.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	564.916,45	209.844.427,54	285.157.260,49	76.733.867,48	-
Casa Civil	-	618.364,94	103.243.656,98	-	-
Casa Militar	-	240.082,68	-	-	-
Auditoria Geral de Estado	-	260.885,51	-	-	-
Gabinete do Vice Governador	-	33.784,89	-	-	-
Procuradoria Geral do Estado	-	3.463.969,83	-	-	-
Defensoria Pública Do Estado	-	5.400,35	5.235.742,54	-	-
Secretaria de Estado de Administração	-	1.372.628,48	561.893,62	-	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	-	213.717,04	8.822.059,04	1.806.958,30	-
Secretaria de Estado de Comunicação Social	-	112.084,06	-	-	-
Secretaria de Estado de Educação	532.901,89	48.585.700,74	71.717.829,60	49.864.187,73	-
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	-	128.726,40	-	-	-
Secretaria de Estado de Fazenda	-	12.105.585,97	-	-	-
Secretaria de Estado de Indústria, Comercio	-	210.481,95	11.215.077,95	80.000,00	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	-	7.116.125,07	4.000,00	-	-
Polícia Militar	-	16.826.538,29	-	-	-
Polícia Civil	-	9.361.853,66	-	-	-
Corpo de Bombeiros	-	2.814.697,44	(2.147,20)	-	-
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	-	617.231,59	368.229,41	-	-
Secretaria de Estado de Saúde	-	18.878.221,48	-	-	-
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	-	1.081.662,09	1.709.601,04	687.402,63	-
Secretaria de Estado de Cultura	8.722,50	260.360,75	20.525,82	-	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	667,62	143.308,22	1.242.804,10	-	-
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	-	1.782.192,05	15.152.610,48	207.059,55	-
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação	-	121.157,15	2.141.154,83	838.630,31	-
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	-	2.217.029,43	9.191.975,09	1.856.104,89	-
Recursos sob a supervisão da SAD	22.624,44	5.939.195,56	2.976.302,15	-	-
Recursos sob a supervisão da SEFAZ	-	29.719.030,18	-	-	-
Recursos sob a supervisão da SEPLAN	-	-	-	-	-
Tesouro do Estado	-	-	11.034.130,34	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	9.662.982,43	5.527.715,95	-	-
Assembléia Legislativa de Mato Grosso	-	5.549.472,85	156.764,16	-	-
Tribunal de Contas de Mato Grosso	-	4.113.509,58	5.370.951,79	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	26.619.780,08	3.585.781,90	1.277.370,35	-
Tribunal de Justiça	-	26.619.780,08	3.585.781,90	1.277.370,35	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	9.331.649,23	31.408.316,85	20.116.153,72	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.331.649,23	31.408.316,85	20.116.153,72	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	309.394,91	54.521.965,27	179.605.282,94	98.183.743,72	-
Fundação de Amparo a Pesquisa	-	29.485,73	20.162.092,17	109.874,86	-
Agência Estadual de Regul. De Servs. Públ. Do Estado de MT	-	181.802,33	548.366,81	4.357,54	-
Fundo Estadual de Assistência Social	-	89.831,50	1.667.028,05	174.111,36	-
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	-	5.428,12	438.139,84	438.139,84	-
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado	-	72.120,25	420.767,05	-	-
Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	-	81.209,84	892.896,82	118.866,77	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	-	719,55	1.457.577,20	44.622,37	-
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	-	248.443,01	1.986.421,87	75.238,94	-
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	-	2.091.140,35	735.209,29	58.762,79	-
Empresa Matogrossense de Pesq., Assist. Téc., e Extensão Rural	-	2.052.023,88	1.715.781,88	-	-
Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso	-	-	447.066,69	350.018,50	-
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de MT	35.490,63	111.932,86	2.938.367,26	2.569.044,14	-
Fundo Previdenciário de Mato Grosso	-	37.377.909,56	9.912.382,92	-	-
Fundo de Gestão Fazendária	2.303,50	346.425,37	9.406.363,94	8.918.258,77	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	-	36.253,86	6.163.752,77	1.059.582,10	-
Instituto Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	-	1.903,40	195.703,34	125.536,00	-
Companhia Matogrossense de Mineração	-	614.485,31	1.356.894,88	497.733,52	-
Companhia Matogrossense de Gas	-	-	9.301.303,58	-	-
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	-	-	1.698.668,39	123.674,38	-
Departamento Estadual de Transito	1.211,68	380.797,58	8.991.067,31	4.835.014,34	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	267.944,35	4.726.199,17	35.249.911,89	33.158.169,46	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	-	7.850,00	436.912,56	-	-
Centro de Processamento de Dados	2.014,00	2.135.103,54	27.081,56	-	-
Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde	-	2.472.719,04	25.353.444,64	26.590.398,20	-
Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso	-	-	475.021,07	-	-
Fundo para Infancia e Adolescencia	-	2.783,50	2.533,02	-	-
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	175.826,27	158.532,24	-
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	-	-	1.014.120,55	32.450,00	-
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	-	-	127.845,29	127.845,29	-
Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso	-	30.032,72	223.330,92	75.313,07	-
Fundação da Universidade do Estado de Mato Grosso	430,75	156.244,14	2.890.151,80	603.653,64	-
Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso	-	478.293,42	6.344.731,35	354.556,99	-
Fundo Estadual de Educação Profissional	-	22.421,19	707.723,44	23.568,69	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	768.406,05	2.506.650,52	-	-
Diretoria Gestora do Extinto FAP	-	739.156,05	99.628,67	-	-
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	-	29.250,00	2.407.021,85	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	-	23.115.466,37	17.454.904,32	-
Fundo de Apoio ao Judiciário	-	-	23.115.466,37	17.454.904,32	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	518.679,63	101.515,60	-
Fundo de Apoio do Ministério Público	-	-	518.679,63	101.515,60	-
TOTAL	874.311,36	264.366.392,81	464.762.543,43	174.917.611,20	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
< Identificação das Destinações de Recursos >	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RS 1,00		
LRF, ART. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP	2.082.644.998,77	42,66%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art.20 da LRF)	2.929.489.028,08	60,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.783.014.576,67	57,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	-	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	205.199.012,66	431.863.171,65

Fonte: FIPLAN

PORTARIA Nº 062 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 3º
Quadrimestre do exercício de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2007.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Auditor Geral do Estado
 (documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2007	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.127.926.999,11	59.940,26
Pessoal Ativo	1.572.985.347,69	59.940,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	527.373.154,16	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	27.568.497,26	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	505.648.892,18	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	297.287,27	-
Decorrentes de Decisão Judicial	4.527.422,12	-
Despesas de Exercícios Anteriores	31.009.848,72	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	469.814.334,07	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.622.278.106,93	59.940,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.822.481.713,46	4.822.481.713,46
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	33,64%	0,00%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	2.363.016.039,60	2.363.016.039,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.244.865.237,62	2.244.865.237,62

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.592.955.017,22	5.503.120.775,20	5.401.096.153,44	5.356.313.653,47
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	5.282.070.546,82	5.196.150.277,75	5.100.258.300,22	5.060.612.182,59
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	5.282.070.546,82	5.196.150.277,75	5.100.258.300,22	5.060.612.182,59
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	245.001,97	245.001,97	245.001,97	245.001,97
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	310.639.468,43	306.725.495,48	300.592.851,25	295.456.468,91
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	292.539.725,49	289.055.172,03	283.373.160,99	278.802.036,81
Previdenciárias	183.036.075,58	179.368.164,47	172.762.803,87	167.978.106,32
Demais Contribuições Sociais	109.503.649,91	109.687.007,56	110.610.357,12	110.823.930,49
Do FGTS	18.099.742,94	17.670.323,45	17.219.690,26	16.654.432,10
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	633.367.767,62	979.489.514,88	753.056.806,52	763.747.420,45
Ativo Disponível	461.657.706,01	562.248.763,54	317.227.693,37	599.598.764,61
Haveres Financeiros	405.102.744,51	434.984.412,61	450.691.025,08	429.389.360,01
(-) Restos a Pagar Processados	233.392.682,90	17.743.661,27	14.861.911,93	265.240.704,17
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.489.879.244,40	2.139.385.801,06	2.346.543.967,68	2.216.505.104,29
Precatórios anteriores a 5.5.2000	957.171.730,22	950.622.504,08	952.977.113,59	1.027.435.219,21
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	1.532.707.514,18	1.188.763.296,98	1.393.566.854,09	1.189.069.885,08
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	4.959.587.249,60	4.523.631.260,32	4.648.039.346,92	4.592.566.233,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.516.920.549,95	4.681.931.933,10	4.881.500.616,32	4.882.481.713,46
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	123,82%	117,54%	110,64%	109,70%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	109,80%	96,62%	95,22%	94,06%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <200%>	9.033.841.099,90	9.363.863.866,20	9.763.001.232,64	9.764.963.426,92

FONTE: FIPLAN

No 1º Quadrimestre/2007, foi incluso METAMAT - PAEX, no saldo devedor da Administração Indireta no valor de R\$: 9.872.177,30 na conta: Demais Contribuições Sociais.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	5.864.794,25	-	-	7.100.453,82
Aval ou fiança em operações de crédito	5.864.794,25	-	-	7.100.453,82
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	5.864.794,25	-	-	7.100.453,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.516.920.549,95	4.681.931.933,10	4.881.500.616,32	4.882.481.713,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,13%	0,00%	0,00%	0,15%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	993.722.520,99	1.030.025.025,28	1.073.930.135,59	1.074.145.976,96

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS 3º QUADRIMESTRE/2007	
	CREADOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-
Internas	-	-
Externas	-	-
Por Antecipação da Receita (II)	-	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	-	4.882.481.713,46
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	-	0,00%
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS < 16% >	-	781.197.074,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < 7% >	-	341.773.719,94

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.286.897.868,98	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	898.710.319,69
Caixa	-	Depósitos	144.123.743,87
Bancos	527.116.671,87	Restos a Pagar Processados	181.479.976,82
Conta Movimento	527.116.671,87	Do Exercício	180.605.665,46
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	874.311,36
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	573.106.599,00
Outras Disponibilidades Financeiras	759.781.197,11	Obrigações em Circulação	573.106.599,00
Créditos em Circulação	755.990.438,24		
Depósitos de Terceiros a Longo Prazo	3.790.758,87		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	388.187.549,29
TOTAL	1.286.897.868,98	TOTAL	1.286.897.868,98
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		135.967.667,21
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		1.150.930.201,77

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	68.153.860,12	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	58.241.477,20
Caixa	-	Depósitos	20.863.567,64
Bancos	2.975.292,81	Restos a Pagar Processados	37.377.909,56
Conta Movimento	2.975.292,81	Do Exercício	37.377.909,56
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	65.178.567,31	Obrigações em Circulação	-
Créditos em Circulação	65.178.567,31		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	9.912.382,92
TOTAL	68.153.860,12	TOTAL	68.153.860,12
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	-		-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	-		9.912.382,92
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TOTAL = (III + VII) *	-		135.967.667,21
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TOTAL = (II + VI) *	-		398.099.932,21
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TOTAL = (IV + VIII) *	-		1.160.842.584,69

FONTE: FIPLAN

Ministério Público não está incluso no Poder Executivo por ter autonomia administrativa e financeira.

* Incluída linhas para análise do Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Consolidado e validação com o anexo VI - Restos a Pagar.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	564.916,45	164.230.015,80	244.635.445,79	55.340.343,41	-
Casa Civil	-	618.364,94	103.243.656,98	-	-
Casa Militar	-	240.082,68	-	-	-
Auditoria Geral de Estado	-	260.885,51	-	-	-
Gabinete do Vice Governador	-	33.784,89	-	-	-
Procuradoria Geral do Estado	-	3.463.969,83	-	-	-
Defensoria Pública Do Estado	-	5.400,35	5.235.742,54	-	-
Secretaria de Estado de Administração	-	1.372.628,48	561.893,62	-	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	-	213.717,04	8.822.059,04	1.806.958,30	-
Secretaria de Estado de Comunicação Social	-	112.084,06	-	-	-
Secretaria de Estado de Educação	532.901,89	48.585.700,74	71.717.829,60	49.864.187,73	-
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	-	128.726,40	-	-	-
Secretaria de Estado de Fazenda	-	12.105.585,97	-	-	-
Secretaria de Estado de Indústria, Comercio	-	210.481,95	11.215.077,95	80.000,00	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	-	7.116.125,07	4.000,00	-	-
Polícia Militar	-	16.826.538,29	-	-	-
Polícia Civil	-	9.361.853,66	-	-	-
Corpo de Bombeiros	-	2.814.697,44	(2.147,20)	-	-
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	-	617.231,59	368.229,41	-	-
Secretaria de Estado de Saúde	-	18.878.221,48	-	-	-
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	-	1.081.662,09	1.709.601,04	687.402,63	-
Secretaria de Estado de Cultura	8.722,50	260.360,75	20.525,82	-	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	667,62	143.308,22	1.242.804,10	-	-
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	-	1.782.192,05	15.152.610,48	207.059,55	-
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação	-	121.157,15	2.141.154,83	838.630,31	-
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	-	2.217.029,43	9.191.975,09	1.856.104,89	-
Recursos sob a supervisão da SAD	22.624,44	5.939.195,56	2.976.302,15	-	-
Recursos sob a supervisão da SEFAZ	-	29.719.030,18	-	-	-
Recursos sob a supervisão da SEPLAN	-	-	-	-	-
Tesouro do Estado	-	-	11.034.130,34	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	309.394,91	53.753.559,22	153.464.486,42	80.627.323,80	-
Fundação de Amparo a Pesquisa	-	29.485,73	20.162.092,17	109.874,86	-
Agência Estadual de Regul. De Servs. Públ. Do Estado de MT	-	181.802,33	548.366,81	4.357,54	-
Fundo Estadual de Assistencia Social	-	89.831,50	1.667.028,05	174.111,36	-
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	-	5.428,12	438.139,84	438.139,84	-
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado	-	72.120,25	420.767,05	-	-
Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	-	81.209,84	892.896,82	118.866,77	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	-	719,55	1.457.577,20	44.622,37	-
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	-	248.443,01	1.986.421,87	75.238,94	-
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	-	2.091.140,35	735.209,29	58.762,79	-
Empresa Matogrossense de Pesq., Assist. Téc., e Extensão Rural	-	2.052.023,88	1.715.781,88	-	-
Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso	-	-	447.066,69	350.018,50	-
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de MT	35.490,63	111.932,86	2.938.367,26	2.569.044,14	-
Fundo Previdenciário de Mato Grosso	-	37.377.909,56	9.912.382,92	-	-
Fundo de Gestão Fazendária	2.303,50	346.425,37	9.406.363,94	8.918.258,77	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	-	36.253,86	6.163.752,77	1.059.582,10	-
Instituto Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	-	1.903,40	195.703,34	125.536,00	-
Companhia Matogrossense de Mineração	-	614.485,31	1.356.894,88	497.733,52	-
Companhia Matogrossense de Gas	-	-	9.301.303,58	-	-
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	-	-	1.698.668,39	123.674,38	-
Departamento Estadual de Transito	1.211,68	380.797,58	8.991.067,31	4.835.014,34	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	267.944,35	4.726.199,17	35.249.911,89	33.158.169,46	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	-	7.850,00	436.912,56	-	-
Centro de Processamento de Dados	2.014,00	2.135.103,54	27.081,56	-	-
Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde	-	2.472.719,04	25.353.444,64	26.590.398,20	-
Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso	-	-	475.021,07	-	-
Fundo para Infancia e Adolescencia	-	2.783,50	2.533,02	-	-
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	175.826,27	158.532,24	-
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	-	-	1.014.120,55	32.450,00	-
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	-	-	127.845,29	127.845,29	-
Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso	-	30.032,72	223.330,92	75.313,07	-
Fundação da Universidade do Estado de Mato Grosso	430,75	156.244,14	2.890.151,80	603.653,64	-
Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso	-	478.293,42	6.344.731,35	354.556,99	-
Fundo Estadual de Educação Profissional	-	22.421,19	707.723,44	23.568,69	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
TOTAL	874.311,36	217.983.575,02	398.099.932,21	135.967.667,21	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
< Identificação das Destinações de Recursos >	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.622.278.106,93	33,64%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	2.363.016.039,60	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.244.865.237,62	46,55%
DÍVIDA		
VALOR		
Dívida Consolidada Líquida	4.592.566.233,02	94,06%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.764.963.426,92	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		
VALOR		
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.074.145.976,96	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
VALOR		
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	781.197.074,15	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	341.773.719,94	7,00%
RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	135.967.667,21	398.099.932,21

FONTE: FIPLAN

*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S), QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A COMPARECER NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA SITO A RUA E-1 S/Nº QUADRA 01 LOTE 25 SETOR E, ALTA FLORESTA, MT NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS, **PARA RECOLHER OU IMPUGNAR** O CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) científico(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: TAMAZON IND COM E EXPORTAÇÃO DE MAD LTDA
End: AV INDUSTRIAL S/Nº - DIST. INDUSTRIAL - Alta Floresta-MT
Insc. Estadual: 13.203.660-6 CNPJ: 04.588.134/0001-26

PAT n.º: 11.698/08 NAI n.º: 38370001900008200810 de 26/02/2008

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Mirela Karla L. S. Ceconello

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 013/2008

Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural abaixo Cumprir a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Ana Elena Barbosa Dias CPF 003178191-86, Karen Cristina Freitas CPF 004802341-83, Jesse da Silva CPF 012130501-54, José Lemes Ferreira CPF 628721768-53, Pedro Barbosa de Souza CPF 622012711-00 e Valmir dos Santos CPF 650128281-00.

Vanda Helena da Silva Peres - Gerente fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART 3º, §2º
DECRETO 4.314/2004

TERMO Nº 002/2008

BRUNO RICHARD VIEGAS E CIA LTDA - 13.297.713-3.
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de micro produtor – TDI

Reconheço que os micro produtor(es) rural(is) abaixo relacionados, apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do Art. 19 da Portaria 114/2002.

João Gomes Neto – CPF 090.361.729-34 – RG 922.359 SSP/PR, Maria de Oliveira Domingos – CPF 459.919.871-49 – RG 666.33 SSP/MT, Edvaldo Duarte de Souza – CPF 616.539.501-53 – RG 944.931 SSP/MT, Emilia César Passarello – CPF 460.335.211-53 – RG 247.226 SSP/MT, Rosely Gomes do Nascimento – CPF 812.075.141-87 – RG 1126079-3 SSP/MT.

Francisca A Neres – Gerente Fazendária.

Comunicado Termo de Opção 001/2008

Relação dos contribuintes que apresentou o termo de Opção para realização de opção/prestação com deferimento do ICMS, conforme portaria nº 079/2000-SEFAZ de 30/11/2000. Jose Elpidio de M. Cavalcante – CPF 696.821.271-49 – RG 1076493-3 SSP/MT
Francisca A. Neres – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural - IDI
nº 008/2008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(s) Rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu a exigência do, Art.26 da portaria 114/2002.

Azarias Gontijo de Carvalho – 442.560.781-34 - Sítio Flor da Serra, Carlos Alberto Raimundo de Souza - 390.276.351-53 - Sítio N.Srª Aparecida.
Maria Conceição Vieira Lima-Gerente Fazendária.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Dec.4.314/2004 e 6.495/2005, (dispositivo da legislação da unidade federada) que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA EMA LTDA		
ENDEREÇO: AV. MAL RONDON, Nº 541, CENTRO		
TELEFONE: (65)3266-1248	FAX:	E-MAIL:
CNPJ: 09.321.093/0001-20	INSCRIÇÃO: 13.349.531-0	PRAZO DE VALIDADE: 14/04/2009
Mária Conceição Vieira Lima		

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 011/2005/

SEMA.

Processo nº: 73658/2008/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Objeto: Disponibilização de estagiários para atender a SEMA.

Vigência: A vigência terá início em 01/04/08 e término em 30/03/09.

Data de Assinatura: 01/04/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA.
Cláudio Rodrigo de Oliveira – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 012/2005/SEMA.

Processo nº: 73676/2008/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL

Objeto: Disponibilização de estagiários para atender a SEMA.

Vigência: A vigência terá início em 01/04/08 e término em 30/03/09.

Data de Assinatura: 01/04/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA.
Gustavo P. Coelho de Oliveira – Instituto Euvaldo Lodi – IEL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO CONTRATO Nº 023/2005/SECOM/MT

Processo nº: 65991/2008

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, através da SECOM-MT

Contratada: Invent Comunicação e Marketing Ltda.

Objeto: Fica retificado o valor constante do termo de adesão ao contrato nº 023/2005/SECOM/MT, ficando as despesas decorrentes deste Termo de Re-ratificação estimadas em 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária: órgão/unidade: 27101 – programa 178/2951, elemento de despesa 3390.39, fonte 109 e 240.

Data de Assinatura: 25/02/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA.
José Carlos Dias – Secretário de Estado de Comunicação Social – SECOM
Flávia F. Vilela Camilotti - Invent Comunicação e Marketing Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 098/2006/SEMA.

Processo nº: 106097/2008/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Mecanauto Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula quinta – ‘Da vigência e da eficácia’ do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada em 06 (seis) meses, a partir de 21/04/2008.

Data de Assinatura: 02/04/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
Clóvis José Jascoski – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2008/SEMA

Processo nº: 69867/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Stamp Distribuidora de Malhas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de bonés e faixas para atender a Contratante em eventos na capital e interior do Estado.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 10.735,00 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2014, natureza da despesa – 3390 39, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 02/04/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA-MT

Ana Kécia Maluf Ferreira – Stamp Distribuidora de Malhas Ltda.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 025/08

PROCESSO: 09.254-2/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 003/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.267.513,60 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900

NATUREZA DA DESPESA: 3390 3000

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SÓCIO AMBIENTAL E TURÍSTICO
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
E A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 037/08**PROCESSO: 09.388-2/08**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 011/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 6.535.027,20 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 3390 3000**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
E A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 034/08**PROCESSO: 09.388-4/08**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 015/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.333.202,56 (Três milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e cinqüenta e seis centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 3390 3000**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ E
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 028/08**PROCESSO: 09.256-7/08**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 009/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.334.980,48 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 3390 3000**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA E
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 027/08**PROCESSO: 09.405-3/08**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 017/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.333.202,56 (Três milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e cinqüenta e seis centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 3390 3000**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES E
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 030/08**PROCESSO: 09.403-7/08**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 014/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.333.980,48 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta

reais e quarenta e oito centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 3390 3000**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL PORTAL DO AMAZÔNIA E A
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 029/08**PROCESSO: 09.407-8/08**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 05/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.372.313,60 (Três milhões trezentos e setenta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 3390 3000**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA E
A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 031/08**PROCESSO: 09.255-3/08**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 06/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.333.980,48 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 3390 3000**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA E A
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 036/08**PROCESSO: 09.407-1/08**

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 007/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.372.313,60 (Três milhões trezentos e setenta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 2.334.980,32 (Dois milhões trezentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) serão repassados pela Secretaria ao CONSÓRCIO e R\$ 997.333,28 (Novecentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) título de contrapartida por parte do CONSÓRCIO, conforme Plano de Trabalho.

NATUREZA DA DESPESA: 3390 3000**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 991 (Novecentos e noventa e um) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICOSOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA E A
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LI – Licença de Instalação, para construção da variante sobre o Rio Aricá-Mirim na MT-040, trecho: Santo Antonio do Leverger – Barra do Rio Aricá-Mirim.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados

com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-299, Trecho: Entrº. MT-471 – Fazenda Santo Antonio do Paraíso, com extensão de 47,50 Km e Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, sobre os Córregos: Capoeirinha – Ext. 15,0m, Jatobá – Ext. 15,50, do Sapé – Ext. 29,0m, e Rio Engano – Ext. 38,0m, localizado na Rodovia MT-299, Trecho: Itiquira – Divisa Itiquira / Alto Garças, respectivamente, modalidade Tomada de Preço do Edital n.º 062/2007, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 045/2008/00 - ASJU.**

FIRMA: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
FISCAL: ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES
MEMBROS: ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO
ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 DE Março de 2008.

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Restauração de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-129, Trecho: Entrº. MT-020 (Postinho) – Gaúcha do Norte, numa extensão de 116,0 Km, na modalidade Carta Convite Edital N.º 448/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 520/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
FISCAL: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Restauração de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº. MT-220 – Divisa Municípios de Juara / Nova Maringá, numa extensão de 80,0 Km, na modalidade de Carta Convite Edital N.º 443/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 523 /2007/00 - ASJU.**

FIRMA: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
FISCAL: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº: REGINA LÚCIA FERNANDES VILANOVA
CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cáceres, Trecho: Estrada do Caramujo, com extensão de 30,0 Km, na modalidade de Carta Convite – Edital n.º 429/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 078/2008/00 - ASJU.**

FIRMA: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
MEMBROS: ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES
ENGº: MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 09 de Abril de 2008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **serviços de Reconstrução e Reformas de Pontes de Madeira, na Rodovia Municipal de Salto do Céu – Comunidade Estiva, Salto do Céu – Mirassolzinho, sobre os córregos: Alto Alegre (25,0m), Estiva (8,0m), Cristalina (15,0m) e Rio Vermelho (15,0m), na modalidade de Tomada de Preços - Edital N.º 004/08, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 099/2008/00 - ASJU.**

FIRMA: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL: ENGº: MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA
MEMBROS: ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES
ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 09 DE Abril de 2008.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 03/2008/GAB/POLITEC/SEJUSP, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Instituir comissão para desenvolvimento de Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho.

O SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a missão da Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica é a de promover e coordenar a Política Estadual de Perícias e Identificação, respeitando os princípios éticos e buscando o aprimoramento técnico – científico para realização de justiça social,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para planejamento de Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da POLITEC, composta pelos seguintes servidores:

- I) Lucicleide do Espírito Santos Moraes- Cargo: Papiloscopista
 - II) Eliane Rodrigues Nascimento - Cargo: Agente de Polícia
 - III) Graciete Bonfim Lopes Cargo: Agente de Polícia
 - IV) Maria Aurélia Barros Barbosa Ferreira - Cargo: Perita Oficial Criminal
 - V) Sônia Maria da Silva Cavalari - Cargo: Papiloscopista
 - VI) Roselene Benta de Arruda - Cargo: Papiloscopista
 - VII) Gláucia Emília Leite Rosa de Barros - Cargo: Agente de Polícia
 - VIII) Dácio José de Oliveira Miranda - Cargo: Assistente Administrativo
 - IX) Julie da Silva Leite - Cargo: Perita Oficial Criminal
 - X) Rondon Souza Oliveira - Cargo: Perito Oficial Criminal
 - XI) Angela Quatti Nogarol - Cargo: Papiloscopista
 - XII) Solange Maria da Silva Salgado - Cargo: Agente de Desenvolv. Econ. e Social.
 - XIII) Euler Maciel de Menezes Júnior - Cargo: Assistente de Gabinete
- Parágrafo único. A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora Lucicleide do Espírito Santos Moraes;

Art. 2º - Deverão compor o projeto: especificação de materiais, justificativa da necessidade da aquisição ou serviço, orçamento detalhado com preços de mercado bem como a missão do projeto;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica em Cuiabá, 11 de Abril de 2008.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica

(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2007

ORIGEM: Contrato n.º. 187/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

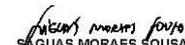
CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 03/04/2008 e seu término em 02/06/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, II da Lei n.º. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 03 de Abril de 2008.


SÂGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º. 062/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, acolhendo a justificativa da Comissão de Sindicante sobre a necessidade realizar os atos processuais a apuração do objeto dos autos, constante do processo n.º 230430/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os efeitos da Portaria n.º. 391/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no DOMT de 19.10.2007, p.10, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2008.

SÂGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 56

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º.312/008.

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 26.511.253/0001-13, no município de GUARANTÁ DO NORTE /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (144) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120
VALOR: R\$ 67.344,00 (SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.
Data de Assinatura : 14/04/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 35 /2008.

CONVÊNIO: A A .C.CANCER

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CANCER , CNPJ/MF03.186.621/0001-08 , no município CUIABÁ /MT

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (30) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120
VALOR: R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil cento e vinte reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura: 14/04/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º. 34 /2008.

CONVÊNIO:

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CNPJ/MF 15.023.989/0001-90, no município de AGUA BOA /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (89) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto4109: Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120
VALOR: R\$ 98.256,00(NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAI S)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.
Data de Assinatura : 14/04/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.33/2008

CONVÊNIO:APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CNPJ/MF 15.023.815/0001-63, no município de CUIABÁ /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (205) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120
VALOR: R\$ 226.320,00(DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL TRZENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura1: 4/04/2008:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 32 /2008

CONVÊNIO:APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CNPJ/MF 00.177.600/0001-20, no município de JACIARA /Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (58) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120
VALOR: R\$ 64.032,00(SESSENTA E QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.
Data de Assinatura: 14/04/2008

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 115 /2007

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CENTRO EQUESTRE, CNPJ/MF 07.213.730/0001-10, no município de VARZEA GRANDE/MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial., no município de Várzea Grande, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência deste convenio passa de 31 /12/2007 para 31/01/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de contas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 078/2007 – Pregão nº. 108/2007 – SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: ALC AUTO CENTER LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a manutenção corretiva e preventiva, por hora/

serviço, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo, entre outros serviços: mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em utilitários a diesel, caminhões, vans e ônibus de diversas marcas, componentes da frota no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil) reais.**

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/04/08 e término em 01/04/09.

Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 260/2007

Origem: Convite nº. 117/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC - MT.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: O objeto do presente termo Contratual, consiste na reforma das guaritas, banheiros M/F da Gestão Escolar, instalação de para-raio, cobertura bloco auxiliar, reforma do setor de educação básica, na sede da Secretária de Educação Básica, no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 64.655,13 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.362.267.3638.0600.44905100

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses com início em 28 de Dezembro de 2007 e término em 27 de Junho de 2008.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Cuiabá – MT, 28 de Dezembro de 2007.

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2007

ORIGEM: Contrato nº. 248/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: GEEDA – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 12/04/2008 e seu término em 11/06/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2007

ORIGEM: Contrato nº. 249/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: GEEDA – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 12/04/2008 e seu término em 11/06/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 022/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 4067/07, e do Despacho de Câmara de 04/03/08.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Instituto Educacional de Cáceres para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade de Educação Profissional, no Município de Cáceres/MT.

- ❖ Paulo Fernando Bello Freire
- ❖ Valdir Krause

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.29/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar

n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n° 4101/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 12/02/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Geografia oferecido no *Campus* Universitário Jane Vanini em Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Wilma Regina de Amorim
- ❖ Gino Francisco Buzato
- ❖ José Eduardo Fernandes Moreira da Costa
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

REGISTRADA PUBLICADA

CUM PRA – S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.30/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n. 3557/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 19/02/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade à Distância, Núcleo Pedagógico de São Felix do Araguaia, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Rhina Landos Martinez
- ❖ Silvia Maria dos Santos Stering
- ❖ Marly de Souza Ribeiro Darold
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

REGISTRADA PUBLICADA

CUM PRA – S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.31/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n. 3559/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 04/03/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade à Distância, Núcleo Pedagógico de Jauru, vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda, Município de Pontes e Lacerda, mantido pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Maria do Socorro de Góes
- ❖ Maria Luzenira Braz
- ❖ Luiz Rodrigues
- ❖ Valdir Krause

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

REGISTRADA PUBLICADA

CUM PRA – S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.32/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n. 4102/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 22/01/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Bacharelado em Turismo Campus de Nova Xavantina, Município de Nova Xavantina, mantido pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Silvana Maria de Moraes Abdalla
- ❖ Rejane Pasquali
- ❖ Daniel Fernando Queiroz Martins
- ❖ Edvaldo de Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

REGISTRADA PUBLICADA

CUM PRA – S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.33/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n. 3509/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 18/03/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso Licenciatura Plena em Educação Física, turma especial do Campus Universitário de Tangará da Serra, mantido pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Clovis Arantes
- ❖ Tomires Campos Lopes
- ❖ Juliana Aparecida de Paula Schuller
- ❖ Maria da Penha de Souza Vial

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

REGISTRADA PUBLICADA

CUM PRA – S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2007

ORIGEM: Contrato n°. 185/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 03/04/2008 e seu término em 18/05/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, II da Lei n°. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 03 de Abril de 2008.

SILVANA MORAES ABDELLA
SILVANA MORAES ABDELLA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 54

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11 DE ABRIL DE 2008, PAG. 19 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 713/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jangada , CNPJ/MT 24.772.147/0001-68

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N°. 713/2005, Construção de cozinha, refeitório, banheiros na "EE Maximiana", no Município de Jangada que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10 de Abril de 2008 para 10 de Julho de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2007

ORIGEM: Contrato n°. 172/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA PRÉ NOBRE LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução e a Cláusula Nona – Da Vigência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 16/03/2008 e seu término em 17/06/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 20/06/2008 e seus término em 19/09/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, II da Lei n°. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 14 de Março de 2008.

SILVANA MORAES ABDELLA
SILVANA MORAES ABDELLA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2007

ORIGEM: Contrato n°. 185/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 03/04/2008 e seu término em 18/05/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Cuiabá/MT, 03 de Abril de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 67/2008/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

e;
Considerando a parcial paralisação das atividades nas Unidades Escolares públicas do Estado ocorrida entre 14.03.08 e 11.04.08;

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei n.º 9.394, de 20/12/96;

Considerando a Portaria n.º 426/2007/GS/SEDUC/MT, de 12/11/07;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer diretrizes para a readequação do calendário escolar a ser observado no presente ano letivo.

Art. 2º. As unidades escolares que paralisaram suas atividades em função da greve dos profissionais da educação ocorrida entre os dias 14.03.08 e 11.04.08, deverão observar a necessidade de se garantir a oferta de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, em carga horária total de, no mínimo 800 (oitocentas) horas.

Parágrafo único. Para tanto, as unidades escolares afetadas deverão, por intermédio de seu Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, discutir e aprovar as adequações ao calendário escolar.

Art. 3º. Na readequação do calendário, a unidade escolar não poderá incluir como dias letivos domingos e feriados nacionais e/ou municipais, bem como não poderá estender a carga horária diária, e observará, preferencialmente, as seguintes orientações:

I – utilizar para reposição de aulas dias úteis do recesso escolar entre semestres;

II – utilizar para reposição de aulas dias que antecederem e sucedem feriados e que, por ventura, não haviam sido incluídos no calendário original;

III – utilizar-se dos sábados para a reposição de aulas dos períodos matutino e vespertino, priorizando o primeiro semestre letivo;

IV – utilizar-se somente de dias úteis para a reposição de aulas do período noturno;

V – estabelecer o dia 23.12.08 como data de encerramento do ano letivo;

VI – as aulas de reposição deverão ocorrer em condições normais, principalmente no que se refere ao cumprimento efetivo do horário.

Art. 4º. As unidades escolares deverão dar ampla divulgação à comunidade das alterações efetuadas no calendário.

Art. 5º. Incumbe às Assessorias Pedagógicas e, nos municípios que não as possui, à Superintendência de Gestão Escolar da SEDUC/MT, homologar e fiscalizar o cumprimento do calendário escolar, determinando que, sempre que um dia letivo previsto para reposição de aulas não seja de fato cumprido, a unidade escolar o insira novamente no calendário e cumpra em data futura.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de abril de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 05/2007.

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

COOPERADO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação n.º 05/2007, por mais 90 (noventa) dias, ficando sua vigência válida até a data de 08 de julho de 2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 02/2005.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2008.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS – Diretor Presidente da METAMAT; VILCEU FRANCISCO MARCHETI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

PORTARIA N.º 005/2008/GS/SICME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o desligamento do Servidor Marco Antônio de Lima Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Especial de Vistoria, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

- MARIA LENICE M. CONCEIÇÃO;
- NIVALDO OLIVEIRA DA CRUZ;
- MÁRIO FERNANDO PESENTI SANDRIN;
- JOSEMARA DE HOLANDA CAMPÊLO GIGLIO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 013/2006, publicada em 07 de novembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 010/2008 - SICME

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL ATITUDE

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Participação na Feira Internacional de Negócios do Artesanato – FINNAR em Brasília, com o objetivo de divulgar a cultura Mato-grossense e incrementar a Cadeia Produtiva do Artesanato.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), dos quais, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:

R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais)

Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 3646

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 09/05/2008.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Salete Morockoski, Presidente da Associação de Promoção Humana e Social Atitude.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 044/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – Competência: MARÇO / 2008

MUNICIPIOS	POP. 2007	N.º PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Água Boa	16.712	3	71,80	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	1	85,05	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	19.329	4	82,78	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Cocalinho	5.549	1	72,09	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Gaúcha do Norte	5.619	2	142,37	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	2.365	1	169,13	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	13.148	1	30,42	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.051	2	88,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. ÁGUA BOA	76.476	15	78,46	2.400,00	37.600,00	72.800,00	873.600,00
Alta Floresta	48.471	11	90,78	2.400,00	26.400,00	52.800,00	633.600,00
Apiacás	6.930	2	115,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	9.065	3	132,38	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Bandeirantes	12.731	3	94,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	9.311	2	85,92	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Paranaíta	9.924	3	120,92	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	96.432	24	99,55	2.400,00	57.600,00	115.200,00	1.382.400,00
Acorizal	8.345	2	95,87	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	6.519	2	122,72	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Chapada dos Guimarães	19.096	6	125,68	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Cuiabá	545.061	31	22,75	2.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00
Jangada	10.797	3	111,14	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
N. Senhora do Livramento	15.938	3	75,29	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasília	4.803	2	166,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.965	1	134,91	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	33.906	8	94,38	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	17.601	4	90,90	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Várzea Grande	255.487	13	20,35	2.400,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	920.518	75	32,59	2.400,00	180.000,00	254.400,00	3.052.800,00
Araguaiana	3.487	1	114,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	57.006	13	91,22	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Campinápolis	12.931	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
General Carneiro	4.825	1	82,90	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	18.723	4	85,46	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo São Joaquim	9.590	2	83,42	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontal do Araguaia	4.598	1	86,99	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ponte Branca	1.933	1	206,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.388	1	167,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Torixoréu	4.190	2	190,93	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	119.671	26	86,90	2.400,00	62.400,00	124.800,00	1.497.600,00
Araputanga	15.179	1	26,35	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Cáceres	94.954	9	37,91	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00
Curvelândia	4.967	1	80,53	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	2.541	1	157,42	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavaí	2.080	1	192,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lambari D'Oeste	3.535	2	226,31	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	24.452	3	49,08	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Porto Esperidião	11.222	2	71,29	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Reserva do Cabaçal	1.798	1	222,47	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	4.702	2	170,14	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.003	2	266,40	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	18.575	4	86,14	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. CÁCERES	187.008	29	62,03	2.400,00	69.600,00	108.000,00	1.296.000,00
Colider	28.455	2	28,11	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Itaúba	6.491	1	61,62	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Marcelândia	19.875	4	80,50	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Canaã do Norte	12.715	2	62,92	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	6.749	2	118,54	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.671	1	108,96	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. COLIDER	77.956	12	61,57	2.400,00	28.800,00	50.400,00	604.800,00
Alto Paraguai	6.797	2	117,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	21.832	5	91,61	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	16.528	3	72,60	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	5.898	2	135,64	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	4.314	1	92,72	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rosário Oeste	21.647	3	55,43	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
São José do Rio Claro	15.529	5	128,79	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. DIAMANTINO	92.545	21	90,77	2.400,00	50.400,00	93.600,00	1.123.200,00
Juara	36.957	4	43,29	2.400,00	9.600,00	9.600,00	115.200,00

Novo Horizonte do Norte	3.102	1	128,95	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Porto dos Gaúchos	6.651	3	180,42	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporã	19.854	3	60,44	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. JUARA	66.564	11	66,10	2.400,00	26.400,00	43.200,00	518.400,00
Aripuanã	19.678	4	81,31	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	18.207	3	65,91	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Castanheira	7.321	3	163,91	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colniza	19.698	3	60,92	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Cotriguaçu	18.340	4	87,24	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Juina	40.009	8	79,98	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00
Juruena	7.267	3	165,13	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. JUÍNA	130.520	28	85,81	4.000,00	107.200,00	214.400,00	2.572.800,00
Guarantã do Norte	34.685	7	80,73	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Matupá	14.152	3	84,79	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Novo Mundo	12.778	2	62,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Peixoto de Azevedo	24.574	4	65,11	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Terra Nova do Norte	12.374	4	129,30	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	98.563	20	81,17	2.400,00	48.000,00	96.000,00	1.152.000,00
Campos de Júlio	4.264	1	93,81	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Comodoro	20.631	3	58,16	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Conquista D'Oeste	2.947	2	271,46	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Figueirópolis D'Oeste	3.591	1	111,39	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	13.101	2	61,06	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Lacerda	5.020	2	159,36	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	44.326	7	63,17	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Rondolândia	4.435	1	90,19	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vale de São Domingos	3.337	1	119,87	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vila Bela S. Trindade	16.283	3	73,70	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. PONTES E LACERDA	117.935	23	78,01	2.400,00	55.200,00	103.200,00	1.238.400,00
Canabrava do Norte	8.312	2	96,25	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Confresa	36.196	5	55,25	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Porto Alegre do Norte	10.648	4	150,26	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Santa Cruz do Xingú	1.830	1	218,58	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.514	2	106,47	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	7.922	1	50,49	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Vila Rica	21.679	5	92,26	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	94.101	20	85,02	4.000,00	80.000,00	156.000,00	1.872.000,00
Alto Araguaia	12.203	5	163,89	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Alto Garças	8.356	3	143,61	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Alto Taquari	5.557	1	71,98	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Araguaína	1.305	1	306,51	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	26.628	6	90,13	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Dom Aquino	8.485	2	94,28	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Guiratinga	11.303	5	176,94	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	10.090	3	118,93	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Jaciara	27.525	7	101,73	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Juscimeira	13.618	4	117,49	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	16.683	5	119,88	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	16.888	4	94,74	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoréo	18.111	5	110,43	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	60.179	8	53,17	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondonópolis	170.457	29	68,05	2.400,00	69.600,00	139.200,00	1.670.400,00
Santo Antonio do Leste	2.216	1	180,51	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São José do Povo	3.557	1	112,45	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São Pedro da Cipa	3.641	1	109,86	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tesouro	2.082	1	192,12	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. RONDONÓPOLIS	418.884	92	87,85	2.400,00	220.800,00	441.600,00	5.299.200,00
Alto Boa Vista	5.077	2	157,57	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Luciara	2.053	1	194,84	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Novo Santo Antônio	1.165	1	343,35	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
São Félix do Araguaia	12.847	3	93,41	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Serra Nova Dourada	4.058	1	98,57	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	25.200	8	126,98	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00
Claudia	12.073	4	132,53	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Feliz Natal	10.319	2	77,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ipiranga do Norte	2.236	1	178,89	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Itanhanga	4.337	1	92,23	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lucas do Rio Verde	28.646	8	111,71	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Nova Mutum	20.096	4	79,62	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Ubiratã	8.511	2	94,00	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santa Carmem	4.492	1	89,05	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santa Rita do Trivelato	1.763	1	226,89	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sinop	103.868	11	42,36	2.400,00	26.400,00	52.800,00	633.600,00
Sorriso	52.799	14	106,06	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00
Tapurah	11.059	2	72,34	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
União do Sul	5.834	2	137,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vera	11.863	2	67,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. SINOP	277.896	55	79,17	2.400,00	132.000,00	264.000,00	3.168.000,00
Arenópolis	10.376	3	115,65	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Barra do Bugres	33.560	6	71,51	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Campo Novo do Parecis	26.613	5	75,15	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Denise	9.815	2	81,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Marilândia	3.591	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Nova Olímpia	19.936	2	40,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Porto Estrela	4.096	2	195,31	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santo Afonso	2.308	1	173,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	12.656	3	94,82	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	73.719	8	43,41	2.400,00	19.200,00	19.200,00	230.400,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	196.670	32	65,08	2.400,00	76.800,00	129.600,00	1.555.200,00
MATO GROSSO	2.996.939	491	65,53		1.264.800,00	2.331.200,00	27.974.400,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Obs: pop. Utilizada seg. Port. 2133/GM de 11/09/2006 (Pop. IBGE 2005+ Pop. Assentada MDA)

PORTARIA Nº 043/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR – COMPETÊNCIA: MARÇO / 2008

Município	Assentamento	N.º de Famílias Assentadas	N.º de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	760,00	9.120,00
	Jaraguá	400	5	1.900,00	22.800,00
	Jatobazinho	232	2	760,00	9.120,00
	Martins I	55	1	380,00	4.560,00
	Santa Maria	200	3	1.140,00	13.680,00
	Serrinha	158	2	760,00	9.120,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	15	5.700,00	68.400,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.140,00	13.680,00
	Macife II	156	1	380,00	4.560,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	1.520,00	18.240,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.520,00	18.240,00
	Coutinho União	200	3	1.140,00	13.680,00
	Pingos D'Água	692	6	2.280,00	27.360,00
	São Manoel	227	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	6.080,00	72.960,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	760,00	9.120,00
ERS DE ÁGUA BOA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	1	380,00	4.560,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.140,00	13.680,00
	Nova Mutum	81	1	380,00	4.560,00
TOTAL APIACÁS		279	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.388	17	6.460,00	77.520,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	760,00	9.120,00
	Vale do Japurana	141	2	760,00	9.120,00
	Japurana	870	11	4.180,00	50.160,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	15	5.700,00	68.400,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	380,00	4.560,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	764	10	3.800,00	45.600,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	380,00	4.560,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.140,00	13.680,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	3	1.140,00	13.680,00
Jangada	Girassol	308	4	1.520,00	18.240,00
	Vida Nova	199	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL JANGADA		507	7	2.660,00	31.920,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	380,00	4.560,00
	Mata Cavalor/ Boa Vista	100	2	760,00	9.120,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	380,00	4.560,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	380,00	4.560,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	760,00	9.120,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	2.660,00	31.920,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	380,00	4.560,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	760,00	9.120,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.140,00	13.680,00
Poconé	Agroana	157	1	380,00	4.560,00
	Campo Limpo	50	1	380,00	4.560,00
	Funas do Buriti	61	1	380,00	4.560,00
	Girau	116	1	380,00	4.560,00
	João Ponce	60	1	380,00	4.560,00
TOTAL POCONÉ		444	5	1.900,00	22.800,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	380,00	4.560,00
	Palmeiras	260	3	1.140,00	13.680,00
	Pontal da Glória	100	2	760,00	9.120,00
	Resistência	122	2	760,00	9.120,00
	Santana do Taquaral	170	2	760,00	9.120,00
	Vale do São Vicente	80	1	380,00	4.560,00
	Brejinho	60	1	380,00	4.560,00
	Morro Grande	139	2	760,00	9.120,00
	Barranco Alto	100	2	760,00	9.120,00
	TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.110	16	6.080,00
ERS da BAIXADA CUIABANA					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	130	2	760,00	9.120,00

Nova Xavantina	Piau	90	1	380,00	4.560,00
	Rancho Amigo	125	2	760,00	9.120,00
	Safra	350	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		565	7	2.660,00	31.920,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.280,00	27.360,00
	Tamboril	54	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	2.660,00	31.920,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	380,00	4.560,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	760,00	9.120,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	760,00	9.120,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	380,00	4.560,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS			4	1.520,00	18.240,00
ERS DE CÁCERES					
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	5	1.900,00	22.800,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.520,00	18.240,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	380,00	4.560,00
	Ouro Branco	85	1	380,00	4.560,00
	M. Oliveiras	60	1	380,00	4.560,00
	Rondon	140	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		751	8	3.040,00	36.480,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	760,00	9.120,00
ERS DE COLIDER					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.140,00	13.680,00
	Tira Sentido	104	1	380,00	4.560,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		273	4	1.520,00	18.240,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.140,00	13.680,00
	Caetés	358	3	1.140,00	13.680,00
	Saltinho	52	1	380,00	4.560,00
TOTAL DIAMANTINO		660	7	2.660,00	31.920,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.420,00	41.040,00
	Serragem	73	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOBRES		801	10	3.800,00	45.600,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.140,00	13.680,00
	São Francisco II	71	1	380,00	4.560,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	1.520,00	18.240,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.520,00	18.240,00
	Raizama	81	1	380,00	4.560,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	1.900,00	22.800,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	1	380,00	4.560,00
	Santana da Água Limpa	513	1	380,00	4.560,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	2	760,00	9.120,00
ERS DE DIAMANTINO					
Juara	Escondido	145	1	380,00	4.560,00
	Vale do Arinos	212	2	760,00	9.120,00
TOTAL JUARA		357	3	1.140,00	13.680,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	380,00	4.560,00
	Julieta II	100	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	760,00	9.120,00
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.560,00	54.720,00
ERS DE JUARA					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	380,00	4.560,00
Brasnorte	Juruena I	630	4	1.520,00	18.240,00
	Paloma	190	1	380,00	4.560,00
	Tibagi	600	1	380,00	4.560,00
TOTAL BRASNORTE		1420	6	2.280,00	27.360,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.420,00	41.040,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.280,00	27.360,00
	Guariba ou Panelas	300	4	1.520,00	18.240,00
	Natal	205	3	1.140,00	13.680,00
	Colniza I	860	10	3.800,00	45.600,00
	Colniza II	120	2	760,00	9.120,00
	1º de Maio	487	6	2.280,00	27.360,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL COLNIZA		2.822	35	13.300,00	159.600,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	12	4.560,00	54.720,00
	Cotriguaçu	113	2	760,00	9.120,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.635	14	5.320,00	63.840,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	1.520,00	18.240,00
Juruena	Juruena	400	3	1.140,00	13.680,00
	Vale do Amanhecer	250	1	380,00	4.560,00
TOTAL JURUENA		650	4	1.520,00	18.240,00
ERS DE JUINA					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	380,00	4.560,00
	Braço Sul	2.530	23	8.740,00	104.880,00
	São José	132	1	380,00	4.560,00
	P. Azevedo	1233	5	1.900,00	22.800,00
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		9.133	30	11.400,00	136.800,00
Matupá	Padovani	396	5	1.900,00	22.800,00
	São José União	827	9	3.420,00	41.040,00
TOTAL MATUPÁ		1223	14	5.320,00	63.840,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	0	0,00	0,00
	Novo Mundo	76	0	0,00	0,00
	Gleba Divisa	1.000	12	4.560,00	54.720,00
TOTAL NOVO MUNDO		1.306	12	4.560,00	54.720,00

Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	10	3.800,00	45.600,00
	Cachimbo II	828	8	3.040,00	36.480,00
	Padovani	90	1	380,00	4.560,00
	Vida Nova	162	0	0,00	0,00
	São José União	354	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.414	22	8.360,00	100.320,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	4	1.520,00	18.240,00
	União de todos	54	1	380,00	4.560,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		442	5	1.900,00	22.800,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Comodoro	Cabixi	450	1	380,00	4.560,00
	Granja	117	1	380,00	4.560,00
	Macuco	220	3	1.140,00	13.680,00
	Miranda Estância	500	2	760,00	9.120,00
	Noroagro	128	2	760,00	9.120,00
	Nova Alvorada	123	2	760,00	9.120,00
TOTAL COMODORO		1.538	11	4.180,00	50.160,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.140,00	13.680,00
	Sararé	121	2	760,00	9.120,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	1.900,00	22.800,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	380,00	4.560,00
	Coronel Ary	200	1	380,00	4.560,00
	Córrego da Onça	82	1	380,00	4.560,00
	Rio Alegre	392	2	760,00	9.120,00
	Triunfo	329	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	9	3.420,00	41.040,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	380,00	4.560,00
	Seringal	240	1	380,00	4.560,00
	Guaporé	180	3	1.140,00	13.680,00
	Formosa	200	2	760,00	9.120,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		752	7	2.660,00	31.920,00
ERS de PONTES E LACERDA					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.900,00	22.800,00
	Liberdade	220	3	1.140,00	13.680,00
	Manah	120	2	760,00	9.120,00
	Tatuiby	150	2	760,00	9.120,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	12	4.560,00	54.720,00
Confresa	Canta Galo	550	5	1.900,00	22.800,00
	Confresa Roncador	1.076	14	5.320,00	63.840,00
	Fartura	200	2	760,00	9.120,00
	Independente I	257	4	1.520,00	18.240,00
	Independente II	100	2	760,00	9.120,00
	Jacaré Valente	200	3	1.140,00	13.680,00
	Piracicaba	182	2	760,00	9.120,00
	Porto Esperança	83	1	380,00	4.560,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	380,00	4.560,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	760,00	9.120,00
	Xavantes Figura A	96	1	380,00	4.560,00
TOTAL CONFRESA		4.182	37	14.060,00	168.720,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.140,00	13.680,00
	RP	140	2	760,00	9.120,00
	Nova Floresta	140	1	380,00	4.560,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE		510	6	2.280,00	27.360,00
Santa Cruz do Xingu	Braspaiva	170	1	380,00	4.560,00
	Santa Clara	270	1	380,00	4.560,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	2	760,00	9.120,00
Santa Terezinha	Presidente	260	3	1.140,00	13.680,00
	Reunidas	300	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	7	2.660,00	31.920,00
São José do Xingú	Yamin	89	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ		349	4	1.520,00	18.240,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	380,00	4.560,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	380,00	4.560,00
	Ipê	216	3	1.140,00	13.680,00
	Itaporã do Norte	300	3	1.140,00	13.680,00
	São Gabriel	50	1	380,00	4.560,00
	São José da Vila Rica	256	2	760,00	9.120,00
TOTAL VILA RICA		932	11	4.180,00	50.160,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	380,00	4.560,00
	Gato Preto	85	1	380,00	4.560,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	760,00	9.120,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio da Fartura	266	2	760,00	9.120,00
	Terra Forte	70	1	380,00	4.560,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL D. AQUINO		60	1	380,00	4.560,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio	130	1	380,00	4.560,00
TOTAL GUIRATINGA		190	2	760,00	9.120,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	760,00	9.120,00
	Santo Expedito	60	1	380,00	4.560,00
	Beleza	231	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	2.280,00	27.360,00
Paranatinga	Colorado	186	1	380,00	4.560,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	380,00	4.560,00

TOTAL PARANATINGA		539	2	760,00	9.120,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	100	1	380,00	4.560,00
Poxoró	Santo Antônio da Aldeia	63	1	380,00	4.560,00
	Alminhas	70	1	380,00	4.560,00
	Colina Verde	115	1	380,00	4.560,00
	Carlos Mariguela	167	2	760,00	9.120,00
TOTAL POXORÉO		415	5	1.900,00	22.800,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.140,00	13.680,00
	Rio Vermelho	320	3	1.140,00	13.680,00
	Primavera	50	1	380,00	4.560,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	2.660,00	31.920,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	380,00	4.560,00
	Márcio Pereira	90	1	380,00	4.560,00
	Padre Josino	120	2	760,00	9.120,00
	João pessoa	112	2	760,00	9.120,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	2.280,00	27.360,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	380,00	4.560,00
	Mãe Maria	500	2	760,00	9.120,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	1.140,00	13.680,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	380,00	4.560,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	1	380,00	4.560,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	760,00	9.120,00
	Carnaúba	75	1	380,00	4.560,00
	Chapadinha	145	2	760,00	9.120,00
	Mãe Maria	366	4	1.520,00	18.240,00
	Dom Pedro	482	6	2.280,00	27.360,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	15	5.700,00	68.400,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	380,00	4.560,00
	Roncador	59	1	380,00	4.560,00
	Serra Nova II	64	1	380,00	4.560,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		223	3	1.140,00	13.680,00
ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.280,00	27.360,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	380,00	4.560,00
	Eldorado I	351	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	5	1.900,00	22.800,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.280,00	27.360,00
	Santa Terezinha II	160	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVA UBIRATÃ			7	2.660,00	31.920,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.140,00	13.680,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	380,00	4.560,00
	Santa Luzia I	71	1	380,00	4.560,00
TOTAL TAPURAH		213	2	760,00	9.120,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.140,00	13.680,00
ERS DE SINOP					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	380,00	4.560,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	760,00	9.120,00
	Campos Novos	96	1	380,00	4.560,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	380,00	4.560,00
TOTAL DENISE	Gavião	56	1	380,00	4.560,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	380,00	4.560,00
	Vila Nova	140	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVA MARILÂNDIA		214	2	760,00	9.120,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	380,00	4.560,00
	Riozinho	71	1	380,00	4.560,00
	Vale do Sol	52	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.140,00	13.680,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	3.040,00	36.480,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	3.040,00	36.480,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
MATO GROSSO		62.132	589	223.820,00	2.685.840,00

PORTARIA Nº 042/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Considerando a Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO do Hospital Regional de Colíder, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

Roberto Tikao Tsukamoto	Pregoeiro
Ilara Diovana Resmini Polidório	Secretária
Ivo Mozer Júnior	Membro
Edson Casadei	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 041/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Hospital Regional de Colíder, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

Deusóito Gonçalo Oliveira das Neves	Presidente
José Nilson Guimarães	Secretário
Edson Francisco Donini	Membro
Divina Maria do Carmo	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 012/2006. Processo: 0.237.452-9

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – CNPJ – MF Nº. 04.221.486/0001-49.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início em **28/04/2007**, passando o término da vigência para o dia **27/10/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **27/11/2008**.

Data de Assinatura: **11/04/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2008/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº

032/2007/SAD/MT – Pregão nº 027/2007/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: FEMARKETING – PLANEJAMENTO, PESQUISA E MARKETING LTDA – Representado pela srª Márcia Adriana Andrade Barros.

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para disponibilização em locais de realização dos eventos (capital e interior) para atender o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações dos serviços, e condições constantes no Edital do Pregão nº. 027/2007/SAD/MT e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade 2984 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 09 (nove) meses (01/04/2008 à 01/01/2009).

VALOR: total de R\$ 4.488,00

DATA DO EMPENHO: 25/03/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.04029-4 – valor R\$ 4.488,00

EXTRATO DO NONO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2004. Processo: 70739/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO BAIXO ARAGUAIA – CNPJ-MF N. 02.601.738/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **30 (trinta) dias**, com início em **16/04/2008**, passando o término da vigência para o dia **15/05/2008**.

quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **15/06/2008**.

Data de Assinatura: 14/04/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EDITAL 004/SES/2008

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Colíder	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Pediatra	02
		Médico	Cardiologista	01
		Médico	Neurologista	01
		Médico	Radiologista	01
		Médico	Anestesiologista	01
		Médico	Intensivista	01
		Médico	_____	06
Técnico do SUS	Técnico em Patologia Clínica	Fonoaudiólogo	_____	01
		_____	_____	02

1-Dos documentos necessários para inscrição

- Curriculum Vitae;
- Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital

(conforme quadro acima);

- Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados**

deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo:

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do Hospital Regional de Colíder, especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo I deste Edital.

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições e as entrevistas serão realizadas no Hospital Regional de Colíder, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

3 - Da vedação à participação no Processo Seletivo:

3.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

- Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93 e em observância ao Parecer Jurídico nº 713/SUASJ/SES/2006;

-

4 - Da Seleção de Pessoal

4.1 - Será nomeada pelo Hospital Regional de Colíder, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevistas). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Colíder.

4.2 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae* e entrevista;

4.3 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

4.4 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

4.5 - Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

4.6 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo no Hospital Regional de Colíder, seguindo os critérios:

- maior idade;
- maior tempo de atividade profissional;

4.7 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do Hospital Regional de Colíder, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados.

4.8 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colíder.

5 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

5.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

5.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

5.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

5.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

5.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória;

6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo

especificados, conforme perfil profissional solicitado:

- a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital, e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;
 b) **Técnico do SUS** – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

7.1 - **A carga horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004;

7.2 - A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 1.974,62
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 2.764,47
Técnico do SUS	A/1	30 h	R\$ 863,90

7.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação

do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

8 - Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
- d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Certificado de Especialização (exigida neste Edital) – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) PIS ou PASEP;
- i) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- k) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- l) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- m) Nº da Conta no Banco do Brasil.

9 - Da Validade

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

10 - Disposições Finais

- 10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;
- 10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do Hospital Regional de Colider**, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados;
- 10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;
- 10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- 10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colider**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;
- 10.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

11 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 14/04/2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO 1

HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

Rua Machado de Assis, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Guia, Colider-MT (66) 3541-2800

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos	22 a 28/04/2008	8:00 - 12:00h 13:30 - 17:00h

Análise Curricular/Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos	29/04 a 07/05/2008	8:00 - 12:00h 13:30 - 17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	12/05/2008	_____

EDITAL 003/SES/2008

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Sorriso	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Cardiologista	01
		Médico	Anestesiologista	01
		Médico	Radiologista	01
		Médico	_____	02
		Médico	Pediatra	01
		Médico	Neurologista	01
		Médico	Endoscopista	01

1 - Dos documentos necessários para inscrição

- a) Curriculum Vitae;
- b) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- c) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);
- d) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados**

deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2 - Das Fases do Processo Seletivo:

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do Hospital Regional de Sorriso, especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo I deste Edital

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições e as entrevistas serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

3 - Da vedação à participação no Processo Seletivo:

3.1 São **vedadas** as participações dos candidatos que:

- a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93 e em observância ao Parecer Jurídico nº 713/SUASJ/SES/2006;

4 - Da Seleção de Pessoal

4.1 - Será nomeada pelo Hospital Regional de Sorriso, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevistas). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Sorriso;

4.2 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae* e entrevista;

4.3 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

4.4 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

4.5 - Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

4.6 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída no Hospital Regional de Sorriso, seguindo os critérios:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de atividade profissional;

4.7 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do Hospital Regional de Sorriso, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

4.8 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso.

5 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

5.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

5.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999;

5.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

5.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

5.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

6 - Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional

solicitado:

- a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização

exigida neste Edital, e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

7.1 - **A Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004;

7.2 - **A remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 1.974,62
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 2.764,47

7.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

8-Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão

regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);

- Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- Certificado de Especialização exigida neste Edital – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- Nº da Conta no Banco do Brasil.

9- Da Validade

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

10- Disposições Finais

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos no Hospital Regional de Sorriso**, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Sector de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso** tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 14/04/2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 3125, Centro, CEP. 78890-000,

Sorriso-MT

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Sector de Recursos Humanos	15 a 22/04/2008	8:00 - 11:00h 13:30 - 17:00h

Análise Curricular /Entrevista Pessoal	Sector de Recursos Humanos	23 a 25/04/2008	8:00 - 11:00h 13:30 - 17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	29/04/2008	_____

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 003 / 2008

PARTES:

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.
CESSIONÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT

OBJETO: Cessão de Uso de 02 (duas) Máquinas de beneficiar arroz/café, RP Nºs. 1126 / SEDER / MT.

VIGÊNCIA DO TERMO: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura 27/03/2008.

ASSINAM:

Cuiabá – MT, 14 de abril de 2008.


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDEnte

OLIVAN FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal
CESSIONÁRIO
Documento Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT.

e ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 015 / 2008 / SAD, originário do Pregão SAD / Nº. 013 / 2008 - SAD – fornecimento de combustíveis e óleo lubrificantes no interior, conforme cláusula primeira do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.2006.9900.3390.30 – Fonte - 100.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

ASSINAM:


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ÉLIO CORREA

ADM – Comércio e Representações Ltda.
Documento Original Assinado

EDÉZIO CORREA

ADM – Comércio e Representações Ltda.
Documento Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT.

e CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 027 / 2007 / SAD, originário do Pregão SAD / Nº. 016 / 2007 - SAD – prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.2007.9900.3390.33 – Fonte - 100.

VALOR: R\$17.000,00 (dezesete mil reais)

ASSINAM:


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

RINALDO ROBERTO CINI
Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda.
Documento Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010 / 2005.

PARTES:

SEDER / MT - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

e FORTESUL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo é de 90 (noventa) dias, contados e partir do dia 02 de janeiro 2008 a 02 de abril de 2009.

Cuiabá – MT, 14 de abril de 2008.

Assinam:

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural-MTCIPRIANO LIMA DE MATOS
FORTESUL.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT – Nº 002/ 2008

APOIO À PROJETOS DE PESQUISA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o presente Edital e convida todos os pesquisadores do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa em qualquer área do conhecimento. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

EDITAL DE GOVERNO/FAPEMAT – Nº 003/ 2008

APOIO À PROJETOS DE PESQUISA DE INTERESSE ESTRATÉGICO PARA O GOVERNO DO ESTADO

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o presente Edital e convida todos os órgãos de governo do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa de interesse estratégico dos respectivos órgãos. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

EDITAL INDUZIDO/FAPEMAT – Nº 004/ 2008

APOIO À PROJETOS DE PESQUISA EM ÁREAS ESPECÍFICAS

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o presente Edital e convida todos os pesquisadores do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa nas áreas a seguir especificadas. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2007

ESPÉCIE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI.UFSCar.

OBJETIVO: Contratação de prestação de serviços para execução do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, nível de Mestrado, a ser executado no campus da UNEMAT, conforme Termo de Cooperação, para formação de 25 docentes e técnicos do Estado de Mato Grosso.

VALOR ESTIMADO: R\$ 576.126,00 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

FONTE: 145 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 PROJETO ATIVIDADE: 3024.9900

DATA ASSINATURA: 03/12/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Ana Lúcia Vitale Torkomian – Diretora Executiva FAI.UFSCar

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU DA UNESPE

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 04/01/2008

DA VIGÊNCIA: 04/01/2008 a 03/01/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Prof. Dr. Leonardo Theodoro Büll – Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA

DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros fornecimentos de peças, para atender a demanda no Campus Universitário de Alta Floresta.

DA ASSINATURA: 01/04/2008

DA VIGÊNCIA: 01/04/2008 a 01/04/2009

DO VALOR: Total R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ozires Antonio Rodrigues – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MITSUI ALIMENTOS LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/03/2008

DA VIGÊNCIA: 01/03/2008 a 28/02/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT, Sr. José Cizaurre Garcia – Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER

SUSPENSÃO

A Diretoria Executiva da AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno desta Agência, torna público que está **SUSPENSA** a Sessão Regulatória, marcada para o próximo dia 18 de abril, às 14:30 horas, no Auditório da AGER/MT, sito à Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, tendo em vista que o Relator dos autos, o Diretor Ouvidor, Sr. Francisval Dias Mendes, se ausentará da cidade para participar da posse do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Gilmar Ferreira Mendes.



MATÉRIA GLÓRIA VANDOM DE MOURA
Presidente - AGER

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 111/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, desde 20 de março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 014/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 10 de abril de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

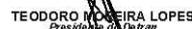
Portaria nº 112/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, desde 20 de março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 015/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 10 de abril de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 113/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de

Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, desde 20 de março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 016/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 10 de abril de 2008.


TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 114/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, desde 20 de março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 017/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 10 de abril de 2008.


TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 115/2008/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar Paulo Roberto Maechese, Gerente do Núcleo de Atendimento 01/ Detran-MT, para responder cumulativamente pela chefia da 47ª Ciretran de Vila Rica, no período de 04 de abril a 21 de abril de 2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2008.


TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 116/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 176235/2008, e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA PEIXOTO S/C LTDA**, de classificação "B", sob o código 360, inscrito no CNPJ nº 02.938.325/0002-26, com o nome de fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "B" ITAÚBA**, localizada a avenida da Saúde, 206 - Itaúba - MT, para atuar junto a 52ª CIRETRAN em Terra Nova do Norte - MT.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 14 de abril de 2008.


TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO N.º 007/2008**

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 3.359/1973, Decreto nº 1.664/1978 e Decreto nº 49/1999, e,

Considerando a Informação opinativa nº 29/2008/SDO/SAD, homologada pelo Senhor Secretário Dr. Geraldo Aparecido De Vito Junior, sugerido algumas alterações da redação para aprova-la;

RESOLVEM:

Art. 1.º Alterar a Redação do item 6.2.3, número 6 do Regulamento de Gestão de Pessoas, aprovado pela Resolução nº 005/2004 e 002/2006, passando a ter a seguinte redação:

6. O empregado do CEPROMAT, nomeado em cargo em comissão ou designado em função de confiança na empresa, deverá optar expressamente pela remuneração do cargo em comissão ou pela remuneração do seu cargo de carreira na empresa mais percentual da função de confiança, conforme estabelecido na Tabela constante da Resolução do Conselho Deliberativo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2008.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2008.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do CODEL

EDER DE MORAES DIAS
Membro do CODEL

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Membro do CODEL

PEDRO JAMIL NADAF
Membro do CODEL

*Original assinada

MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****MT FOMENTO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/CT/2008/MTF**

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.				
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário	Nº. 86257
Contratada	SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	CNPJ	Nº. 01.424.685/0001-66		
Objeto	Prestação de Serviços de copeira, limpeza, conservação com fornecimento de material.				
Do Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, sendo contado a partir da sua assinatura.				
Fundamento Legal	Aplicam-se ao presente Contrato a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.				
Assinam	Senhor JAIR DE OLIVEIRA MARQUES - Diretor de Desenvolvimento e Projetos,				Senhor
	Senhor LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo-Financeiro e				Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA - Diretor de Operações, em Comitê pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO e
	Sul América Prestadora de Serviços Ltda.				Senhora RITA TEREZINHA KUHN , sócia, pela
Publicador	Senhor WESLEY AYRES VIEIRA - Chefe de Divisão de Contratos e Convênios				

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 29 de abril de 2008, às 16h00 nas dependências da Agência, com sede à Rua Barão de Melgaço, 3.565, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aumento de Capital; II) Eleição de membro do Conselho de Administração para completar o colegiado em função de vacância no órgão estatutário; III) Reforma do Estatuto Social; e IV) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, Mt, 26 de março de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS

Diretor-Presidente e
Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(14ª)

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 017/2008**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 107/2007, de 01 de Maio de 2007, que nomeou o Sr. **Simone Cafure Bezerra**, como Chefe de Gabinete DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor - Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES RESENDE
Diretor - Técnico

PORTARIA Nº 018/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. José Juarez Pereira de Faria**, como DGA-4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 019/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Andrea Andolpho de Moraes**, como DGA-4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 020/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 117/2007, de 01 de Maio de 2007, que nomeou o **Sr. Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho**, como Gerente I DGA-7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Abril de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 021/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Rosineide Percionato da Silva**, como DGA-7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 022/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Sandra Maria Alves Guerra**, como DGA-7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 023/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Marcos Ojeda**, como DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 024/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, **Sr.ª Simone Cafure Bezerra**, como Assessor Especial II DGA-4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 025/2008

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos das disposições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho resolve:

Art. 1º - Determinar a estrita observância da obrigatoriedade da anotação do horário de entrada e saída aos expedientes dos seus servidores em registro eletrônico (Ponto), para as jornadas usuais de 08 (oito) horas diárias, em períodos compreendidos entre as 08:00 e 12:00 horas e 14:00 e 18:00 horas.

Parágrafo único. Para a anotação válida do horário de entrada aos turnos de trabalho haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso.

Art. 2º. Dispensar da anotação de que trata o *caput* do artigo anterior os servidores em cargo de chefia de Departamento, os Assessores Especiais II e os Geólogos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigora na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT., 09 de abril de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de Abril de 2008 às 15:00 horas, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 – Bairro Planalto em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2007. Publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Março de 2008 às páginas 28 a 30; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Cuiabá, 14 de Abril de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Presidente da METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Contrato nº 04/08 – METAMAT – SOE

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Contratada: Caetano de Souza & Ferreira Ltda-ME

Objeto: Prestar serviços profissionais especializados de acompanhamento diário das publicações e fornecimento de recortes dos Jornais Diário Oficial de MATO GROSSO (Justiça Federal), DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO/MT e DIÁRIO ELETRÔNICO DO TRT/MT em cujos despachos proferidos em andamento de processos judiciais em geral constem o nome da Companhia Matogrossense de

Mineração – METAMAT.

Vigência: 01 (um) ano, podendo ser renunciado por qualquer das partes, com aviso prévio de 60(sessenta) dias.**Valor estimado:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), sendo pago conforme utilização mensal.**Assinam:**

Pela Contratante:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMATWilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT

Pela Contratada:

SEDEP – Serviço de Entrega de
Despachos e Publicações Ltda.

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**Extrato de Contrato nº 05/08 – METAMAT – SOE****Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços.**Contratante:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.**Contratada:** Multipress Impressão Digital Ltda.**Objeto:** É Objeto do presente contrato a prestação de serviços reprografia**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 10/04/2008.**Assinam:**

Pela Contratante:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMATWilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT

Pela Contratada:

Otogamísio Alves
Multipress Impressão Digital Ltda

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/SEDER**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presidencial n.º 002/2008/SEDER, marcado para ser realizado no dia 16/04/2008 às 08h30min, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de área interna, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações no edital.

Cuiabá, 14 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008/SETECS****CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 28 de abril de 2008.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 28 de abril de 2008.**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de material permanente – **Aparelhos de Comunicação para atender a SETECS**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Central de Licitações Governamentais - SAD, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá – (MT), 14 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 03, 04, 07, 22, 25, 32, 33, 35, 41, 45, 50, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 81, 88, 91, 93, 95, 96, 108, 110, 113, 117, 119, 122, 128, 134, 135, 136, 137, 139, 147, 151, 161, 169, 171, 178, 179, 183, 187, 198, 203, 206, 210, 211, 215, 216, 218, 223, 228, 230, 240, 243, 249, 252, 255, 262, 265, 267, 272 e determina o **FRACASSO** dos itens 28 e 47 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão 026/2008/SAD, processo n.º 504.468/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002,

realizado para registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá, 14 de abril de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria n.º 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 026/2008/SAD**, processo administrativo n.º 504.468/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde.

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	17.000	0,26
2	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	31.000	2,25
3	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4.000	22,40
4	HOSPROGAS COMERCIAL LTDA	800	1,35
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	10.500	0,39
6	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	300	2,80
7	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	400	17,60
8	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	400	3,25
9	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	3.000	49,00
10	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	2.500	33,36
11	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	10.000	0,06
12	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000	0,10
13	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	43.000	0,09
14	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	72.500	0,09
15	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	30.000	0,06
16	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500	0,40
17	DESERTO	-	-
18	DESERTO	-	-
19	DESERTO	-	-
20	DESERTO	-	-
21	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	800	19,00
22	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	81.000	2,00
23	EMS S/A	13.500	0,26
24	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	66.000	0,14
25	EMS S/A	18.000	0,25
26	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	37.000	0,26
27	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	1.000	9,00
28	FRACASSADO	-	-
29	FRACASSADO	-	-
30	DESERTO	-	-
31	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	124.000	0,04
32	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	233,71
33	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	8.000	73,79
34	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	32.500	0,37
35	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	92,00
36	EMS S/A	84.000	0,28
37	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	22.000	0,07
38	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	120.000	0,07
39	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	116.500	3,49
40	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	500	9,78
41	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.000	1,64
42	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	145.000	0,08
43	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	30.000	0,44
44	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	90.000	0,34
45	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	23.000	0,98
46	NUTRIMIX NUTRIÇÃO TOTAL LTDA	300	48,00
47	FRACASSADO	-	-
48	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4.500	1,69
49	FRACASSADO	-	-
50	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	7.500	58,22
51	FRACASSADO	-	-
52	DESERTO	-	-
53	DESERTO	-	-
54	DESERTO	-	-
55	DESERTO	-	-
56	DESERTO	-	-
57	DESERTO	-	-
58	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	5.000	4,50
59	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.000	0,24
60	FRACASSADO	-	-
61	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.000	0,38
62	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.000	0,37
63	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	200	6,25
64	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	800	0,54
65	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	0,19
66	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.500	0,19
67	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.200	0,30
68	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800	1,08
69	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.100	1,08
70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	15.500	0,06

71	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	5.500	0,03
72	EMS S/A	5.000	17,00
73	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	5,30
74	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4.500	0,07
75	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20.000	0,05
76	DESERTO	-	-
77	DESERTO	-	-
78	DESERTO	-	-
79	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	41.500	0,02
80	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	39.000	0,02
81	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.100	0,12
82	FRACASSADO	-	-
83	FRACASSADO	-	-
84	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.200	0,63
85	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.100	0,52
86	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	500	4,20
87	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	220,00
88	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.000	25,40
89	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA	3.000	38,39
90	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500	0,05
91	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	0,13
92	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	0,83
93	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	22.200	1,45
94	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	2,01
95	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.500	0,05
96	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	1.500	0,20
97	DESERTO	-	-
98	DESERTO	-	-
99	DESERTO	-	-
100	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	5.000	0,90
101	FRACASSADO	-	-
102	DESERTO	-	-
103	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	0,16
104	FRACASSADO	-	-
105	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA	100	25,98
106	EMS S/A	100.000	0,36
107	DESERTO	-	-
108	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	0,47
109	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	500	23,00
110	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	500	7,00
111	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	500	0,65
112	DESERTO	-	-
113	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	800	3,25
114	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	30.000	0,82
115	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.000	0,40
116	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	25.000	0,03
117	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200	0,45
118	FRACASSADO	-	-
119	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.000	11,00
120	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.200	0,30
121	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.200	0,50
122	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	4.000	0,04
123	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	2,06
124	DESERTO	-	-
125	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000	1,25
126	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	6.500	1,05
127	FRACASSADO	-	-
128	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300	0,95
129	FRACASSADO	-	-
130	DESERTO	-	-
131	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000	3,60
132	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000	0,73
133	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	51.200	0,02
134	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	800	0,03
135	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4.000	0,45
136	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.000	0,85
137	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	800	2,00
138	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.200	1,10
139	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	1,78
140	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	12.100	0,38
141	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.000	0,25
142	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200	0,41
143	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	0,67
144	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000	1,28
145	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.500	0,22
146	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	6,15
147	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	4.000	0,17
148	FRACASSADO	-	-
149	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	1.200	0,43
150	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	4.000	0,45
151	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	1,00
152	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	21.000	0,03
153	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	1.000	153,83
154	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	11,40
155	FRACASSADO	-	-
156	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	1.000	0,24
157	DESERTO	-	-
158	DESERTO	-	-
159	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.500	3,70
160	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	2.000	0,05

161	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.200	1,66
162	FRACASSADO	-	-
163	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	68,00
164	DESERTO	-	-
165	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	68,00
166	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	0,34
167	DESERTO	-	-
168	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800	0,30
169	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200	10,00
170	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	0,10
171	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	31.200	0,03
172	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	1,35
173	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	4,40
174	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	7.200	0,10
175	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	4.000	0,14
176	DESERTO	-	-
177	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.500	47,00
178	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	60,08
179	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	63,00
180	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	24,50
181	DESERTO	-	-
182	EMS S/A	7.300	0,16
183	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	600	7,02
184	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	500	8,01
185	DESERTO	-	-
186	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	10.200	0,83
187	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	16.000	1,34
188	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.500	0,07
189	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	1,50
190	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	1,00
191	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.200	2,60
192	DESERTO	-	-
193	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	1.500	6,19
194	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	1.500	8,40
195	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	5.000	0,64
196	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	4.000	0,51
197	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	800	0,34
198	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	0,71
199	DESERTO	-	-
200	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	800	3,49
201	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	3,60
202	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.500	3,60
203	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.200	0,72
204	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	100	1.365,00
205	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	110.000	0,03
206	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.500	0,45
207	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	0,25
208	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	1.200	17,00
209	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.000	0,50
210	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.000	0,36
211	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000	1,95
212	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	21.200	0,38
213	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.000	0,25
214	FRACASSADO	-	-
215	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA	300	16,10
216	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	500	174,42
217	FRACASSADO	-	-
218	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	0,76
219	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	3,95
220	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	4,95
221	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500	8,05
222	FRACASSADO	-	-
223	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.200	1,50
224	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.000	12,84
225	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	500	10,50
226	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	96.000	0,02
227	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	1,65
228	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.200	0,36
229	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800	0,28
230	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	1.500	0,05
231	DESERTO	-	-
232	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	500	8,80
233	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	120	1.063,95
234	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.200	5,30
235	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.600	19,50
236	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4.000	21,49
237	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	24,00
238	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	800	2,40
239	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500	0,35
240	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500	1,72
241	FRACASSADO	-	-
242	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.000	0,22
243	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4.000	4,20
244	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALA RES LTDA - ME	1.000	3,27
245	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	700	411,19
246	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200	82,10
247	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	1.006,00
248	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200	20,50
249	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	200	3,60
250	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	0,18

251	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	1.500	0,27
252	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	3,78
253	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	1.200	0,60
254	FRACASSADO	-	-
255	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4.000	7,87
256	FRACASSADO	-	-
257	DESERTO	-	-
258	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.000	0,23
259	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.000	0,23
260	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.000	0,40
261	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.500	0,37
262	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA - ME	500	2,40
263	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA - ME	3.000	2,40
264	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA - ME	3.500	2,10
265	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	500	1,70
266	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA - ME	3.000	2,08
267	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.300	0,20
268	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4.000	0,33
269	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.500	0,73
270	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.200	0,88
271	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.500	0,05
272	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.500	32,08
273	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA - ME	4.500	72,00

Cuiabá, 14 de abril de 2008.

Priscila R. N. M. Berber

Pregoeira Oficial

ATAS**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2008/SAD**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 029/2008/SAD

PREGÃO: N° 027/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 6437/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALC - AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.055.261/0001-22, localizada na Rua Barão de Melgaço, 900-B, Porto – Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO**, portador do RG: 540.906 SSP/MT e CPF: 571.024.571-20, nas quantidades estimadas **Seção 4.1** desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n°. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para desconto de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande para veículos da frota do Estado, que visa atender a demanda dos órgãos/Entidades do Estado de Mato Grosso**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. A descrição, a marca, o desconto ofertado/adjudicado encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE II - VEÍCULOS À DIESEL, INDEPENDENTEMENTE DE CATEGORIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DO VEÍCULO	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	MITSUBISHI	ALC AUTO CENTER LTDA	GENUÍNA: 21,50% ORIGINAL: 40%
02	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	NISSAN	ALC AUTO CENTER LTDA	GENUÍNA: 21,50% ORIGINAL: 40%
03	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	TOYOTA	ALC AUTO CENTER LTDA	GENUÍNA: 21,50% ORIGINAL: 40%

Cuiabá - MT, 09 de Abril de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do Processo n° 182.234/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 035/2008/SAD

PREGÃO: N° 027/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 6437/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.374.040/0002-23, localizada na Av. Julio Jose de Campos, n° 3.781, Bairro Jardim Paula I, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. **MAURICIO DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do RG: 000.221.478 SSP/MS e CPF: 970.587.778-53, nas quantidades estimadas **Seção 4.1** desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n°. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para desconto de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande para veículos da frota do Estado, que visa atender a demanda dos órgãos/Entidades do Estado de Mato Grosso**, conforme especificações e condições constantes em Ata.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. A descrição, a marca, o desconto ofertado/adjudicado encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE I - VEÍCULOS A GASOLINA E/OU ÁLCOOL, INDEPENDENTEMENTE DA CATEGORIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DO VEÍCULO	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	GM-CHEVROLET	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 29% ORIGINAL: 40%
02	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	FORD	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 29% ORIGINAL: 40%
03	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	FIAT	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 29% ORIGINAL: 40%
04	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	VOLKSWAGEN	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 29% ORIGINAL: 40%
05	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	PEGEOUT	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 29% ORIGINAL: 40%
06	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	RENAULT	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 29% ORIGINAL: 40%
07	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	TOYOTA	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 29% ORIGINAL: 40%

LOTE III - VEÍCULOS A DIESEL, INDEPENDENTEMENTE DE CATEGORIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DO VEÍCULO	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	GM-CHEVROLET	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 33% ORIGINAL: 40%
02	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	FORD	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 33% ORIGINAL: 40%
03	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	IVECO FIAT	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 33% ORIGINAL: 40%
04	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	VOLKSWAGEN	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 33% ORIGINAL: 40%
05	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	KIA	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 33% ORIGINAL: 40%
06	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	MERCEDEZ BENS	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 33% ORIGINAL: 40%
07	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	AGRALE	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 33% ORIGINAL: 40%
08	Peça genuína, prioritariamente, ou original de 1ª (primeira) linha, autorizada por montadora, para todos os veículos da marca.	RENAULT	NAF PEÇAS E SERV. AUT. LTDA	GENUINA: 33% ORIGINAL: 40%

Cuiabá - MT, 09 de Abril de 2008.

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 182.253/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/08/ SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 05 de março de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/08/SEJUF-SEFAZ/PGE, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Lote 01: Contratação de empresa para ampliação da Agência Fazendária de Cuiabá; Lote 02: Contratação de empresa para reforma do galpão do GDOC – Distrito Industrial. Ambas as obras serão realizadas conforme especificações técnicas contidas nos Anexos do Edital.**

DATA: 05/05/08 às 9:00Horas

LOCAL: Sala de reunião "02", localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo III, Bloco "A"- 1ºAndar, CEP 78.055-500, Cuiabá/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir

do dia **15 de abril de 2008**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de abril de 2008

Radiana Kássia e Silva Clemente

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel

Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 001/2008/SEMA, Processo nº. 59540/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **Contratação de Empresa para Realizar Coleta de Amostras de Água e Análises de Campo nas Estações de Rede de Monitoramento de Qualidade da Água Estadual**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a **E. M. FILLIPPO** no valor de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).

Cuiabá, 09 de abril de 2008.

MOACIR COUTO FILHO

Secretario Executivo do Núcleo Ambiental

SEMA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2008/DETRAN/MT

OBJETO: Aquisição de material permanente – aquisição de móveis e eletrodomésticos - para a inauguração de Ciretran's deste Departamento Estadual de Trânsito.

CREDCIAMENTO: das 14h00min (catorze horas) às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 29 de abril de 2008, sala de Licitações 08 da SAG/SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 29 de abril de 2008, sala de Licitações 08 da SAG/SAD.

RETIRADA DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3631-3818 ou no endereço Av. Paiaгуá, 1000, Res. Paiaгуá.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008

Elfi Ebsen Luz

Pregoeira

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE PREGÃO Nº 001/2008

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através de sua pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 052/2008, de 19/03/2008 (DO 25.03.2008), comunica aos interessados que fará realizar, em Sessão Pública, a Licitação, modalidade PREGÃO de nº **001/2008**, para Aquisição de Pneus para veículos EMPAER.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14:30 DO DIA 19/09/2007.

ABERTURA DA SESSÃO : A PARTIR DAS 14:30 hs.

LOCAL: Sala de Pregões nº 05 da Secretaria de Estado de Administração SAD/ MT, localizada no Centro Político e Administrativo, Bloco III, Bairro CPA, em Cuiabá – MT.

Aquisição do Edital, através do site: www.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.

LUZDAYARA PERES NOVAES.

SILVA FILHO

Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

LEÔNCIO PINHEIRO DA

Diretor Presidente da

EMPAER-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO n° 103/2008/PJ

Institucionaliza e estabelece normas objetivas à disseminação estadual do Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?" no Estado de Mato Grosso.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais; Considerando a oportunidade de institucionalização do Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?" Neste Ministério Público;

Considerando a necessidade de estabelecer normas objetivas à institucionalização do Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?" no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

Considerando que é dever institucional dos Ministérios Públicos combater a corrupção, repressiva e preventivamente, estimulando, inclusive o desempenho das atribuições e das atividades extrajudiciais;

Considerando que a Defesa do Patrimônio Público constitui um dos Projetos prioritários do Plano Estratégico 2008-2011 deste Ministério Público;

RESOLVE:

INSTITUCIONALIZAR o Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?" no Estado de Mato Grosso da seguinte forma:

Art. 1º. O projeto "O que você tem a ver com a corrupção?" no Estado de Mato Grosso estará vinculado à Procuradoria Geral de Justiça, ficando a coordenação estadual a cargo do Promotor de Justiça Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, da 22ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cuiabá.

Parágrafo Único – Caberá ao Centro de Apoio Operacional-CAOP proporcionar o suporte imprescindível para viabilizar as atividades da coordenação estadual do projeto.

Art. 2º. O Projeto ora institucionalizado deverá observar as diretrizes gerais indicadas pela coordenação nacional, a partir da iniciativa da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG, sem prejuízo da eventual adequação e do possível incremento regional do projeto, conforme oportunidade e conveniência previamente identificadas pela coordenação estadual.

Parágrafo Único - Eventuais adequações e modificações executadas regionalmente serão comunicadas à coordenação nacional do projeto para que esta tenha não somente a devida ciência da situação em cada Estado e para que também tenha a visão consolidada da implementação do projeto em nível nacional.

Art. 3º. O Projeto será executado em colaboração e parceria com a Associação Mato-grossense do Ministério Público – AMMP.

Art. 4º. O projeto tem por objetivo prevenir a ocorrência de atos de corrupção e minimizar o número dos processos extrajudiciais e judiciais, por meio da educação das gerações futuras, estimulando, ainda, o encaminhamento de denúncias populares e a efetiva punição de corruptos e corruptores.

Art. 5º O projeto consiste na elaboração e desencadeamento de um processo cultural de formação de consciência e de responsabilidades baseadas nas idéias de Hannah Arendt:

- a) a responsabilidade com os próprios atos, ou responsabilidade individual;
- b) a responsabilidade para com os atos de terceiros, ou responsabilidade social ou coletiva;
- c) a responsabilidade para com as gerações futuras, a partir de um agir consciente.

Art. 6º. A coordenação determinará as ações regionais para disseminação do projeto no Estado de Mato Grosso e indicará as estratégias prioritárias para a execução deste.

§ 1º. A Coordenação estadual disponibilizará um banner do projeto no site do Ministério Público com link ao site oficial do projeto (ANEXO I), ficando o endereço eletrônico do disque denúncia já existente na Instituição disponibilizado para receber as denúncias populares, vedado o anonimato, conforme o formulário padrão (ANEXO II).

§ 2º. A Coordenação estadual apresentará, divulgará e disseminará o projeto em nível estadual, formando, para tanto, agentes multiplicadores através de capacitação de membros do Ministério Público e outros agentes voluntários, previamente selecionados pela coordenação estadual.

§ 3º. A coordenação estadual buscará parcerias com outras instituições e diversos segmentos da sociedade Mato-grossense no sentido de angariar os recursos para confecção de peças de divulgação do projeto, conforme as matrizes disponibilizadas pela coordenação nacional: gibis, cartazes, camisetas, adesivos, dvd's, chaveiros, dentre outros.

Art. 7º. Os eventuais casos omissos relativos às atribuições da coordenação estadual do projeto serão resolvidos pela Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 8º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 029/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LODIR MANOEL HEITOR**, auditor, 71 (setenta e um) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, remanescentes do quinquênio de 27.07.1997 a 26.07.2002, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar n° 59/99, para serem gozados da seguinte forma: 11 (onze) dias com efeitos a partir do dia 06.04.2008, 30 (trinta) dias com efeitos a partir do dia 1º.10.2008 e 30 (trinta) dias com efeitos a partir do dia 1º.12.2008, conforme processo n° 001258-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo

Diretora-Geral

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REFERENTES AO GAECO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, no dia 28 próximo expirar-se-á o prazo de exercício dos três membros do Ministério Público que exercem as atribuições perante o GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado;

RESOLVE, nos termos do § 1º. do art. 1º. e dos Incs. I e II do § 4º. do art. 2º. da Resolução n. 001/2003 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça:

Tornar público que, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste, estarão abertas as inscrições aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça de Entrância Especial, para o preenchimento de 03 (três) vagas para atuação junto ao GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Registrado. Publicado. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria n° 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo n° 000901-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **VIVO S/A** para assinatura de dois acessos a Serviço Móvel Pessoal destinados ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público. O valor da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para um período de 12 meses, e está fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação retromencionada.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 093/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Alterar, em parte, o Ato n° 152/2007-PGJ, de 07 de maio de 2007, que designou membro e servidores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL** dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal de 1988, modificado pela Emenda Constitucional n° 019, de 04 de junho de 1998 e Art. 34 da Lei n° 8.229 de 07 de dezembro de 2004, procedendo-se as seguintes alterações:

INCLUIR

- **LAURA CRISTINA DA COSTA GROSSO** – Agente Administrativo - Gerente da Gerência de Desenvolvimento do Departamento de Gestão de Pessoas.

- **WALDIRENE PIRES DE ÁVILA** - Agente Administrativo.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Ato acima

mencionado.

Cuiabá, 1º de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 096/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n° 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE:** Nomear **ROSANA BORGES ALVES**, bacharel em direito, portadora do CPF n° 718.307.311-49, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO/MT**, com efeitos a partir do dia **14.04.2008**.

Cuiabá, 09 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 098/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução n° 005/2007-CPJ, resolve: **CRENCIAR** as **estagiárias aprovadas no último Exame de Seleção**, publicado no Diário Oficial do Estado em **14/06/07**, para exercerem suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
77º	Lorena Lisboa Santos	1185661-0/MT	01/04/2008
78º	Carolina Marchioretto	1401860-8/MT	31/03/2008

COMARCA DE SORRISO-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Lidiane Moraes Tolomeotti	1332161-7/MT	17/03/2008

Cuiabá, 11 de abril de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 099/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 001761-01/2008, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **TALISSA DE OLIVEIRA AOKI**, do cargo efetivo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n° 04/90, com efeitos a partir do dia **14.04.2008**.

Cuiabá, 11 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 100/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, a candidata classificada abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **TALISSA DE OLIVEIRA AOKI**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
78º	CARLA BUSSIKI CUNHA	817044-SSP/MT

Cuiabá, 11 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 101/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001802-01/2008, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA**, do cargo em comissão de **assistente ministerial** da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Coordenadoria das Promotorias Criminais da Capital, com efeitos **retroativos a 10.04.2008**.

Cuiabá, 11 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 102/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE: Nomear** **VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA**, advogada, portadora do RG nº 1340597-7-SSP/MT e do CPF nº 711.929.481-49, para exercer em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Coordenadoria das Promotorias Criminais da Capital, com efeitos **retroativos a 10.04.2008**.

Cuiabá, 11 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2008-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93,

Considerando o disposto nos artigos 30, 31 e 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 09.04.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **elevação de nível e classe** aos servidores constante dos seguintes Anexos:

ANEXO I

CARGO: Analista Jurídico - Nível Superior

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	BARBARA YUNES CASAROTTO	I-A	I-C	18/1/2008
2	JEFFERSON JUSTINO DA SILVA	I-A	I-B	5/12/2007
3	LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA	I-A	I-C	20/2/2008
4	LURDES HELENA BOSA	I-A	I-C	10/12/2007
5	MARCELO MONTEIRO TORRES	I-A	I-B	13/11/2007

Obs: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal são retroativos a data do protocolo.

ANEXO II

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	ADIL ALVES DA COSTA	1-A	I-C	27/2/2008
2	JOSÉ AUGUSTO COSTA	1-A	I-B	7/2/2008
3	KAROLINE DIAS DA SILVA	1-A	I-C	30/1/2008
4	RAFAEL ADÃO	1-A	I-C	21/12/2007
5	TALISSA DE OLIVEIRA AOKI	1-A	I-B	12/2/2008

Obs: Os efeitos financeiros são retroativos a data do protocolo.

ANEXO III

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	JURANDY FERREIRA SANTANA	I-A	I-B	19/2/2008
2	KEYLA CRISTIAN AVANSI DO PRADO	I-A	I-C	10/3/2008
3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	I-A	I-D	14/2/2008
4	NATANAEL DA SILVA CAMARGO	I-A	I-C	18/1/2008
5	OZILANIA FRANÇA DE OLIVEIRA	I-A	I-C	27/2/2008
6	REGINA CÉLIA M. DA ROCHA CRESTANI	I-C	II-C	8/2/2008

Obs: Os efeitos financeiros são retroativos a data em que completou o tempo necessário para progressão funcional vertical e para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

ANEXO IV

CARGO: Auxiliar de Agente Administrativo - Nível Elementar

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	GRACIELE SANTANA DE FRANÇA	III-C	III-D	8/11/2007

Obs: Os efeitos financeiros são retroativos a data em que completou o tempo necessário para progressão funcional vertical.

Art. 2º - Os efeitos financeiros são retroativos à data do protocolo ou a data em que completou o tempo necessário para progressão funcional vertical.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 068/2008/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nos autos de n.º 594963/2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER os Defensores Públicos do Estado - **Dr. Alberto Macedo São Pedro e Dr. Estevam Vaz Curvo Filho** dos **órgãos de atuação** estabelecidos nas Portarias n.º 068/2006/GDPG e 05/2004/GDPG, passando doravante, a serem **lotados**, com base no artigo n.º 57, §2º da Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, no órgão de atuação de Entrância Especial abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
Alberto Macedo São Pedro	2ª Defensoria – Núcleo de Execução Penal da Capital – Defensoria Pública de Cuiabá
Estevam Vaz Curvo Filho	5ª Defensoria – Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais – Defensoria Pública de Cuiabá

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2007.

(original assinado)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.º 069/2008/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Defensores Públicos, nos termos da Resolução 017/2007 – CSDP, abaixo transcrita.

Defensoria Pública de Sinop/MT	
Defensor Público	Período
Hugo Ramos Vilela	28/03 a 04/04/08
Anderson Cássio Costa Ourives	04/04 a 11/04/08
Hugo Ramos Vilela	11/04 a 18/04/08
Anderson Cássio Costa Ourives	18/04 a 25/04/08
Hugo Ramos Vilela	25/04 a 02/05/08
Anderson Cássio Costa Ourives	02/05 a 09/05/08
Hugo Ramos Vilela	09/05 a 16/05/08
Anderson Cássio Costa Ourives	16/05 a 23/05/08
Hugo Ramos Vilela	23/05 a 30/05/08
Anderson Cássio Costa Ourives	30/05 a 06/06/08
Hugo Ramos Vilela	06/06 a 13/06/08
Anderson Cássio Costa Ourives	13/06 a 20/06/08
Hugo Ramos Vilela	20/06 a 27/06/08
Anderson Cássio Costa Ourives	27/06 a 04/07/08
Hugo Ramos Vilela	04/07 a 11/07/08
Anderson Cássio Costa Ourives	11/07 a 18/07/08
Hugo Ramos Vilela	18/07 a 25/07/08

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 09 de abril de 2008.

(original assinado)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Defensor Público-Geral em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 080/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, Secretário de Estado de Administração**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 18.434-9/2007**.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 081/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, Secretário de Estado de Administração**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 3.612-9/2008**

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 145/AS/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 2.007-9/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
ASSUNTO **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008.**
No uso das atribuições conferidas pelos artigos 6º e 36, da Lei Complementar n. 269/2007, artigo 203 da Resolução n. 14/2007 (RITC) e Orientação Normativa nº 33/2007, alterada pela Orientação Normativa nº 08/2008 **REGISTRO PARA FINS DE CONHECIMENTO o Concurso Público nº 001/2008**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marcelândia.
Publique-se.

PROCESSO N.º 19.191-4/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
ASSUNTO **LEI Nº. 642 DE 20 DE JULHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**
No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 inciso do RITC nº 14/2007, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 1.662/2008, **REGISTRO a Lei nº 642/2007, de 20-7-2007**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008 do Município de Marcelândia, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de abril 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº. 028/GP/2008

PROCESSO 5.015-6/2008
INTERESSADO **CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA**
ASSUNTO **REQUER LICENÇA MÉDICA**
Em consonância com o Decreto nº 5.263/02 e o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 128/03, que sofreu alteração pela Lei Complementar nº 247/06, e ainda conforme artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 220/08 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06-TC, **DEFIRO** o pedido de fl. 02, concedendo 120 (cento e vinte) dias de licença gestacional para a requerente, no período de 1-2-2008 a 30-5-2008.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 5.017-2/2008
INTERESSADO **MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS**
ASSUNTO **REQUER LICENÇA MÉDICA**
Em consonância com o Decreto nº 5.263/02 e o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 128/03, que sofreu alteração pela Lei Complementar nº 247/06, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e ainda, de acordo com o Parecer nº 218/08 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06-TC, **DEFIRO** o pedido de fl. 02, concedendo 05 (cinco) dias de licença médica para a requerente, no período de 17-3-2008 a 21-3-2008.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 5.128-4/2008
INTERESSADO **FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS**
ASSUNTO **REQUER LICENÇA MÉDICA**
Em consonância com o Decreto nº 5.263/02 e o disposto no artigo 2º, I, "a" da Lei Complementar nº 128/03, que sofreu alteração pela Lei Complementar nº 247/06, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e ainda, de acordo com o Parecer nº 222/08 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06-TC, **DEFIRO** o pedido de fl. 02, concedendo 60

(sessenta) dias de licença médica ao SR. FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS, servidor estável deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, no período de 10-3-2008 a 8-5-2008.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 146/ALC/2008 JULGAMENTO SINGULARE DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO N.º 1.355-2/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVOS AO MÊS DE JULHO/2007.**

Considerando a ausência de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de julho/2007, da Prefeitura de Barra do Garças, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Ministerial nº. 1.671/2008, da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 30 (trinta) UPF's/MT ao Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, Prefeito de Barra do Garças, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o artigo nº. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 147/AJ/2008 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 13.783-9/2006
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
ASSUNTO **REQUER AUDITOR PARA PERÍCIA.**
...Pelos precedentes argumentos e com fulcro no § 1º do art. 273 do Regimento Interno, decido pelo não conhecimento do recurso acima citado, razão pela qual, determino que o interessado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, cumpra a condenação imposta, sob pena de execução.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 148/WJT/08 JULGAMENTO SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 821-4/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
ASSUNTO **LEI Nº 1.011/2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.**

... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial da lavra do **Procurador de Justiça Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 1.011 de 26/12/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, da Prefeitura de Pontes e Lacerda.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1327-7/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
ASSUNTO **LEI Nº. 775/2007 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

... Por tudo que consta nos autos, acato o Parecer Ministerial do **Procurador de Justiça José Eduardo Faria**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 775/2007, de 21/12/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, aplicando ainda, ao Sr. Prefeito **Wagner Vicente da Silveira**, multa correspondente a 10 UPF's/MT, em virtude do encaminhamento da citada Lei **fora do prazo** a este Tribunal, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, inc. VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas - MT, no prazo de 15 dias.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1646-2/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
ASSUNTO **LEI Nº. 417/2007, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

... Por tudo que consta nos autos, acato o Parecer Ministerial do **Procurador de Justiça Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 417/2007, de 24/12/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, aplicando ainda, ao Sr. Prefeito **Sebastião José Medeiros**, multa correspondente a 10 UPF's/MT, em virtude do encaminhamento da citada Lei, **fora do prazo** a este Tribunal, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, inc.

VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas - MT, no prazo de 15 dias.
Publique-se.

PROCESSO N.º 936-9/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**
ASSUNTO LEI Nº 386 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.
... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial do **Procurador Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 386/2007, de 14/11/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, da Prefeitura de São José do Povo.
Publique-se.

PROCESSO N.º 13.184-9/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**
ASSUNTO LEI Nº 460 DE 17 DE JULHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008
... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial da lavra do **Procurador de Justiça José Eduardo Faria**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 460/2007, de 17/07/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, do município de Porto Esperidião.
Publique-se.

PROCESSO N.º 641-6/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**
ASSUNTO LEI Nº 1043 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.
... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial do **Procurador Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 1043/2007, de 21/12/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, da Prefeitura de Comodoro.
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.199-7/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA**
ASSUNTO LEI Nº 348/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.
... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial do **Procurador de Justiça Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 348/2008, de 11/01/2008, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, aplicando ainda, ao Sr. Prefeito **Ademar Wurzius**, multa correspondente a 10 UPF's/MT, em virtude do encaminhamento da citada Lei fora do prazo a este Tribunal, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, inc. VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas - MT, no prazo de 15 dias.
Publique-se.

PROCESSO N.º 50-7/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
ASSUNTO LEI Nº 1089 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.
... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial da lavra do **Procurador Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 1089/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, do município de Dom Aquino.
Publique-se.

PROCESSO N.º 663-7/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**
ASSUNTO LEI Nº 350 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.
... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial da lavra do **Procurador Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 350/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, do município de Paranatinga.
Publique-se.

PROCESSO N.º 352-2/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO**

ASSUNTO LEI Nº 359 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.
... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial da lavra do **Procurador Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 359/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, do município de Tesouros.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PORTARIA Nº. 61/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 4.278-1/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, ambos da Lei 7.858/2002, o servidor estável **MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA**, para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico instrutivo e de Controle, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº. 62/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 5.054-7-1/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, ambos da Lei 7.858/2002, a servidora estável **MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES**, para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia, para criação de um Projeto de Assentamento no município de Alto Araguaia / MT"
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia, para criação de um Projeto de Assentamento no município de Carlinda / MT"

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia, para criação de um Projeto de Assentamento no município de Barra do Garças / MT"
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia, para criação de um Projeto de Assentamento no município de Nova Santa Helena / MT"
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que as propostas vencedoras da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2008, foi: Viação Xavante Ltda., itens 01 à 12.

Água Boa - MT, 14 de Abril de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

O Município de Alto Boa Vista – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008, tendo por objeto “**IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MATO GROSSO**”, aberta no dia 14/04/2008, sagrou-se vencedora a empresa **JSP CONSTRUTORA LTDA**, com valor de R\$ 2.009.823,00 (dois milhões, nove mil e oitocentos e vinte e três reais).

Alto Boa Vista – MT, 14 de abril de 2008.

LÉA VILELA MELLO FRANCO - Presidente Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

QUADRO X – OBRAS EM ADAMENTO (art. 45º da L.C. 101/2000)**VALORES NOMINAIS EM R\$ MIL**

Lei de Orçamentárias Anexo de Metas Físicas – Exercício: 2009 Segunda feira, 14 de Abril de 2008 Pagina 1 de 1

Especificação	Realização				Fonte de Recurso	Previsão de Término
	Executado	%	A Executar	%		
Pavimentação Asfáltica, N. Horizonte e V. Morena	176.159,00	84,62	32.025,00	15,38	Federal/Municipal – (Contrapartida)	08/2008
Arquibancada Mini-Estatário	0,00	0,00	130.000,00	100,00	Estadual/Municipal – (Contrapartida)	09/2008
Adequação da Praça de Alimentação e Cobert. Área	0,00	0,00	161.548,00	100,00	Estadual	09/2008
Total	176.159,00	35,25	323.573,00	64,75		

Cezalpino Mendes Teixeira Junior
Prefeito

Sebastião Aparecido Alves
Secretario de Orçamento e Finanças

Nely Francisca da Silva

Contador – CRC 2.249/O-4 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

A Prefeitura Municipal de Araputanga torna Público que Requereu Junto a Secretaria Estadual De Meio Ambiente – Sema a Licença Previa e De Instalação para o Projeto De Infra-Estrutura De Pavimentação Asfáltica e Drenagem De Águas Pluviais De 2.660,00 M2 nos Trechos Da Rua Benjamin Constant e Marques De Pombal em Araputanga. Araputanga-MT 14 de Abril de 2008.

Vano Jose Batista - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.250/2008 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

O Prefeito Municipal Aniceto de Campos, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2008, referente aos itens: item 07 e dos subitens 7.3.3 e 7.4.3, 7.4.4, 7.4.6, 7.4.8, anexo 01; das folhas 259 e 261 (projeto FUNASA)** do Edital de Tomada de Preços n.º 001/2008. A data para recebimento dos envelopes da documentação e proposta financeira fica prorrogada para o **dia 05 de maio de 2008, as 09:00 horas**, no mesmo local designado.

Barra do Bugres, 14 de abril de 2008

Aniceto De Campos Miranda

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ofício GAB/_105_/2008

Barra do Garças, 10 de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no Parágrafo Único do Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando a esta Casa de Leis relação das obras em andamento neste Município.

Descrição da Obra	Porcentagem de conclusão
Reforma e Ampliação da Casa do Velório - IML	95%
Construção de 62 Unidades Habitacionais	5%
Construção de Via não-motorizada - Ciclovía	10%
Construção dos Módulos Sanitários	80%
Resíduos Sólidos – Aterro Sanitário	45%

Atenciosamente,

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Ragiotto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS - MARÇO de 2008

Modalidade e nº procedimento , CC 017/2008 , DESERTA – Prestação de Serviços nos ônibus escolares para atender Secretaria Municipal de Educação - DESERTA

Modalidade e nº procedimento , CC 018/2008, data da homologação 18.03.2008 , Objeto : Aquisição de peças e serviços para atender a motocicletas para atender Secretaria municipal de Saúde . Dotações: 07.004.10.302.2054.339030 e 07.004.10.302.0013.2054.339039 - Data de emissão : 03.03.2008 - Abertura 11.03.08. Data da Adjudicação : 18.03.08 .Vencedor : **VALTUIR FERREIRA MOURA** – Valor da proposta **R\$ 10.489,00**

Modalidade e nº procedimento , CC 019/2008, data da homologação – 18.03.2008 Objeto : Prestação de Serviços de locação de ônibus para transporte de alunos da Zona Rural – Vale dos Sonhos para atender a Secretaria de Educação- Dotação 0 5.007.12.361.0006.2029.339039. Data de emissão : 04.03.2008 , Data da Abertura 11.03.2008.- Data da Adjudicação : 18.03.2008 . Vencedor : **Ronaldo de Faria- ME** . Valor da Proposta vencedora : **R\$ 79.288,00** .

Modalidade e nº procedimento , CC 020/2008, Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a Secretarias de Saúde ,.-CANCELADA

Modalidade e nº procedimento , CC 021/2008, data da homologação – 19.03.2008 , Objeto : Contratação de empresa especializada em serviços de Som , para atender Secretaria de Administração - 04.001.04.122.0002.2012.339039 , Data de emissão : 05.03.2008 , Data da Abertura 12.03.2008.- Data da Adjudicação : 19.03.2008 . Vencedor : **JENAINA NASSER**. Valor da Proposta vencedora : **R\$ 62.680,00** .

Modalidade e nº procedimento , CC 022/2008, data da homologação – 19.03.2008 , Objeto : Aquisição de material elétrico para atender as vias públicas, para atender Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo – Dotação : 12.003.15.451.0020.2 082.339030 – Data de emissão : 06.03.2008 , Data da Abertura 13.03.2008.- Data da Adjudicação : 19.03.2008 . Vencedor : **Irriga Máquinas e Iluminação Ltda** . Valor da Proposta vencedora : **R\$ 74.751,90** .

Modalidade e nº procedimento , CC 023/2008, data da homologação – 27.03.2008 Objeto : Prestação de Serviços de locação de ônibus para transporte de alunos da Zona Rural – Toricoeje para atender a Secretaria de Educação- Dotação 05.003.12.3 61.0006.2029.339039. Data de emissão : 06.03.2008 , Data da Abertura 18.03.2008.- Data da Adjudicação : 27.03.2008 . Vencedor : **Transportadora beira Rio Ltda** . Valor da Proposta vencedora : **R\$ 58.080,00**

Modalidade e nº procedimento , CC 024/2008, data da homologação – 31.03.2008 Objeto : Contratação de empresa em serviços de filmagem de 32 mm e vídeo digital para atender a Secretaria de Cultura- Dotação 08.001.122.0014.2058.339039 e gabinete do Prefeito 02.001.122.0002.2121.339039 - Data de emissão : 14.03.2008 , Data da Abertura 24.03.2008.- Data da Adjudicação : 31.03.2008 . Vencedor : **FANTASIAS LUMINOSAS LTDA** . Valor da Proposta vencedora : **R\$ 78.900,00**

Modalidade e nº procedimento, CC 025/2008, data da homologação – 28.03.2008, Objeto : Aquisição de material odontológico para atender o setor de saúde bucal para atender a Secretaria Municipal de Saúde, 07.004.10.0013.2054.339039, Data de emissão : 17.03.2008, Data da Abertura 25.03.2008.- Data da Adjudicação : 28.03.2008 . **Vencedor : Dental Rezende Ltda . Valor da Proposta vencedora : R\$ 57.169,96 .**

Modalidade e nº procedimento, PE 11/2008, data da homologação – 07.03.2008, Objeto : Aquisição de material lavanderia e higiene para atender Hospital Dr. Kleide Coelho Lima e pronto Socorro - dotação 07.004.10.302.0013.2054.339039, Data de emissão : 20.02.2008, Data da Abertura 03.03.2008.- Data da Adjudicação : 07.03.2008 . **Vencedor : RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVES LTDA . Valor da Proposta vencedora : R\$ 35.400,00 .**

Modalidade e nº procedimento, PE 12/2008, data da homologação – 07.03.2008, Objeto : Aquisição de equipamentos de informática para atender projeto de adequação dos serviços nas Secretarias Municipais de Educação – Dotação 05.001.12.361.0006.1010.449052, Educação 05.008.12.361.0006.1016.449052, Finanças – 03.001.04.123.0003.1003.449052, e Saúde, 07.004.10.302.0013.1027.449052, Data de emissão : 07.03.2008, Data da Abertura 19.03.2008.- Data da Adjudicação : 07.03.2008 . **Vencedores : João Batista Ferreira Reis Jr R\$ 86.650,00, Vimar com e Serviços R\$ 17.023,00e TRITEC IND E COM LTDA EPP - : R\$ 3.999,70 .**

Modalidade e nº procedimento, PE 13/2008, data da homologação – 24.03.2008, Objeto : Aquisição de Gêneros alimentícios para composição de cesta básica do Fundo Municipal de Investimento, para atender Secretaria Municipal de Ação Social – Dotação 11.001.04.122.0017.2075.339030 - Data de emissão : 07.03.2008, Data da Abertura 19.03.2008.- Data da Adjudicação : 24.03.2008 . **Vencedores : Supermercado Dourado – Valor - : R\$ 11.499,60 .**

Modalidade e nº procedimento, PE 14/2008, data da homologação – 26.03.2008, Objeto : Aquisição de óleo lubrificantes, graxa, fluídos e filtros para veículos e máquinas rodoviárias para atender as Secretarias Municipais de Educação – Dotação 05.003.12.361.0006.2025.339030 - Saúde, 07.004.10.302.0013.2054.339030, Educação – 05.003.12.361.0006.2025.339030, Secretaria de Urbanismo e Paisagismo - 12.003.15.451.0020.2082.339030, Administração - 04.001.04.122.0002.2012.339030, . Secretaria de Viação e Obras – 13.001.04.122.0021.2084.339030 – Data de emissão : 12.03.2008, Data da Abertura 25.03.2008.- Data da Adjudicação : 26.03.2008 . **Vencedores : Édén Leite Cerqueira – Valor R\$ 3.846,40, Chrestani Com de Peças para veículo Ltda - R\$ 726,81, - Na ativa Comercial Ltda - EPP - : R\$ 21.397,00 .**

Modalidade e nº procedimento, PE 15/2008, data da homologação – 26.03.2008, Objeto : Aquisição de Materiais de expediente, didático e informática para atender as Secretarias Municipais de Educação – Dotação 11.001.04.122.0017.2075.339030 e Secretaria de Ação Social – 05.008.12.361.0006.2030.339030 – Data de emissão : 12.03.2008, Data da Abertura 25.03.2008.- Data da Adjudicação : 26.03.2008 . **Vencedores : V F DOS SANTOS – Valor R\$ 1.899,00 e Leandro Pontes Pacheco - ME - R\$ 4.520,00 .**

Modalidade e nº procedimento, PE 16/2008, data da homologação – 27.03.2008, Objeto : Aquisição de Móveis (cadeiras e mesas) para atender as Secretarias Municipais de Educação – Dotação 05.008.12.361.0006.1016.449052 e Finanças – 05.001.12.361.0006.1011.449052 – Data de emissão : 12.03.2008, Data da Abertura 26.03.2008.- Data da Adjudicação : 27.03.2008 . **Vencedores : Vimar Com e Serviços Ltda – Valor R\$ 6500,00 e Assan F. Salim Papelaria - R\$ 825,00 .**

Modalidade e nº procedimento, PE 17/2008, data da homologação – 27.03.2008, Objeto : Aquisição de Equipamentos de Informática para desenvolvimento do núcleo de tecnologia da Informação e atividades de Sistemas para atender as Secretarias Municipais de Finanças – Dotação 03.001.04.123.0003.1003.449052 – Data de emissão : 14.03.2008, Data da Abertura 27.03.2008.- Data da Adjudicação : 27.03.2008 . **Vencedor : Criativa Comp. Peref. de Computador Ltda -Valor R\$ 7.797,00**

Modalidade e nº procedimento, PE 18/2008, data da homologação – 27.03.2008, Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender Merenda Escolar das Escolas Indígenas, através da Secretaria Municipal de Educação– Dotação 05.004.12.361.0006.2026.339030 – Data de emissão : 14.03.2008, Data da Abertura 27.03.2008.- Data da Adjudicação : 27.03.2008 . **Vencedores : Supermercado Dourado Ltda – Valor R\$ 79.795,00 .**

ANTONIO DA SILVA NETO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Publicação decorrente da Tomada de Preços n. 008/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário da União do e no Jornal da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios, veiculou-se incorretamente: ficam científicas as empresas participantes do certame licitatório (Tomada de Preços nº 008/2008) que foi PRORROGADA para o dia 17/04/2008, as 8:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT a data para apresentação abertura dos envelopes de propostas de Preços. O correto é: ficam científicas as empresas participantes do certame licitatório

(Tomada de Preços nº 008/2008) que foi PRORROGADA para o dia 24/04/2008, as 8:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT a data para apresentação abertura dos envelopes de propostas de Preços. Brasnorte-MT, 11 de abril de 2008.

Neison Wille

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 006/2008, destinada Aquisição de Madeiras para atender este Município., teve como vencedora(s) a empresa(s): V. J. Industrial Madeireira Ltda. com o valor total de R\$ 77.400,00 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).Brasnorte-MT, 14/04/2008

Neison Wille

Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25, CAPUT E INCISO II § 1º, LEI 8.666/93. 002/2008

Da Finalidade: Inexigibilidade de Licitação. **Do Objeto:** Contratação de profissional para execução do programa de medidas sócio educativas em meio aberto. **Da Contratante:** **O Município De Campo Novo Do Parecis**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Sergio Costa Beber Stefanelo**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av.Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT. **Do Contratado:** **Gerson Silveira Pereira**, inscrito no cadastro geral de pessoas físicas (CPF) sob o nº 475.981.900-20 e RG nº. 603.361.083-1 SSP - RS, brasileiro, casado, Psicólogo, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº. 322, Bairro Centro Município de Campo Novo do Parecis – MT. **Da Justificativa:** A Inexigibilidade se dá em razão do disposto no artigo 25, Caput e Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E o prestador de serviços ora contratado, possui comprovadamente 14 (quatorze) anos de experiência na área do direito da infância e juventude, especificamente, de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, uma vez que exerceu funções de: Coordenador de execução de medida sócio-educativa em meio aberto, sendo na ocasião, um dos sócios fundadores do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Ângelo – RS. Diretor de Estabelecimento Educacional para o cumprimento da medida sócio educativa de internação, no sistema FEBEM/RS. Assessor Técnico da FEBEM /RS. Realizou palestras sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em diversas cidades e Estados brasileiros. Realizou pesquisa científica sobre a realidade das medidas sócio – educativas no Rio Grande do Sul, a qual foi publicada pelo UNICEF do Brasil em 2005. **Do Valor:** R\$ 3.193,00 (três mil cento e noventa e três reais), mensal. **DO PRAZO de entrega:** 9 (nove) meses. **Das Condições Depagamento:** mensal. **Do Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25 Caput e Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Campo Novo do Parecis, 08 dias do mês de março de 2008. Ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Jair Brugnera Belani

Sergio Costa Beber Stefanelo

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Edital

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT**, CNPJ 24.950.495/0001-88, torna público que requerer à SEMA a **Licença de Operação** para o Aterro Sanitário Municipal na área rural do Município.

Campo Verde, 14 de abril de 2008

Algemiro Borges do Amaral

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO EXTRATO DO CONTRATO 10/2008

Contratante: Prefeitura Municipal De Campos De Júlio. **Modalidade:** Tomada de Preço n. 002/2008. **Vigência:** 14/03/2008 a 31/12/2008. **Contratado:** André Ribeiro Júnior **Objeto:** Contratação de médico clínico geral para atender ao Hospital Municipal de Campos de Júlio. **Valor Do Contrato:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FELIZ NATAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DANIELA SAUER HERMES, Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, vem, pelo presente, NOTIFICAR, nos termos do art. 213, § 3º, eventuais proprietários do imóvel confrontante com o imóvel denominado Fazenda Amada Amante, CCIR nº 902.098.112.585-5, matrícula nº 852, Livro nº 2, do CRI de Feliz Natal/MT, de propriedade de Joaquim do Couto Rosa e outros, mais especificamente entre os marcos AE1-M-0034 e AE1-M-0141, para que apresente impugnação, querendo, à averbação do memorial descritivo georreferenciado e certificado pelo INCRA sob o nº 130710000013-68. Este edital será publicado por 02 (dois) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, presumir-se-á a anuência do(s) confrontante(s). Feliz Natal-MT, 09 de abril de 2008.

DANIELA SAUER HERMES – OFICIAL

Asplemat/DO 2x1 (11,14/04/2008)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2008**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 11 de abril de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2008, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**, tendo como vencedoras as empresas: **PAPELARIA PANTANAL LTDA** – R\$ 2.676,30 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos); **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA** – R\$ 6.951,80 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – R\$ 14.304,00 (catorze mil trezentos e quatro reais); **DATALINK COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP** – R\$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais).

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
37ª	ALEXANDRA EVARISTO DA SILVA DE MARIA	0800

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 14 de abril de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida

para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público n.º. 001/2006;

Originais

a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;

- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida

pela Constituição Federal;

d. Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; Guarantá do norte, 14 de abril de 2008.

José Humberto Macêdo

Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 09/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 09/2008 – Tipo Menor Preço por lote do dia 14 de abril de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa MARCOS CAMIRAN-ME, sagrou-se vencedora para todos os lotes no valor global de R\$ 38.010,00 (trinta e oito mil e dez reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 14 de abril de 2.008

Nilton Guimarães Silva

Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 08/2008, obteve o seguinte resultado: O senhor CARLOS WELLEGTON DOS SANTOS sagrou-se vencedor com o valor global de R\$ 30.909,60 (trinta mil novecentos e nove

reais e sessenta centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 10 de abril de 2007.

Comissão Permanente De Licitações

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008
PROCESSO Nº 030/2008**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 011/2008, que trata a Contratação de 01 (um) Veículo Automotor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 30.000 (trinta mil) litros de água e de 02 (dois) Veículo Automotor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 12.000 (doze mil) litros de água, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 09/05/2008 às 14H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte – MT., 14 de Abril de 2.008.

Antonio Aécio Lemes Dourado

Presidente da CPL

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008
PROCESSO Nº 029/2008**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 010/2008, que trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 08/05/2008 às 14H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte – MT., 14 de Abril de 2.008.

Antonio Aécio Lemes Dourado

Presidente da CPL

AVISO

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de até 06 meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação específica e Edital de nº 003/2008, nos dias 15 e 16 do corrente ano e mês, no horário das 7:30 as 11:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 17 a partir 13:00 horas, para os cargos conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE E OBRAS

NUMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
01	CIRURGIÃO DENTISTA	40 HORAS	R\$ 2.549,00
01	CIRURGIÃO DENTISTA	20 HORAS	R\$ 1.339,00
01	ZELADORA	40 HORAS	R\$ 534,00
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	R\$ 534,00
01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40 HORAS	R\$ 609,00
02	ZELADOR	40 HORAS	R\$ 534,00
05	GARI	40 HORAS	R\$ 534,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NUMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
03	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	40 HORAS	R\$ 517,50

Ipiranga do Norte – MT, em 14 de abril de 2008.

Orlei José Grasseli

Prefeito

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008-TP**
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da CPL e do Prefeito Municipal, tornam público para conhecimento dos interessados no **Processo Licitação nº 003/2008-TP – Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”,** regime de execução “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL” tipo “MENOR PREÇO”, objeto “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO “TSD” EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL - MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT - LOTES 01, 02 E 03”, que após transcorridos todos os prazos para interposição de recursos conforme determina a Lei 8.666/93, o processo foi homologado e o objeto adjudicado pelo Prefeito Municipal à empresa **ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** vencedora do presente certame. ITIQUIRA – MT, 14 DE ABRIL DE 2008

Ebenezer Alves Paulino - Presidente da CPL

Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA PRORROGAÇÃO DE EDITAL - CONCORRENCIA PUBLICA N° 04/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria n° 01/2008 de 02/01/2008, Comunica aos interessados que o edital de Concorrência Pública com abertura dos envelopes no dia 14/04/2008, foi prorrogado o edital com nova data de abertura para o dia 28/04/2008, no mesmo horário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e as demais Clausulas do edital permanece inalteradas. Juara/MT. 11 de Abril de 2008

William Pereira de Goes

Oscar Martins Bezerra

Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA RRESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

A comissão de licitação torna pública resposta a impugnação da empresa engemat incorporações e construções Ltda referente ao edital de licitação da concorrência publica 005/2008. Julgado improcedente. Juara – MT, 11 de Abril de 2008.

William Pereira de Goes

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE, CNPJ N° 37.465.408/0001-49, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de Abastecimento de água do município de LamبارI d'Oeste – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE, CNPJ N° 37.465.408/0001-49, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para atividade de Pavimentação e Drenagem de vias urbanas do distrito de São José do Pingador - Município de LamبارI d'Oeste – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE, CNPJ N° 37.465.408/0001-49, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para atividade de Pavimentação e Drenagem de vias urbanas no município de LamبارI d'Oeste – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE, CNPJ N° 37.465.408/0001-49, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para atividade de Construção de 99 casas populares localizadas no município de LamبارI d'Oeste – MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 015/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: DENTISTA 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	FRANCIS ROBERTO BONFANTI

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de Abril de 2008.

Marino Jose Franz

Vera Lucia Miquelin

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI para a regularização e ampliação do Cemitério Municipal, localizado na Avenida Bahia, Bairro Jardim das Palmeiras no Município de Lucas do Rio Verde – MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N.º 005/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço n° 005/2008, cujo objeto trata-se da Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, abertura do certame se deu no dia 09 de Abril de 2008, às 08:30 horas, sagraram – se vencedoras as empresas: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, vencedora de 104 (cento e quatro) itens, FISTAROL & FISTAROL LTDA, vencedora de 09 (nove) itens, HELDER BONIFACIO LEONES, vencedora de 24 (vinte e quatro) itens, IN-FARMA ASSESSORA EM SAÚDE LTDA, vencedora de 6 (seis) itens, SERGIO LIMA DE OLIVEIRA, vencedora de 43 (quarenta três) itens, SULMÉDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora de 73 (setenta e três) itens e a empresa ROTILLI & MACHADO LTDA, vencedora de 33 (trinta e três) itens. Os itens 186, 203, 204, 205 e 279, foram cancelados por erro de digitação, os itens 3, 59, 71, 82, 95, 229, 230, 231, 232, 233, 308, foram empatados, as empresas com itens

empatados serão convocadas para o sorteio de desempate dos mesmos através de edital convocatório. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Marcelândia MT, 10 de Abril de 2008.

Veronisse Anselmo de S. Fabrim

Presidente CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n° 10/2008,
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,
ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
MUNICIPAIS.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n° 10/2008: **L. Pinhal & Cia Ltda**, CNPJ 03.274.481/0001-11, através de seu representante, Sr. Luciano de Laia da Silva, ganhou os seguintes Lotes: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, perfazendo o total de R\$-12.490,00 (Doze mil quatrocentos e noventa reais); **Campestatto & Campestatto Ltda - EPP**, CNPJ 36.967.800/0001-23, através de seu representante, Sr. Bianconi Pereira Machado, ganhou os seguintes Lotes: 03, e 07, perfazendo o total de R\$-50.830,00 (Cinqüenta mil oitocentos e trinta reais). Mirassol D'Oeste, em 14 de Abril de 2008. Claudinei Dalosto dos Anjos – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12.2008 – O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n° 12/2008, o Prefeito Municipal, Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a contratação de Serviços Médicos na Especialidade de Fisioterapia, em caráter emergencial, pelo período de 180 dias. Contratada: Dra. Lindalva Diogo. Valor: R\$-10.778,40 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais, quarenta centavos). Amparo Legal: inciso IV, art. 24, da Lei 8.666/93. Mirassol D'Oeste, em 14 de abril de 2008. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13.2008 – O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n° 13/2008, o Prefeito Municipal, Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, pelo período de 12 meses. Proprietário do imóvel: Sr. Luiz Carlos Ferreira do Amaral. Valor: R\$-400,00 mensais, totalizando R\$-4.800,00, mais despesas com consumo de energia elétrica. Amparo Legal: inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93. Mirassol D'Oeste, em 14 de abril de 2008. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS N° 005/2007 – SAEMI

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, por meio de seu Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados, a **rescisão unilateral** do instrumento contratual n° 005/2007 que tem por objetivo Prestação de Serviços de Locação de Softwares de Administração Pública de: Contabilidade Pública; Folha de Pagamento; Controle de Patrimônio; Compras e Licitação; Controle de Estoque; Controle de Frotas e Veículos, e Faturamento de água e Esgoto, situado na Rua G, Casa 1, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá, com fundamento nas disposições do art. 79, I, combinado com o art. 78, I VII E VIII, ambos da lei federal n° 8.666/93, de 21-06-93 e suas alterações posteriores. Mirassol D'Oeste – MT, 11 de Abril de 2008.

Pedro Moraes

Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA PORTARIA N° 084/08/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, **Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público n° 004/2008. **RESOLVE - ART. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei n° 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. **§ ÚNICO** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **ART. 2º** - Os (A) convocados (a) deverão solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. N°	Micro-região	CARGO
Rosa Mendes dos Santos	06	03	Agente Comunitário de Saúde

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito**, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRÁ-SE.**

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
PORTARIA Nº 083/08/GP/PMNG**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2007.

RESOLVE - ART. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. **§ ÚNICO** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **ART. 2º** - Os (A) convocados (a) deverão solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Ivanir de Fátima Magalhães	068	Merendeira

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE.**

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

O Presidente da Comissão Organizadora, devidamente nomeado pelo Senhor Sebastião José de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2008 no período de **15 a 30 de abril de 2008 pelo site www.acpi.com.br**, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2008, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Em 14 de abril de 2008.

*Reproduz-se por ter saído incorreto***Sidney Dias de Jesus****Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2008****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CANCELAMENTO****EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 265/08 de 02/01/2008, torna público, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 005/2008, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, edição n.º 24.812 de 10/04/2008, página nº 59. Novo Mundo MT, 11 de abril de 2008.

JOSE ODILON FERNANDES - Presidente da CPL**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE DESTINADOS PARA PROGRAMA DE AGROINDÚSTRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM RECURSOS DO PRODESA/MAPA**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/04/2008**HORÁRIO:** 11:00 HORAS**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT.**ENDEREÇO:** RUA ALCEU ROSSI S/ Nº - CENTRO - PARANAÍTA/MT.**EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.**

Paranaíta/MT, em 14 de Abril de 2008.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2008**

A Prefeitura Municipal De Poconé, comunica que se acha aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/08**, com objetivo de contratar Empresa Especializada, para efetuar a Operação, Manutenção, Gestão e Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água da Cidade de Poconé - Mato Grosso, em regime de Concessão Plena. Os interessados poderão examinar o Edital de Licitações e seus anexos, na sede da Prefeitura Municipal, situada na. Praça da Matriz- Centro - Cep 78.175-000 - Poconé - Mato Grosso, Sala

de Licitações, a partir de 15 / 04 / 2.008 no horário das 07:00 às 13:00 horas, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da concorrência . A aquisição do Edital poderá ser feita no mesmo local e horário, mediante o recolhimento de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), cujo numerário não será devolvido às Empresas sob quaisquer condições. A Contratação será efetuada pelo Regime de Concessão Plena e a Licitação será julgada pelo Critério de **Técnica e Preço**, após Habilitação das Empresas.

Poconé, 14 de Abril de 2.008

Wilson Galdino da Silva Junior

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas Ceará, dos Operários, Sergipe e Avenida Independência no município de Rio Branco / MT.

A Prefeitura Municipal de Rio Branco torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas Alagoas, Ceará, Sergipe, Pará, Rio Grande do Sul e rua dos Operários no município de Rio Branco / MT.

A Prefeitura Municipal de Rio Branco torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo no município de Rio Branco / MT.

A Prefeitura Municipal de Rio Branco torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para o conjunto habitacional Santa Terezinha localizado no bairro Vila Maria no

município de Rio Branco / MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de instalação para implantação de pavimentação asfáltica e drenagem em ruas dos bairros Vila Mineira, Verde Teto e Jardim Pindorama município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado

estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de instalação para implantação de pavimentação asfáltica e drenagem em ruas dos bairros Jardim Tropical e Pindorama município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de

impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**Distrato de contrato****DISTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Salto do Céu**DISTRATADO:** Pedro Paulo Pereira Correa

DATA: 14/04/2008 **OBJETO:** O objeto do presente distrato a rescisão administrativa e amigável do contrato de prestação de serviço especializado de Médico Clínico Geral para atendimento das atividades essenciais dos municípios pelo (PSF I) Programa de Saúde da Família I.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATORIO: Nº 008/2008****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.024.011/0001-89, com sede a Rua Carlos Laet, nº 11, centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará no dia 29 de Abril de 2008, a partir das 11:00 horas de Cuiabá - MT, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2008, Processo Licitatório de nº 008/2008, para contratação de um profissional da área de saúde, sendo médico clínico geral para manutenção do PSF I (Programa Saúde da Família I).

Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233 1200, no horário das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, sendo que o valor para compra do edital de Tomada de Preço nº 006/2008, será no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais).

Salto do Céu - MT, 14 de Abril de 2008.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão P. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CONTRATO REFERENTE AO MÊS/ANO: FEVEREIRO/2008**

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO - CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGENCIA	NE / ANO	VALOR NE / R\$	PROC. LICITATORIO (SE FOR O CASO)	Nº CONVENIO (SE FOR O CASO)
07	11/02/08	ANA MARIA STRUB & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.652.843/0001-23	Aquisição de peças e contratação de serviços de mão-de-obra para reforma de frota de veículos	R\$ 20.699,00	11/05/08			Carta Convite 002/2008	

08	14/02/08	Matschinske & Matschinske Ltda. EPP CNPJ 02.195.854/0001-43	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE NASCERDO SOL, nas quantidades estabelecidas TOMADA DE PREÇOS 002/2008 e na proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato (como anexo), independentemente de sua transcrição	R\$ 112.115,69	14/04/08			Tomada de Preço 002/2008	
----	----------	---	---	----------------	----------	--	--	--------------------------	--

CONTRATO REFERENTE AO MÊS/ANO: MARÇO/2008

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO - CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGENCIA	NE / ANO	VALOR NE / R\$	PROC. LICITATORIO (SE FOR O CASO)	Nº CONVENIO (SE FOR O CASO)
09	14/02/08	Castoldi Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 26.810.556/0004-80	Aquisição de 100.000 (Cem Mil) Litros de Óleo Diesel para ser utilizados pelos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Saneamento e Obras.	R\$ 212.000,00	31/12/08			Tomada de preço 001/2008	
09A	14/02/08	AGILISOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 26.804.377/0001-97	Locação e manutenção de softwares de propriedade da CONTRATANTE na ordem legal dos seguintes sistemas: de Contabilidade Pública Gerenciam conformidade com a Lei Nº 4.320/64, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Tributação, Educação, Saúde, Assistência Social, DAE - Departamento de Água e Esgoto, Compras, Licitações e Almozarffe, Sistema de Controle Interno, etc...	R\$ 49.500,00	31/12/08			CARTA CONVITE 005/2008	
10/2008	04/03/08	C N P J 05.363.191/0001-70 HEIDMANN & HEIDMANN LTDA	Prestação de serviços de Mão-de-Obra em Retífica de Motores e Bomba Injetora para a manutenção e reformados veículos de propriedade do Município de Santa Rita do Trivelato, descritos no Anexo I deste edital, com fornecimento de peças e de materiais	R\$ 24.970,00	04/06/08			CARTA/CONVITE 008/2008	
11/2008	11/03/08	A R T E M I O HEIDMANN & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 04.297.306/0001-02.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão-de-Obra em Retífica de Motores para a manutenção e reformados veículos de propriedade do Município de Santa Rita do Trivelato, descritos no Anexo I deste edital, com fornecimento de peças e de materiais necessário ao seu perfeito funcionamento.	R\$ 65.738,90	11/06/08			CARTA/CONVITE 009/2008	
12/2008	07/03/08	J DOS REIS DE OLIVEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 06.337.970/0001-63	Objeto do presente contrato é a contratação de uma retroescavadeira, 4 cilindros de potência líquida, com mínimo de 89 HP, tração 4x4, caçamba frontal de aplicação 0,96 m³, e caçamba retro com cinco dentes, cabine fechada	R\$ 27.000,00	07/06/08			CARTA/CONVITE 10/2008	
13/2008	10/03/08	D o m a n i Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ 01.016.616/0001-13,	AQUISIÇÃO DE 02 AUTOMÓVEIS (ZERO) KM, COM MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 60CV, BICOMBUSTÍVEL, ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 130MM, 5MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	R\$ 60.108,00	20/04/08			CARTA/CONVITE 11/2008	

14/2008	10/03/08	CALVO H I P O L I T O LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.636.403/0001-70	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da sede da prefeitura, conforme especificado nos anexos do edital 012/2008	R\$ 54.033,90	10/09/08				CARTA CONVITE 12/2008
15/2008	10/03/08	LUCIANO DA LUZ RODRIGUES DA SILVA CPF 942.378.751-72	Contratação de Prestação de Serviços de mão de obra, como Pedreiro, na reforma do telhado e troca de cerâmicas com os trabalhos efetuados na Creche Municipal Nascerdo Sol.	R\$ 595,25	15/03/08				
16/2008	10/03/08	Anelio Scarton, Brasileiro, Empresário Solteiro N.º 2.073.768-9-SSPP/R e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física sob N.º 395.103.959-00	Prestação de Serviços na realização de viagens com o objetivo de transportar pacientes de Santa Rita do Trivelato - MT a cidades de Sorriso - MT/ Sinop - MT/ Nova Mutum-MT/ Lucas do Rio Verde e retorno a Santa Rita do Trivelato - MT, em busca de tratamento de saúde especializado; Transporte rodoviário de mercadorias e malas/encomendas de Santa Rita do Trivelato - MT à cidade de Cuiabá - MT e de Cuiabá - MT à Santa Rita do Trivelato; Transporte de Passageiros de Santa Rita do Trivelato a Cuiabá - MT e Cuiabá - MT à Santa Rita do Trivelato - MT, conforme especificações no ANEXO I do Edital, atendendo assim as necessidades do Município.	R\$ 79.620,00	31/12/08				CARTA CONVITE 001/2008
17/2008	10/03/08	ATAME Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05	Locação dos sistemas web mediante a contratação dos serviços, como criação de solução integrada de marketing institucional na Internet com ferramentas de interatividade, conforme proposta anexa, bem como, capacitação de profissional do Município para atualização das ferramentas colocadas a disposição.	R\$ 3.000,00	31/12/08				
18/2008	14/03/08	ALESSANDRO RIBEIRO DE LITROS DE GASOLINA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.196.428/0001-75	Aquisição de 20.000 (Vinte Mil) Litros de gasolina para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento e secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	R\$ 60.800,00	14/05/08				CARTA CONVITE 13/2008
19/2008	14/03/08	CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER - ME CNPJ Nº 09.304.206/0001-80	O objeto deste Contrato é a locação de 02 (dois) veículos (Ônibus), com capacidade para 42 pessoas, em perfeito estado de conservação, com documentação e seguro em dia (cópia do comprovante de pagamento do seguro em anexo) para transportar os alunos da rede municipal de ensino de Santa Rita do Trivelato, ambos com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA.	R\$ 61.200,00	13/09/08				CARTA CONVITE 14/2008
20/2008	14/03/08	S E R P R A A SERVIÇOS PROJETOS ASSESSORIA LTDA., SERPRA SERVIÇOS PROJETOS ASSESSORIA LTDA	CONTRATADA para prestatar os serviços técnicos profissionais especializados de Saúde e Saneamento, para capacitação em Nível Federal e Estadual de recursos financeiros necessários à implantação destes, relativo ao exercício de 2008.	R\$ 24.000,00	31/12/08				CARTA CONVITE 15/2008
21/2008	18/03/08	KATIA LOERI BATISTELA, CNPJ Nº 09.005.705/0001-76	Contratação de um Trator de pneu com roçadeira para limpeza dos terrenos baldios do município de Santa Rita do Trivelato.	R\$ 21.000,00	31/12/08				CARTA CONVITE 16/2008

22/2008	19/03/08	ENIO TADEU S F R E D O - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.938.082/000167	Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I do edital.	R\$ 23.920,00	31/12/08		CARTA CONVITE 17/2008
23/2008	27/03/08	CONSTRUTORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP cnpj nº 05.805.830/000100	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para construção do Ginásio de esporte.	R\$ 173.068,12	31/12/08		TOMADA DE PREÇO 003/2008
24/2008	27/03/08	Valdeir Henrique Coelho & Cia Ltda - ME nº 04.685.867/000199	A Q U I S I Ç Ã O DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE-OBRA PARA A REFORMA DA FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 69.998,30	31/12/08		CARTA CONVITE 18/2008

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por lote, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de um veículo tipo Vã e um kit de audiovisual, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29/04/2008 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Juarez Acácio Da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 30/04/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 14/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Aq. Sulfato e Cloro". O Edital completo e seus anexos poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, ou pelo site: /www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008 EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2008

Dispõe Sobre Convocação Para Inscrições De Candidatos Para Novos Cargos E Dá Outras Providências. De ordem do Exm.º Sr. Daniel Francisco Farias, Prefeito Municipal do Município de São Pedro da Cipa - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pela Portaria n.º 022/2008, que, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que encontram-se abertas as inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, para os seguintes cargos e vagas complementares ao quadro de origem:

1 - DOS CARGOS OFERECIDOS (ADITADOS):

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CH Semanal	SALÁRIO (R\$)
Professor	01	Ensino Superior (Licenciatura Plena Matemática)	30 h.	673,53
Professor	01	Ensino Superior (Licenciatura Plena Geografia)	30 h.	673,53
Professor	01	Ensino Superior (Licenciatura Plena Biologia)	30 h.	673,53
Professor	03	Ensino Superior (Licenciatura Plena Pedagogia)	30 h.	673,53
Digitador	05	Ensino Médio	30 h.	415,00
Pedreiro	04	Ensino Fundamental Completo	30 h.	415,00
Servente de Pedreiro	03	Ensino Médio	30 h.	415,00

2 - Fica aditado o quadro de vagas previsto originariamente para Motorista de Veículo Pesado em mais 03 (três) vagas e Mensageiro em mais 01 (uma) vaga adicional a previsão inicial. **Atenção:** Os candidatos interessados deverão realizar as inscrições apenas para os cargos abertos neste Edital Complementar entre os dias 14 a 22 de abril de 2008 das 13h00 às 17h00 (dias úteis e de expediente) na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT sito a Rua Rui Barbosa, 335 - Centro (São Pedro da Cipa - MT), devendo os interessados comparecerem munidos de: fotocópias do RG e CPF. Os candidatos que se inscreverem aos cargos previstos neste Edital Complementar se submeterão as regras do edital de origem. O Edital originário e o conteúdo programático para os cargos abertos especificamente por este Edital Complementar encontram-se afixados na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, podendo também ser obtido através do site: www.amm.org.br. Maiores informações: (065) 9968-5850 - Coordenadora: Rosane Costa Itacaramby.

São Pedro da Cipa - MT, 14 de abril de 2008.

Valmir Vieira dos Santos Claudinéia Alves Queiroz Vilma Camilo de Araújo

Presidente - CEC

Secretária - CEC

Membro - CEC (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO 008/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital da Tomada de Preço 008/2008, publicada no Diário Oficial do dia 03/04/2008. Onde lê No dia 23 de abril de 2008 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, situada à Rua do Cará, 990, nesta cidade, fará entrega da documentação de HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão de Licitação, que estará reunida em Audiência Pública para essa finalidade, vedada a remessa via postal. Leia -se No dia 23 de abril de 2008 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, situada à Rua do Cará, 990, nesta cidade, fará entrega da documentação de HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão de Licitação, que estará reunida em Audiência Pública para essa finalidade.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 009/2008, referente à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO JD. SÃO PAULO**. Empresa vencedora: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, CNPJ/MF 26.601.047/0001-02. Homologada em 14 de Abril de 2.008.

José Carlos Pessoa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2007

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 143/2007, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 07/04/08 e com término em 06/05/08. **CONTRATADO:** Engenheira Construtora e Incorporadora Ltda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, § 1º, V, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop-MT, 01 de Abril de 2008.

Asplemat/DO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008

Objeto: Prorrogação do termo de contrato n.º 010/2008, pelo período de 30 (trinta) dias, até 19/05/2008. **Valor global correspondente a prorrogação:** R\$ 10.567,05. **Contratada:** Invioseg Segurança Privada Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, II, alínea da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop-MT, 10 de Abril de 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - M-T.
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 60-2008

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, **Murilo Domingos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam instituídos como local e data da realização do leilão de nº. 001/2008 de Bens Móveis e Veículos, o dia 08 de Maio de 2.008 às 09:00 horas, na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande MT, localizada na Avenida Castelo Branco nº. 2.500, Bairro Água Limpa.

Artigo 2º Os lotes a serem leiloados poderão ser examinados nos dias 05- 06 e 07 de Maio de 2.008, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Parágrafo único Os interessados poderão obter cópia do Edital nº.001/2008 mediante o pagamento não restituível do valor de R\$ 20.00 (Vinte Reais), junto à comissão de Licitação da Prefeitura deste Município.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data da sua publicação

Várzea Grande-MT, 14 de Abril de 2.008.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Várzea Grande-MT.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 001/2008

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
CONTRATADA: ALE FRANCISCA DE ALMEIDA
OBJETO: A contratada é admitida no emprego temporário de Agente de Serviços Públicos, obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do cargo e de suas condições pessoais.
VALOR GLOBAL: R\$ 871,50
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 MESES
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2008

CONTRATO 002/2008

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
CONTRATADO: ALCEBIADES ALVES RIBEIRO
OBJETO: lavagem de veículos de propriedade da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, que serão executados por solicitação, através de requisição, sempre que necessário.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2008

CONTRATO 003/2008

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear
VALOR GLOBAL: 3.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2008

CONTRATO 004/2008

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
CONTRATADO: RÁDIO AURORA FM LTDA
OBJETO: prestação de serviços de divulgação e publicidade, divulgação de avisos, atividades, campanhas e programas do Poder Executivo e suas Secretarias, feita por meio de Radio Difusão FM no Município de Alto Araguaia
VALOR GLOBAL: R\$ 22,500,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008

CONTRATO 005/2008

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
CONTRATADO: RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA LTDA
OBJETO: O objeto da presente licitação e a prestação de serviços de divulgação e publicidade divulgação de avisos, atividades, campanhas e programas do Poder Legislativo feita por meio de radiodifusão AM, no Município de Alto Araguaia
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008

CONTRATO 006/2008

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
CONTRATADO: TV INTEGRAÇÃO LTDA
OBJETO: O objeto da presente licitação e a prestação de serviços de divulgação e publicidade televisiva do programa do Poder Legislativo
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2007

CONTRATO 007/2008

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
CONTRATADA: ALE FRANCISCA DE ALMEIDA
OBJETO: A contratada é admitida no emprego temporário de Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais, obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do cargo e de suas condições pessoais.
VALOR GLOBAL: R\$ 435,75
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 01/2008

LOCAL E HORARIO E DIA DA PROVA OBJETIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, por sua COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, torna público o horário, local e o dia da realização das provas objetivas para os candidatos que realizaram prova dia 06 de abril de 2008 do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso referente o Edital nº. 001/2008.

1. DAS PROVAS OBJETIVA

1.1. A prova Objetiva terá duração de 4 horas e será aplicada no dia 27 de abril de 2008, às 8:00 horas, nos seguintes endereços:

CANDIDATOS/CARGOS	LOCAL
Auxiliar de Serviços gerais, Auxiliar Administrativo, Motorista II, Agente de Finanças e Controle, Cinegrafista, Ouvidor Parlamentar, Técnico em Informática, Técnico Legislativo	FACULDADE DE SORRISO -(FAIS) Avenida Noemia Tonello Dalmolin, nº. 2499 – Bairro Parque Universitário, Sorriso /MT.
Assistente Administrativo	ESCOLA VINICIUS DE MORAES, Rua dos Desbravadores, nº. 2271, Bairro Bela Vista, Sorriso/MT.

1.2. No dia de realização da prova objetiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 7.3 ao subitem 7.25 do Edital do Concurso público da Câmara Municipal de Sorriso nº. 001/2008.

2. DA PROVA PRATICA

2.1. A prova prática terá duração de 4 horas e será aplicada no dia 27 de abril de 2008, às 13:30 horas, no seguinte endereço:

CANDIDATOS/CARGOS	LOCAL
Agente de Finanças e Controle	FACULDADE DE SORRISO -(FAIS) Avenida Noemia Tonello Dalmolin, nº. 2499 – Bairro Parque Universitário, Sorriso /MT.

2.2. No dia de realização da prova prática, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 6.3 do Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso nº. 001/2008.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Divulgação do gabarito dia 28 de abril de 2008, endereço eletrônico "www.camarasorriso.mt.gov.br". 3.2. Divulgação do resultado do concurso dia 12 de maio de 2008, endereço eletrônico "www.camarasorriso.mt.gov.br". 3.3. Recurso quanto ao resultado, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008. 3.4. Divulgações do resultado final após apreciação dos recursos, no dia 23 de maio de 2008, endereço eletrônico "www.camarasorriso.mt.gov.br". 3.5. Homologação do resultado do concurso, no dia 29 de maio de 2008. Sorriso, 14 de abril de 2008.

GERSON LUIZ FRANCO - PRESIDENTE DA CÂMARA

ADILSON MARTINS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 07 de abril de 2008.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de União do Sul-MT, referente o Exercício Financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de União do Sul-MT, referente o exercício financeiro de 2006, gestão do Prefeito Enio Alves da Silva, prevalecendo o Parecer nº 127/2007, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 07 de abril de 2008.

SILAS DA SILVA NUNES

ELIANDRO GRISA

Presidente

1º Secretário

TERCEIROS**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria da Cooperativa de Trabalho dos Médicos da Clínica Femina Ltda (COOPERCLIN) no uso das suas atribuições legais de acordo com os Artigos 18, 19 e 35 do Estatuto Social, convoca a todos os Cooperados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17/04/2007 (Quinta-feira) às 19:00 horas, na sede desta empresa, Rua Corumbá, 538, (Auditório) para discussão da pauta que segue:

- 1) Demonstrativo Contábil do ano de 2007.
- 2) Eleição do conselho fiscal 2008/2009;
- 3) Posicionamento sobre ISS, cobrança judicial.
- 4) Fixação do valor dos honorários do Conselho.
- 5) Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2007.

PAULO AFFONSO FORTUNATO
Diretor Presidente.

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ACOMAC/MT
CNPJ N.º 03.678.319/0001-69

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, convoca seus associados, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede da associação, sita a Avenida Carmindo de Campos, n.º 146, Sala 06, Centro Carmindo da Construção, Jardim Petrópolis, Cuiabá, MT, no dia 30 (Trinta) de Abril de 2008, em 1ª. Convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em 2ª. Convocação, às 19:00 horas, com a presença de metade de seus associados e em 3ª. Convocação, às 20:00 horas, com a presença de pelo menos 1/5 (um quinto) de associados quites, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – Em Assembléia Geral Ordinária

- a) Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Associação do exercício anterior;
- b) Examinar e deliberar sobre o orçamento para o exercício financeiro seguinte;
- c) Fixar os valores para contribuição mensal devida pelos Associados.

2 – Em Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Aprovar a nova redação do Estatuto da Associação, com a criação da Vice-presidência de Expansão.
 - b) Assuntos de interesse da Associação.
- Cuiabá, MT, 07 de Abril de 2008.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR
Presidente

AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S.A.
CNPJ: 15.947.450/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, na Fazenda São João, zona rural, no município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de abril de 2008, às 15:00 horas, a fim de se reunirem em assembléia geral ordinária, para apreciação das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2008. Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor-Presidente.

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem na **Assembléia Geral Ordinária da CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, que **realizar-se-á na Sede do Sindicato Rural de Tangará da Serra – MT**, com endereço na Avenida Lions Internacional, S/N, Km 4 – Bairro Vila Esmeralda I, no **dia 19 de abril de 2.008 (sábado) às 08h:30min em primeira convocação e às 09:00h em segunda convocação**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas, exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras;

2. Informações sobre Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente – EIA/RIMA;

3. Assuntos Gerais.

Tangará da Serra – MT, 01 de abril de 2.008.

Normando Corral
Presidente

ITIQUEIRA ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF N.º 00.185.041/0001-08 - NIRE 51.300.006.286
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Itiquira Energética S.A. (a “Sociedade”) convocados para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada em 28 de abril de 2008, às 09:00, em sua sede social, na Rodovia BR 163, km 48 + 12 km, Zona Rural, Itiquira, Estado de Mato Grosso, com a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, bem como o parecer dos auditores independentes; (ii) tomar conhecimento das renúncias dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) deliberar a destinação do lucro líquido auferido pela Companhia no exercício de 2007 e a distribuição de dividendos aos seus acionistas. Itiquira, Mato Grosso, 11 de abril de 2008.

Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (11, 14, 15/04/2008)

FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL
Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36 - NIRE n.º 51300004453
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os acionistas da **Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil** (“Companhia”) a se reunirem na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 30 de abril de 2008, às 09:00 (nove horas)**, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/07; (ii) eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; e (iii) fixar a remuneração global e anual dos administradores e do Conselho Fiscal. O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes foram publicados na forma do artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76, em 29/03/08 no “Jornal A Gazeta” de Cuiabá e no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 31/03/08.

Curitiba, 09 de abril de 2008

Sergio Messias Pedreiro
Presidente do Conselho de Administração

HOTÉIS ELDORADO CUIABÁ S.A.
CNPJ N.º 54.175.476/0001-92
NIRE 513000339 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Hotéis Eldorado Cuiabá S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2008, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rua Presidente Arthur Bernardes, n.º 93, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; 2) eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2008/2011 e fixação do montante global anual da remuneração a ser paga aos administradores. Cuiabá, 14 de abril de 2008. Dalio Sahm – Pres.do Conselho de Administração.

O Sr. **CHARLES LEONEL PASSARINI**, CPF n.º 616.713.631-91 torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA PRIMAVERA I** localizada no município de Apiacás – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Sra. **CILMARA APARECIDA TERRES PASSARINI**, CPF n.º 823.317.311-87 torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA PRIMAVERA II** localizada no município de Apiacás – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **OTÁVIO DIAS**, CPF n.º 724.954.568-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de

Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA SÃO JOSÉ I, II, III e IV** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

AGROMERCANTIL TOMAZETTI LTDA, CNPJ 00.198.188/0001-24, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

VP ENERGIA S/A torna-se público que requereu à SEMA a **Renovação da Licença de Operação** para Geração de Energia Elétrica da PCH Culuene, localizada no Município de Paranatinga – MT.

Paulo Afonso de Freitas e Outros, CPF nº 925.848.968-34, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Vale da Folgazona, no mun. de Rosário Oeste/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Agropecuária Barra Bonita S/A, CNPJ nº 03.448.286/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Santa Maria III/ Amor do Aripuanã Lote D e E, no mun. de Aripuanã/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S/A
CNPJ/MF: 36.936.912/0001-17

NIRE: 51300005298

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 11 DE MAIO DE 2007**

LOCAL E HORA: Sede Social da empresa Frigorífico Vale do Guaporé S/A., à Rodovia BR 174, KM 224, Pontes e Lacerda-MT., em 11 de Maio de 2007, às 10:00 horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas”.

CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições de 27/04/2007 à página 66, 02/05/2007 à página 40 e 03/05/2007 à página 44 e, no Jornal Diário de Cuiabá, nas edições de 01 e 02/05/2007 à página F6, 03/05/2007 à página F8 e 04/05/2007 à página F6. O Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 com as alterações da Lei n.º 10.303/2.001 foi publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de 29/03/2007 à página 64; 30/03/2007 à página 42 e 02/04/2007 à página 38, com retificação na edição do dia 10/04/2007 à página 50 e Diário de Cuiabá, edições de 30/03/2007 à página F6, 31/03/2007 à página F7 e 03/04/2007 à página F7, com retificação na edição de 12/04/2007 à página F7.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Aderbal Luiz Arantes Junior e Secretário – Expedito Maurício Pereira.

DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

I – Foram aprovadas por unanimidade com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, publicados no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 11/04/2007 à página 73 e retificação publicada na edição de 25/04/2007 à página 31 e, Jornal Diário de Cuiabá, edição de 13/04/2007 à página F10, com retificação publicada na edição de 25/04/2007 à página F10

II – Foram eleitos para o Conselho de Administração para um novo mandato, com duração até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2.010, os seguintes acionistas: **Sr.º Aderbal Luiz Arantes Junior**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga-SP, à Rua Espírito Santo, nº 3.416, Apto 121, bairro Residencial Alphaville, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8.384.367, expedida pela SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 029.306.698-10, nascido aos 06 dias do mês de janeiro de 1.963, na cidade de Votuporanga-SP, filho do Sr.º Aderbal Luiz Arantes e Sr.ª Maria Alice de Amo Arantes; **Sr.ª Vanessa Matias Castrequini Arantes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP, à Rua Vicente Baffi, nº 108, Residencial Damha, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 21.520.270-3, expedida pela SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 202.772.058-83, nascida aos 16 dias do mês de junho de 1.972 na cidade de Votuporanga-SP, filha do Sr.º Pedro Minto Castrequini e Sr.ª Maria Hilda Matias Castrequini; **Sr.º Gilmar Batista do Prado**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis – SP, à Avenida Bento Miguel de Mendonça n.º 202, bairro Jardim Paulista, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9.731.805-X, expedida pela SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 973.581.858-20, nascido aos 17 dias do mês de dezembro de 1.958, filho do Sr.º Francisco do Prado e Sr.ª Maria Batista do Prado. **TERMO DE POSSE:** Após realizada a eleição para os membros do Conselho de Administração, cada qual declarou seu compromisso, nos seguintes termos: **O Sr. Aderbal Luiz Arantes Júnior:** “Eu, Aderbal Luiz Arantes Júnior, declaro que tomo posse neste ato como membro do Conselho de Administração do Frigorífico Vale do Guaporé S/A e exercerei meu mandato segundo os preceitos legais visando a consecução dos objetivos sociais da Companhia”. **A Senhora Vanessa Matias Castrequini Arantes:** “Eu, Vanessa

Matias Castrequini Arantes, declaro que tomo posse neste ato como membro do Conselho de Administração do Frigorífico Vale do Guaporé S/A e exercerei meu mandato segundo os preceitos legais visando a consecução dos objetivos sociais da Companhia”. **O Sr. Gilmar Batista do Prado:** declaro que tomo posse neste ato como membro do Conselho de Administração do Frigorífico Vale do Guaporé S/A e exercerei meu mandato segundo os preceitos legais visando a consecução dos objetivos sociais da Companhia”. Em seguida foram eleitos por aclamação como **Presidente do Conselho de Administração o Sr. Aderbal Luiz Arantes Júnior**, acima qualificado, como **Vice-Presidente a Sra. Vanessa Matias Castrequini Arantes**, também acima qualificada. Os eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Foi designada a remuneração anual global a ser paga aos Conselheiros no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em seguida o Presidente da Assembléia pediu a palavra e informou aos presentes que a administração do Frigorífico Vale do Guaporé S/A está empenhada na solução dos contenciosos tributários e previdenciários de responsabilidade da Companhia. Foi solicitado pelo Presidente da Assembléia que a reunião fosse suspensa pelo prazo de 30 (trinta) minutos para que o Conselho de Administração se reunisse e efetuassem a eleição dos membros da Diretoria Executiva do Frigorífico Vale do Guaporé S/A, solicitação essa aprovada por todos os presentes. Retomando os trabalhos, o Presidente informou que foi eleita e empossada a Diretoria Executiva, sendo que os assentamentos relativos à eleição da mesma foram efetuados no Livro Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I – Foi efetuada a leitura do Acordo de Acionistas firmado na data de 10 de Maio do ano de 2.007, cuja transcrição segue abaixo, o qual trata dos seguintes temas: troca do controle acionário do Frigorífico Vale do Guaporé S/A, estabelecimento de valor de compra e venda de ações e criação de disposições e instituição de obrigações dos acionistas e da empresa:

ACORDO DE ACIONISTAS

RIO GUAPORÉ AGROPASTORIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 174, KM 103 em Porto Esperidião-MT, inscrita no Ministério da Fazenda da pessoa do CNPJ/MF sob o nº 36.910.024/0001-25, representada neste ato por **DILMA IZABEL DUTRA CORREA**, adiante qualificada, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS VALE DO JAURÚ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 174, KM 103 na cidade de Porto Esperidião – MT., inscrita no CNPJ sob n.º 04.025.313/0001-55, neste ato representada por **DILMA IZABEL DUTRA CORREA**, adiante qualificada, **PEDRO CORREA NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.011.421-1 expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.535.841-15, **PATRICIA CORREA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.030.817-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 884.436.041-15, **PAULO GUILHERME CORREA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.030.787-7 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.563.411-19 e **DILMA IZABEL DUTRA CORREA**, brasileira, pecuarista, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 101.860, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 615.826.541-15, todos residentes e domiciliados na Fazenda Soteco, BR 070 – KM 50 (Cáceres – San Mathias), a direita a 50 KM, doravante denominados **CEDENTES**, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE ACIONISTAS**, nos seguintes termos:

1 – Os **CEDENTES** são possuidores de ações do Frigorífico Vale do Guaporé S/A, sendo referidas ações dos tipos Ordinárias Nominativas, Preferenciais Nominativas Classe “A” e Preferenciais Nominativas Classe “B”, conforme quadro abaixo:

ACIONISTAS.	ON-	PNA-
PNB	TOTAL	
Rio Guaporé Agropastoril Ltda.	16.773	7.389
7.072	31.234	
Ind. Com. Borrachas V. Jauru Ltda.	0	4.550
0	4.550	
Pedro Correa Neto	0	0
2.701	2.701	
Patrícia Correa	0	0
2.701	2.701	
Paulo Guilherme Correa	0	0
2.700	2.700	
Dilma Izabel Dutra Correa	281	1.500
4.254	6.035	
TOTAL DE AÇÕES:	17.054	13.439
49.921		19.428

2 – Pelo presente Acordo, os Acionistas Cedentes elencados no quadro acima, resolvem neste ato transferir as ações que possuem na Companhia, para os seguintes Cessionários: **Sr.º Aderbal Luiz Arantes Junior**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga-SP, à Rua Espírito Santo, nº 3.416, Apto 121, bairro Residencial Alphaville, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8.384.367, expedida pela SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 029.306.698-10, nascido aos 06 dias do mês de janeiro de 1.963, na cidade de Votuporanga-SP, filho do

Sr.º Aderbal Luiz Arantes e Sr.ª Maria Alice de Amo Arantes; e para o **Sr.º Danilo de Amo Arantes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto-SP, à Rua Vicente Baffi, nº 108, Residencial Damha, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9.925.799, expedida pela SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 098.066.648-17, nascido aos 02 dias do mês de janeiro de 1.968, na cidade de Votuporanga-SP, filho do Sr.º Aderbal Luiz Arantes e Sr.ª Maria Alice de Amo Arantes, na seguinte proporção:

ACIONISTAS.	ON-	PNA-	
PNB	TOTAL		
Aderbal Luiz Arantes Júnior.	8.529	6.719	
9.714	24.962		
Danilo de Amo Arantes.	8.525	6.720	
9.714	24.959		
TOTAL DE AÇÕES.	17.054	13.439	19.428
	49.921		

3 – Para efeito da transferência acima as partes estipulam neste ato o valor unitário de R\$ 180,28 (cento e oitenta reais e vinte e oito centavos) por ação transferida, importando no valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais),

4 – Os **ACIONISTAS CESSIONÁRIOS** assumem neste ato de forma integral e indeclinável, toda e qualquer responsabilidade patrimonial e financeira pelo pagamento de dívidas tributárias, previdenciárias e penalidades administrativas de natureza diversas, de responsabilidade do Frigorífico Vale do Guaporé S/A, assim como as dívidas trabalhistas de quaisquer períodos ou exercícios fiscais, seja nos âmbitos federal, estadual ou municipal. São relacionados abaixo os processos de responsabilidade do Frigorífico Vale do Guaporé S/A:

PROCESSOS COM A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL:

Processo n.º 10183-005794/2004-92

Valor Atual: R\$ 10.358.930,82.

Situação: Com recurso judicial pendente de julgamento.

Processo n.º 10183-002163/2005-01

Valor Atual: R\$ 222.716.686,35.

Situação: Com recurso judicial pendente de julgamento

Processo n.º 10183-002161/2005-11

Valor Atual: R\$ 3.301,13

Situação: Com recurso judicial pendente de julgamento.

Processo n.º 10183-002162/2005-58

Valor Atual: R\$ 803,10

Situação: Com recurso judicial pendente de julgamento.

Processos n.ºs:

10183-203780/2003-51 10183-205697/2003-17 10183-501653/2004-04

46210-001843/2002-29 10183-502674/2002-77 1 0 1 8 3 -

501434/2003-36

10183-503285/2005-10 10183-500200/2000-85 1 0 1 8 3 -

502674/2002-11

10183-501435/2003-81 10183-503286/2005-56.

Valor Atual Consolidado: R\$ 649.405,81

Situação: Exigibilidade Suspensa por parcelamento de acordo com a Medida Provisória 303/2006.

PROCESSOS COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Processos n.ºs:

354731700 354731718 354731734 354731742

354731750 354731769 354731777 354731785 354731920

354731939 354731947 354731955

356114350 602824605

Valor Atual: R\$ 3.476.049,66

Situação: Exigibilidade suspensa face ao parcelamento de acordo com a Medida Provisória 303/2006.

Processos n.ºs:354731726 354731793 354731807.

Valor Atual: R\$ 9.823.450,21

Situação: Exigibilidade Suspensa face recurso judicial pendente de julgamento.

Processo: Parcelamento Convencional de Pis e Cofins- Competências 12/2005 a 07/2006

Valor Atual: R\$ 560.186,70.

Situação: Parcelamento com amortizações em dia.

Processo: Parcelamento Convencional de INSS das competências 12/2005 a 07/2006.

Valor Atual: R\$ 1.026.670,77

Situação: Parcelamento com amortizações em dia.

5 – Os **ACIONISTAS CESSIONÁRIOS** assumem neste ato, ainda, toda responsabilidade patrimonial e financeira por quaisquer espécies de pagamentos junto à UGFIN, BASA e outros órgãos federais, estaduais ou municipais, necessários à regularização e conclusão operacional e financeira do projeto do FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S/A existente junto à extinta SUDAM, assim como pela obtenção do CEI – Certificado de Empreendimento Implantado, independentemente da data de constituição do débito.

6 – Os **ACIONISTAS CESSIONÁRIOS** assumem também a responsabilidade patrimonial e financeira relativa às debêntures emitidas pelo Frigorífico Vale do Guaporé S/A a favor do Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam.

7 – Os **ACIONISTAS CESSIONÁRIOS** declaram, também, que assumem a responsabilidade patrimonial e financeira por quaisquer outros débitos, litígios e demais exações, em nome do Frigorífico Vale do Guaporé S/A, que porventura venham a surgir, ou em nome dos acionistas cedentes ou mesmo daqueles acionistas que em qualquer tempo tenham participado do quadro acionário da Companhia. Após a leitura do teor do Acordo de Acionistas, foi o mesmo aprovado por todos os acionistas presentes. O presidente da Assembléia declarou que a Diretoria que ora foi empossada assume todos os procedimentos de defesa judicial e extrajudicial relativos ao Frigorífico Vale do Guaporé S/A, bem como relativos aos acionistas, retroagindo os poderes ao mês de Março do ano de 2.001.

Em seguida, o Sr.º Aderbal Luiz Arantes Junior colocou a palavra a disposição dos demais acionistas presentes à Assembléia, sendo que ninguém se manifestou.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada Pontes e Lacerda-MT, 11 de Maio de 2007.

Assinaturas:

Do Presidente da mesa: Aderbal Luiz Arantes Junior;

Do Secretário da mesa: Expedito Mauricio Pereira.

Dos Acionistas:

Aderbal Luiz Arantes Júnior;

Vanessa Matias Castreghini Arantes;

Danilo de Amo Arantes;

Gilmar Batista do Prado.

Rio Guaporé Agropastoril Ltda.

(Representada por Dilma Izabel Dutra Correa) A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Aderbal Luiz Arantes Júnior.

Presidente.

Expedito Mauricio Pereira.

Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/03/2008 SOB N.º 20080164056

Protocolo: 08/016405/6 de 29/02/2008

Empresa 51 3 0000529 8

Frigorífico Vale do Guaporé S/A

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretário Geral.

FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S/A

CNPJ/MF: 36.936.912/0001-17

NIRE: 51300005298

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2007

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da empresa Frigorífico Vale do Guaporé S/A., à Rodovia BR 174, KM 224, Pontes e Lacerda-MT., em 11 de Maio de 2007, às 11:00 horas.

PRESENÇA: Presentes a reunião os Senhores Aderbal Luiz Arantes Júnior, Vanessa Matias Castreghini Arantes e Gilmar Batista do Prado.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Aderbal Luiz Arantes Júnior, Secretário – Expedito Mauricio Pereira.

ORDEM DO DIA:

I – Eleição da nova Diretoria Executiva;

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I – Efetuou-se a eleição da nova Diretoria Executiva, cujo mandato vigorará até a AGO do ano de 2.010, tendo sido reeleitos como **Presidente o Sr.º Aderbal Luiz Arantes Junior**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga-SP à Rua Espírito Santo n.º 3.416, apartamento 121, Residencial Alphaville, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8.384.367, expedida pela SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 029.306.698-10, nascido aos 06 dias do mês de janeiro de 1.963, na cidade de Votuporanga-SP, filho do Sr.º Aderbal Luiz Arantes e Sr.ª Maria Alice de Amo Arantes e; **Diretor, o Sr.º Danilo de Amo Arantes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto-SP, à Rua Vicente Baffi, nº 108, Residencial Damha, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9.925.799, expedida pela SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 098.066.648-17, nascido aos 02 dias do mês de janeiro de 1.968, na cidade de Votuporanga-SP, filho do Sr.º Aderbal Luiz Arantes e Sr.ª Maria Alice de Amo Arantes. **TERMO DE POSSE:** Após realizada a eleição os diretores declararam seu compromisso nos seguintes termos: O Presidente da Companhia, Sr. Aderbal Luiz Arantes Júnior: “Eu, Aderbal Luiz Arantes Júnior, declaro que tomo posse neste ato no cargo de Presidente do Frigorífico Vale do Guaporé S/A e exercerei meu mandato segundo os preceitos legais visando a consecução das atribuições que o cargo requer”. O Diretor da Companhia, Sr. Danilo de Amo Arantes: “Eu, Danilo de Amo Arantes, declaro que tomo posse no cargo de Diretor do Frigorífico Vale do Guaporé S/A e exercerei meu mandato segundo os preceitos legais visando a consecução das atribuições que o cargo requer”. Os novos eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades

mercantis. Fica estipulada remuneração anual global a ser paga aos Diretores no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) .

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Pontes e Lacerda-MT, 11 de Maio de 2007.

Assinaturas:

Do Presidente da mesa: Aderbal Luiz Arantes Junior;

Do Secretário de mesa: Expedito Mauricio Pereira.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Aderbal Luiz Arantes Júnior.
Presidente.

Expedito Mauricio Pereira.
Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2008 SOB N.º 20080164021
Protocolo: 08/016402-1 de 29/02/2008
Empresa: 51 3 0000529 8
Frigorífico Vale do Guaporé S/A

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

WAGNER APARECIDO GOUVEA LUIS & CIA LTDA - AGROTEC, estabelecido a Av. São Paulo, 60-S – Alvorada, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no **CNPJ:** 04.584.079/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT (SAMA – LRV), a **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas – Dedetizadora. Não foi determinado EIA/RIMA.

CANÍSIO JOSÉ BIEGER, portador do CPF nº 384.294.549-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Loteamento Urbano para fins residenciais de 4,29 hectares, sito à Rua Chiapeta esquina com Rua Constantina, Setor residencial, Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Arnaldo José Bortolini, CPF 372.209.420-87, torna público que solicitou junto a SEMA/MT as Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para o funcionamento de um Armazém de Grãos, instalado na Nossa Senhora de Fátima localizada no município de ITANHANGÁ/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas de **PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.** para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada às 14:00 horas do dia 22 de abril de 2008, na sede social da Companhia, situada na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Jornal Folha do Estado do Mato Grosso, respectivamente nas edições dos dias 19 e 20 de março de 2008; e **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Nova Mutum/MT, 07 de abril de 2008.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA
Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas de **MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA** para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2008, na sede social da Companhia, situada na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Jornal Folha do Estado do Mato Grosso, respectivamente nas edições dos dias 19 e 20 de março de 2008; e **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Nova Mutum/MT, 07 de abril de 2008.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA
Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste – MT, através do seu presidente ao final assinado, com base no disposto pelo o artigo 17, alínea “C” do estatuto social do sindicato, vem convocar todos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, empregado da empresa **USICAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA ME**, sindicalizados ou não a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia **17 de Abril de 2008 (sexta-feira)**, Local: **SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES, Avenida Moacir Parzianello 268, às 19:00 horas em primeira convocação, 19:30 horas segunda e ultima convocação**, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a-** Discussão e aprovação de pontos a serem incluídos na pauta de reivindicações da categoria para data base de 1º de maio; **b-** Autorização para que o Sindicato possa ajuizar dissídio coletivo de trabalho caso sejam frustradas as negociações com a classe patronal; **c-** Outros assuntos que surgirem. Nobres/MT 09 de Abril/08. Dalício F. da Silva – Presidente.

CLAUDINEI DA SILVA AMORIM, C.N.P.J. nº. 08.237.977/0001-39 torna publico que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para extração de areia no município de Nova Nazaré-MT. Não foi determinado EIA.

A GUARANTÃ ENERGÉTICA LTDA, torna público que obteve da **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, a Licença de Operação da **PCH Braço Norte III**, nº **2036/2007** com validade até **08/02/2009**, localizada no município de Novo Mundo / MT

A NOVO MUNDO ENERGÉTICA S.A. torna público que obteve da **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, a Licença de Operação da **PCH Braço Norte IV**, nº **0272/2008** com validade até **05/03/2010**, localizada no município de Novo Mundo / MT

EDVALDO G. DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 08.197.516/0001-80, torna público que requereu à SEMA a LP, LI e LO para Fabricação de Móveis de Madeira, localizada em Castanheira-MT; não foi determinado o EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso – SIPROTAF, indicado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 12/03/2008 e constituída através do ato administrativo datado de 27/03/2008, **Convoca todos os sindicalizados, através do presente Edital, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Sindical e Conselho Fiscal do triênio 2008 a 2011**, a ser realizada em conformidade com os artigos 71 c/c 72, nos seguintes termos:

- 1- Eleição do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso – SIPROTAF;
- 2- Cargos a serem eleitos: Diretoria Executiva composta de Presidente, Vice Presidente, Secretaria Geral e de Cultura, Esportes e Lazer, Secretaria de Finanças, Secretaria de Imprensa e Comunicação, Secretaria de Estudo Sócioeconômico e Tributário, Secretaria de Aposentados e Pensionistas, Secretaria de Formação Sindical, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Assuntos Políticos, Secretarias Regionais de Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Conselho Sindical e Conselho Fiscal;
- 3- A eleição será realizada em 19/05/2008 (segunda feira), das 8h às 17h, nos seguintes locais: Na sede do Sindicato à Rua Marechal Floriano Peixoto nº48 Centro-Cuiabá-MT, na sede da Sefaz – à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415-Cuiabá-MT, nas Agências Fazendárias de Alto Araguaia, à Av. Carlos Huguene, nº 535 – de Barra do Garças à Rua Bororós, nº 537 - de Cáceres à Av. Mal. Castelo Branco, nº 1120 – de Rondonópolis à Av. Amazonas, nº 533 – e nos Postos Fiscais Rio Corrente (divisa MT/MS), Posto Fiscal XII de Outubro (divisa MT/RO) e Posto Fiscal Flávio Gomes (BR-364-saída para Rondonópolis);
- 4- A votação terá início às 08h00min e término às 17h00min utilizando-se o horário de Brasília nas cidades de Alto Araguaia e Barra do Garças. Em Cuiabá, Cáceres, Rondonópolis e nos Postos Fiscais Rio Corrente, 12 de Outubro e Flávio Gomes o horário oficial de Mato Grosso, salvo quando todos os eleitores da relação de votantes já tiverem votado antes que se esgote aquele prazo, caso em que se poderá antecipar o encerramento, conforme prevê o Estatuto sindical em seu art.80;
- 5- Os registros das chapas serão realizados até 30 dias antes da eleição sindical, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº48 Centro – Cuiabá-MT, sede do SIPROTAF, das 08h00min às 17h00min, conforme artigo 61, do Estatuto Sindical;
- 6- Os trabalhos de apuração dos votos serão iniciados após o término da votação, sendo um ato contínuo desta, nos termos do artigo 84, parágrafo 1º e 3º, do Estatuto Sindical;

7- O presente Edital de convocação da eleição do SIPROTAF será afixado nos seguintes locais: Sede do SIPROTAF, Sede da SEFAZ de Cuiabá, escritórios e Clubes da Affemat, Postos Fiscais, Distrito Industrial, Rodoviária de Rondonópolis (central de transportadoras), Agências Fazendárias e nas UOF's Transportadoras de Cuiabá e Várzea Grande.

Cuiabá, 14 de Abril de 2008.

Gilberto Colognese Valandro
Presidente da Comissão Eleitoral

O Senhor **Lázaro Gomes de Oliveira, PESQUE - PAGUE TAMBAMQUI** CPF nº 182.466.216 -53, torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de renovação de licença de Operação, para a atividade de PISCICULTURA EM TANQUES ESCAVADOS, localizado no Projeto de Assentamento Mãe Maria, Município de São Felix do Araguaia - MT.

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas n.º 1010 – Centro Norte Cep. 78.045-640 - Fones: (065) 3321-2017 e 3324-1235 - Fax (065) 3321-8121 - Cuiabá – MT

MARIAHELENARONDONJOÃO LUZ	GOMES RONDON	MILENA RONDON LUZ TARACHUK
<i>Tabeliã</i>	<i>Tabelião Substituto</i>	<i>Tabeliã Substituta</i>

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Maria Helena Rondon Luz, Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei nº. 8.935/94 e ainda da C.N.C.G.J.-MT cap. 8 – seção 3 – item 2, indica para exercer a incumbência de Auxiliar, conforme parágrafo 4º do art. 20 da supra citada Lei: 1º) o Sr. **DIOGO FELIPE RONDON BORGES**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado à Rua Bogotã, 638 – Jardim das Américas, Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, nomeado para o cargo de Escrevente Autorizado para auxiliar os setores de Registro e Tabelionato, notadamente na eventual ausência dos Escreventes, a partir da presente data 10/04/2008, 2º) a Srta. **DAYANA ALMEIDA DAMASCENO**, brasileira, solteira, Acadêmica de Direito, residente e domiciliada à Rua D nº 05, Quadra 64, Casa 21 – Parque Cuiabá, Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, nomeada para o cargo de Escrevente Autorizada, a partir da presente data 10/04/2008, para auxiliar o setor de Tabelionato, notadamente na eventual ausência dos Escreventes. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Dez (10) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Oito (2.008). Eu, _____ Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi.

MARIA HELENA RONDON LUZ.
NOTÁRIA E REGISTRADORA

CASTANHEIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 09.367.637/0001-95, situada na Chácara Lote 97, seção CH, Projeto Juína 2ª Fase, s/nº, BR- KM 02 saída para Juína. Faz saber que solicitou à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA o Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e de Instalação). **Asplemat/DO**

DEMETRIUS BARBOSA ZANIN - CPF. 350.067.579-49, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda São Jorge**, em **Sorriso/MT**.

ERNESTO JOSÉ CORRÊIA GARCIA, CPF:272.985151.87.TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LAU –LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA COM DESMATE NA FAZENDA JAURU. MARGEM ESQUERDA DO RIO JAURU.CÁCERES MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE URGÊNCIA

A **Diretoria Executiva Provisória Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições Estatutária, nos termos dos seus parágrafos do art. 19 e de acordo com a Resolução CEN nº. 01/2008, 12 de março de 2008, **CONVOCA** a todos os filiados do PSB de CUIABÁ – MT para o Congresso Municipal do Partido a realizar-se no dia 18/04/2008, no período das 19h30 às 22h30 horas, no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 no Bairro Bandeirantes em Cuiabá – MT**; com o objetivo de discutirmos a seguinte pauta:

1. Cenário Político Nacional;
2. Programa de governo para municípios;
3. Estratégia eleitoral para eleições municipais de 2008;
4. Política de filiação partidária e,
5. Assuntos gerais.

As inscrições de chapas para a DM serão realizadas perante a Diretoria Executiva Provisória Municipal Cuiabá, sito Avenida General Mello, 663, Poção, sede do

PSB Estadual ou e-mail psb4040@hotmail.com, até o prazo determinado neste regimento, ou seja, 16/04/2008, até às 11h.

Obs. Convoco o Congresso da Juventude Socialista Brasileira
Coordenação dos Movimentos Populares
Secretaria de Mulheres
Coordenação de Defesa de Interesses das Pessoas com Deficiência
Cuiabá, MT 07 de abril de 2008.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Executiva Provisória Municipal do PSB Cuiabá - MT

ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES (CPF: 170.443.401-72) Torna público que requereu da SEMA Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para sua Atividade de Armazenagem de Cereais, sito à Linha Mod. IV, Estr. Mód. II, 13 Km à esq. + 18 Km, Faz. Verde Vale, Novo Mundo/MT

ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES (CPF: 170.443.401-72) Torna público que requereu da SEMA Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para sua Atividade de Confinamento de bovinos localizado na Fazenda Guimarães II, à Rod. MT-338, Km 62, Lucas do Rio Verde/MT.

ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES (CPF: 170.443.401-72) Torna público que requereu da SEMA Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para sua Atividade de Confinamento de bovinos localizado na Fazenda Pirapó, sito à Rod. MT-242, Km 34,8, + 10 Km à direita, Sorriso/MT.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que em 16 de janeiro de 2006, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de declaração de reserva de disponibilidade hídrica em corpos de água de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Araguaia, no Município de Alto Araguaia/Mato Grosso, aproveitamento hidroelétrico PCH Santa Rita.

FRANCISCO LOPES VIANA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2008

O Sanear – Serviço De Saneamento Ambiental De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 9:00 horas do dia 19 (dezenove) de maio do ano de 2008, a licitação referente ao objeto: "Execução das obras para implantação de redes de esgotamento sanitário, pelo sistema condominial dos bairros Jd. Ipanema, Jd. Luz D' Ayara, Cidade Alta e Cidade Natal". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 16/04/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2008.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação **(DMT/DO)**

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS

CONVOCAÇÃO

A Associação Dos Beneficiários Da Rodovia Dos Pioneiros, através de sua Diretoria Executiva, e na forma de que prevê artº 17º do Estatuto Social CONVOCA todos os seus Associados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 09 de Maio de 2008, às 17:00 horas, e m primeira chamada, e às 18:00 horas, em segunda chamada, no Salão de festa da A.A.B.B – Associação Atlética Banco do Brasil, em Sinop/MT, na qual serão tratados os seguintes assuntos:a) Eleição para Nova Diretoria Biênio 2009-2010; b) Prorrogação do Convênio 068/2003; c) Prestação de Contas da Diretoria Executiva : d) Situação econômica e financeira da Associação; e) Cobranças das CPRs em atraso; g) outros da interesse dos associados. Quais quer dúvidas poderão ser dirimidas antecipadamente na sede da Associação dos Beneficiários da Rodovia dos Pioneiros, sito na Avenida das Emaúbas,1030, Centro – Sinop/MT. Sinop/MT, 11 Abril de 2008.

Almir Salvadori
Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia dos Pioneiros **(DMT/DO)**

MINERAÇÃO TARAUACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 86.902.061/0001-60

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Mineração Tarauacá Indústria e Comércio S.A., submete à apreciação de V.Sas. em conformidade com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007. A todos os que direta e indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos.

Cuiabá, 27 de Março de 2008

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em Milhares de Reais)				Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)			
Ativo		2007	2006	Passivo		2007	2006
Circulante:				Circulante:			
Disponibilidades		2	2	Fornecedores		-	2
Impostos a recuperar		12	12	Contribuições e impostos a recolher		3	1
Adiantamentos a fornecedores		7	13			3	3
		<u>21</u>	<u>27</u>				
Não circulante:				Não circulante:			
Imobilizado		10	12	Exigível a longo prazo:			
Diferido		4.905	4.788	Partes relacionadas		213	105
		<u>4.915</u>	<u>4.800</u>	Patrimônio líquido:			
		<u>4.936</u>	<u>4.827</u>	Capital social realizado		4.720	4.720
						<u>4.936</u>	<u>4.827</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)

	Capital social	
	realizado	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2006	3.499	3.499
Integralização de capital	1.221	1.221
Saldos em 31 de dezembro de 2006	4.720	4.720
Saldos em 31 de dezembro de 2007	4.720	4.720

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)

1 - Contexto Operacional: A Companhia tem como objeto social: (i) exploração, processamento, pesquisa, industrialização, transporte rodoviário, marketing ou comercialização de recursos minerais de qualquer tipo; (ii) a importação e exportação de produtos relacionados a sua atividade principal; e (iii) a participação em outras sociedades. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, dedicando-se até a presente data a atividades de pesquisa geológica, no Estado de Rondônia. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9249/95, as mesmas não contemplam o reconhecimento dos efeitos inflacionários a partir de 1º de janeiro de 1996. Em decorrência, os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados resultam de simples acumulação dos valores nominais das transações. **3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis:** a. **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição ou formação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado dos bens. b. **Diferido:** Refere-se aos gastos com pesquisa, capitalizados até que futuros benefícios econômicos sejam estabelecidos. No momento em que os benefícios econômicos futuros não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção.

d. **Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, e das variações monetárias incorridas. O mútuo firmado com parte relacionada não está sujeito a encargos e não tem data de vencimento. e. **Valores especiais estimados:** A preparação de demonstrações

financeiras de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia baseada em estimativas faça o registro de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, várias estimativas referentes à definição das vidas úteis do ativo imobilizado, diferido e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

4 - Imobilizado:

	Tempo de Vida útil (anos)		
	2007	2006	2006
Máquinas e equipamentos	10	11	11
Ferramentas e aparelhos	10	7	7
Computadores e periféricos	5	7	7
Móveis e utensílios	10	2	2
Softwares	5	1	1
	28	28	28
Depreciação e amortização acumuladas	(18)	(15)	(15)
	10	12	12

5 - Diferido: Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os gastos com pesquisa de cada projeto são demonstrados como segue:

	2007	2006
Nova Brasilândia - Rondônia:		
Sondagens	625	625
Geofísica	362	362
Gastos gerais	1.234	1.234
Amostragem	135	135
Geologia	315	315
Serviços prestados	504	504
Gastos com pessoal	173	173
Viagens	250	250
Outros gastos	224	224
Receita financeira líquida	(269)	(269)
Administração	92	92
	<u>3.645</u>	<u>3.645</u>

Projeto Cobre - Alto Alegre:

Mão-de-obra	393	393
Consultorias	383	381
Administração de campo	242	132
Gastos diversos	242	237
	<u>1.260</u>	<u>1.143</u>
	<u>4.905</u>	<u>4.788</u>

6 - Revisão Fiscal: A Companhia não apurou resultados em 2007 e 2006 por encontrar-se em fase pré-operacional. Os encargos tributários e as contribuições apuradas e recolhidas pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos e os registros fiscais e contábeis, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos

		2007	2006
Origens de recursos:			
Das operações:			
Despesa que não afeta o capital circulante líquido:			
Depreciação e amortização	2	3	
Recursos originados das operações	2	3	
Dos acionistas:			
Integralização de capital	-	1.221	
De terceiros:			
Captações junto a controladora	108	-	
	<u>110</u>	<u>1.224</u>	
Aplicações de recursos:			
No diferido	117	933	
Pagamentos a controladora	-	435	
	<u>117</u>	<u>1.368</u>	
Redução do capital circulante líquido			
	(7)	(144)	
Variáveis do capital circulante líquido:			
Ativo circulante	(6)	(189)	
Passivo circulante	1	(45)	
	<u>(7)</u>	<u>(144)</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

prescritivos variáveis. **7 - Dívida com Empresa**

Controladora: O saldo com a controladora não está sujeito a juros de capital e não tem data fixa de pagamento. **8 - Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 4.720, sendo composto por 257.066 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O estatuto social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios, em cada exercício social, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76. O capital próprio da Companhia poderá ser remunerado em cada exercício social, com base na taxa de juros de longo prazo - TJLP - calculado pró-rata dia. **9 - Alterações**

Produzidas pela Lei nº 11.638/2007: Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/2007, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976). Em termos gerais, a nova lei permite a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com os padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board*. As principais modificações introduzidas pela lei que podem trazer impacto para a Companhia incluem:

(a) Apresentação das demonstrações de fluxos de caixa e do valor adicionado; (b) critérios de classificação e avaliação de ativos; (c) Ajuste a valor presente de operações ativas e passivas, introduzindo a sub-conta Ajuste de Avaliação Patrimonial; (d) Grau de recuperação do imobilizado e ativo intangível; e (e) Segregação da escrituração mercantil e tributária.

(a) Apresentação das demonstrações de fluxos de caixa e do valor adicionado; (b) critérios de classificação e avaliação de ativos; (c) Ajuste a valor presente de operações ativas e passivas, introduzindo a sub-conta Ajuste de Avaliação Patrimonial; (d) Grau de recuperação do imobilizado e ativo intangível; e (e) Segregação da escrituração mercantil e tributária.

Juvenal Mesquita Filho
Diretor

Antonio Kazuo Koga
Diretor

Marcos Aurélio Paro
Diretor

Mario Celso Luchini
Contador CRC ISP 125167/O-1/S/MT

MINERAÇÃO AGUAPEÍ S.A.

CNPJ 73.783.730/0001-80

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Mineração Aguapeí S.A., submete à apreciação de V.Sas. em conformidade com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007. A todos os que direta e indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos.

Cuiabá, 27 de Março de 2008

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)				Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)			
Ativo	2007	2006	Passivo	2007	2006		
Circulante:			Circulante:			Receita Operacional Bruta:	
Disponibilidades	24	8	Fornecedores	3	41	Venda de produtos e mercadorias	62 147
Contas a receber	4	80	Empréstimos bancários	69	2	Impostos sobre vendas	(18) (42)
Estoques	1.023	627	Salários, férias e encargos sociais	16	24	Receita Operacional Líquida	44 105
Outras contas a receber	17	—	Contribuições e impostos a recolher	1	10	Custo dos produtos e mercadorias vendidos	(24) (244)
	<u>1.068</u>	<u>715</u>	Outras contas a pagar	—	2	Lucro (Prejuízo) Bruto	20 (139)
Não Circulante:				<u>89</u>	<u>79</u>	Despesas Operacionais:	
Imobilizado	1.940	1.969	Não Circulante:			Administrativas e gerais	(138) (258)
Diferido	779	820	Exigível a longo prazo:			Depreciação e amortização	(135) (101)
	<u>2.719</u>	<u>2.789</u>	Partes relacionadas	792	228	Despesas tributárias	(4) (7)
			Patrimônio Líquido:			Despesas financeiras	(34) (35)
			Capital social realizado	4.620	4.620	Prejuízo do Exercício	(291) (540)
			Prejuízos acumulados	(1.714)	(1.423)	Prejuízo por Ação	(0,06) (0,12)
				<u>2.906</u>	<u>3.197</u>	Quantidade de ações	
	<u>3.787</u>	<u>3.504</u>		<u>3.787</u>	<u>3.504</u>	do capital final	4.619.600 4.619.600

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)

	Capital Social Realizado	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 1º de Janeiro de 2006	2.800	(883)	1.917
Integralização de capital	1.820	—	1.820
Prejuízo do exercício	—	(540)	(540)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	4.620	(1.423)	3.197
Prejuízo do exercício	—	(291)	(291)
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	4.620	(1.714)	2.906

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)

1 - Contexto Operacional: A Companhia tem como finalidade a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza e a participação em outras sociedades. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei n.º 9249/95, as mesmas não contemplam o reconhecimento dos efeitos inflacionários a partir de 1º de janeiro de 1996. Em decorrência, os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados resultam de simples acumulação dos valores nominais das transações. **3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis:** **a. Aplicações financeiras:** Registradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. **b. Contas a receber:** Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos, refletindo a expectativa de recebimento. **c. Estoques:** Registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado. **d. Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição ou formação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado dos bens. **e. Diferido:** Refere-se basicamente a gastos com pesquisa. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. A amortização foi calculada de acordo com o prazo médio do benefício auferido, fixado em, no máximo, 10 anos. **f. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, e das variações monetárias incorridas. O mútuo firmado com partes relacionadas não está sujeito a encargos e tem vencimento estabelecido para dois anos a partir da data de assinatura do contrato. **g. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. **h. Prejuízo do exercício por ação:** É calculado com base no número de ações na data do balanço. **i. Valores especiais estimados:** A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia baseada em estimativas faça o registro de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, várias estimativas referentes à definição das vidas úteis do ativo imobilizado, diferido e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

4 - Estoques

	2007	2006
Produtos para revenda	68	79
Produtos em elaboração	931	546
Almoxarifado	24	2
	<u>1.023</u>	<u>627</u>

5 - Imobilizado

	Tempo de Vida Útil (anos)		
	2007	2006	
Terrenos	—	490	490
Máquinas e equipamentos	10	1.661	1.634
Veículos	5	61	23
Computadores e periféricos	5	1	1
Móveis e utensílios	10	2	2
Benfeitorias em propriedade de terceiros	—	25	25
Linhas telefônicas	—	2	2
		<u>2.242</u>	<u>2.177</u>
Depreciação acumulada		(302)	(208)
		<u>1.940</u>	<u>1.969</u>

6 - Diferido

	Tempo de Vida Útil (anos)		
	2007	2006	
Gastos com pesquisa	10	820	820
Amortização acumulada		(41)	—
		<u>779</u>	<u>820</u>

7 - Imposto de Renda, Contribuição Social e Créditos Fiscais a Compensar: O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%, sendo considerada para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente, pertinente a cada tributo. A Companhia possui prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social no montante aproximado de R\$ 1.704 (R\$ 1.432 em 2006). Os prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social não possuem prazos prescricionais e sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada período base. Os encargos tributários e as contribuições apuradas e recolhidas pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos e os registros fiscais e contábeis, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis. **8 - Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 4.620,

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)

	2007	2006
Aplicações de Recursos:		
Nas operações:		
Prejuízo do exercício	(291)	(540)
Despesa que não afeta o capital circulante líquido:		
Depreciação e amortização	135	101
Recursos aplicados nas operações	(156)	(439)
No imobilizado	(65)	(64)
Pagamentos a controladora	—	(706)
	<u>(221)</u>	<u>(1.209)</u>
Origens de Recursos:		
Dos acionistas:		
Integralização de capital	—	1.820
De terceiros:		
Captações junto a controladora	564	—
	<u>564</u>	<u>1.820</u>
Aumento do Capital Circulante Líquido	343	611
Variações do Capital Circulante Líquido:		
Ativo circulante	353	563
Passivo circulante	10	(48)
	<u>343</u>	<u>611</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

sendo composto por 4.619.600 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O estatuto social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios, em cada exercício social, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76. **9 - Alterações Produzidas pela Lei nº 11.638/2007:** Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/2007, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976). Em termos gerais, a nova lei permite a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com os padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board*. As principais modificações introduzidas pela lei que podem trazer impacto para a Companhia incluem: **(a)** Apresentação das demonstrações de fluxos de caixa e do valor adicionado; **(b)** Critérios de classificação e avaliação de ativos; **(c)** Ajuste a valor presente de operações ativas e passivas, introduzindo a sub-conta Ajuste de Avaliação Patrimonial; **(d)** Grau de recuperação do imobilizado e ativo intangível; e **(e)** Segregação da escrituração mercantil e tributária.

CUIABÁ DIESEL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CNPJ 03.005.212/0001-50

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas.as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2007 e 31.12.2006, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de v.sas. para quaisquer esclarecimentos. Cuiabá/MT, 02 de abril de 2008. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - em milhares de reais			DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
Circulante	52.348	36.274	Circulante	17.641	10.976
Disponibilidades	2.094	842	Fornecedores	2.389	3.014
Títulos vinc.mercado aberto	52	-	Adiantamentos de clientes	2.657	1.205
Duplicatas a receber	16.172	12.926	Instituições financeiras	8.950	3.445
Conta corrente fabricante	15.381	6.623	Encargos sociais a recolher	889	741
Adiantamentos a terceiros	1.271	1.075	Encargos c/ pessoal a pagar	1.620	999
Impostos a recuperar	719	919	Impostos a recolher	950	505
Participações em consórcios	689	-	Dividendos a Pagar	-	1.067
Cheques em cobrança	1.628	1.588	Demais contas a pagar	186	-
Adiantamento a outros fornecedores	1.707	-	Exigível a longo prazo	4.602	1.824
Demais contas a receber	47	606	Coligadas e controladas	4.601	1.823
Estoques	12.445	11.534	Creditos de Acionistas	1	1
Despesas antecipadas	143	161	Patrimônio líquido	47.671	39.884
Realizável a longo prazo	485	2.125	Capital social	21.873	21.873
Depósitos e cauções	410	222	Reservas de Capital	364	364
Coligadas e controladas	75	1.874	Reservas de lucros	1.600	1.192
Demais contas a receber	-	29	Lucros acumulados	23.834	16.455
Permanente	17.081	14.285	Total do passivo	69.914	52.684
Investimentos	12.669	10.310	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Imobilizado	4.357	3.878	em milhares de reais		
Diferido	55	97	Receita bruta das vendas	142.658	108.657
Total do ativo	69.914	52.684	Deduções das vendas e serviços	(10.466)	(7.676)
Notas Explicativas - 1.Contexto Operacional: As operações da empresa consistem na comercialização de veículos automotores Mercedes -Benz, peças, acessórios e oficina mecânica, pneus e recapagens. 2. Principais Práticas Contábeis: a) As demonstrações financeiras refletem os efeitos das alterações introduzidas na legislação do Imposto de Renda, suas elaborações deram-se nos princípios estabelecidos pela lei 6.404 de 15.12.1976; b) Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados às taxas permitidas em lei e os investimentos em coligadas e controladas avaliados pelo método da equivalência patrimonial; c) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição excluídos os impostos recuperados; d) As receitas e despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência, sendo os débitos e créditos com coligadas e controladas atualizados pelos índices contratuais; e) Quando aplicável, o imposto de renda é calculado sobre o lucro real à alíquota de 15%, mais o adicional de 10% e a contribuição social sobre o lucro à alíquota de 9% sobre o lucro tributável antes do imposto de renda. 3. Capital Social: em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 21.873.721,00 composto por 21.873.721 ações ordinárias e nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.			Custo mercadorias e serviços vendidos	(108.686)	(87.254)
			Lucro bruto	23.506	13.727
			Despesas operacionais	(22.187)	(17.567)
			Resultado financeiro	(57)	217
			Outros resultados operacionais	6.873	2.758
			Resultado de participações societárias	2.358	1.624
			Resultado operacional	10.493	759
			Resultado não operacional	51	187
			Resultado antes da tributação	10.544	946
			Contribuição Social	(640)	-
			Imposto de Renda	(1.745)	-
			Lucro líquido do exercício	8.159	946
			Lucro líquido por ação do capital social	0,3730	0,0432
			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
			em milhares de reais		
			ORIGENS DOS RECURSOS	2.007	2.006
			Lucro líquido do exercício	8.159	946
			Resultado de participações societárias	(2.358)	(1.624)
			Depreciações	1.223	1.060
			Valor residual dos imobilizados baixados	89	864
			Valor residual dos investimentos baixados	-	1.350
			Var.Result.Exercícios Futuros	-	(276)
			Ajustes exercícios anteriores	(12)	-
			Variação exigível a longo prazo	2.778	-
			Redução no realizável a longo prazo	1.640	-
			TOTAL DOS RECURSOS OBTIDOS	11.519	2.320
			APLICAÇÕES DE RECURSOS		
			No realizável a longo prazo	-	1.871
			No Ativo Permanente	-	8
			Investimentos	1.750	1.007
			Imobilizado	360	52
			Dividendos	9.409	(7.219)
			Aumento/redução cap.circulante líquido	-	6.601
			Redução do Passivo Exig.Longo Prazo	-	6.601
			TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS	11.519	2.320
			VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
			ATIVO CIRCULANTE		
			No final do exercício	52.348	36.274
			No início do exercício	36.274	42.034
			Passivo Circulante	16.074	(5.760)
			No final do exercício	17.641	10.976
			No início do exercício	10.976	9.517
			Variação do Capital Circulante Líquido	9.409	(7.219)

Diretoria: Pedro dos Santos (Diretor Superintendente), Hamilton Sebastião Farinazzo (Diretor Adjunto), Rodnei Vicente de Macedo (Diretor Administrativo), Conselho de administração: Waldemar de Oliveira Verdi (Presidente), Waldemar Verdi Junior (Vice Presidente), Marcio Anísio Haddad (Secretário), Fernando Oishi (Contador CRC-MT-3950-08)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Foram extraviadas as notas fiscais de saídas série D-1 nº 001 e 151 e o talão de nota fiscal mod-1 nº 001 a 025, da empresa L. BERTOLIN CAPELETTI - ME, devidamente inscrita no estado sob nº 13.218.295-5, e CNPJ nº 05.591.087/0001-32, situada a Av. São Paulo, 1258, 78.285-000, centro, S.J. dos Quatro Marcos - MT.

A empresa F BOLICO ME, sito a Rua BB s/nº QD: 19 Lote: 13 Setor B Querência / MT, CNPJ: 03.293.572/0001-02 e IE: 13.188.853-6, comunica o extravio do Livro de registro de apuração do ICMS n.º 001.

Débora F. Santos Silva – ME, CNPJ: 04.711.703/0001-89 e IE: 13.240.488-9, sito Av. Central, 1183, QD: 16 LT: 07 – Setor E – Querência – MT comunica o extravio de blocos de NF,D-2 do nº. 251 à 300, 300 à 350, 351 à 400, 401 à 450 e todos AIDF de nº. 067/03 com data de 26/08/03

FAZENDA PAIAGUAS S.A, CNPJ nº 02.144.795/0001-37 estabelecida na BR 364 – Km 328 = 25Km, município de diamantino/MT. **DECLARA**, para devidos fins de direito que **EXTRAVIOU a 4ª VIA DA NOTA FISCAL Nº 20244, SÉRIE 01**, emitida em 14.01.2008. **Asplemat/DO 3x1 (10, 11, 14/04/2008)**

Edital de Extravio de Notas Fiscais

FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 04.014.026/0001-40 e no Município sob o nº. 80076, estabelecida na Av.Hist. Rubens de Mendonça, nº. 3500, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, números seqüencial 391, 640, notas esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Município de cuiabá.

Atenciosamente,
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2008

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: J V PISTORE - ME,cadastrada com CNPJ nº 01.233.557/0001-35 e I.E. 13.170.864-3, com sede a Rua Jorge Amado nº 455, São João Juara-MT, Declara que foram extraviados 05 Bloco de Nfs modelo 1 de nº 00001 a 00250,

MARTA DE SOUZA CANUTO, CNPJ-04.779.819/0001-50, I.E.13.207.671-3, comunica o Extravio de todos os Blocos de Notas Fiscais de Saídas, todos os Livros Fiscais de Registros de Entradas, Saídas, Icms, Inventário e de Ocorrências Fiscais, e todas as Notas Fiscais de Entrada e Saídas Emitidas.

Extravio de Documentos: EMILVA R. LIMOEIRO-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.019.394/0001-55 e I. E. nº 13.176.640-6, com sede na Rua do Comércio S/N - Centro, São Felix do Araguaia–MT, são eles blocos de NF modelo D1 de Nº 001 a 50, 201a 500 modelo D2 de 001 a 500.

Mix Comunicações Ltda,Cnpj 04.447.222/0001-08 e I.M. 73946,end.:Rua das Orquídeas, 349, Jd. Cuiabá, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penalidades da lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, no termo do art. 8º do Decreto nº3.846 de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais de serie 3, nºs 793 e 794, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **(Publicar)**

Geandré Frank Latorraca, Cnpj 06.147.693/0001-26 e I.M. 84283, End.: Rua 05, nº 4, Qd. 09 Anexo A, Jd. Santa Amália, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coord. de ISSQN, termos de art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/01, que foi extraviado as Notas Fiscais de Série 03, nº 297, 345 a 365, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **(Publicar-3644-4382)**

Editais de Extravio de Notas Fiscais em branco

TONY R. R. DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.367.306/0001-20 e no município sob o nº. 88521, estabelecido na Rua Dr. Leônidas de Matos, nº. 453, Bairro Goiabeiras município de Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as Notas fiscais da serie 03 números 68, 70, 84 e 85 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FICAIS EMITIDAS

APórtico Engenharia e Projetos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.360.774/0001-84 e no Município sob o nº 73558, estabelecida na Av. 24 O Quadra 19 Lote 13 Jd. Universitária, Cuiabá -MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as

penas para fins da comprovação junto a coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 02, numero seqüencial 184, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

(DMT/DO)

ANETE FERREIRA FIUZA-ME, CNPJ 01.893.483/0001/63 E I.M. 61145, sito a R. Antonio João, 143, Centro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02 nº 226, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secretaria: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2008

BOLETIM 045/2008

Autos com ATOS ORDINATÓRIOS, DESPACHOS, DECISÕES e SENTENÇAS.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC.2005.36.00.003183-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DULCINEIA DE CARVALHO CORREA E OUTROS

ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO

REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

REU : MARIA SILVEIRA DA SILVA GOMES CORREA

ADVOGADO : MT00011676 - TAIS ALINE BOCCHI

REU : DAURA DE SOUZA CARVALHO

ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

ADVOGADO : MT00007014 - SANTIAGO BILHAO VICENTE

(Fl. 114) Redesigno a audiência de instrução para o dia 09.06.2008, às 14 horas.

#PROC. 2007.36.00.014649-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPETRANTE: ESTEVÃO PEDRO ANTONIAZZI

ADVOGADO: MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-MT

(SENTENÇA FLS. 63/65) DISPOSITIVO: Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, apenas para determinar que o INCRA analise o processo administrativo nº 54240.000147/2007-81, expedindo uma resposta a respeito, no prazo de 15 dias, improrrogáveis. Custas em reembolso, pela metade. Dr. Marcel Peres de Oliveira.

#PROC. 2007.36.00.015770-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPETRANTE: AGROPECUÁRIA IAPURU LTDA.

ADVOGADO: T000002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA

ADVOGADO: MT00009206 - JOHANN AMARAL TOLEDO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-MT

(DESPACHO FL. 317) I – Considerando a pretérita prolação de sentença meritória (fls. 306/308), resta prejudicada a petição de fls. 312/313.

#PROC. 2008.36.00.000033-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPETRANTE: ALEXANDRINO ALDAVE

ADVOGADO: MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

(DESPACHO FL. 276) I – Nada a reconsiderar quanto ao teor da decisão de fls. 240/256.

(DESPACHO FL. 278) Nada a deferir ou indeferir, uma vez que se trata de matéria judicial, cabendo ao Juiz natural da causa a apreciação do pleito.

#PROC. 2008.36.00.003586-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: DANIELA NODARI

ADVOGADO: MT00007307 - DANIELA NODARI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(DESPACHO FL. 36) DEFIRO a realização do depósito pretendido em conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

#PROC. 2007.36.00.015519-2 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: GESIANE LOCATELLI RIBEIRO

ADVOGADO: MT00009245 - AGENOR JÁCOMO CLIVATI JÚNIOR
REQUERIDO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

(DECISÃO FLS. 24) DISPOSITIVO: Pelo exposto, declino da competência em favor do Juízo da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para onde os autos devem ser encaminhados, tão logo preclusa a instância recursal. Dr. Marcel Peres de Oliveira – Juiz Federal Substituto.

#PROC. 2003.36.00.011758-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: ELISEU ISAÍAS DA SILVA

ADVOGADO: MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO

ADVOGADO: MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(SENTENÇA FLS. 188/189) DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, IV, do CPC. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

#PROC. 2005.36.00.016829-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE

ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

RÉU: NILO ROBERTO NEVES

(DESPACHO FL. 36) I – A correspondência de fl. 28 foi devolvida pela ECT com a inscrição "mudou-se". Em face disso, indefiro, por ora, o pedido de remessa dos autos à Subseção Judiciária de Sinop-MT (fl. 34), devendo a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar o novo endereço do requerido para fins de citação pessoal. Dr. Marcel Peres de Oliveira – Juiz Federal Substituto.

#PROC. 2007.36.00.015499-2 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

REQUERENTE: FABIANO BLUME DAGOSTIM

ADVOGADO: MT0010066B - FERNANDO SIMÃO

REQUERIDO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

(SENTENÇA FLS. 29/31) DISPOSITIVO: Diante do exposto, acolho parcialmente a pretensão autoral, DETERMINANDO a expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Rita do Trivelato, Comarca de Nova Mutum-MT, para que proceda ao traslado do registro de nascimento do requerente FABIANO BLUME DAGOSTIM para o Livro previsto no art. 32, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Quanto à pretensão de alteração/retificação do nome do requerente (mudança da ordem dos sobrenomes), indefiro a petição inicial, com fulcro no art. 267, IV do CPC, tendo em vista a cumulação indevida das demandas, uma vez que a competência para análise e julgamento desta pretensão é da Justiça Estadual. Dr. Marcel Peres de Oliveira – Juiz Federal Substituto.

#PROC. 2001.36.00.005055-5 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQUERENTE: MARCIA TEREZINHA CEARÁ

REQUERENTE: MAURO CEARÁ

ADVOGADO: MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

REQUERIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO: MT0001619B - OCLÉCIO DE ASSIS GARRUCHO

(DESPACHO FL. 159) I – Converto o julgamento em diligência. Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o pleito formulado pelos autores às fls. 157/158, inclusive acerca dos honorários sucumbenciais. Dr. Marcel Peres de Oliveira – Juiz Federal Substituto.

PROC.2005.36.00.009903-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR : JORGE LUIS ALBERTO

ADVOGADO : MT00008091 - JONAS ALBERT SCHMIDT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

REU : MARCIA TEREZINHA CEARA

REU : MAURO CEARA

ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

(DESPACHO FL. 170) (...) II – Guarde-se a manifestação da CEF acerca do pedido de renúncia ao direito sobre que se fundam aquelas ações. Dr. Marcel Peres de Oliveira.

PROC. 2001.36.00.004467-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: MARCIA TEREZINHA CEARÁ

AUTOR: MAURO CEARÁ

ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

(DESPACHO FL. 272) I – Converto o julgamento em diligência. Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o pleito formulado pelos autores às fls. 270/271, inclusive acerca dos honorários

sucumbenciais. Dr. Marcel Peres de Oliveira – Juiz Federal Substituto.

PROC. 2000.36.00.003966-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 AUTOR: MARTIM FRANCISCO SA VINHAS
 AUTOR: EVELYN GRANHA BARBOSA
 ADVOGADO: MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO: MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(DESPACHO FL. 431) (...) Promova a ré (CEF) a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

#PROC. 2007.36.00.005188-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPETRANTE: JOAO RODRIGUES DE BRITO
 ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 ADVOGADO: MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS-MT

(DESPACHO FL. 92) I – Recebo a apelação interposta pelo INSS (fis. 84/89) no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Impetrante as contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias.

PROC. 2001.36.00.003005-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR: LUIZ CARLOS MARQUES E OUTRO
 ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO: MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO: MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(DESPACHO FL. 275) I – À parte Ré para que requeira o cumprimento da sentença, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo da condenação, podendo, desde já indicar bens à penhora.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
 Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
 Juiz Substituto:
 Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
 Atos do Exmo.
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 11 de Abril de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.002660-7 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : MANOEL ODIR ROCHA
 REQDO : ANGELA MARQUEZ BATISTA
 REQDO : WAGNER FERREIRA DA CUNHA
 REQDO : MIGUEL ANGELO DE NEGRI
 REQDO : VICENTE ESPINELLI SANT ANNA
 REQDO : VICENTE ESPINELLI SANT ANNA JUNIOR
 REQDO : OSMAR DENES
 ADVOGADO : TO00000567 - CARLOS VIECZOREK
 ADVOGADO : TO0002102A - MARCELA JULIANA FREGONESI
 ADVOGADO : TO0003145B - SANDRO ROBERTO DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Designo o dia 06 de maio de 2008, às 13 horas e 30 minutos, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação, LUCÍDIO FERREIRA MENDES.”

2007.36.00.017948-6 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
 REQTE : VERA LUCIA DE SOUZA MELLO
 ADVOGADO : MT00005780 - MARIA NUBIA PANIAGO PEREIRA
 ADVOGADO : MT0006115B - STALYN PANIAGO PEREIRA
 REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“
 Dessa forma, estando comprovada ser a Requerente beneficiária do contrato de leasing, e não havendo qualquer impedimento, ACOLHO o pedido e determino que seja restituído a Requerente o veículo GM S/10, 2.8S, ANO 2001, cor prata, placa JGA-9928, Chassi nº 9BG124AC01C0438947 e RENAVALM Nº 766900541.”

2006.36.00.015349-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : OVALDIR BARRIS MANCANO
 REU : CARMEM BIRCHES BIRTCHÉ
 REU : CLODIOMAR BIRTCHÉ
 REU : MANOEL BIRTCHÉ
 REU : PAULO ROBERTO DUTRA BANDEIRA
 REU : MARCOS DE SOUZA NAVES
 ADVOGADO : MT00005637 - GERSON MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Apresentem os réus OVALDIR MANCANO, CARMEM BIRTCHÉ, CLAUDIOMAR BIRTCHÉ, MANOEL BIRTCHÉ e PAULO ROBERTO BANDEIRA defesas prévias, no prazo legal.”

2008.36.00.001098-2 CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
 REQTE : JACINTO SEVERINO DA SILVA
 ADVOGADO : SP00109791 - KAZUO ISSAYAMA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“
 1 - Redesigno audiência para oitiva da testemunha João Roberto Costa para o dia 02/06/2008, às 13 horas e 30 minutos.
 (...)”

2008.36.00.003265-9 CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE : VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA
 ADVOGADO : PR00023868 - EMERSON ALFREDO FOGACA DE AGUIAR
 ADVOGADO : PR00033336 - JOSE HENRIQUE S. ASTOLFI
 REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Redesigno o dia 06 de maio de 2008, às 16:00 horas, para realização de audiência de inquirição das testemunhas ALESSANDRO BARBOSA DORILEO, RONY CESAR DE FIGUEIREDO e LAÉRCIO COELHO PINA.”

2008.36.00.003358-9 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
 AUTOR : KEILA GOUVEIA DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00008615 - EDESIO DO CARMO ADORNO
 ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1 - Designo audiência de conciliação, nos termos do art. 277 e 278 do CPC, para o dia 07 de maio de 2008, às 13:30 horas.”

2005.36.00.005976-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : SANDOVAL ALVES SANTANA
 REU : DANIEL CORREA BERALDO
 REU : SEBASTIAO DE OLIVEIRA LUSTOZA DE ALENCAR
 ADVOGADO : MT0006883A - DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Fica a parte Ré intimada para a fase do art. 499, do CPP.”

2001.36.00.009673-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ANTONIO TEODORICO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.
 II - Não sendo efetuado o pagamento, a CEF poderá indicar bens passíveis de penhora (art. 475-J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).”

2003.36.00.014554-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARCO ANTONIO DELMONDES SILVA
 ADVOGADO : MT00007991 - DOUGLAS FERNANDO CORREIA RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1 - Indefero o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal _ CEF, pois a pretensão a autora envolve repetição de indébito, afastando a existência de valores incontroversos.”

2007.36.00.000410-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSE CORREA DE SOUZA NETO
 ADVOGADO : MT00009531 - AUGUSTO CESAR LEON BORDEST
 ADVOGADO : MT00006107 - RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante do Ofício n° 12/2008-SEDI de fl. 575, intime-se a parte Autora para comprovar a distribuição da Carta Precatória n° 217/2007 perante o Juízo da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.003716-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : IONE SANTOS
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
ADVOGADO : MT00009104 - IVO AGUIAR LOPES BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Apresente a parte Ré as alegações finais."

2003.36.00.013597-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LUIZ GUSTAVO REBELATO MOUSQUER
ADVOGADO : MT00007382 - DJANIR AMERICO BRASILIENSE
ADVOGADO : MT00006856 - EDSON MASSAITI IGARASHI
ADVOGADO : MT00009203 - EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI
ADVOGADO : MT00006608 - GABRIEL COSTA LEITE
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
ADVOGADO : MT00008079 - SORAYA MARANHÃO BAGIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Entendo desnecessária a oitiva das peritas para prestarem esclarecimentos a respeito do laudo pericial por elas produzido às fls. 362/391, eis que as dúvidas pertinentes ao referido laudo podem ser feitas por escrito pelas partes, razão pela qual INDEFIRO o pedido de fls. 429, letra "b"."

2007.36.00.014977-8 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE : JOSE CARLOS MARIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004930 - EDEVARO FRANCA DO AMARAL
REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de restituição."

1999.36.00.003124-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : VANIA NUNES MEIRELLES
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 . HOMOLOGO o pedido de desistência formulado pela União à fl. 304, com fundamento no artigo 569, do CPC.

2007.36.00.000232-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SOL CENTRO OESTE IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO : RS00061639 - DIOGO TADEU DAL'AGNOL
ADVOGADO : RS00061637 - MARCIA TAPPARO
ADVOGADO : MT00009703A - RICARDO DELGADO PRETI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo o recurso de Apelação interposto pelo Impetrado no efeito devolutivo. À Impetrante para as contra-razões."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.012349-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : SADI RONALDO XAVIER ANDRIGHETTO
ADVOGADO : MT00004207 - PEDRO GILMAR VAN DER SAND

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Diante do exposto, ACOLHO os embargos de declaração de fls. 649/651 para modificar a parte dispositiva da sentença de fls. 635/647, na forma a seguir, mantendo inalteradas as demais disposições ali contidas.
(...)"

2002.36.00.007635-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : SADI RONALDO XAVIER ANDRIGHETTO
REU : TOMAS ANDRZEJEWSKI
ADVOGADO : MT0003076A - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR
ADVOGADO : MT00005174 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, ACOLHO os embargos de declaração de fls. 649/651 para modificar a parte dispositiva da sentença de fls. 635/647, na forma a seguir, mantendo inalteradas as demais disposições ali contidas.

(...)"

2005.36.00.003979-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : GIANCARLO BREDA
ADVOGADO : PR00013240 - AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Diante do exposto, e considerando o dispositivo acima mencionado, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE GIANCALOS BREDA."

2006.36.00.016470-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURICIO WIECHMANN CATAI
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada,"

2007.36.00.010551-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMERICO MODESTO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada,"

2006.36.00.004229-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : NILCE ALINA DA COSTA
ADVOGADO : PR00026221 - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Portanto, fundado em tais argumentos, bem como na pacificação do tema pela Suprema Corte, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Por consequência, EXTINGO o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC."

2007.36.00.010624-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EMILIO DA SILVEIRA SANTOS
ADVOGADO : MT00009327 - HUGO MARCELO ROCHA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada,"

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.007580-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : DORA VACA JUSTINIANO
REU : NICOLAS PROTACI LAURA CABALLERO
REU : DANIEL ISAAC TERRAZAS LOPEZ
REU : ADAO DE MORAES SILVA
REU : DION JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA
REU : JOAO BATISTA SOARES
REU : ANTONIO RODRIGUES SOARES
REU : SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004583 - AMAURI MUNIZ RIBEIRO
ADVOGADO : MT00007800 - DECIANA NOGUEIRA GALVAO
ADVOGADO : MT00007485 - EDUARDO SORTICA DE LIMA
ADVOGADO : MT00006587 - HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS

Ato(s) Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foram expedidas as Cartas Precatórias n° 79/08 e n° 80/08. Sendo a primeira ao Juízo Federal da Seção Judiciária de Porta Alegre/RS, com FINALIDADE de inquirição da testemunha arrolada pela acusação OSMAR MARCELO SILVEIRA DE SILVEIRA. A segunda, ao Juízo de Direito da Comarca de ITAJAÍ/SC, COM FINALIDADE de INQUIRÇÃO da testemunha arrolada pela acusação, RICARDO JOSÉ KUERTEN MENDES.

As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, do CPP)."

2006.36.00.015346-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ROSANA SORGE XAVIER
REU : SILVIA MARGARIDA AMERICO PIRES XAVIER

REU : LUIS OLAVO SABINO DOS SANTOS
 REU : LUIZ CARLOS CALDERELLI NANNI
 REU : TUPANANGIL TRICAS MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00008441 - ANDRE TADEU JORGE FERNANDES
 ADVOGADO : SP00074689 - ANTONIO DE PADUA ANDRADE
 ADVOGADO : SP00183032 - ARQUIMEDES TINTORI NETO
 ADVOGADO : DF00011830 - EDUARDO DE VILHENA TOLEDO
 ADVOGADO : SP00022515 - ESTEVAO BARONGENO
 ADVOGADO : SP00191593 - FÁBIO MACEDO MEI
 ADVOGADO : MT00009342 - JANETE POZZA
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : MT00008064 - LUCIANA PALMIERI FERREIRA
 ADVOGADO : MT00008544 - PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON
 ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME
 ADVOGADO : SP00185081 - SOLANGE MIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foram expedidas as Carta Precatórias infra-relacionadas:
 - Nº 17/08 ao Juízo de Direito da Comarca de Santo Antônio de Leverger/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela Acusação, AURELIANO BRUNNER MOCHON.
 - Nº 18/08 ao Juízo Federal da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela acusação, WELLES DO NASCIMENTO CAMPOS.
 - Nº 18/08 ao Juízo de Direito da Comarca de Petrópolis/RJ, om FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela acusação, MARCELO QUEIROZ GONÇALVES DE LIMA.
 - Nº 20/08 ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela acusação, RONADO DE LIMA MECEDO.
 As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, do CPP)."

2006.36.00.000588-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : PEDRO OLIVEIRA RODRIGUES
 REU : LUIZ ELIAS ABDALLA
 ADVOGADO : MT00003572 - ANDERSON VALENTE ARAUJO
 ADVOGADO : MT0010497A - EDUARDO BERGAMO
 ADVOGADO : MT00001895 - ELARMIN MIRANDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foram expedidas as Cartas Precatórias infra-relacionadas:
 - Nº 59/08, ao Juízo de direito da Comarca de Nobres/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO das testemunhas arroladas pela defesa,
 1 - JOSÉ ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA;
 2 - LINDOMAR CASTILHO DE OLIVEIRA.
 - Nº 60/08, ao Juízo Federal da Seção Judiciária de Rondonópolis/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela defesa, SÍLVIO HENRIQUE CORREA.
 - Nº 61/08, ao Juízo de Direito da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela defesa, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.
 As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, do CPP)."

2007.36.00.005924-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : NELMO JOSE WIEGERT
 ADVOGADO : MT00007463 - ELTON RUBENS DO ESPIRITO SANTO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de foi expedida a Carta Precatória nº 81/08 ao Juízo Federal da Seção Judiciária de São Paulo/SP, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela acusação, LUCIANE SANTIN ZANOLA.
 As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, do CPP)."

2006.36.00.013689-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : FELIPE CHOQUE REYNAGA
 ADVOGADO : MT00004930 - EDEVARD FRANCA DO AMARAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 73/08 ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela acusação, LUIZ CLÁUDIO BRITO DOS SANTOS.
 As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, do CPP)."

2006.36.00.013689-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : FELIPE CHOQUE REYNAGA
 ADVOGADO : MT00004930 - EDEVARD FRANCA DO AMARAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 72/08 ao Juízo de Direito da Comarca de Primavera do Leste/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela acusação, HUMBERTO MOREIRA DE SOUZA e LUIZ CARLOS AUGUSTO.
 As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, do CPP)."

2003.36.00.010993-0 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : CARLOS FIATES
 REQDO : JOAO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00008069 - TELEN APARECIDA DA COSTA

Ato(s)Ordinatório(s):

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (N.º 007/2008)

PRAZO : 15 (Quinze Dias).
 PROCESSO Nº : 2003.10993-0.
 AUTOR : Ministério Público Federal
 RÉUS : CARLOS FIATES E OUTRO

FINALIDADE(S) : INTIMAÇÃO da Réu JOÃO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, gerente comercial. Natural de São Paulo/SP, nascido aos 07/07/1964, filho de Áurea Barbosa de Oliveira, portador do RG 16.720.580-8 SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão que o condenou a uma pena restritiva de direito, consistente na prestação de serviços à comunidade e uma doação. As penas terão o seu início em 04/06/2008.

O réu prestará a pena de prestação de serviços junto ao Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, segunda-feira e terça-feira, das 07:00 às 11:00 horas (08 horas semanais), pelo prazo de 02 anos.

O réu deverá doar ao Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, duas cestas básicas mensais pelo prazo de 01 ano, devendo juntar aos autos comprovante da entrega.

Fica, também, intimado para que no prazo de trinta dias efetue o pagamento da pena de multa, sob pena de ser inscrito em dívida ativa.

Fica, também, o Réu ciente de que o não cumprimento da pena na forma e condições estabelecidas por este Juízo, implicará na sua conversão em PRISÃO.

SEDE DO JUÍZO

: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, Cep: 78.050-910, nesta Capital.

Cuiabá, 07 de março de 2008.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
 Juiz Federal em exercício na da 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (N.º 008/2008)

PRAZO : 15 (Quinze Dias).
 PROCESSO Nº : 2003.10993-0.
 AUTOR : Ministério Público Federal
 RÉUS : CARLOS FIATES E OUTRO

FINALIDADE(S) : INTIMAÇÃO da Réu CARLOS FIATES, brasileiro, amasiado, natural de Faxinal, nascido aos 18/09/1964, filho de Miguel Fiates e Olga de Paula Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão que o condenou a uma pena restritiva de direito, consistente na prestação de serviços à comunidade e uma doação. As penas terão o seu início em 04/06/2008.

O réu prestará a pena de prestação de serviços junto ao Hospital do Câncer, segunda-feira e terça-feira, das 07:00 às 11:00 horas (08 horas semanais), pelo prazo de 02 anos e 04 dias.

O réu deverá doar ao Hospital do Câncer, cinco cestas básicas mensais pelo prazo de 01 ano, devendo juntar aos autos comprovante da entrega. Fica, também, intimado para que no prazo de trinta dias efetue o pagamento da pena de multa, sob pena de ser inscrito em dívida ativa.

Fica, Réu ciente de que o não cumprimento da pena na forma e condições estabelecidas por este Juízo, implicará na sua conversão em PRISÃO.

SEDE DO JUÍZO

: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, Cep: 78.050-910, nesta Capital.

Cuiabá, 07 de março de 2008.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
 Juiz Federal em exercício na da 3ª Vara/MT

2001.36.00.005727-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : UZERLEY GONCALVES DE AMORIM
 ADVOGADO : MT00006083 - SIMONE CAFURE BEZERRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 539/563."

2003.36.00.015286-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MADEIREIRA PATO BRANCO LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PERITO : GLAUBER FARIAS SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do laudo pericial colacionado às fls. 189 à 200 dos presentes autos."

1998.36.00.006620-7 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00001906 - HELIOMAR CORREA ESTEVES
 REQDO : JAIME DIAS PEREIRA FILHO
 REQDO : ARMAZENS GERAIS MATRINCHAN LTDA
 ADVOGADO : MT00001581 - ANTONIO FERNANDO MANCINI
 ADVOGADO : MT00002915 - ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
 ADVOGADO : MT00003504A - LEONARDO RANDAZZO NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para retirar a petição protocolada, tendo em vista estarem os autos em grau de recurso perante o r. TRF/1ª Região, conforme Portaria n° 3, de 13/08/2007."

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 4ª VARA FEDERAL
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.04343-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : VIDIO REI DA SILVA
 ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY
 ADVOGADO : MT00001752 - SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : PR00019179 - MARCELO ROGERIO MARTINS
 ADVOGADO : MT00003148 - REGINA MARIA FORCINI

93.00.00111-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : N.B.EMPREENHIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA
 EXCDO : ORONZO GIANNOTTE

96.00.04097-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 EXCDO : ANA MARIA VILELA DE CARVALHO
 EXCDO : COMPRE FACIL COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA
 EXCDO : ALESSANDRA FELIX MENDONÇA

1997.36.00.000821-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : AODOLER BARBOSA SOUZA

1998.36.00.006571-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : ANTONIO LUIZ DE MORAES

2002.36.00.000234-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : DOMINGOS BARIZON

2005.36.00.002897-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : BENEDICTO CONSTANCIO DE BRITTO

2005.36.00.003006-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : JOANILCE JANDIRA RONDON BARBOSA

2005.36.00.003433-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇAO
 EXCDO : ADRIANA DE CAMPOS GOMES

2005.36.00.003568-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : CLAYTON QUEIROZ MOURA

2005.36.00.003666-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : FABIANA NELLI NOBREGA

2005.36.00.003895-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : JOARIBE ADRIA DE OLIVEIRA

2005.36.00.003897-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : JOAO FERNANDES DE MORAIS

2005.36.00.004074-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002903 - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : LENIL DE JESUS AMORIM

2005.36.00.004076-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002903 - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : LIBANIO ZACARIAS DE CAMPOS FILHO

2005.36.00.004078-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002903 - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : LUCIANO JOSE TRINDADE

2005.36.00.004384-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : PAULA VIRGINIA PEREIRA DOS SANTOS

"Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Intime-se".

1999.36.00.001923-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE
 ADVOGADO : G000004285 - JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : G000012835 - NEILSON MONTEIRO CRUVINEL
 ADVOGADO : MT0005699A - NEILTON CRUVINEL FILHO
 ADVOGADO : MT0005690A - NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2000.36.00.001410-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : ANTONIO TOZINHO DIAS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

2000.36.00.007544-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : AMEDINA LEONIDAS ARANTES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

2000.36.00.007783-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : MARIA HERCILIA ANDRADE PEREIRA PANOSSO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI

2005.36.00.014637-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : RONALDO NUNES DA CUNHA
 ADVOGADO : MT0005332A - ARNALDO APARECIDO DE SOUSA
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

"Manifeste(m)-se o(s) embargantes sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Publique-se".

2003.36.00.009787-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : EPITACIO MILHOMEM DE ABREU
 EXCDO : LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABREU
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

"Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção do feito, em virtude do pagamento do débito. Publique-se".

2007.36.00.012738-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : ANNA AUGUSTA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00003934 - LUIS FERNANDO DE SOUZA NEVES
 ADVOGADO : MT00009247 - MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Vista à(o) Embargante para especificar as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à Embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

2007.36.00.014564-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : ENIS DALIA ALEXANDRINO LEBBOS
 ADVOGADO : MT00002467 - EDILIO MIRANDA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2008.36.00.000362-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : MARCIO ANTONIO MALDONADO CABRAL
 ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMERO
 ADVOGADO : MT00004656 - MIGUEL JUAREZ ROMERO ZAIM
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2008.36.00.001736-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI
 ADVOGADO : MT00003623 - LUIZ GUSTAVO S LOBATO
 ADVOGADO : MT0002552A - NILCE MACEDO
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Manifeste(m)-se o(s) Embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifique(m) as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à Embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

2005.36.00.010038-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : PAULO LUIZ DE MORAES
 EXCDO : BENEDITA FIGUEIREDO DE MORAES

"Diante da petição de fls. 161, intime-se a executada para adequar o pedido de fl. 157/158, nos termos da legislação vigente, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento do pleito".

2006.36.00.008963-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : SILVIO ZULLI
 ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO

"Intime-se o executado para juntar aos autos certidão atualizada do imóvel indicado às fls. 39/56, bem como da anuência do cônjuge, se for o caso, no prazo de 10(dez) dias, conforme requerido pela exequente às fls. 61. Cumpridas as exigências acima, lavre-se o competente termo".

2006.36.00.001306-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : WILLIAN AMORIM DOS SANTOS E CIA LTDA
 ADVOGADO : MT00006692 - JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY
 ADVOGADO : MT00006398 - JOSE FABIO MARQUES DIAS JUNIOR

"Intime-se o executado para juntar aos autos certidão atualizada do imóvel indicado à penhora de fls. 20/24, bem como da última alteração contratual da executada, no prazo de 10(dez) dias, conforme requerido pela exequente às fls. 30. Cumpridas as exigências acima, lavre-se o termo de penhora do bem referido".

2000.36.00.003582-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0006146B - LUCIANNE SPINDOLA NEVES

EXCDO : ROBERTO WENCESLAU
 EXCDO : HOMERO DE CAMPOS DUARTE
 EXCDO : WG/EUROMOBILE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
 ADVOGADO : MT00009611 - VICTOR UGO SOUSA
 ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

"Tragam os advogados de fls. 138, no decêndio, procuração que lhes permita representar em Juízo o outorgante ROBERTO WENCESLAU, sob pena de desentranhamento dos documentos de fls. 138/139 e 141/142. (...)".

2003.36.00.009115-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : JOSE APARECIDO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"Recebo o recurso de apelação interposto pela embargada às fls. 291/295 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à apelada para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos principais. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2004.36.00.006775-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : PAULO DAVID DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

"Recebo o recurso de apelação interposto pela embargada às fls. 151/157 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à apelada para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos principais. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2007.36.00.013099-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : SERISLEDA FERNANDES DA COSTA & CIA LTDA ME E OUTROS
 ADVOGADO : MT00008658 - NADIA TAYSE KUHNEN
 ADVOGADO : MT00008455 - VAGNER SOARES SULAS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

"Em face da certidão de f. 25, cumpram os embargantes integralmente o r. despacho de f. 19, no prazo de 05(cinco) dias. Publique-se".

2005.36.00.004865-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES
 EMBDO : JOSE QUINTAO SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO

"Indefiro o pedido de remessa dos autos à Contadoria Judicial, pois cabe ao credor apresentar o demonstrativo do débito atualizado, nos termos do art. 614, II, do CPC. nada sendo requerido no prazo de 05(cinco) dias, retornem os autos ao arquivo. Publique-se".

2007.36.00.017588-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : SIMA FREITAS DE MEDEIROS
 ADVOGADO : SP00116221 - CÁSSIA MARIA PEREIRA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

"Recebo os presentes embargos, ficando suspenso o andamento da execução. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, no prazo de 15(quinze) dias, de acordo com artigo 740, CPC. Publique-se".

2004.36.00.003250-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : MOACY FELIPE CAMARAO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00000291 - JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOURET
 ADVOGADO : MT00005040 - MOACY FELIPE CAMARAO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

"Cumpram os embargantes a decisão de fls. 210/211, comprovando-se o depósito integral dos honorários periciais, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem realização da perícia. Publique-se".

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.009420-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA
 EXCDO : TAUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CONFECOOES LTDA ME

"CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. Manifeste-se a Exequente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intimem-se. Publique-se".

2004.36.00.007899-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
EXCDO : WANDERLEY MARCOS PACCOLA
EXCDO : AMELIA ALFREDINA TICIANEL PACCOLA
EXCDO : STIC SERVICE LTDA
ADVOGADO : MT00007105 - SALMEN KAMAL GHAZALE

"Tendo em vista que o Juiz da 2ª Vara desta Seção Judiciária, na Sentença nº 548/05 (Mandado de Segurança nº 2004.36.00.009652-3, fl. 151/186), reconheceu a decadência de parte do crédito inscrito na CDA nº 35.696.094-3, da qual a Exeçúente apelou (fl. 319), e que tal CDA, também, instrui (fl. 11/23) a presente Execução Fiscal, suspendo o andamento do feito até decisão definitiva do e.TRF-1ª Região do referido recurso. Intime-se. Publique-se".

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.003887-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
ADVOGADO : MT00010142 - MARIA CAROLINA BANA DE CARVALHO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS, apenas para desconstituir da CDA o crédito previdenciário decorrente da contribuição para o INCRRA. Condeno o Embargante no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do artigo 21, parágrafo único, do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2008.36.00.001789-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : IZONILDES PIO DA SILVA
ADVOGADO : MT0006486A - IZONILDES PIO DA SILVA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes do artigo 267, I e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.005496-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : TEREZINHA ANTUNES CABRAL
ADVOGADO : MT00002311 - PAULO CESAR DE TOLEDO RIBEIRO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Levante(m)-se penhora(s), se houver. Despesas processuais divididas igualmente entre as partes (art. 26, § 2º do CPC). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.009341-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : MARISTELA ALVES DA GUIA

2006.36.00.009718-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : JOAO VICENTE RODRIGUES DE AMORIM

2006.36.00.012345-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : LUCIANE MARIA REIS

2006.36.00.012746-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : MERCEDES ANTUNES DA SILVA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Sem custas e sem honorários advocatícios, eis que o(a) executado(a) não foi citado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.009723-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : JUCELEY MORAIS BRITTO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos, eis que o título executivo contempla o encargo previsto no Decreto Lei 1.025/69. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2004.36.00.006609-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : MERCEDES ANTUNES DA SILVA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Custas pela Executada. Honorários advocatícios indevidos, eis que o título executivo contempla o encargo previsto no Decreto Lei 1.025/69. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.004979-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : ANA DANIELA DE MIRANDA SILVA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Custas pela Executada. Honorários advocatícios indevidos, eis que o título executivo contempla o encargo previsto no Decreto Lei 1.025/69. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

2004.36.00.006539-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
EXCDO : MARIA LUCIA NUNES DOS SANTOS

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Custas pela Executada. Honorários advocatícios indevidos, eis que o título executivo contempla o encargo previsto no Decreto Lei 1.025/69. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 24,75.

2007.36.00.014362-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Custas pela Executada. Honorários advocatícios indevidos, eis que o título executivo contempla o encargo previsto no Decreto Lei 1.025/69. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 11,09.

2001.36.00.004199-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI
EXCDO : JOSE EDUARDO AYALA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Custas pelo Executado. Honorários advocatícios já fixados (fls. 08). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,76.

2003.36.00.009170-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
ADVOGADO : MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
EXCDO : PAULO ARAUJO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas, eis que não houve a triangularização processual. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.014119-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Sem honorários, eis que o título executivo cobrado já contempla o encargo previsto no Decreto Lei 1.025/69. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 14,77.

00.00.02125-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (FGTS)
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : EDSON MACEDO
EXCDO : EDSON MACEDO E CIA LTDA
EXCDO : MARIA JOSE MACEDO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelos Executados. Levante(m)-se penhora(s), se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2004.36.00.000222-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CRO/RS

ADVOGADO : RS00046238 - MICHELINE BONATO
EXCDO : LABORATORIO DE PROTESE FERREIRA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Oficie-se ao Juízo deprecado, informando-lhe a respeito do teor deste decurso, solicitando, assim, a devolução da precatória. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 35,89.

2006.36.00.012786-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - CORENMT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : MARIA ORENICE OJEDA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

1998.36.00.001740-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : SILVINO FERRAZ DOS SANTOS ME
EXCDO : SILVINO FERRAZ DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2008.36.00.001295-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS E TOCANTINS
ADVOGADO : GO00020682 - RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA
EXCDO : JULIO MINORU TSUJII

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.003049-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
EXCDO : ADMILSON MENDES OZORIO
ADVOGADO : MT00004978 - MARLON DE LATORRACA BARBOSA
ADVOGADO : MT00004984 - STELA CUNHA VELTER

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exeçquente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.015920-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

"(...) Isto posto, DEFIRO os embargos declaratórios com efeito infringente e julgo EXTINTA a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Expeça-se alvará em favor da exeçquente sobre depósito judicial de fls. 17 dos autos. Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2000.36.00.001672-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : LUIZ VICENTE DA SILVA
EXCDO : DENTAL CUIABANA LTDA
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
ADVOGADO : MT00004676 - VALERIA C. BAGGIO DE C. RICHTER

"(...) Isto posto e devido à inércia do Exeçquente, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.003486-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
EXCDO : CRISTIAN RENATA CERQUEIRA

2007.36.00.009284-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO

2007.36.00.009494-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSI
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : ANDREA MARCONDES ALVES

2007.36.00.009515-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
EXCDO : ANTONIO LUIZ CORREA DA COSTA

2007.36.00.009517-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
EXCDO : ANTONIO MONREAL ROSADO

2007.36.00.009521-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
EXCDO : ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO

2007.36.00.013398-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO : MT0009869B - GLAUCO DE GOES GUITTI
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
ADVOGADO : MT00010185 - MARIA MADALENA DE MELO
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
EXCDO : JOSE CARLOS MACHADO CUNHA

2007.36.00.013399-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO : MT0009869B - GLAUCO DE GOES GUITTI
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
ADVOGADO : MT00010185 - MARIA MADALENA DE MELO
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
EXCDO : JOSE DAMIAO GONCALO MARTINS

2007.36.00.013400-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO : MT0009869B - GLAUCO DE GOES GUITTI
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
ADVOGADO : MT00010185 - MARIA MADALENA DE MELO
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
EXCDO : OSMAR EVANGELISTA PONTES

2007.36.00.014220-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00011289 - RAFAEL BENETTY POFFO
EXCDO : CRISTHIANNE NIGRO PIMENTA

2007.36.00.014223-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : DEBORA BORGES SOUZA RIGOTTI

2007.36.00.014224-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : DENISE MARIA XAVIER BISPO

2007.36.00.014231-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00011289 - RAFAEL BENETTY POFFO
EXCDO : CELIO DOS SANTOS LEITE

"Vista à Exeçquente para se manifestar sobre fls. ..."

2006.36.00.017072-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : RJ00132601 - ALEXANDRA DE LUCA MARGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA
EXCDO : CERAMICA SAO BENTO LTDA
EXCDO : EUSTAQUIO MACHADO DE MIRANDA
EXCDO : MARISE DE CARVALHO MACHADO
ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS
ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MS0009391B - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA

"Vista ao exeçquente sobre fls. 61/62".

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juiz(a) Substituto:
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Ato da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2008

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009244-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	BELTRAN SOARES DA SILVA
CNPJ/CPF	205.935.891-49
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 65.235,39
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001111-61
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.000861-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	K & N COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/CPF	01.424.945/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 47.617,77
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.000303-28 12.6.99.001024-41 12.6.99.001025-22 12.7.99.000174-09
AUTALIZADO ATÉ	23.01.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.015095-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	J M TURISMO LTDA
CNPJ/CPF	33.697.418/0001-59
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 2.735,46
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.02.004944-75
AUTALIZADO ATÉ	28.04.2003

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso,

Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007681-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EDITORA ALTERNATIVA LTDA ME
CNPJ/CPF	04.106.579/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 18.214,84
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001543-63
AUTALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.006135-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MULTIOBRAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/CPF	03.705.846/0001-15
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 36.635,94
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000812-92 16.6.06.002731-23 12.6.06.006283-55 12.6.06.006284-36 12.7.06.000531-71
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.005994-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CORREA LTDA
CNPJ/CPF	00.312.356/0001-60
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 24.388,41
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.000897-29 12.6.04.002330-39
AUTALIZADO ATÉ	27.09.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante

na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.001745-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SILVANIA MENDES DA SILVA – ME
CNPJ/CPF	03.323.669/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 31.056,87
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.05.002693-75
AUTALIZADO ATÉ	24.10.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.016875-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF	415.785.031-91
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 51.528,99
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000021-64
AUTALIZADO ATÉ	30.05.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.001728-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ROSALINA DE SOUZA LIMA
CNPJ/CPF	715.380.971-68
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 40.945,24
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.001601-50
AUTALIZADO ATÉ	24.10.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias,

pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007213-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EDUARDO ANTONIO DA SILVA
CNPJ/CPF	015.822.266-01
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.477,92
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000229-08
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.008375-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PROCAPAS MATERIAL PARA TAPECARIA LTDA EPP.
CNPJ/CPF	37.482.387/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 2.740,94
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.003314-41
AUTALIZADO ATÉ	27.08.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008402-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ANTONIO DA ROCHA WALTER
CNPJ/CPF	602.124.549-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 20.185,18
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002173-18
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-

responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.003232-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DISTRIBUIDORA BERTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF	01.085.910/0001-87
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 36.495,13
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.98.001961-00
AUTALIZADO ATÉ	28.12.1998

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.012433-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ESCOLA DE 1º E 2º GRAU TIA INÊS S/C LTDA
CNPJ/CPF	15.072.648/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 9.010,35
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.02.000775-06 12.6.02.003160-20
AUTALIZADO ATÉ	22.07.2003

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009125-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GILBERTO KONAGESKI
CNPJ/CPF	345.553.711-20
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 85.810,08
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.06.001609-49

AUTALIZADO ATÉ	18.06.2007
----------------	------------

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007985-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LUIZ CARLOS MEDEIROS
CNPJ/CPF	145.396.919-53
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 27.388,46
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000930-82
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007994-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MARIA JOSÉ DA COSTA
CNPJ/CPF	111.199.341-68
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 34.508,47
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.04.000352-22 12.1.07.000807-70
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.002259-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SUPERMERCADO OLIVAMAR LTDA
CNPJ/CPF	00.615.396/0001-81
REPRESENTANTE LEGAL	

CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.141,82
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.000044-05 12.6.04.000124-58
AUTALIZADO ATÉ	21.06.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007652-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ADIR DO NASCIMENTO ROLIM DA SILVA
CNPJ/CPF	081.589.247-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 23.04.2007
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000685-68
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.014812-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CENTERLACK COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA MERCEARIA LTDA
CNPJ/CPF	02.580.508/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.104,90
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000265-91 12.2.05.000378-00 12.2.05.000379-83 12.7.05.000111-40
AUTALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.003920-9

EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CACIQUE PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF	03.802.271/0001-59
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 53.076,40
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000833-17 12.6.06.002770-30 12.6.06.006314-96 12.6.06.006315-77 12.7.06.000541-43
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.013092-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	BACEVA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA E OUTRO
CNPJ/CPF	00.620.043/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.028,74
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.06.02.005082-80
AUTALIZADO ATÉ	25.03.2003

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.001219-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	OLIVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA ME.
CNPJ/CPF	02.051.841/0001-53
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 33.270,60
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.04.05.000136-56
AUTALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.004352-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	E RONKE & HEINSCH LTDA
CNPJ/CPF	04.335.602/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 20.518,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.06.009080-48 12.6.06.009081-29 12.7.06.001271-24
AUTUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007674-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	STILO FLEX MÓVEIS EQUIP. E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ/CPF	04.333.052/0001-30
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.225,06
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001622-0
AUTUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.011385-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GRECO MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
CNPJ/CPF	01.161.300/0001-15
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 153.461,12
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.03.004749-12 12.7.03.001670-15
AUTUALIZADO ATÉ	21.06.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso,

Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.006741-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	REDESOL DE HOTÉIS LTDA EPP
CNPJ/CPF	02.633.181/0001-19
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 7.219,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.002154-56
AUTUALIZADO ATÉ	26.08.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.009278-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DILSON GONÇALVES PEREIRA ME
CNPJ/CPF	32.934.069/0001-89
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.730,82
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.05.003252-08
AUTUALIZADO ATÉ	23.01.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.002275-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	FENIX INDUSTRIA MECÂNICA LTDA ME
CNPJ/CPF	97.411.037-0001-44
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 42.729,86
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.001354-81 12.6.06.007220-25 12.6.06.007219-91 12.7.06.000778-60
AUTUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 05.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.014432-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	BADOTTI AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ/CPF	14.931.612/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 25.556,59
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000538-07 12.6.05.000710-65
AUTALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.006022-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MERCADÃO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF	03.937.000/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 4.890,37
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.002132-50
AUTALIZADO ATÉ	26.08.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.005648-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CENTRO OESTE TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF	00.814.746/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 32.127,32
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.003855-40
AUTALIZADO ATÉ	26.08.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os

honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.004831-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CID NEY BRANCO DE ARAÚJO
CNPJ/CPF	105.571.728-53
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 35.957,43
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.06.0004449-42
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.006717-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	HANNOVER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF	02.936.925/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 43.989,97
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001033-78
AUTALIZADO ATÉ	02.05.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.36.00.002459-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA
CNPJ/CPF	15.036.239/0001-99
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 321.481,20
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.99.011961-05 12.7.99.002186-41
AUTALIZADO ATÉ	02.04.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias,

pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.006048-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DISTRIBUIDORA BABI DE BALAS E BISCOITOS LTDA.
CNPJ/CPF	03.022.985/0001-44
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 810.074,43
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.03.000172-03 12.2.06.000712-20 12.6.06.006122-70 12.6.06.006123-51 12.6.06.009497-47
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.002265-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	BRANDÃO & MIRANDA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C.
CNPJ/CPF	03.575.915/0001-79
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.373,27
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000425-20 12.2.06.000801-30 12.6.03.003976-25 12.6.05.000594-48 12.6.06.000665-00 12.6.06.006270-30 12.7.06.000528-76
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.004842-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOÃO CARLOS SCHNITZER
CNPJ/CPF	143.864.290-34

REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.182,64
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.04.000039-67
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008153-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOÃO ALVES PEREIRA
CNPJ/CPF	205.156.421-34
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 39.728,19
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.00103-51
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.009293-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	TRUKÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF	04.529.085/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 25.117,83
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.05.003206-64
AUTALIZADO ATÉ	23.01.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.0007374-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MÁRIO CORREA DA COSTA
CNPJ/CPF	001.919.651-20

REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 58.743,86
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000040-80
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.004183-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SUPERMERCADO IRGANG LTDA
CNPJ/CPF	00.872.333/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 19.792,84
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.03.003721-26
AUTALIZADO ATÉ	29.12.2003

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.003914-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ALDEIR L. DE SOUZA ME.
CNPJ/CPF	04.187.739/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 102.779,65
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000876-57 12.6.06.000640-87 12.7.06.000562-78
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017422-2 - Execução Fiscal
EXEQUENTE	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM

EXECUTADOS : AGROPEC STO ANTONIO DAS LENDAS S/A
FINALIDADE : CITAÇÃO de AGROPEC STO ANTONIO DAS LENDAS S/A, CNPJ nº 00.817.627/0001-30, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$3.228,50, atualizado até 09.09.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA nº 15, f. 15, livro 288/2004.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.36.00.009402-2 - Execução Fiscal
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADOS : INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ E OUTRO.

FINALIDADE : CITAÇÃO de INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ, CNPJ nº 01.819.188/0001-67, CECILIO FRANCISCO DAS NEVES PINTO, CPF nº 141.998.741-00, MARIA EDMEIA AMBRÓSIO PINTO, CPF nº 694.198.091-53, ONDINA APARECIDA CAVALHEIRO UBIALLI, CPF nº 796.965.039-20, WILSON LUIZ UBALLI, CPF nº 104.570.899-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 14.910,33, atualizado até 09.05.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT200200208.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 93.0001304-1- Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(S): MASSA FALIDA MUFFATO WICHOSKI & CIA LTDA

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de MASSA FALIDA MUFFATO WICHOSKI, CNPJ nº. 80.189.624/0006-42, na pessoa de seu Síndico, WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA; e dos co-responsáveis CARLOS WICHOSKI, CPF nº. 003.694.503-0 e LUIZ WICHOSKI, CPF nº. 001.397.053-4, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se os executados por edital para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 27/11/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 13/02/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 92.0000676-0- Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXECUTADO(S): SIMACOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de SIMACOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 00.789.883/0001-60, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e dos co-responsáveis MALBA BRITO DE REZENDE CAMARGO, CPF nº. 72.506.901-59 e SINOMAR MARTINS CAMARGO, CPF nº. 72.506.901-59, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se os executados por edital para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 27/11/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 26/02/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.00.010840-4 - Execução Fiscal - Classe 3200
EXEQÜENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS.

FINALIDADES : CITAÇÃO dos CO-RESPONSÁVEIS MAUCÍCIO CARNEIRO, CPF n.º 330.682.679-00 e FABIANO MARCUS TOLEDO COSTA, CPF n.º 169.267.878-75, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.325,76 atualizado até 20.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 35.335.110-5, 35.335.111-3 e 35.335.112-1.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 20.02.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.36.00.3684-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : G P COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) co-responsável ALEXANDRE JOSE NONATO, CPF n.º 361.200.901-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 188.934,02 atualizado até 08.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.99.001666-07, 12.6.99.005553-14, 12.6.99.005554-03, 12.6.99.005756-92, 12.7.99.000938-49.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 1.º.02.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.36.00.002001-1 - Execução Fiscal – 3300
EXEQÜENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADOS : REDE DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO do(a) EXECUTADA, RICARDO JOSE LOPES CLEMENTE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 51.619,96, atualizado até 14.06.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT 200200002.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 09.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.36.00.007207-0 - Execução Fiscal – 3300
EXEQÜENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADOS : RODRIGUES E BRANDOLFF LTDA e outro

FINALIDADE : CITAÇÃO de RODRIGUES E BRANDOLFF LTDA, CNPJ Nº 03.785.897/0001-02, MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 108.330.991-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 7.988,88, atualizado até 01.09.2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT 200000130.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 16 de maio de 2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.36.00.003375-1 - Execução Fiscal – 3300
EXEQÜENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADOS : TRANSPORTADORA JACUI LTDA, CLAUDIO ERNESTO SHILEY, HORST OTTO SHILEY

FINALIDADE : CITAÇÃO de TRANSPORTADORA JACUI CNPJ Nº 92.689.298/0030-41, CLAUDIO ERNESTO SHILEY, HORST OTTO SHILEY, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 14.520,07, atualizado até 30.03.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT 200000275.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 30 de Janeiro de 2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.36.00.017143-6 - Execução Fiscal
EXEQÜENTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 19ª REGIÃO

EXECUTADOS : WISON TEIXEIRA LEAO
FINALIDADE : CITAÇÃO do executado, CPF nº 100.424.401-06, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.427,22, atualizado até 06.10.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 422/05.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 30 de Janeiro de 2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.36.00.007615-4 - Execução Fiscal
EXEQÜENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA/MT
EXECUTADOS : ARRUDA E PRADO LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CNPJ nº 03.002.597/0001-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$2.251,04, atualizado até 05.11.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 429/2002.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.015112-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ADALGISA GONÇALVES DE JESUS

CNPJ/CPF	349.640.459-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 30.036,43
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.06.000023-29
AUTALIZADO ATÉ	30.06.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.003670-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOSE CRISTINO FILHO
CNPJ/CPF	483.449.071-87
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 1.973,48
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.06.008796-09
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.001729-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PEDRO GONÇALVES
CNPJ/CPF	706.645.441-34
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.524,22
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.05.00007876
AUTALIZADO ATÉ	24.10.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.006728-0

EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	COMERCIAL FOGACA BRAGAGNOLO LTDA
CNPJ/CPF	52.466.430/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL	JOSE NELSON DE SOUZA
CPF	051.052.188-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 354.586,50
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.000859-01 12.6.04.002185-87 12.6.04.002186-68 12.7.04.000435-80
AUTALIZADO ATÉ	08.09.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.007092-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	IARA SANTANA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF	02.806.887/0001-35
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.953,54
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.000983-58
AUTALIZADO ATÉ	28.11.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.006052-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	BVM CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA EPP.
CNPJ/CPF	01.799.732/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL	VICENTE CIDINALDO DA SILVA
CPF	275.194.141-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 22.211,52
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000580-45 12.6.03.001032-22 12.6.06.005914-19 12.6.06.005915-08 12.7.06.000442-61
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008336-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ALIRIO APARECIDO DE SOUZA
CNPJ/CPF	466.817.529-34
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 51.000,88
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001826-97
AUTUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009124-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GILBERTO KONAGESKI
CNPJ/CPF	345.533.711-20
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 50.206,65
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.06.001608-68
AUTUALIZADO ATÉ	18.6.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.015128-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	IVAN NUNES
CNPJ/CPF	406.025.591-20
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 28.688,38
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.06.001447-49
AUTUALIZADO ATÉ	30.06.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.005407-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	TEC MAC ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/CPF	00.936.278/0001-75
REPRESENTANTE LEGAL	ADMIR RIOS MARTINS
CPF	157.939.319-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 51.394,17
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.04.002348-68 12.7.04.000458-76
AUTUALIZADO ATÉ	27.09.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.010093-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	TEC MAC ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/CPF	00.936.278/0001-75
REPRESENTANTE LEGAL	ADMIR RIOS MARTINS
CPF	157.939.319-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 155.782,66
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.03.003726-30
AUTUALIZADO ATÉ	25.02.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.001426-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOSE NILO BORDIN
CNPJ/CPF	347.895.379-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 235.333,70
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.03.000422-24 12.7.03.001017-74 12.6.03.001665-77 12.6.03.001666-58
AUTUALIZADO ATÉ	06.02.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007962-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ALBERT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
CNPJ/CPF	03.411.996/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL	JORGE LUIZ ALBERTO
CPF	468.939.890-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.161,88
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001275-52
AUTUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017928-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SANDRA MARA SANTIAGO
CNPJ/CPF	006.220.341-03
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 16.291,15
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000089-52
AUTUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.008358-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	COIPIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA
CNPJ/CPF	01.680.109/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 194.976,94
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.03.003777-80 12.7.03.001690-69
AUTUALIZADO ATÉ	02.09.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.014531-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SUPRI-SHOP COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF	03.601.387/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ BENEDITO CASTRILLON
CPF	141.534.321-72
VALOR DO DÉBITO	R\$ 16.480,59
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000431-78 12.6.05.000598-71 12.6.05.000599-52 12.7.05.000178-58
AUTUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.36.00.002791-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	FRIGOLIDER REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF	00.897.034/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL	EDSON CARLOS PADILHA
CPF	555.911.249-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 111.308,58
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.01.000156-56
AUTUALIZADO ATÉ	26.11.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.004335-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	J C OLIVEIRA JR ME
CNPJ/CPF	03.379.098/0001-28
REPRESENTANTE LEGAL	JOSE CARLOS DE OLIVERIA JUNIOR
CPF	836.321.661/53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 32.251,87
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.03.003953-96 12.7.03.001778-35
AUTUALIZADO ATÉ	30.04.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007353-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SILVANA GONÇALVES
CNPJ/CPF	002.735.671-01
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 16.486,30
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000075-00
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.005383-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ERMINDO ANTONIO SXCHOCKI
CNPJ/CPF	828.215.691-49
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 59.264,22
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.01.002782-01
ATUALIZADO ATÉ	27.05.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.014739-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	IVO NOGUEIRA MACIEL JUNIOR
CNPJ/CPF	405.813.901-30
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.955,05
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.04.000564-91
ATUALIZADO ATÉ	24.04.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 09.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 59/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.005012-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
REU : COOPERFIL COOPERATIVAAGROPECUARIA MISTA FILADELFIA LTDA

ADVOGADO : MT00004686 - ARNO OSTWALD
Fl. 435: "Intime-se o autor para o pagamento das custas finais (fl. 433) e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

1999.36.00.000971-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CREUZA DA COSTA MARQUES SILVA
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO LTDA
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
Fl. 284: "Requeira a APEMAT o que lhe couber em face do depósito de fl. 160. Intime-se."

2001.36.00.004673-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : IZABEL MENDES GALVAO DOS SANTOS
ADVOGADO : - SHIRLEY FATIMA ZAMAR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FL. 255: "Intime-se o autor para o pagamento das custas finais (fl. 253) e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2001.36.00.007236-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CELIA APARECIDA DA SILVA ROSA
ADVOGADO : MT00005721 - JOAO FERNANDES DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0005176B - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO
Fl. 02: "1. Diante da informação contida no memorando n.º 001/2008-SEDAJ e da petição da CEF protocolada sob n.º 911408 em 11/09/2007, na qual manifesta não possuir interesse em promover a execução das verbas de sucumbência, tendo requerido, ainda, o arquivamento dos autos, autue-se este expediente como restauração. 2. Homologo o pedido de desistência. 3. Após, ciência à CEF, dê-se as devidas baixas e arquite-se."

2002.36.00.004027-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT
ADVOGADO : MT00006255 - FERNANDA BAPTISTA JARROS
ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 FL. 215: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2003.36.00.015219-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
 ADVOGADO : RS00022136 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 PERITO : EDSON FRANCISCO PERUSSELI
 FL. 448: "Defiro o pedido de fls. 446/447 pelo prazo requerido de dez dias, devendo a Autora, ao final do prazo concedido, cumprir a determinação de fl. 441 independentemente de intimação. Intime-se."

2004.36.00.002562-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ARAYDES REIS DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 FL. 386: "A credora CEF esclarecerá a divergência entre os valores apontados em suas petições de fls. 378/380 e 382/385, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento dos referidos pedidos. Intime-se."

2005.36.00.006646-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLAUDIONOR ALMEIDA MATOS
 ADVOGADO : MT00007611 - ERNANDES RODRIGO STREY
 REU : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
 FL. 248: "I - A Resolução 002/2007/OE do e. Tribunal de Justiça deste Estado instituiu o Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, substituindo a versão impressa do Diário da Justiça a partir de 04 de junho de 2007. II - Como a referida Resolução teve ampla divulgação no âmbito desta Seção Judiciária, no âmbito do Tribunal de Justiça deste Estado, na imprensa local e, ainda, na internet, o patrono da parte autora não pode vir a Juízo alegar desconhecimento de tal fato. III - Em razão disso, indefiro o pedido de devolução do prazo requerido à fls. 246/147. IV - Intime-se a CEF para indicar bens de propriedade do devedor passíveis de penhora, em cinco dias. V - Intimem-se."

2005.36.00.010993-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ODENIR FERNANDES DA COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
 ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 REU : VIACAO BARAO DE MAUA LTDA
 REU : ADALBERTO ROSARIO GERTRUDES
 REU : SEFORA COSTA LUCINDO
 REU : CLAUDINEY APPARECIDO DE OLIVEIRA
 REU : LUCIA VICTOR COELHO
 REU : EURICO VICTOR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00088503 - DORCAN RODRIGUES LOPES
 ADVOGADO : SP00115637 - EDIVALDO NUNES RANIERI
 ADVOGADO : SP00153039 - ILMA ALVES FERREIRA TORRES
 ADVOGADO : SP00079565 - MARCIA CRISTINA DE MAGALHAES P. NEVES
 FL. 189: "Manifestem-se os Autores sobre a certidão de fl. 186 e documento de fl. 187, no prazo de cinco dias. Intimem-se."

2005.36.00.016803-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : TATIANE SILVA DE ARRUDA
 FL. 70: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2006.36.00.002260-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : VANDERSEA MATOS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PR00021061 - ANTONIO ANILTO PADIAL

ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR

ADVOGADO : PR0019541B - SHIRLEY FAETTHER DE ANDRADE KARIGYO

ADVOGADO : MT0007302A - WILSON SAENZ SURITA JUNIOR

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
 FL. 176/177: "I - O exequente Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Jr., em seu petitório de fls. 166/168, requereu o desentranhamento da petição de fls. 160/164 e posterior envio as Seccionais da OAB/MS e OAB/MT, para as providências necessárias junto a seus tribunais de ética e disciplina. Requereu, ainda, o cumprimento do despacho de fl. 159. II - A exequente Shirley Faetthe de Andrade Karigyo requereu a delimitação dos pagamentos de honorários contratuais ao outro causídico, no patamar de 20% da integralidade que ela entende fazer jus, bem como o pagamento dos honorários periciais contratados diretamente a ela ou ao perito José dos Santos. III - Indefiro o pedido de desentranhamento da petição de fls. 160/164, posto que o exequente poderá, querendo, tirar as cópias necessárias e tomar as providências que entender cabíveis junto a OAB. IV - Nada a deferir quanto ao pedido de delimitação de pagamento dos honorários contratuais e sucumbenciais, uma vez que a questão já foi devidamente apreciada à fl. 159, que não foi objeto de recurso até a presente data. V - Por fim, o pagamento dos honorários periciais não merece ser conhecido, visto não ser este o foro competente para dirimir a questão, além do fato de que o contador é pessoa estranha ao feito, inexistindo previsão legal para tanto. VI - Ademais, a lei nº 8.906/94, em seu art. 22, § 4º, permite tal prática somente em relação aos honorários advocatícios contratados com a parte, conforme se vê abaixo: "§ 4º Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou." VII - Ao contador judicial para individualizar os valores devidos aos Exequentes. VIII - Com o retorno dos autos, expeça-se precatório em favor da Exequente Vandersea Matos dos Santos e requisição de pequeno valor em favor dos Exequentes Shirley Faetthe de Andrade Karigyo e Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Jr., dos valores relativos aos honorários advocatícios sucumbenciais e contratuais, observada a proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um. IX - Intimem-se. Cumpra-se."

2006.36.00.007831-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 EXCDO : DARCI ECKERT
 EXCDO : GERALDO NEVES GUEDES
 FL. 64: "Defiro o pleito de fl. 60. Decorrido o prazo a CEF deverá se manifestar independentemente de intimação. Intime-se."

2006.36.00.008581-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : JOAO DOS SANTOS RIBEIRO
 RÉU : IRENY MARTINS DE ARAUJO RIBEIRO
 ADVOGADO : SP00043638 - MARIO TAKATSUKA
 FL. 54: "Manifeste-se a Autora sobre o aviso de recebimento de fl. 53, em cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.008617-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : W. VALERIANO SOUTO ME
 RÉU : WALNEY VALERIANO SOUTO
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
 FL. 89, IV: "... dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398)."

2006.36.00.014332-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ARLETE SILVA DE OLIVEIRA
 RÉU : EQUIPE SISTEMA DE HIGIENIZACAO LTDA
 RÉU : FLAVIA SCHEEL
 FL. 94: "I - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir."

indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor. II – Intime-se.”

2006.36.00.014727-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LEONTINO ALVES DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 Fl. 147: “I – Inicialmente, advirto as partes para não mais lançarem cotas ou fazerem anotações nestes autos, tal como ocorre à fls. 95, 96, 110, 111, 136 e 137. II – Tendo em vista que a controvérsia a respeito do quantum debeatur ainda persiste, mesmo após efetuados os cálculos pela Contadoria desta Seccional, intime-se o Autor para que promova a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, observado o art. 614, II, do CPC. III – Decorrido o prazo, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se.”

2006.36.00.016015-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JANI GLORINHA OPOLSKI PETTERLE
 RÉU : RICARDO NUNES DA SILVA
 RÉU : JOANA EMILIA RAMOS DA SILVA
 Fl. 50: “Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V).”

2007.36.00.004855-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : MUNICIPIO DE CUIABA-MT
 Fl. 56: “Requeira o exequente o que lhe couber. Intime-se.”

2007.36.00.005460-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ROSA EMILIA DA SILVA PROVENZANO
 Fl. 42: “Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V).”

2007.36.00.005552-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EVAILTON BUENO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM
 Fl. 538: “Em sua petição de fls. 535/536, o exequente manifestou concordância com os cálculos apresentados pela executada, razão pela qual homologo referidos cálculos (fls. 531/533) e determino a expedição de Requisição de Pequeno Valor – RPV, para os valores relativos aos honorários advocatícios, e Precatório, para os valores devidos ao exequente. Intime-se. Cumpra-se.”

2007.36.00.006267-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : VALNEI LUIZ GUENO
 RÉU : ANALIA RABELO MONTES ELIAS
 RÉU : NOVO ARAGUAIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
 RÉU : FERNANDA CRISTINE RABELO
 ADVOGADO : MT0009031B - LUCIANA FERNANDES RABELO
 Fl. 95: “Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 37, em cinco dias, requerendo o que lhe couber em relação à Requerida Anália Rabelo Montes Elias. Intime-se.”

2007.36.00.006765-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

EXQTE : DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00006199 – DAUTO BARBOSA C. PASSARE

REQDO : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
 EXCDO : MARINA TRIGO BUMLAJ
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
 Fl. 79: “Apresente o Exequente o nº de CPF da Executada, em cinco dias, a fim de possibilitar o cumprimento do r. despacho de fl. 77. Intime-se.”

2007.36.00.006766-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

EXQTE : DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 REU : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
 EXCDO : MARINA TRIGO BUMLAJ
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
 Fl. 86: “Apresente o Exequente o nº de CPF da Executada, em cinco dias, a fim de possibilitar o cumprimento do r. despacho de fl. 84. Intime-se.”

2007.36.00.011084-0 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO

AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : RJ00140086 - HELIDA MARIA PEREIRA
 REU : IZABEL FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009803 - CARANNA SANTOS DUARTE
 ADVOGADO : MT00009473 - FABIO SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
 Fl. 164: “Manifeste-se a parte ré a respeito dos documentos apresentados pela União. Intimem-se.”

2007.36.00.012152-8 HABEAS DATA

IMPTE : DANTE GAZOLI CONSELVAN
 ADVOGADO : MT0006116B - MAURO ANTONIO STUANI
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 Fl. 481: “Intime-se o impetrante para retirar em secretaria as cópias do processo administrativo n.º 54240.002364/2005-43 que se encontram apensados a estes autos.”

2007.36.00.013781-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ADROALDO DE LIMA JACOBI
 ADVOGADO : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 276: “I – Mantenho a r. decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Manifeste-se o Autor sobre a contestação e documentos, apresentados pelo INSS (fls. 129/272), no prazo de dez dias. III – Intimem-se.”

2007.36.00.017286-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : MARTINIANO PEREIRA MATOS FILHO
 RÉU : JOANA DALVA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010231 - MARCIO FERNANDES DOS REIS
 ADVOGADO : MT00010269 - MARTINIANO PEREIRA MATOS FILHO
 ADVOGADO : MT00011724 - NORBERTO MARQUES DA SILVA
 Fl. 151: “Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).”

2008.36.00.000990-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : DENIS JUNIOR BOERI DE MELLO

RÉU : VALDETE PEREIRA GONCALVES

Fl. 23: "Fica intimada a parte autora para retirar a carta precatória que se encontra na contracapa dos autos, no prazo de dez dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, efetuando o recolhimento das custas e diligência do Oficial de Justiça, bem como, acompanhar o seu cumprimento naquele MM. Juízo (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 2º, caput e § 1º)"

2008.36.00.001415-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

RÉU : EMERSON ADRIANO DE ANDRADE

Fl. 18: "Fica intimada a parte autora para retirar a carta precatória que se encontra na contracapa dos autos, no prazo de dez dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, efetuando o recolhimento das custas e diligência do Oficial de Justiça, bem como, acompanhar o seu cumprimento naquele MM. Juízo (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 2º, caput e § 1º)"

2008.36.00.002001-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROQUE RENATO BIRCK

ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA FEDERAL DO BRASIL EM MATO GROSSO

Fl. 309: "I – Recebo o recurso de apelação do impetrante no efeito devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.002022-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

RÉU : MARCOS ROGERIO DA SILVA

Fl. 42: "Diante da certidão de fl. 41-verso, requeira a Autora o que lhe couber, em cinco dias, promovendo a emenda da inicial, se for o caso. Intime-se."

2008.36.00.003067-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : CRISTIANE GARCIA BARROSO

ADVOGADO : MT00003898 - ELIAS BERNARDO SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Fl. 68: "I – Acolho o declínio. II – A Autora emendará a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício patrimonial perseguido em Juízo, no prazo de dez dias, sob pena de extinção. III – No mesmo prazo e sob a mesma pena, a Autora comprovará o recolhimento das custas processuais. IV – Após, com ou sem cumprimento dos itens anteriores, solicite-se ao Juízo de origem a transferência dos valores depositados nos autos nº 002/2007 para conta a disposição deste Juízo. Oficie-se. V – Intimem-se."

2008.36.00.003068-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CRISTIANE GARCIA BARROSO

ADVOGADO : MT00003898 - ELIAS BERNARDO SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Fl. 43: "I – Acolho o declínio. II – A Autora emendará a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício patrimonial perseguido em Juízo, no prazo de dez dias, sob pena de extinção. III – No mesmo prazo e sob a mesma pena, a Autora comprovará o recolhimento das custas processuais. IV – Intimem-se."

2008.36.00.003360-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS

REQDO : JOAO PEREIRA MARINHO FILHO

ADVOGADO : MT00008364 - ESDRAS SIRIO VILA REAL

Fl. 07: "Em apenso aos autos nº 2008.36.00.000015-9. Após, intime-se o Impugnado para manifestar-se sobre o presente incidente processual, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se."

2008.36.00.003494-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ESPOLIO DE IVONE PEREIRA DE CASTRO

ADVOGADO : MT00002440 - CECI CAMPOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Fl. 59: "I – A Autora emendará a petição inicial para indicar corretamente contra quem pretende litigar, informando sua qualificação e endereço (CPC,

art. 282, II), no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. II – Cumprido o item anterior, cite-se. III – Intime-se."

2008.36.00.003552-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : UNIC UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA

ADVOGADO : MT0010696A - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA

ADVOGADO : MT0010697A - NANCY MARIA FALAVIGNA DE OLIVEIRA

IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

Fl. 59/65: "... Diante do exposto DEFIRO a medida liminar, em parte, para que o requerimento seja examinado e decidido e a conclusão a que se chegar instrua as informações, no prazo legal..."

2008.36.00.003671-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MAGNOS EVALDO LINDORFER

ADVOGADO : MT0009751A - CLOVES VANDERLEI EICKHOFF

ADVOGADO : MT00009581 - EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA LORENZATTO

ADVOGADO : MT0008993A - SONIA MARIA KAI FARIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Fl. 29: "I – Acolho o declínio. II – Indefiro o pedido de justiça gratuita, por não visualizar nos autos elementos que justifiquem a sua concessão. Pelo contrário, o documento de fl. 21 demonstra que a sua movimentação bancária possui valores acima de dez salários-mínimos e, ainda, o Autor contratou advogado particular, ao qual certamente pagará honorários profissionais. III – Em assim sendo, determino ao Autor que promova a emenda da inicial, no prazo de dez dias, para adequar o valor da causa ao benefício patrimonial perseguido em Juízo, comprovando o recolhimento das custas processuais, sob pena de extinção. IV – Intime-se."

2008.36.00.003709-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : PROL INDUSTRIA METALURGICA LTDA

ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS

ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES

ADVOGADO : MT00009675 - DENISE FERNANDES BERGO

ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA

ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 35: "A Autora emendará a exordial para adequar o valor atribuído à causa ao benefício patrimonial perseguido em Juízo, comprovando o recolhimento das custas processuais complementares, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC, art. 284). Intime-se."

2008.36.00.003980-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JEANI BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00009841 - LUCELIA BASTO DE SOUSA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Fl. 38/40: "... Ante o exposto, DEFIRO o pedido de LIMINAR..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha

Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira

Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 60/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.003006-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : VLADIMIR LUIZ FORMIGONI E OUTROS

ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN

ADVOGADO : MT0006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO

REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
 Fl. 654: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores (fls. 637/648), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2001.36.00.008873-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SHIRLEI MESQUITA SANDIM E OUTROS
 ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO LEITE
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT
 ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA
 Fl. 643: "Aguarde-se, suspenso, o julgamento do recurso interposto nos autos dos embargos à execução nº 2002.36.00.002179-1, que se encontram no e. TRF/1ª Região. Intimem-se."

2002.36.00.004487-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : ALCIR VISOLLI E OUTROS
 ADVOGADO : MT0007008A - CELITO LILIANO BERNARDI
 ADVOGADO : MT0006110A - PAULO ROGERIO DE SOUZA MILLEO
 ADVOGADO : MT0006112A - SERGIO GUARESÍ DO SANTO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
 Fl. 298: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores (fls. 289/296), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2003.36.00.008382-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DO PRADO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
 ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Fl. 330: "I – Publique-se a r. sentença de fls. 311/312. II – Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerida CEF e sua Assistente EMGEA (fls. 314/327), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."
 Fl. 311/312: "... Ante o exposto, CONHEÇO os presentes Embargos e, por não haver omissão ou contradição a ser dissipada, os REJEITO. P. R. I."

2003.36.00.017154-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : RENATO LOPES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004255 - ADEMAR SANTANA FRANCO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 453: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerida CEF (fls. 432/450), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.002629-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 REU : CREUZA MARIA MIRANDA
 REU : ARTEMIS AUGUSTA MOTA TORRES
 REU : CLORICE POHL MOREIRA DE CASTILHO
 REU : DINEVA VANUZZI
 REU : CELIA SCHIMDT DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 Fl. 155: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela UFMT (fls. 144/1154), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.007150-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : IVELISE CARDOSO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 453: "I – Recebo os recursos de apelação interpostos pela Autora (fls. 428/451) e pela Requerida (fls. 413/425), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões, primeiro a Autora. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.010613-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : NILVE INES WITTMANN
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 LITISPA : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 Fl. 274: "Fica a parte autora intimada para dizer sobre os documentos juntados (CPC, art. 398), no prazo de 5 (cinco) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VIII)."

2005.36.00.001401-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : MARINEIDE APARECIDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER
 Fl. 119, IV: "Fica a parte Requerida intimada para efetuar o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias."

2005.36.00.005111-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 RÉU : ERENICE EMILIANO DOS SANTOS
 PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA
 Fl. 167: "I – Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora. III – Intimem-se."

2005.36.00.005737-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 REU : VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL
 REU : ESPOLIO DE VICTOR HUGO DE SOUZA LISBOA
 REU : VERA LUCIA GRACIANI DE SOUZA
 REU : VALDEMAR MARCOLAN
 REU : VANIA AMANCIO ABDLMASSIH
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES
 Fl. 246: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União (fls. 235/245), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2005.36.00.006908-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

RÉU : FRANCISCO DE CAMPOS FRAGA FILHO
PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA
Fl. 150: "I – Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora. III – Intimem-se."

2005.36.00.007907-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : NILO NASSER
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 78: "Manifeste a parte autora seu interesse no prosseguimento do feito. Intime-se."

2005.36.00.008595-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOAQUIM RAIMUNDO ARAUJO GOULART
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 94: "Manifeste a parte autora seu interesse no prosseguimento do feito. Intime-se."

2005.36.00.012902-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ODIR ANTONIO PINTO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
Fl. 211: "Intimem-se os credores para comparecerem diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor – RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução n.º 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo o Banco reter 3% do valor a título de IR (Art. 27 da Lei n.º 10833/2003). Intimem-se, após à conclusão."

2006.36.00.002470-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ISMAEL BAENA CASTILHO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 607: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor (fls. 571/586), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.005291-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ESMERALDO GONCALVES DE SA
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00005480 - JULIANO FABRICIO DE SOUZA
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
REU : HERMINIO CABRAL VIEIRA JUNIOR
REU : RAIMUNDO BANDEIRA DE MELO
REU : PATRICIA DO COUTO RIBEIRO VIEIRA
ADVOGADO : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
ADVOGADO : MS00010582 - MUNIR YUSEF JABBAR
Fl. 737: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria n.º 1, de 15/03/2007, art. 1.º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.006929-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : LIGIA APARECIDA DE ARRUDA

ADVOGADO : SP00190222 - HUMBERTO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO : MT00003717 - VICENTE RODRIGUES CUNHA

DE.LIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : RUBENS POLICASTRO MEIRA

REU : ELZA MACHADO

DE.LIDE : IRAN DE OLIVEIRA

DE.LIDE : LUZIA CALVO DE OLIVEIRA

DE.LIDE : VICENTE SIQUEIRA SANTOS

ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA

ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD

ADVOGADO : MT0007454B - GISELE CRISTINA BALBO

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI

ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD

ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS

Fl. 333: "I – Recebo os recursos de apelação interpostos pelos denunciados à lide Luzia Calvo de Oliveira e outro (fls. 303/308) e CEF (fls. 310/331), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.008324-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LEANDRO RODRIGUES ALVES LEMES

ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA

ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES

REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 96: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor (fls. 80/95), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.008916-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JADERNORTE MADEIRAS LTDA - EPP

ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE

ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT.

RENOVAVEIS-IBAMA

Fl. 137: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora (fls. 122/135), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.011382-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ELIZABETH CASSIMIRO DE SOUZA

RÉU : FITNES MATERIAIS ESPORTIVOS ME

ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA

PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA

Fl. 112: "I – Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora. III – Intimem-se."

2006.36.00.014839-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SERRARIA JUARA LTDA

ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Fl. 248: "Intimem-se os credores para comparecerem diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor – RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução n.º 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo o Banco reter 3% do valor a título de IR (Art. 27 da Lei n.º 10833/2003). Intimem-se, após à conclusão."

2007.36.00.013101-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DANIELLE CRISTINA SILVA COSTA

ADVOGADO : MT00005632 - BENEDITO ALVES FERRAZ

ADVOGADO : MT00009983 - JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA

ADVOGADO : MT00010006 - LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
Fl. 113: "Esclareça a Requerida o que pretende com a produção das provas requeridas (fl. 111, itens 1 a 5), no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento. Intime-se."

2007.36.00.014316-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ARAUFER ROWEL FERREIRA ARAUJO
RÉU : COLLORPRESS ESTAMPARIA ALMEIDA LTDA
"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.015820-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : EROTILDES CORDEIRO FERREIRA
RÉU : ESTER CORDEIRO FERREIRA
ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
Fl. 71: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os embargos monitorios, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.016850-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : SULMAP SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGRO PECUARIA LTDA
ADVOGADO : MT00009803 - CARANNA SANTOS DUARTE
ADVOGADO : MT00009473 - FABIO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
EMBDO : UNIAO FEDERAL
EMBDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Fl. 787: "Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos juntados à fls. 76/765, mediante a substituição por cópias simples, às expensas da Requerente, desde que recolhidas as custas processuais finais. Após, arquivem-se os autos. Intime-se."
"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2008.36.00.001496-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA GORETI BIANCHINI DE TOLEDO
ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CONSTRUTORA CAMIOTTI LTDA
ADVOGADO : SC00010959 - CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
ADVOGADO : SP00094480 - MIGUEL TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
Fl. 164: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA
CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 024/2008

Expediente do dia 11 de Abril de 2008

Autos com Despacho

2008.36.01.000318-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ALGIRO BITES DE FIGUEIREDO
REU : VALMIR ROGERIO LUCATTO
REU : EZEQUIEL JULIO GONCALVES

REU : ASCENCIO PEDRAZA LOPES
REU : VICENCIA ANALIA DE FIGUEIREDO
REU : DANIEL JULIO GONCALVES
REU : FERNANDO PEREIRA DA SILVA
REU : JOACY GOMES SANTANA
REU : ALESSANDRO MENDES
REU : MOISES JULIO GONCALVES
REU : ANDREIA DUARTE
REU : MESSIAS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : RJ00144651 - ADRIANO WANDERSON DE PAULO SILVA
ADVOGADO : MT00004583 - AMAURI MUNIZ RIBEIRO
ADVOGADO : SP00127784 - ARIADNE TREVISAN LEOPOLDINO
ADVOGADO : MG0000256A - ARY GARCIA
ADVOGADO : MG00037707 - ELISABETH DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS
ADVOGADO : MT00006950 - EMERSOM LEANDRO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
ADVOGADO : MT00010507 - JULIENNE DE MELO AGUIRRE
ADVOGADO : RJ00081260 - KARINE FARIA BRAGA DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00008169 - KELCIO JUNIO GARCIA
ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH
ADVOGADO : MT00010848 - SAULO DA SILVA MOITINHO
ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Intimem-se as defesas para no prazo de 24 (vinte e quatro horas), manifestarem sobre a permanência ou remoção dos seus respectivos clientes na Cadeia Pública de Cáceres/MT ou o retorno para o estabelecimento prisional de origem ou ainda a remoção para outro estabelecimento prisional mais próximo de seus familiares."

2006.36.01.001538-5 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE : GUAIAPO ELETRODOMESTICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
ADVOGADO : MT0005977A - JOSE FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES
REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Oficie-se a Superintendência Regional da Polícia Federal em Cuiabá, para instaurar o devido Inquérito Policial a fim de verificar o desaparecimento dos bens na delegacia de Polícia Federal de Cuiabá, devendo ser remetido cópia destes autos, conforme determinado às fl. 331. Suspendem-se os presentes autos, até que se conclua o referido inquérito policial."

Autos com Ato Ordinatório

2007.36.01.001568-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAETANO CANTARELLI DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00004438 - KLEBER FABIAN SANTANA RAMOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Ato Ordinatório:

"Vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(nº. 25/2008)

PRAZO : **15 (quinze) dias**
PROCESSO : **2006.36.01.001914-2 – Classe 13.101**
AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
RÉUS : **ALVINA MOLINA DE CESPEDES**

FINALIDADE : **CITAÇÃO** da Acusada **ALVINA MOLINA DE CESPEDES**, boliviana, casada, comerciante, filha de Santiago Molina Bustamente e Eulália Vargas Vilarroel, nascida aos 01/03/1981, em Vila Moderna/BO, portador CIE V386192-P, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, e, **INTIMAÇÃO** da Ré para comparecer(em) na sede deste Juízo, com endereço na Av. Enedino Sebastião Martins, antiga Av. do Sangradouro, nº. 710 centro, Cáceres/MT, no dia **12 de maio de 2008, às 13:40 hs**, onde será interrogada sobre os termos da denúncia, que lhe foi feita pelo Ministério Público

Federal, em tese, pela prática do crime previsto no art. 125, inciso XII, da Lei n. 6.815/80.

ADVERTÊNCIA : **SOB PENA DE REVELIA**, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade. Cáceres(MT), 03 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA

CARVALHO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Nº. 026/2008)

PRAZO : 05 (cinco) dias

PROCESSO Nº : 2006.36.01.001294-1 – Classe 13.401

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU(S) : JOVAN DE ALMEIDA CRUZ e OUTROS

FINALIDADE : INTIMAÇÃO do Réu JOVAN DE ALMEIDA CRUZ, brasileiro, casado, técnico em telefonia, portador do RG nº. 11083808, SSP/MT, CPF nº. 690.549.751-72, nascido aos 10/09/1977 em Dom Aquino/MT, filho de José Calazans da Cruz e Helena de Almeida Cruz, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da redesignação da audiência de oitava das testemunhas arroladas pela acusação no aditamento da denúncia de fls. 162/167 para o dia 22 de abril de 2008, às 13h30min., a ser realizada na sede deste Juízo de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, Centro, Cáceres/MT.

DESPACHO : "...redesigno a audiência de oitava das testemunhas arroladas pela acusação no aditamento de fls. 162/167 para o dia 22 de abril de 2008, às 13h30min." Expeça-se o necessário. Cáceres/MT, 18 de março de 2008. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO. Juiz Federal Substituto.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 10 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Juiz Federal Substituto

2006.36.01.001294-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : JOVAN DE ALMEIDA CRUZ

ADVOGADO : MT00006833 - JOEL FELICIANO MOREIRA

2006.36.01.001914-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ALVINA MOLINA DE CESPEDES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

EXTRATO DO ADITIVO DA ARP 02/2007- FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, autorizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 02/07, por 6 (seis) meses, com fulcro no §2º, do Artigo 4º, do Decreto nº 3.931/2001, bem como da empresa R Costa-ME, para conceder o realinhamento de preço registrado para o item 01 (um) desta ARP, em R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta da presente ARP. Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 97/2008, que autoriza a contratação da empresa ABMP – Associação Brasileira e Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, para aquisição de uma vaga no evento "XXII Congresso da ABMP", a ser realizado em Florianópolis-SC, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 01 de abril de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 095/2008, que autoriza a contratação da empresa ESAD – Treinamento Aperfeiçoamento e Especialização LTDA, para aquisição de 4 (quatro) vagas para o curso de Aposentadoria e Pensões no Serviço Público – Principais Inovações, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 19 de março de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº. 96/2008, que autoriza a contratação do Palestrante Carlos Eduardo Vasconcelos, para realização do curso "Formação para Conciliadores", no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser realizado no período de 02 a 04/04/2008. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II e § 1º c/c o artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 31 de março de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITUIQUIRA-MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO EXECUÇÃO – PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 1995/216. Espécie: Execução. Parte Requerente: Banco do Brasil S/ A. Parte Réquerida: Deoclécio Betelli e Agropecuária Frederico Ltda. Intimando/ Citando/Notificando: Executado(as): Agropecuária Frederico Ltda, Cnpj: 97.328.165/0001-29, brasileiro, Endereço: Fazenda São Luiz II, Km 60, Bairro: Rodovia Mt-229, Cidade: Itiquira-MT. Executados(as): Deoclécio Betelli, Cpf: 344.771.791/20, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Faz. São Luiz II Km 60, Bairro: Estrada Mt-299, Cidade: Itiquira-MT, Atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Intimação dos Executados Acima Qualificados, para que apresente no prazo de 30 (trinta) dias, os objetos da garantia do Juízo, sob pena de responder por crime pertinente ao Depositário Infiel. Decisão/Despacho: Vistos. Defiro o pedido de fls. 149, assim sendo, intime-se o executado, via edital, a fim de que o mesmo apresente o bem objeto de garantia do Juízo. Às providências. Expediente necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vânia Aparecida Ribeiro Rabaioli, Técnica Judiciária - digitei. Itiquira-MT, 25 de fevereiro de 2008.

Suelma Inácio de Jesus - Gestora Judiciária

(Publicar 65- 3644-4382)

Processo 79/2008 cód. 29626

1ª Vara Mirassol D'Oeste - MT

Edital de Citação - Usucapião - Réus Incertos ME098

Prazo do Edital:30

Resumo da Inicial:Ação de usucapião, tendo como requerente: Gilberto Nonato e Laurinda Cunha Nonato, requerendo que seja julgado procedente.

Descrição do Imóvel Usucapiendo:Imóvel urbano denominado Lote 13 da Quadra 14, situado nesta cidade de Mirassol D'Oeste - MT, com área de 11.000 M2, matriculado sob nº. R-1/2.923 de 24/12/85.

Decisão/Despacho: Vistos etc., Oficie-se ao cartório de registro de imóveis da circunscrição a que pertence a área, determinando informação, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a pessoa cujo nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo-se no ofício, que se trata de Justiça Gratuita. Cite-se aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como todos os confinantes do referido imóvel. Por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias (CPC, art. 232, IV), cite-se os réus, os confrontantes e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, art. 942 e 232 IV). Por via postal, intimem-se, para manifestar interesse na causa, os representantes da fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos para o Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste - MT, 08 de fevereiro de 2008. Emerson Luis Pereira Cajango - Juiz de Direito em substituição legal
Nome e cargo do digitador: Jucinei Aparecida Gonçalves do Carmo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º 17/08
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 20 dias
AUTOS: 79/2008
ESPÉCIE: Usucapião

AUTOR: WANDIR SOARES MASSAFRA, MARLENE CASTAGNA MASSAFRA
RÉUS: DONALD C. CLAYMAN, FRANCISCUS DE BRANDT, ANDREE JEANNE VALERIE GHISLAINE DAUDEMONT, HENRIETTE DUFOUR RODT, L. J. MOORE, WENDELL WAGSTAFF E MARIAN WAGSTAFF, W. CLYDE CARNEY, EDWARD BERGER, VIOLA BERGER E NEIL RICHARD BERGER, JOHN BAPTIST PERUSINI, JUSSTIN H. PALTROW, CHARLES BERNARD BROWN E ELLA BERNIE BROWN
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/03/2008
VALOR DA CAUSA: 160.000,00
FINALIDADE: CITAÇÃO dos Réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Wandir Soares Massafra e sua esposa Marlene Castagna Massafra, propôs Ação de Usucapião Extraordinário em face dos Requeridos supra, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: Há mais de 25 Anos os Requerentes se acham na posse da Área Rural denominada Lote Mirandópolis, situada no Município De Rosário Oeste, sendo 2.077,0771 Ha, a seguir Descrita: A descrição do perímetro da área se inicia no vértice AFK-M-0652 de coordenadas N 8.443.501.024m e E 618.885,548m; deste, segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte de Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, Código Incri: 901.415.010.189-5, matrículas n. 32328, 33079, 33080 (RGI de Diamantino) e matrícula 6604 (RGI de Rosário Oeste), com os seguintes azimutes e distâncias: 206°00'00" e 5.363,61m até o vértice AFK-M-0653, de coordenadas N 8.438.680,347m e E 616.533.618m; 268°33'12" e 6.530,37m até o vértice AFK-M- 0143 de coordenadas N 8.438.060,484m e E 610.032,732m; deste, segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte de Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, com os seguintes azimutes e distância; 50°46'30" e 8.427,73m até o vértice AFK-M-0518, de coordenadas N 8.443.389,903m e E 616.561,426m; deste segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte, ocupada por Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, com os seguintes azimute e distância; 87°15'46" e 2.326,78m até o vértice AFK-M-0652. A descrição acima refere-se a totalidade da área a ser usucapida, encontra-se encravada na fazenda de propriedade dos Requerentes, sendo certo que durante Os 25 anos em que os Requerentes exercem o domínio da área ininterruptamente, jamais apareceu quaisquer dos Requeridos ou outras pessoas pleiteando a área, sendo, portanto a posse dos mesmos mansa e pacífica.

DESPACHO: (...) Cite-se por Edital, com prazo de 20 (Vinte) dias, eventuais interessados Ausentes, Incertos e Desconhecidos.
Eu, Juliana Cenedese, Oficial Escrevente, digitei.
Nova Mutm-MT, 08 de abril de 2008.
Ana Rita C. Buchmann
Gestora Judiciária
Prov. 56/07/CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º 16/08
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 20 dias
AUTOS: 79/2008
ESPÉCIE: Usucapião

AUTOR: WANDIR SOARES MASSAFRA, MARLENE CASTAGNA MASSAFRA
RÉUS: DONALD C. CLAYMAN, FRANCISCUS DE BRANDT, ANDREE JEANNE VALERIE GHISLAINE DAUDEMONT, HENRIETTE DUFOUR RODT, L. J.

MOORE, WENDELL WAGSTAFF E MARIAN WAGSTAFF, W. CLYDE CARNEY, EDWARD BERGER, VIOLA BERGER E NEIL RICHARD BERGER, JOHN BAPTIST PERUSINI, JUSSTIN H. PALTROW, CHARLES BERNARD BROWN E ELLA BERNIE BROWN
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/03/2008
VALOR DA CAUSA: 160.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO das partes Requeridas acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Wandir Soares Massafra e sua esposa Marlene Castagna Massafra, propôs Ação de Usucapião Extraordinário em face dos Requeridos supra, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: Há mais de 25 Anos os Requerentes se acham na posse da Área Rural denominada Lote Mirandópolis, situada no Município De Rosário Oeste, sendo 2.077,0771 Ha, a seguir Descrita: A descrição do perímetro da área se inicia no vértice AFK-M-0652 de coordenadas N 8.443.501.024m e E 618.885,548m; deste, segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte de Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, Código Incri: 901.415.010.189-5, matrículas n. 32328, 33079, 33080 (RGI de Diamantino) e matrícula 6604 (RGI de Rosário Oeste), com os seguintes azimutes e distâncias: 206°00'00" e 5.363,61m até o vértice AFK-M-0653, de coordenadas N 8.438.680,347m e E 616.533.618m; 268°33'12" e 6.530,37m até o vértice AFK-M- 0143 de coordenadas N 8.438.060,484m e E 610.032,732m; deste, segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte de Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, com os seguintes azimutes e distância; 50°46'30" e 8.427,73m até o vértice AFK-M-0518, de coordenadas N 8.443.389,903m e E 616.561,426m; deste segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte, ocupada por Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, com os seguintes azimute e distância; 87°15'46" e 2.326,78m até o vértice AFK-M-0652. A descrição acima refere-se a totalidade da área a ser usucapida, encontra-se encravada na fazenda de propriedade dos Requerentes, sendo certo que durante Os 25 anos em que os Requerentes exercem o domínio da área ininterruptamente, jamais apareceu quaisquer dos Requeridos ou outras pessoas pleiteando a área, sendo, portanto a posse dos mesmos mansa e pacífica.

DESPACHO: (...) Cite-se, por Edital com prazo De 20 (Vite) dias, a parte Requerida dos termos da Ação para responder, querendo no prazo de 15 (Quinze) dias (...) Eu, Juliana Cenedese, Oficial Escrevente, digitei.
Nova Mutm-MT, 08 de abril de 2008.
Ana Rita C. Buchmann
Gestora Judiciária
Prov. 56/07/CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT

JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2007/116

ESPÉCIE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTE AUTORA: EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
PARTE RÉ: CELMIR (SELMIR) RAIMUNDO PASCOARI e OUTROS NÃO IDENTIFICADOS

CITANDO (A, S): DEMAIS OCUPANTES DESCONHECIDOS E INCERTOS DA QUADRA 26 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA EM VÁRZEA GRANDE/MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 7.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A autora, consoante se infere na certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande/MT, é proprietária do Loteamento Residencial Nova Fronteira estabelecido nesta Comarca e, mais especificamente da área descrita na certidão supracitada, sempre tendo a posse mansa e pacífica de tal bem. Ocorre, que a posse da terra em comento foi na invasão do imóvel com início de várias construções, muito embora, tenham sido notificados para que não invadissem a área porque a mesma tem proprietário legítimo, está loteada e à venda, deixando os Invasores de fazer quaisquer consideração sobre as advertências. Vale ressaltar que, a área não está somente sendo invadida pelo Sr. CELMIR (SELMIR) RAIMUNDO PASCOARI, outros invasores estão surgindo, pois, tendo um dos proprietários da terra falecido e, sendo sabido que os bens deixados estão em inventário, o Invasores sob auxílio de profissionais da "grilagem de terra" pretendem, após a invasores buscar a

tutela jurisdicional para atingirem a propriedade da terra pelo usucapião. Como estabelece o artigo 926 do Código de Processo Civil, o legítimo possuidor tem o direito de ser reintegrado na Posse de sua terra em caso de Esbulho, o que se verifica do no caso narrado. Estando presentes os requisitos descritos no artigo 927 do Códex, os autores requerem a concessão em Liminar, da Reintegração de Posse do loteamento nº. 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 24, 25, 26 e 27, do Loteamento Residencial Nova Fronteira; a citação dos Requeridos, por mandado a ser cumprido por Oficial de justiça, para responder aos termos da presente ação, querendo sob pena de revelia e confissão ficta; que seja julgada procedente a ação para o fim indicado, restituindo-se a posse do lote à Requerente, condenando-se, ainda, os Requeridos à restituir os lotes ao estado anterior, desfazendo-se as benfeitorias realizadas no decorrer da posse injusta e, com fulcro nas disposições do artigo 921, incisos II, III do CPC, que sejam os invasores penalizados com multa à razão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao dia, na hipótese de novo esbulho à posse dos Autores, igualmente que sejam condenados ao pagamento de custas e honorários advocatícios a serem arbitrados por este juízo.

DESPACHO: Vistos etc, 1. Estando a empresa Requerente despojada de sua posse há mais de ano e dia, como noticia a inicial em seu item "2-" (fls. 03), rege-se a hipótese pelo rito ordinário, consoante expressividade da norma do art. 924, do Código de Processo Civil. Incabível, portanto, a reintegração liminar

nos moldes pretendidos. 2. No tocante a ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, em vista da natureza da relação jurídica em questão e do provimento desejado, sem que vislumbre risco de ineficácia, caso seja ele concedido "a posteriori", e ponderando, também, a inexistência de elementos a demonstrar, de pronto, a posse e o esbulho afirmados, temos que eventual pedido antecipatório deva ser apreciado depois de instalado o contraditório, com vistas à obtenção de maiores elementos para a formação do convencimento. 3. Citem-se os Réus apontados na petição inicial e os demais ocupantes dos lotes nº 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 24, 25, 26 e 27, do Loteamento Nova Fronteira, constando o prazo de quinze (15) dias para contestar o pedido (CPC – art. 297), bem assim as advertências da lei (CPC – arts. 285 e 319), devendo o Sr. Meirinho, mediante certidão, identificar o quanto possível cada um dos ocupantes dos mencionados lotes. 4. Citem-se, por edital, com prazo de vinte (20) dias, os demais ocupantes desconhecidos e incertos (STJ, RESP 362365/SP E RESP 28.900-6/RS; TJ-MT, RAIS 11760/2001 E 27769/2004), constando as advertências dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil, bem como o prazo de quinze (15) dias para contestar o pedido (CPC – art. 297); 5. As providências, com urgência. Intimem-se. Várzea grande/MT, 16 de abril de 2007.

Marcos José Martins de Siqueira
Juiz de Direito em Substituição legal



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".